

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: RDC ELETRÔNICO 002/DFLC/SBMQ/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP.

Empresa Licitante: **CONSÓRCIO EPC-WVG**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)**

**CNPJ: 04.858.174/0001-40**

14 de novembro de 2014.

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

**RDC ELETRÔNICO 002/DFLC/SBMQ/2014**

**ÍNDICE**

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO  
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA – CREA  
REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA – CREA  
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA  
ACERVO TÉCNICO  
CONTRATO DE CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E FORNECIMENTO DE  
TECNOLOGIA, OBJETOS DE ACERVOS  
ATESTADO DE VISITA  
TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

CONTRATO SOCIAL EM VIGOR

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

**REGULARIDADE FISCAL**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL  
REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL  
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ÀS DE TERCEIROS  
REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

**REGULARIDADE TRABALHISTA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

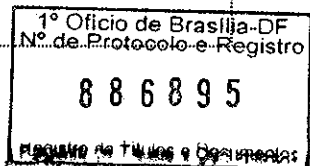
TERMO DE ENCERRAMENTO

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE  
CONSÓRCIO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

**“CONSÓRCIO EPC-WVG”**



Que entre si fazem:

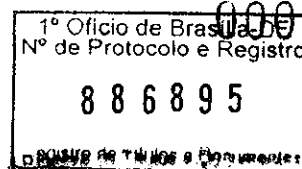
**EPC CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Q SIG , quadra 08 número 2.387 terraço 00, Bairro Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.858.174/0001-40, neste ato representada por seu sócio-diretor **PEDRO ARAUJO LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Residente a Rua 31 Sul LT 08 TR B, Apt 703, Taguatinga-DF portador da carteira de identidade nº 8080229746 SSP/RS e do CPF 990.814.820-68, residente e domiciliado, em Brasília-DF, doravante isoladamente denominada **EPC**;

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 3.295, Bloco A, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.902.232/0001-87, neste ato representado por seu sócio administrador **ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 9.800.639 SSP/SP e do CPF nº 071.073.308-96, residente e domiciliado, na Rua Manoel Antônio Pinto, 1200, apt. 124, São Paulo/SP, doravante isoladamente denominada **“WVG”**.

Considerando que:

A empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO publicou o edital de **RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**. Para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP** doravante denominada **RDC ELETRÔNICO**;

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014



- (a) As **PARTES** decidiram associar-se para participar do referido **RDC**, através de um **CONSÓRCIO**, conjugando esforços para apresentar Documentos e Proposta Comercial em atendimento às condições estabelecidas no **RDC**;
- (b) **EPC** e **WVG**, caso sua proposta seja declarada vencedora do **RDC**, e venham a assinar o respectivo Contrato, irão executar, conjuntamente, através do **CONSÓRCIO**, o referido objeto, dorovante designadas simplesmente **OBJETO**.

Assim as **PARTES** resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de consórcio, nos termos do **RDC**, da legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O presente Termo de Compromisso de Consórcio tem por objetivo apresentação conjunta dos Documentos e Propostas Técnicas e Comercial para Participar da Licitação relativa ao **RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**, promovido pela Empresa Brasileira de Infra estrutura Aeroportuária, para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP**", e, caso lhes seja adjudicado o Contrato, executarem de forma conjunta as **OBRAS**, constituindo para tanto um **CONSÓRCIO**, segundo o artigo 278 e 279 da Lei 6.404/76, e nos termos e condições pactuadas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZ, DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO.**

2.1. - O **CONSÓRCIO** não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros e não adotará denominação própria diferente de seus integrantes. Exclusivamente para fins de identificação, terá a denominação de **CONSÓRCIO EPC-WVG**.

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

|  |       |
|--|-------|
| 1º Ofício de Brasília/DF<br>Nº de Protocolo e Registro | 97006 |
| 8 8 6 8 9 5  |       |
| Registro de Filhos e Filhas                            |       |

2.2. – O prazo de duração do **CONSÓRCIO** será o necessário à integral execução e conclusão do objeto do **RDC** até sua aceitação definitiva, e desde que todas as relações, direitos e obrigações entre as **CONSORCIADAS** estejam totalmente cumpridas e liquidadas, incluídas, mas não limitadas a todas as contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes do objeto do **CONSÓRCIO**, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO**

3.1 O **CONSÓRCIO** será denominado "**EPC-WVG**" e terá sede no endereço da líder, no SIG , quadra 08 número 2.387 terraço 00, Bairro Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, sendo que as empresas consorciadas manterão inalteradas e independentes as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não importando o presente pacto em qualquer descaracterização ou subordinação entre as contratantes, comprometendo-se as partes em não se constituírem, para fins do consórcio, em pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO**

4.1 A liderança do **CONSÓRCIO** será exercida pela EPC, que será a responsável principal perante a **CONTRATANTE**, pelos atos praticados pelo **CONSÓRCIO**, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na Cláusula Sétima, com poderes especiais para requerer, transferir, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativa e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição, receber notificação, intimação e citação, observado, no entanto, o disposto em 4.2 abaixo, não havendo taxa de administração pelo exercício de liderança.

4.1.1. Cabe a empresa líder ainda o dever de direção, representação e administração do **CONSÓRCIO** perante a **CONTRATANTE** e terceiros, assim como sua total responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo **CONSÓRCIO**, inclusive com poderes expressos, irretroatáveis e irrevogáveis para

✓

# CONSÓRCIO EPC-WVG

RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

|  |        |
|--|--------|
| 1º Ofício de Brasília/DF<br>Nº de Protocolo e Registro | 000007 |
| 8 8 6 8 9 5  |        |
| REGISTRO DE TÍTULOS E ÔBRIGACIONES                     |        |

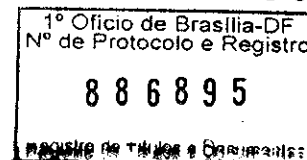
concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação.

**4.1.2** – Para a fase do processo licitatório, apresentação de proposta técnica e comercial, as **PARTES** indicam como representante da empresa líder os Sr. **PEDRO ARAÚJO LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M 8080229746 SSP/RS, CPF: 990.814.820-68, CREA nº 13.850/D-DF, residente e domiciliado Rua 31 Sul, lote 08, Trecho B, Apartamento 703, Águas Claras, e o Sr. **JUAREZ LOPES FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 55.299/D – CREA/MG, inscrito no CPF 582.577.306-10, residente e domiciliado na SQN-304, Bloco A, Apt. 308, Brasília-DF, com poderes para em conjunto ou individualmente, assinarem todos os documentos constantes das propostas técnicas e comercial e outros necessários para o andamento do processo da licitação, nomear representantes para sessões de entrega, abertura e julgamento das propostas, interpor recursos, desistir de recursos, transigir, desistir e contestar, requerer, alegar, concordar, renunciar, solicitar informações ou esclarecimentos, prestar esclarecimentos, assinar atas, registrar protestos ou observações, impugnar, opor impugnação, usar da palavra, juntar e apresentar documentos, entregar e retirar documentos adicionais, receber intimações.

**4.2.** – É vedada à Líder, a tomada de quaisquer decisões estratégicas ou medidas que importem em assunção de compromissos para o **CONSÓRCIO**, modificação de suas obrigações contratuais ou renúncia de algum direito, sem que tenha sido prévia e expressamente autorizada por escrito, para tanto, pela outra **CONSORCIADA**.

## CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

**5.1.** – As **CONSORCIADAS** participarão nos direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, quer seja em relação ao **RDC** e a eventual contratação, inclusive no recebimento de receitas e partilha de resultados e, assim como, nos custos, despesas comuns, aportes de recursos e nas garantias exigidas no **RDC** e no Contrato nas seguintes proporções:



- a) EPC ..... 75% (setenta e cinco por cento)
- b) WVG..... 25% (vinte e cinco por cento)

**CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1.** – As **CONSORCIADAS** declaram assumir, expressamente, a responsabilidade pela sua cota-parte pelos atos praticados sob o **CONSÓRCIO**, na eventual contratação para a execução dos Serviços.

**6.2.** - Cada **CONSORCIADA** responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem fiscal e administrativa, trabalhista, previdenciária e ambiental pertinentes ao \_objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o **CONSÓRCIO**.

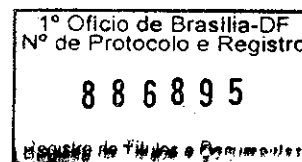
**6.3.** - As **CONSORCIADAS** assumem, expressamente, o compromisso de que o **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência escrita da **CONTRATANTE**, até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados.

**6.4.** - As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que não participarão deste **RDC** isoladamente, nem através de qualquer tipo de associação com outras empresas em relação ao **RDC**.

**6.5.** - As **CONSORCIADAS** obrigam-se em até 10 (dez) dias úteis antes da celebração do Contrato, a promover a constituição e o registro do **CONSÓRCIO** na Junta Comercial da sede do **CONSÓRCIO**, nos exatos termos do compromisso apresentado nesta licitação.

**6.6.** - O presente instrumento obriga a todos os sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas **CONSORCIADAS**.





**CLÁUSULA SÉTIMA- FATURAMENTO, CUSTOS E CONTABILIZAÇÃO**

7.1. - Os serviços executados serão faturados e recebidos pela empresa **LÍDER**, nos termos estabelecidos no **RDC** e no Contrato, caso este venha a permitir.

7.2. - O **CONSÓRCIO** manterá uma contabilidade própria e detalhada sobre todos os movimentos econômico-financeiros, emitindo mensalmente os respectivos relatórios balancete, razão, contas a pagar e relatórios de custos detalhados, com os respectivos documentos de suporte disponibilizados para verificação das **CONSORCIADAS** e para dar suporte à contabilidade das **CONSORCIADAS** nas transferências e/ou contabilizações de suas participações nos custos advindos com a execução dos serviços.

7.3.- A escrituração contábil e o arquivamento de documentos do **CONSÓRCIO** serão efetuados pela empresa Líder.

7.4.- Os sistemas contábeis a serem aplicados deverão atender aos requisitos das **CONSORCIADAS**.

**CLÁUSULA OITAVA - EXTINÇÃO DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

8.1 - A vigência do presente Compromisso de Constituição de Consórcio se iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se automaticamente caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) O **RDC** seja cancelado, revogado ou anulado;
- b) O objeto do **RDC** seja adjudicado a outro(s) licitante(s) em decisão definitiva;
- c) Decorrido o prazo de 12 (doze) meses e o cliente não tenha, ainda, contratado nenhum participante da licitação;
- d) A execução do eventual Contrato se torne material ou legalmente impossível.

# CONSÓRCIO EPC-WVG

RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

## CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES FINAIS

00010

|  |
|--|
| 1º Ofício de Brasília-DF<br>Nº de Protocolo e Registro |
| 8 8 6 8 9 5  |
| Registro de Títulos e Documentos                       |

- 9.1. - O presente Termo de Compromisso vigorará até a celebração e registro do competente instrumento formal de Constituição do Consórcio aludido na Cláusula Primeira, que sucederá ao presente instrumento ficando, entretanto, extinto nas hipóteses previstas na Cláusula Nona deste Termo.
- 9.2 - O presente instrumento é pactuado com cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, ficando vedado às **CONSORCIADAS** ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, os direitos ou expectativas originários do presente compromisso e do futuro instrumento de constituição do consórcio.
- 9.3. - Para efeito de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia, cada **CONSORCIADA**, caso venha o **CONSÓRCIO** firmar o Contrato de empreitada, indicará seus responsáveis técnicos para a execução do **OBJETO**.
- 9.4. - As despesas pré-operacionais, ou seja, incorridas na elaboração das propostas serão compartilhadas entre as **PARTES**, exceto aquelas que tiverem sido prévia e expressamente acordadas por escrito.
- 9.5.- As **PARTES** declaram, sob as penas da Lei, que estão devidamente autorizadas nos termos de seus Estatutos Sociais a firmarem o presente instrumento e a assumirem os direitos e obrigações nele contidos.
- 9.6. Cada **PARTE** obriga-se a manter confidencialidade dos documentos, desenhos e informações recebidas da outra **PARTE**, podendo utilizar tais informações com a única e exclusiva finalidade de cumprir o objeto deste Instrumento, permanecendo válida esta obrigação de sigilo pelo prazo de 05 (cinco) anos após a celebração do termo de encerramento do **CONSÓRCIO**.

## CLÁUSULA DÉCIMA- FORO

- 10.1. - As **CONSORCIADAS** nomeiam e constituem o foro da Comarca de Brasília/DF como o único competente para dirimir eventuais divergências do

# CONSÓRCIO EPC-WVG

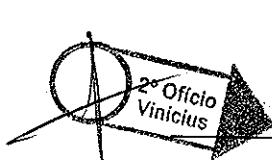
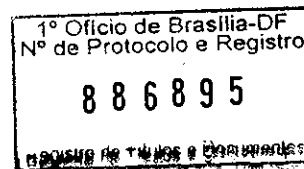
00011

RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

presente **INSTRUMENTO DE COMPROMISSO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as **CONSORCIADAS** assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2014.



*[Handwritten signature]*

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PEDRO ARAUJO LAGE**  
CREA: 13.850/D-DF  
Sócio Diretor



*[Handwritten signature]*

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**  
**ALBERTO JOSE AULICINO NETO**  
CPF: 071.073.308-96  
Diretor

### Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Nome: **DANILO MONTANION RODRIGUES**  
RG: 99.360 / 2  
CPF: 042.509.066-39

*[Handwritten signature]*

Nome: **WALISTON GOMES BEZERRA**  
RG: 000878090 SSP/RO  
CPF: 948.400.142-15

CARTÓRIO MARCELO RIBAS  
199C - ID DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000  
ISCS OD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 19º andar  
Brasília-DF - Fone: 3224-4026

Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00886895

Em 28/11/2014 Dou fé. *[Handwritten signature]*

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Misuel Pereira  
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues  
Francineide Gomes de Jesus

Selo: TJDFT20140210063778ANAX  
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

2o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SRTV/SUL OD. 701 BL. 01 LJ 24 TERRED  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/ME 00.610.421/0001-80  
CF/DF 07.657.140/001-38

RECONHECO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)

Assinatura(s) de:  
[CJ+P1Mz70]- PEDRO ARAUJO LAGE.....  
[CJ+P1IKV0]- ALBERTO JOSE AULICINO NETO...

Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 28 de Novembro de 2014  
Selo: TJDFT20140210063778ANAX e  
TJDFT201402126278ANAX

Para consultar acessar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

RODRIANO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO  
DANILO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBSTITUTO  
ENOCQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.  
FRITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.  
KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE - ESC. NOT. AUT.

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

ANEXO III

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

Brasília, 14 de novembro de 2014.

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**  
**REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**  
**REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA**  
**ACERVO TÉCNICO**  
**CONTRATO DE CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E FORNECIMENTO DE**  
**TECNOLOGIA, OBJETOS DE ACERVOS**  
**ATESTADO DE VISITA**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**  
**CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**  
**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUIÇÃO ESTADAL**  
**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**  
**REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ÀS DE TERCEIROS**  
**REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e em seus anexos.

Declaramos sob pena da lei, em especial do Art. 9º da Lei 8.666/93 c/c o Capítulo IV da retro –  
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL, que nossos diretores;

# CONSÓRCIO EPC-WVG

0014

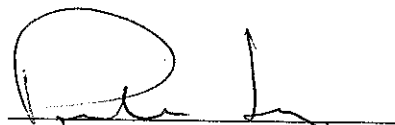
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da INFRAERO, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 11.4 do Edital da Licitação em epígrafe.

Declaramos, ainda, não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato, no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Pedro Araújo Lage, Carteira Nacional de Habilitação nº. **00623246028** expedida em **02/07/2014**, Órgão Expedidor DETRAN/DF, CPF nº **990.814.820-68**, Fone nº (061) 3039-6919, Fax nº (061) 3039-6919, E-mail **pedro@epcconstrucoes.com.br**, como representante legal desta empresa.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO EPC-WVG  
EPC CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)  
CNPJ 04.858.174/0001-40  
PEDRO ARAÚJO LAGE  
CREA 13.850/D-DF  
SÓCIO-DIRETOR

P

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA**

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
Endereço, Estado (UF).


Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

Prezados Senhores,

PEDRO ARAÚJO LAGE, Carteira de Identidade nº 8080229746 – SSP/RS, CPF nº 990.814.820-68, como representante devidamente constituído de **EPC CONSTRUÇÕES LTDA**, situada no SIG/Quadra 08, lote 2387, 3º andar, Terraço – Asa Sul, Brasília – DF, para fins do disposto na alínea “b” do subitem 5.1 do Edital do RDC Eletrônico nº 002/DFLC/SBMQ/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC Eletrônico nº 002/DFLC/SBMQ/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC Eletrônico nº 002/DFLC/SBMQ/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC Eletrônico nº 002/DFLC/SBMQ/2014**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **RDC Eletrônico nº 002/DFLC/SBMQ/2014** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 14 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO EPC-WVG  
EPC CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)  
CNPJ 04.858.174/0001-40  
PEDRO ARAÚJO LAGE  
CREA 13.850/D-DF  
SÓCIO-DIRETOR



**REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA – CREA**

P

# **CONSÓRCIO EPC-WVG**

0018

RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 2052/2014-INT

Válida até: 31/12/2014

Razão social.: EPC CONSTRUCOES LTDA  
Sede.....: SIG QD 08 N. 2387 - PARTE  
TERRACO  
Cidade.....: BRASILIA UF: DF  
Capital.....: R\$ 10.200.000,00 (capital da matriz)  
Registro nr.: 6022 Data do registro....: 01/02/2002  
CNPJ.....: 04.858.174/0001-40

OBJETIVOS SOCIAIS:

Industria da construcao civil, pavimentacao, terraplanagem, projetos e consultoria tecnica e todas as atividades ligadas diretamente e indiretamente com a construcao civil; exploracao, concessao e permissao de negocios de obras e servicos publicos, exploracao de rodovias, vias urbanas, pontes, tuneis e infraestrutura metroviaria e aeroportuaria, saneamento, administracao de operacoes de estacionamento publicos e privados; prestacao de servicos de limpeza publica urbana, construcao, operacao e manutencao de aterros sanitarios; incorporacao, administracao, locacao, compra e venda de bens imoveis, proprios ou de terceiros; administracao e locacao de bens moveis, tais como veiculos, maquinas e equipamentos com ou sem operador, transporte de cargas; depositos, oficinas e industrias graficas e editoriais; participacao em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ALEXANDRE LAGE COSTA  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
Carteira.....: 10545/D-DF Data da Expedição : 04/04/2000  
Data de início da resp. técnica: 12/06/2007 CPF: 762.326.541-53  
Atribuições...:  
RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

Nome.....: LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
Carteira.....: 829/D-GO Visada no Crea-DF em: / /  
Data de início da resp. técnica: 02/02/2002 CPF: 154.401.176-87  
Atribuições...:  
RES 218/73 ART 07

----- Continua...



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 2052/2014-INT

PAG:02

Nome.....: PEDRO ARAUJO LAGE

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 13850/D-DF

Data da Expedição : 06/09/2006

Data de início da resp. técnica: 12/06/2007

CPF: 990.814.820-68

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):  
5518 - ETERC ENGENHARIA LTDA  
8591 - CONSTRUTORA TERPASA S/A

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 13:39:00 hs do dia 28/01/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 00FCE49140

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

F I M

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA****Número da Certidão:** CI - 950069/2014**Válida até:** 31/12/2014**Processo:** F-004695/2011

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**CNPJ:** 13.902.232/0001-87**Endereço:** Avenida ENG.HEITOR ANTONIO E.GARCIA, 3295 BL.C  
JD.ESMERALDA  
05564-100 - São Paulo - SP**Número de registro no CREA-SP:** 1854748**Data do registro:** 28/12/2011**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*41.200.000,00 reais**Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.....

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: Execução dos serviços de construção civil em geral, por empreiteira ou administração, nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, e em infraestrutura urbana e industrial. Realização de estudos, cálculos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza e respectiva assistência técnica nas áreas de engenharia e construção acima consignadas. Consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços nas áreas de engenharia e construção acima consignadas. Participação de licitações e concorrências isoladamente ou por meio de consórcios, SPCs, Joint Venture, ou quaisquer tipos de sociedades e parcerias empresariais, por empreitada ou administração, públicas e privadas.....

**Responsável(is) Técnico(s):**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 950069/2014 Página 2/2

**Nome:** ARLINDO ANTONIO STOCCO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - METALURGIA

do artigo 31, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600094799

**Registro Nacional:** 2606107900

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 28/12/2011

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 618b4094-114c-45cd-9f68-f6084984aa7c.

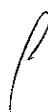
Situação cadastral extraída em 30/07/2014 13:29:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

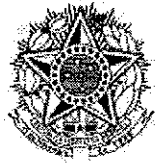
SÃO PAULO, 30 de julho de 2014

**REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA – CREA**





**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 10662/2014-INT, Válida até: 31/03/2015

Nome.....: PEDRO ARAUJO LAGE

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 13850/D-DF

Data da Expedição: 06/09/2006

RNP.....: 0700679758

CPF: 990.814.820-68

Atribuições:

RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:15:14hs do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0282262114

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais -> Consultas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 10663/2014-INT, Válida até: 31/03/2015

Nome.....: LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA

Título(s):

**ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira.....: 829/D-GO

Data da Expedição: 07/02/1975

Visto.....: 2341/V

Data do Visto: 10/06/1977

RNP.....: 1006086366

CPF: 154.401.176-87

Atribuições:

**RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

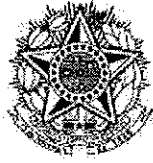
Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:18:03hs do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02D3E62283**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais -> Consultas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 10664/2014-INT, Válida até: 31/03/2015

Nome.....: ALEXANDRE LAGE COSTA  
Título(s):  
    **ENGENHEIRO CIVIL**  
Carteira....: 10545/D-DF                      Data da Expedição: 04/04/2000  
RNP.....: 0706311230                      CPF: 762.326.541-53  
Atribuições:  
    **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 17:22:39hs do dia 27/05/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0357662559

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais -> Consultas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 845875/2014

**Válida até:** 31/12/2014

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ARLINDO ANTONIO STOCCO

**C.P.F.:** 019.016.648-72

**Endereço:** Rua CARPINA, 196  
JD EVEREST  
05601-020 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600094799

**Expedido em:** 15/10/1952

**Registro Nacional do Profissional:** 2606107900

#### **Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - METALURGIA

do artigo 31, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

|                       |               |                         |                       |
|-----------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>ANUIDADE:</b> 2009 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-116516-3-7 | quitada em 30/04/2009 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2010 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4919-623428-0-6 | quitada em 01/02/2010 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2011 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4919-177480-1-7 | quitada em 31/01/2011 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2012 | PARCELA ÚNICA | baixada em 14/02/2012   |                       |
| <b>ANUIDADE:</b> 2013 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-624357-3-7 | quitada em 11/03/2013 |
| <b>ANUIDADE:</b> 2014 | PARCELA ÚNICA | NR. REC.4922-020502-4-3 | quitada em 14/01/2014 |

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 845875/2014 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: 2fe5f42f-954f-43d3-9ec3-550e2f1747d9.***

***Situação cadastral extraída em 12/02/2014 12:28:52.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA, JD. PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de fevereiro de 2014

Uma assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA**



**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" ocorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e releia sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

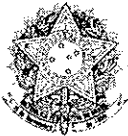
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Cuide o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los a qualquer dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 8998 Serie 000778



*Magalotes*

ASSINATURA DO PORTADOR

2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICACAO  
Autentico esta copia que e reproducao  
fidel do original (Lei 8985/94,  
Art.6,III,V)  
RTJDFT20140020720147DVAP  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
18 de Julho de 2014  
HENRIQUES ALVES GOUVEIA  
BRITA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

*P*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marcos Vinícius Jorge Pereira

Ldc. Nasc. Agripolis Est. GO Data 05.08.70

Filiação Luís Valério Romário Pereira

Esposa: Elizabeth dos Reis Pereira  
Doc. nº CI 1555695 SSP/DF. Exp. 23.10.92.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. nº.....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão: 13.05.88 Assinatura do Funcionário SUREX



2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta copia que reproducao  
fidel do original (Lei 89/94,  
Art.6,III,V)  
TJDF20140020720144YXFM  
Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
18 de Julho de 2014  
RENQUES ALVES GOUVEIA  
IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE

Empregador: PROJETOS E CONSTRUÇÕES IBA  
CNPJ: 04.858.174/0001-40  
CFC/DF: 07.430.313/001-01  
Rua: SAUVS, Alameda 9 de Abril, 5114  
Município: Brasília Est. DF  
Esp. de estabelecimento: Construção  
Cargo: Engenheiro Civil  
Data admisso: CI. de 10/08/09 de 10/09  
Registro nº: ..... Fis./Tabela .....  
Remuneração específica: R\$ 1.080,00 (Humana)  
Marcos Vinícius Jorge Pereira  
Assinatura do empregador  
EMPREGADOR: PROJETOS E CONSTRUÇÕES IBA  
Data saída ..... de ..... de 19.....  
1º .....  
2º .....  
Ass. do empregador ou a cargo class. ....  
1º .....  
2º .....  
Com. Dispensa CD Nº .....

P

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01,05,20h para R\$ 10.000,00  
Na função de Engenheiro Civil  
CBO ..... EPC Proj. e Construção Ltda  
CNPJ: 04.658.174/0001-40  
Departamento Pessoal  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....  
Assinatura do empregador

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico esta cópia que é reprodução  
fidel do original (Lei 8935/94,  
Art.6,III,V)  
TJDF201400207201431UGV  
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br  
18 de Julho de 2014  
BENQUÊS ALVES GOUVEIA  
MARTA CLIDES BAIÃO PEREIRA  
KENIA VIRGINIA F. R. ANGRADE

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços profissionais, engenheiro civil **Arlindo Antonio Stocco**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.314.470- SSP/SP e do CPF 019.016.648-72, registro no CREA-SP sob nº 0600094799, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Capina, nº 196, Jd. Everest, CEP 05601-020 e a **WVG – Construções e Infraestrutura Ltda.** com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3295, bloco C, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100, inscrita no CNPJ sob nº 13.902.232/0001-87, tem entre si justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O eng. **Arlindo Antonio Stocco** se compromete a prestar junto à empresa, serviços como responsável técnico no ramo da engenharia civil.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo do presente contrato é **04 (quatro)** anos, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem incorrer prejuízo ou indenização de nenhuma parte.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O contratado cumprirá o período de trabalho no seguinte horário: **2ª (segunda-feira) à 4ª (quarta-feira), das 08:00 às 12:00 horas.**

### CLÁUSULA QUARTA

A remuneração será de **07 (sete) salários mínimos mensais.**

### CLAUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo

E por estarem assim justos e convencionados, assinaram o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

São Paulo, 01 de novembro de 2011

**WVG – Construções e Infraestrutura Ltda.**  
**Alberto José Aulicino Neto – Sócio Diretor**

Eng. **Arlindo Antonio Stocco**

Testemunhas

Josiana Jaji m. morais  
josiana jaji m. morais  
RG: 42.597.157-0

Patricia Jantona  
RG: 42.778.408-6

**ACERVO TÉCNICO**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA** RNP: 1006086366 Registro: 829/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: 0720140011407..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: 07/03/2014 ....

Forma de registro: **Substituição à 0720130053784**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 10880 -..CONSORCIO JK.....

Contratante: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR HELVIX**.....

CPF/CNPJ: 16.874.189/0002-62

SETOR COMERCIAL NORTE

QD. 04 BL B, SL

Número: 1301...

Bairro: ASA NORTE.....

CEP: 70714-000

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: DF

Complemento: .....

E-Mail: francisca.macedo@engevix.com.br

Fone: (61....)32482748....

Contrato: **HELVIX-M0-PJ-10-0051-13**

Celebrado em: 30/01/2013

Valor R\$: 60.643.371,69..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, CANT. DE OBRA**

Número: S/N....

Bairro: **LAGO SUL**.....

CEP: 71608-900.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: DF

Complemento: .....

Data de Início: 30/01/2013

Situação: "atividade em andamento"

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BSB S/A**

CPF/CNPJ: 15.559.082/0001-86

E-Mail: dho@inframerica.aero

Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução Pavimentação asfáltica, 635.000,0000 metros quadrados; 2 - Execução Movimento de Terra Terraplanagem, 635.000,0000 metros quadrados;**

Observações:

Objeto: **Serviços de terraplanagem e pavimentação para ampliação do pátio de aeronaves e pistas de rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília.**

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 18/03/2014 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202951/2014. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO É VÁLIDA PARA OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 30/01/2013 A 31/12/2013".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15898 a 15902, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720140000326

Data: 18/03/2014 Hora: 16:01:00

Código de Controle: THHEVMB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)





# HELVIX

CONSÓRCIO CONSTRUTOR

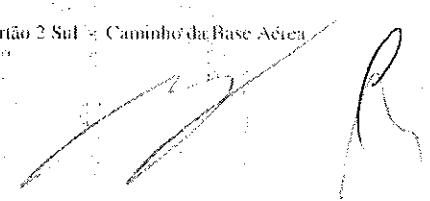
0041

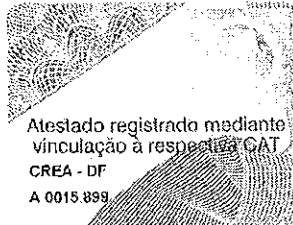
Atestado registrado mediante  
vinculação a respectiva CAT  
CREA - DF  
A 0015.898

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

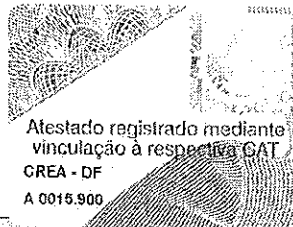
ATESTAMOS para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO JK**, constituído pelas empresas **EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 04.858.174/0001-40, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIG Quadra 08 lote 2387, 3º andar – CEP: 70.610-480, e **AMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o número 02.590.357/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua México, 119 – sala 504 – Centro – CEP 20.031-145, **está executando** para o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR HELVIX**, estabelecido na cidade de Brasília - DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº. 100, sala 1301, Asa Norte, CEP: 70.714-000, devidamente inscrito no CF/DF nº. 07.631.204/002-46 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 16.874.189/0002-62, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação para Ampliação do Pátio de Aeronaves e Pistas de Rolamento do Aeroporto Internacional de Brasília, pelo regime de subempreitada por preço unitário, objeto do **Contrato HELVIX-M0-PJ-0051-13**, no valor de **R\$ 60.643.371,69** (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), na data-base de Janeiro de 2013, com prazo de execução de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos, com início em 30 de janeiro de 2013 e término em 30 de abril de 2014, tendo executado até o dia 31 de dezembro de 2013, os serviços abaixo discriminados:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                     | UNIDADE | QUANT |
|-------|---|---------|-------|
| 1     | Serviços preliminares                         |         |       |
| 3     | AMPLIAÇÃO DO PÁTIO/ TÁXIWAYS                  |         |       |
| 3.0   | SERVIÇOS PRELIMINARES                         |         |       |
| 3.0.1 | Serviços Preliminares, Mobilização e Canteiro | vb      | 0,693 |
| 3.1   | TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO                  |         |       |
|       |   |         |       |





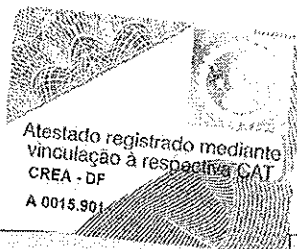
| ITEM      | DESCRIÇÃO   | UNID                | QUANT         |
|-----------|---|---------------------|---------------|
| 3.1.1     | <b>Terraplenagem - pavimento flexível</b>               |                     |               |
| 3.1.1.1   | <b>Limpeza e Preparo da Área</b>                        |                     |               |
| 3.1.1.1.1 | Limpeza da Área   | m <sup>2</sup>      | 67.398,320    |
| 3.1.1.1.2 | Carga de Material de limpeza                            | m <sup>3</sup>      | 10.945,348    |
| 3.1.1.2   | <b>Demolições e Remoções</b>                            |                     |               |
| 3.1.1.2.1 | Demolição de Pavimento Flexível                         | m <sup>3</sup>      | 1.767,468     |
| 3.1.1.2.2 | Escavação e remoção de base e sub-base                  | m <sup>3</sup>      | 156.193,969   |
| 3.1.1.2.3 | Transporte de Material de 1ª cat DMT = 3 km             | m <sup>3</sup>      | 262.828,142   |
| 3.1.1.3   | <b>Transporte e Lançamento de Material</b>              |                     |               |
| 3.1.1.3.1 | Transporte de Material de 1ª cat DMT = 38 km            | m <sup>3</sup> x km | 127.323,529   |
| 3.1.1.3.2 | Transporte de Material de 3ª cat DMT = 38 km            | m <sup>3</sup> x km | 2.333.517,196 |
| 3.1.1.4   | <b>Escavação em jazida</b>                              |                     |               |
| 3.1.1.4.1 | Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria | m <sup>3</sup>      | 0,00          |
| 3.1.1.4.2 | Royaltie para material de empréstimo                    | m <sup>3</sup>      | 0.00          |
| 3.1.1.5   | <b>Espalhamento</b>                                     |                     |               |
| 3.1.1.5.1 | Espalhamento e compactação de material                  | m <sup>3</sup>      | 158.671,636   |
| 3.1.1.6   | <b>Aterro Compactado</b>                                |                     |               |
| 3.1.1.6.1 | Aterro Compactado, GC >= 95% Proctor Modificado         | m <sup>3</sup>      | 23.268,673    |
| 3.1.2     | <b>Terraplenagem - pavimento rígido</b>                 |                     |               |
| 3.1.2.1   | <b>Demolições e Remoções</b>                            |                     |               |
| 3.1.2.1.1 | Escavação e remoção de base e sub-base                  | m <sup>3</sup>      | 7.048,614     |
| 3.1.2.2   | <b>Escavação em jazida</b>                              |                     |               |
| 3.1.2.2.1 | Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria | m <sup>3</sup>      | 3.768,180     |
| 3.1.2.2.2 | Royaltie para material de empréstimo                    | m <sup>3</sup>      | 0.00          |
| 3.1.2.3   | <b>Transporte e Lançamento de Material</b>              |                     |               |
| 3.1.2.3.1 | Transporte de Material de 1ª cat DMT = 38 km            | m <sup>3</sup> x km | 0,00          |
| 3.1.2.4   | <b>Espalhamento</b>                                     |                     |               |



| ITEM           | DESCRIÇÃO   | UNID           | QUANT       |
|----------------|---|----------------|-------------|
| 3.1.2.4.1      | Espalhamento e compactação de material  | m <sup>3</sup> | 132.640,105 |
| <b>3.1.2.5</b> | <b>Aterro Compactado</b>  |                |             |
| 3.1.2.5.1      | Aterro Compactado, GC >= 95% Proctor Modificado                               | m <sup>3</sup> | 7.045,118   |
| <b>3.1.2.6</b> | <b>Sub-Bases e Bases (Fornecimento e Execução)</b>                            |                |             |
| 3.1.2.6.1      | Fornecimento e Aplicação de Base em Brita Graduada tratada com cimento (BGTC) | m <sup>3</sup> | 14.411,333  |
| 3.1.2.6.2      | Fornecimento e Aplicação de Sub-base em solo laterítico                       | m <sup>3</sup> | 19.857,888  |
| <b>3.2</b>     | <b>PAVIMENTO FLEXÍVEL</b>   |                |             |
| <b>3.2.1</b>   | <b>Regularização do Subleito (Fornecimento e Execução)</b>                    |                |             |
| 3.2.1.1        | Regularização do Subleito com manta geotêxtil                                 | m <sup>2</sup> | 0,00        |
| 3.2.1.2        | Reforço de subleito com pedra rachão  | m <sup>3</sup> | 99.261,624  |
| 3.2.1.3        | Camada de bloqueio com bica corrida   | m <sup>3</sup> | 7.996,153   |
| <b>3.2.2</b>   | <b>Sub-Bases e Bases (Fornecimento e Execução)</b>                            |                |             |
| 3.2.2.1        | Fornecimento e Aplicação de Base em Brita Graduada tratada com cimento (BGTC) | m <sup>3</sup> | 0,00        |
| 3.2.2.2        | Fornecimento e Aplicação de Sub-base em solo laterítico                       | m <sup>3</sup> | 725,980     |
| 3.2.2.3        | Fornecimento e Aplicação de Camada de bloqueio em BGS                         | m <sup>3</sup> | 48.872,843  |
| <b>3.2.3</b>   | <b>Imprimações (Fornecimento e Execução)</b>                                  |                |             |
| 3.2.3.1        | Imprimadura Impermeabilizante   | m <sup>2</sup> | 262.272,418 |
| 3.2.3.2        | Pintura Ligante   | m <sup>2</sup> | 271.151,753 |
| <b>3.2.4</b>   | <b>Concreto Betuminoso Usinado à Quente (Sistema Aeroportuário)</b>           |                |             |
| 3.2.4.1        | Concreto Betuminoso Usinado à Quente - Capa de Rolamento                      | m <sup>3</sup> | 8.645,460   |
| 3.2.4.2        | Concreto Betuminoso Usinado à Quente - Binder                                 | m <sup>3</sup> | 3.964,497   |
| 3.2.4.3        | Fresagem de pavimento flexível  | m <sup>3</sup> | 8.597,089   |
| <b>3.3</b>     | <b>Pavimento Rígido de Concreto (Fornecimento e Execução)</b>                 |                |             |

**HELVIX**

CONSÓRCIO CONSTRUTOR



| ITEM    | DESCRIÇÃO  | UNID           | QUANT       |
|---------|--|----------------|-------------|
| 3.3.1   | <b>Placas de Concreto</b>  |                |             |
| 3.3.1.1 | Fornecimento e Aplicação de Concreto fctm $\geq$ 5,0 Mpa, para execução de pavimento em placas de concreto, inclusive cura química e úmida e primeiro corte (serragem com esp. =3mm e prof. de 110mm) para indução de junta. | m <sup>3</sup> | 23.284,235  |
| 3.3.1.2 | Barras de transferência Aço CA-25, conforme projeto.   | kg             | 173.768,485 |
| 3.3.1.3 | Barras de ligação Aço CA-50, conforme projeto.   | kg             | 20.206,055  |
| 3.3.1.4 | Aço p/ Apoio das Barras - CA-50, conforme projeto.   | kg             | 47.019,748  |
| 3.3.1.5 | Serragem para indução de trinca, com serra circular diamantada com espessura de 3,0mm e profundidade de 110mm, incluindo limpeza da junta com remoção da nata decorrente da serragem   | m              | 22.140,310  |
| 3.3.1.6 | Serragem com serra circular diamantada com espessura de 6,0mm e profundidade de 18mm, incluindo limpeza da junta com remoção da nata decorrente da serragem  | m              | 10.989,200  |
| 3.3.1.7 | Selagem de juntas de pavimento, conforme projeto   | m              | 10.989,200  |
| 3.3.1.8 | Prova de Carga   | un             | 56,000      |
| 3.3.1.9 | Fornecimento e aplicação de manta geotêxtil tipo Bidim   | m <sup>2</sup> | 94.618,400  |

**ATESTAMOS**, ainda, que os percentuais de participação de cada empresa na composição do Consórcio JK são de 50% (cinquenta por cento), com participação técnica-operacional integral, em todas as etapas e serviços das obras, não havendo divisão de escopo, sendo as consorciadas solidariamente responsáveis por quaisquer atos praticados pelo Consórcio.

Os serviços foram executados nas áreas de movimentação de aeronaves, nas vias de tráfego de veículos leves e pesados, com trânsito de pedestres e veículos, com interferências, sem interromper a operacionalidade do Aeroporto Internacional de Brasília.

# HELVIX

CONSÓRCIO CONSTRUTOR

**DECLARAMOS** que os serviços foram executados com boa qualidade técnica, de acordo com as Normas pertinentes, instruções e determinações do **CONSÓRCIO CONSTRUTOR HELVIX**, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais abaixo discriminados:

1. **Engº Civil Lúcio Valério Pinheiro Costa**  
CREA nº 829/D-GO – ART CREA-DF nº 0720130053784
2. **Engº Civil Antônio Modesto Couto**  
CREA nº 46901/D-RJ – ART CREA-DF nº 0720130043638

Brasília-DF, 21 de fevereiro d 2014.

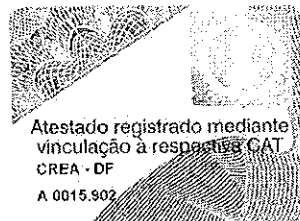
2º Ofício

Engº **MÁRIO JORGE MOREIRA**  
**CONSÓRCIO CONSTRUTOR HELVIX**

PROPRIETÁRIO DA OBRA:  
DE ALCOAO.

2º Ofício

**Armando Schneider Filho**  
Diretoria de Obras  
INFRAMERICA S.A.



2º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASILIA, 21 de Fevereiro de 2014  
NO. ASSIS. CHATEAUBRIANT - BRASLIA/DF  
CNPJ Nº 00.418.431/0001-20  
CP/DF 07.535.148/001-38

PROTESTADO e aut. por SINDICATO

Forma(s) de:

Em testemunho

BRASILIA, 21 de Fevereiro de 2014  
Selo: 710724

Para consultar em:

RODRIGO RIBEIRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE  
RICARDO ALVES COELHO - VICE PRESIDENTE  
SERGIO ALVES COELHO - VICE PRESIDENTE  
SILVIA OLIVEIRA SALAS PINHEIRO - VICE PRESIDENTE  
MAYTON MACHINENTO BERNARDO - VICE PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

0046

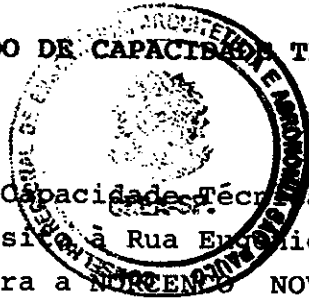
SÃO PAULO, 19/03/93

RENATO ALMEIDA PINHEIRO  
 Coordenador  
 GAC

**norcenco**  
 nova rede de centros comerciais  
 sociedade civil limitada  
 rua groenlândia, 129  
 jardim paulista - cep 01434  
 telefone: 885-7533  
 fax: 885-5398  
 são paulo - sp

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2-0547

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



São Paulo, 11/05/2007  
 Claudete Henriqueta Gabriel  
 Agente Administrativo II

Atestamos para fins de Capacidade Técnica e Gerencial a CONSTRUTORA BETER S/A, situada à Rua Engenheiro de Medeiros, 242 - São Paulo - SP, executou para a NORCENCO NOVA REDE DE CENTROS COMERCIAIS S/C LTDA., através do contrato s/nº de 21 de setembro de 1987, no período de agosto de 1986 a dezembro de 1990, as obras de construção do edifício comercial denominado Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista, conforme características e quantitativos a seguir descritos às folhas 1 a 11 integrantes do presente atestado.

São Paulo, 28 de novembro de 1991

**NORCENCO S/C LTDA.**  
 JOSÉ ALVARO PIMENTA DAMARGO  
 RG. 7.712.389  
 CPF/ME. 934.038.878-04

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º A. 6272/91 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
 SÃO PAULO, 21/10/91

**SEM EFEITO**  
 Renato Almeida Pinheiro  
 Analista de Serv. Administrativo  
 DRCA

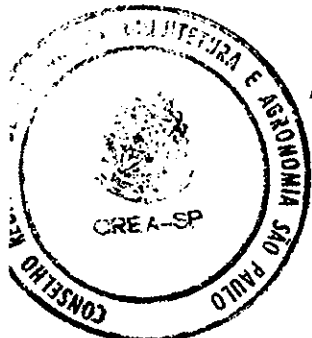
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º A. 2421/96 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
 SÃO PAULO, 14/04/1998

RUA ... 197

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA

3 DE 91

Em ...



Renato Almeida Pinheiro  
 Analista de Serv. Administrativo  
 DECA

057  
 A. P. M. - Cr\$ 2.41  
 367.12

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6219/99 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

0047

SÃO PAULO, 19 de 08 de 93

norcenco  
nova rede de centros comerciais  
sociedade civil limitada  
rua groenlândia, 129  
jardim paulista - cep 01434  
telefone: 885-7533  
fax: 885-5398

RENATO ALMEIDA PINHO  
Engenheiro  
OAC  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE CULTURAL PAULISTA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6219/99 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

I. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista, localizado à Av. Paulista, 37/Alameda Santos, 74 com 36.992,50m² de área construída. Edificado em um terreno de 5.550,10m² e composto por 5 sub solos, térreo, mezanino, 20 pavimentos tipo, ático e heli ponto. Este edifício divide o terreno com o Casarão das Rosas.

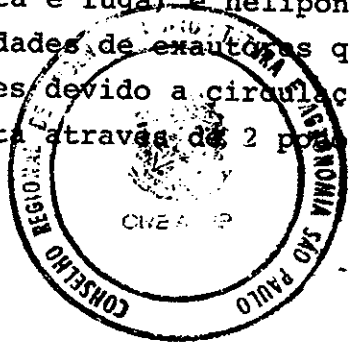
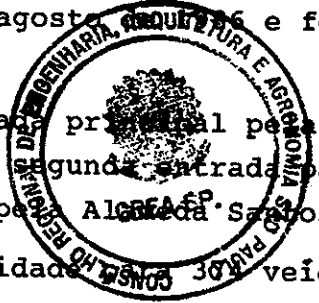
Esta obra iniciou-se em agosto de 1990 e foi finalizada em dezembro de 1990.

O prédio possui sua entrada principal pela Av. Paulista e jardim do casarão, e uma segunda entrada para pessoas e veículos sub solos por veículos, pela Alameda Santos.

Os 5 sub solos tem capacidade para 307 veículos, sem manobrista, cabendo 18 vagas por pavimento, mais 14 vagas.

No 5º sub solos estão localizadas as caixas de recepção e recalque das águas pluviais, águas de lavagem e esgotos dos sanitários dos sub solos e ainda encontra-se o sistema de recalque de água potável das 2 caixas inferiores que têm capacidade para 160m³. Temos também o sistema de bombas elétricas, à óleo e jockey, que compõem a rede de sprinklers que são abastecidas por 2 reservatórios anexos aos de água potável, com capacidade para 135 m³ que abastecem os vários chuveiros automáticos espalhados por todos os pavimentos.

No 1º sub solo encontra-se o sistema Gerador de fornecimento de energia em caso de emergência com capacidade de 375 KWA que em caso de falta de energia mantem alguns pontos vitais do prédio energizado, como por exemplo 2 dos elevadores, iluminação das escadarias (rota e fuga) e heliponto. Também neste nível estão instalados 2 unidades de exaustoras que tem por função retirar dos 4 sub solos os gases devido a circulação de veículos nas garagens, a compensação feita através de 2 pontos de ventilação.



RENATO ALMEIDA PINHO  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA  
Rubrica de

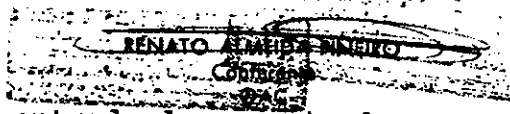
RENATO ALMEIDA PINHO  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA  
Reg. 1637

SEM EFEITO  
SEM FÉRIAS  
SÃO PAULO, 17/01/96  
Rubrica de

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 6419/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 19, 08, 93

**norcenco**  
**nova rede de centros comerciais**  
**sociedade civil limitada**  
**rua groenlândia, 129**  
**jardim paulista - cep 01434**  
**telefone: 885-7533**  
**fax: 885-5398**  
**são paulo - sp**



.2.

O sistema de entrada de energia do condomínio (13,8 KV) encontra-se instalada no 1º sub solo e é composto por 4 cabines de transformadores com um transformador de 2000 KVA em cada cabine. Anexo a este temos a cabine de barramento.

A entrada de pessoas comuns ao condomínio é feita através de catracas acionadas por cartão magnético que se localiza no 1º sub solo.

Ainda neste nível temos 2 vestiários sanitários para funcionários e 2 depósitos para guarda de materiais.

No térreo encontra-se a recepção, sala de medição de energia (eletropaulo) e sala de distribuição telefônica, do qual a entrada é feita pela Av. Paulista de forma subterrânea, utilizando cabos APL (90m classe L) existem 2 cabos, 1 ocupado pela demanda atual e 2 para possíveis ampliações. A capacidade é de 1800 pares, cabendo inicialmente 75 pares por pavimento e o restante para uso da administração e expansões futuras.

Nas duas divisas laterais do prédio, pela Alameda Santos, encontra-se executado dois murais com ampliações em concreto aparente e pedras portuguesas nas cores preta, branca e vermelha, compondo formas em vários planos intercalados por jardineiras suspensas. Este trabalho foi projetado pelo arquiteto Burle Marx e compreende aproximadamente 700m² de plano vertical.

O pavimento térreo tem um pé direito de 11m e na parte central existe um mezanino.

No mezanino encontram-se 2 salas com válvulas redutoras de pressão, sanitários, sala de máquinas dos 2 elevadores que atendem o 1º, 2º, 4º e 5º sub solos, sala de segurança que monitora todos os andares e sub solos através de camera de TV, e ainda todos os sistemas de supervisão e combate à incêndio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 6419/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
RUBRICA DE SERVIDOR  
DRCA



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 6419/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
RUBRICA DE SERVIDOR

**SEM EFEITO**  
Renato Almeida Pinheiro  
Analista de Serv. Administrativos  
DRCA

Rubrica de Servidor

P



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0119/92 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

0049

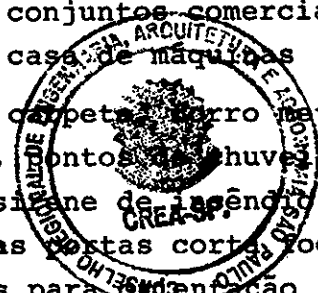
norcenco  
nova rede de centros comerciais  
sociedade civil limitada  
rua groenlândia, 129  
jardim paulista - cep 01434-000  
telefone: 885-7198  
fax: 885-7198  
são paulo - sp

SENATO ADMINISTRATIVO  
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 0119/92

O pavimento tipo é composto por uma laje de 1.144,05m<sup>2</sup>, no qual estão 2 escadas de emergência com anti-câmara e sistema de exaustão poço para 8 elevadores e 2 conjuntos comerciais que se localizam em um salão, 2 sanitários, casa de máquinas ("Fain-Coil")

Todo o salão é acabado com carpete de fibra sintética acústico (Euca - tex), luminárias embutidas, pontos de chuveiros automáticos (sprinkler), detetor de fumaça, sinal de emergência, luzes indicadoras de saída de emergência junto as portas corta fogo classe P90 com barra anti pânico e alto falantes para sinalização em caso de emergência. Todos esses sistemas são monitorados pela sala de segurança. Os sanitários e copas possuem forro em gesso, com sistema de detecção de fumaça, chuveiros automáticos e sistema de exaustão.



Renato Almeida Dineno  
Agente Administrativo II  
Sociedade Ltda  
Reg. 1657

Em todo o piso do salão existe uma rede de canaletas que comporta pontos de 220V estabilizada, pontos para telefone e um outro para interligação de sistemas. Os conjuntos comerciais possuem pontos de acesso têm modulação de 1,25m.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0119/92 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

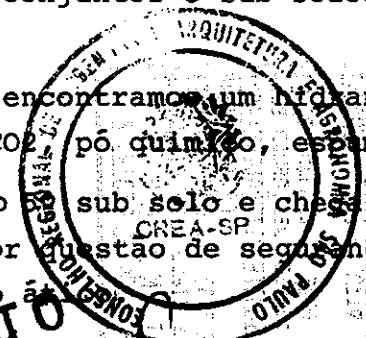
Cada conjunto possui 3 vias de acesso: uma social, que possui a abertura automática da porta de vidro através de uma comunicação pelo porteiro eletrônico, uma segunda destinada a funcionários com abertura através de cartão magnético e uma terceira de emergência, constituída por uma porta corta fogo P90 que permite saída normal e entrada somente com chave, observa-se que esta porta assim que aberta sinaliza com um sinal sonoro o próprio local e a sala de segurança.

Renato Almeida Dineno  
Agente Administrativo II  
DRCA

Para efeito de melhor comunicação interna, existe um sistema de PAX interligando todos os conjuntos entre si e a recepção e ainda um sistema "hot-line" que interliga todos os conjuntos e sub solos com a sala de segurança.

No hall dos elevadores do pavimento tipo, encontram-se um hidrante e dois pontos de extintores de três tipos (CO<sub>2</sub>, pó químico, espuma).

O prédio possui 2 escadas, uma que parte do sub solo e chega até o heliponto, interrompendo-se no térreo por uma segunda que parte do térreo e chega ao



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 0119/92 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SEM EFEITO  
Renato Almeida Dineno  
Agente Administrativo II  
DRCA

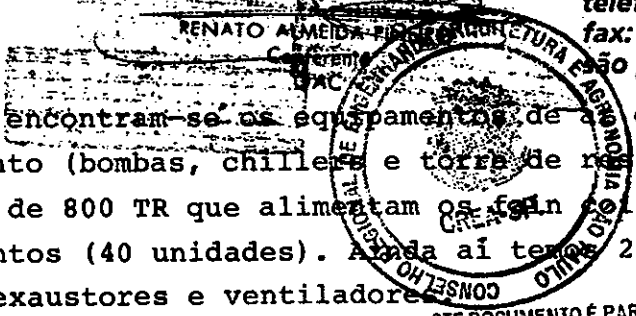
SÃO PAULO, 17/01/92

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 19/08/93

**norcenco**  
**nova rede de centros comerciais**  
**sociedade civil limitada**  
**rua groenlândia, 129**

**jardim paulista - cep 01434**  
**telefone: 885-5533**  
**fax: 885-7285**  
**são paulo - SP SOB Nº 6719/93**



No ático encontram-se os equipamentos de a condição que se tem o pavimento (bombas, chillers e torre de resfriamento) com capacidade de total de 800 TR que alimentam os coil instalados em nível os conjuntos (40 unidades). Ainda aí tem 2 sanitários, depósito, sala de exaustores e ventiladores.

O barrilete do reservatório superior é composto por duas células com capacidade total de 180m<sup>3</sup> sendo que deste volume uma parte se destina a reserva de emergência.

No ático também está a casa de máquinas dos 8 elevadores que atendem os pavimentos sendo que 4 atendem o 1º sub solo, térreo e do 1º ao 11º pavimento e os 4 outros atendem o 1º sub solo, térreo e do 11º ao 20º pavimento. Todos os elevadores são de alta velocidade no entanto os que atendem a "zona baixa" desenvolvem 180 m/s enquanto os que atendem a "zona alta" desenvolvem 240 m/s.

O heliponto tem capacidade de receber aeronaves de classe 3 e possui iluminação para pouso noturno além de todos os dispositivos de segurança.

Em um nível imediatamente abaixo ao heliponto existe um sistema de bondinho para limpeza da fachada que é composto por trilhos em todo o perímetro do prédio mais a área de estacionamento e um bondinho - que permite a descida de uma gôndula com capacidade para 200 kg.

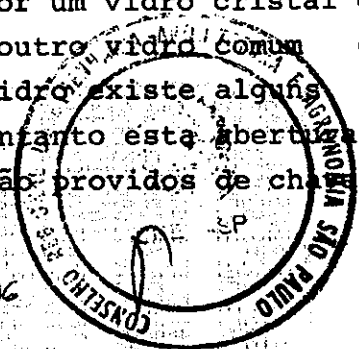
O sistema de pára-raios é composto por dois anéis concêntricos instalados no nível do heliponto.

A fachada externa é toda composta por caixilhos de alumínio anodizado em preto e vidro laminado 10mm, composto por um vidro cristal de 6mm uma película de butiral na cor azul e um outro vidro comum de 4mm. Neste sistema de fachada, tipo pele de vidro, existe alguma - maxi-ar que permitem ventilação natural, no entanto esta abertura - pode ser impedida pois esses dois caixilhos são providos de chaves.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 19/08/93

Rubrica de Serviço



**SEM EFEITO**  
Renato Almeida Pinheiro  
Analista de Serv. Administrativos

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 644.9/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

0051

SÃO PAULO, 21.05.96

**norcenco**  
**nova rede de centros comerciais**  
**sociedade civil limitada**  
**rua groenlândia, 129**  
**jardim paulista - cep 01434**  
**telefone: 885-7533**  
**fax: 885-5398**  
**são paulo - sp .5.**

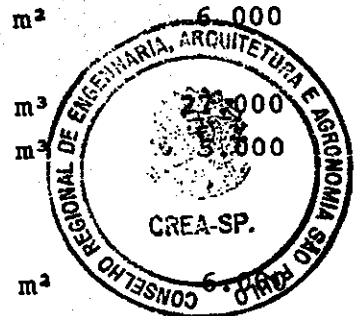
RENATO ALMEIDA PINHO  
 Analista de Serv. Administrativo  
 DRCA

**II. QUANTITATIVOS EXECUTADOS**

1. Preparação do terreno
  - . limpeza do terreno m²
2. Escavação
  - . escavação m³
  - . escavação manual m³
3. Reaterro
  - . reaterro compactado mecanicamente (camadas de 20cm) m²
4. Drenagem
  - . drenos com pvc de 4" e 3" envelopados com manta bidim e brita 1
  - . drenos em pvc de 3" sob lençol em argila expandida
5. Escoramento metálico contínuo
  - . estaqueamento com perfil metálico tipo H m²
  - . pracheamento utilizando vigas de peroba rosa de 6x16 com encunhamento nos perfis metálicos m²
6. Fundação
  - . sub base com concreto fck 15 Mpa m³
  - . concreto estrutural fck 22,5 Mpa m³
  - . forma de madeira com chapas de maderit resinado de 25mm m²
  - . armadura passiva aço ca 50A kg
7. Cortinas Atirantadas
  - . área de cortinas atirantadas concreto estrutural fck 22,5 Mpa m²
  - . forma de madeira com escoramento metálico m³

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 657.2/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

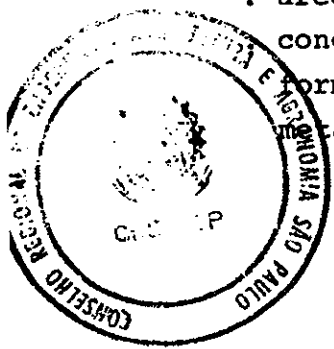
RENATO ALMEIDA PINHO  
 Analista de Serv. Administrativo  
 DRCA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 72-05787

São Paulo, 21.05.96  
 180  
 ml Claudia Bianchi Gabriel  
 Agente Administrativo II  
 Seccional Leste  
 Reg. 1637

m² 2.700  
m³ 300  
m³ 3.500  
m² 36.000  
kg 114.797  
m² 1.500  
m³ 750  
m² 1.500



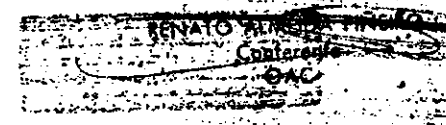
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 644.9/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

**SEM EFEITO**  
 Rubrica de Supervisor

**SEM EFEITO**  
 Analista de Serv. Administrativo  
 DRCA

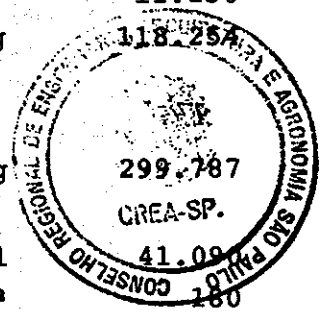
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 4.028/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

forncenco nova rede de centros comerciais sociedade civil limitada rua groenlândia, 129 jardim paulista - cep 01434 telefone: 885-7533 fax: 885-5398 são paulo - sp .6.



8. Estrutura

- . áreas de lajes protendidas m² 29.750
- . concreto estrutural fck 22,5 Mpa m³ 11.250
- . armadura passiva, aço CA 50A kg 118.254
- . armadura ativa, aço duro tipo cp 190 rb Ø 12,7 em bainha 4 Ø 12,7 (19/69mm) kg 299.787
- . forma de madeira em maderit resinado de 25mm ml 41.000
- . forma metálica (peças actogonais) m² 180



9. Cimbramento

- . escoramento para as lajes utilizando escoras metálicas e vigas luma

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 4.028/93

10. Alvenaria

- . alvenaria de vedação utilizando tijolinho comum

São Paulo, 18/05/2007  
Claudia Henriques Garcia  
Agente Administrativo II  
Seccional Leste  
Reg. 1637 800

11. Enchimento

- . concreto celular densidade 1000/1200 m³

12. Pisos

- . piso cerâmico 20x20 m² 70
- . piso de alta resistência (e=8mm) m² 10.500
- . granito polido e flameado na espesura de 3 cm m² 3.500
- . carpete tipo reviflex 4mm m² 17.600
- . pedra portuguesa m² 1.540
- . ladrilho hidráulico m² 40

13. Paredes

- . chapisco/emboço m² 37.500
- . reboco m² 34.940
- . formica m² 2.565

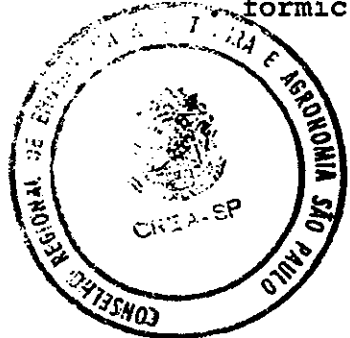
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 4.028/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SEM EFEITO  
Renato Almeida Pinheiro  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 4.028/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

SEM EFEITO  
Rubrica do Servidor

SEM EFEITO  
Renato Almeida Pinheiro  
Analista de Serv. Administrativos  
DRCA



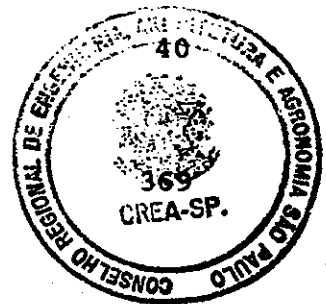
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 219/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO

norcenco nova rede de centros comerciais sociedade civil limitada rua groenlândia, 129 jardim paulista - cep 01434 telefone: 885-7533 fax: 885-5398 são paulo - sp .7.

- 14. Divisórias
  - . divisórias em chapas de madeira prensada com recobrimento vinílico com estrutura em alumínio divisória TS
  - . divisórias em chapas de madeira naval e estrutura em alumínio
- 15. Esquadrias de madeira
  - . portas internas/armários em compensado de cedro encabeçados
- 16. Esquadrias de ferro
  - . conjunto de batente e porta em chapa dupla (acústica)
  - . conjunto de batente e porta de chapa
  - . conjunto de portão, folha única com quadro em chapa e fechamento com chapa estampada
  - . porta corta fogo classe P90
- 17. Esquadrias de alumínio
  - . conjunto de venezianas com vent. perm.
  - . conjunto de porta/batente
  - . caixilhos maxi-ar
  - . conjunto portão/gradil
- 18. Revestimento externo
  - . caixilho externo tipo pele de vidro estruturada em alumínio anodizado preto quadro fixo e maxi-ar

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 219/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO

Renata de Lencastre Serv. Administrativo DRCA



867

m²

cj

un 40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 219/93

São Paulo 07/05/2007

un 12

un 34

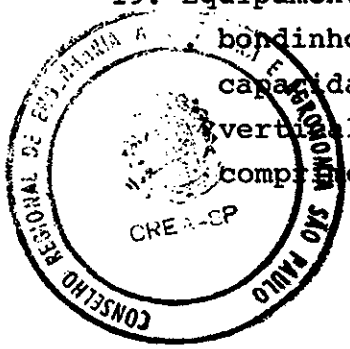
Claudia Henrique Gabriel  
Agente Administrativo II  
Seccional Leste  
Reg. 1657

un 2

un 3

un 2

un 1



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 219/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO

SEM EFEITO

Renata de Lencastre Serv. Administrativo DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 67.147/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 19.03.93

norcenco nova rede de centros comerciais sociedade civil limitada rua groenlândia, 129 jardim paulista - cep 01434 telefone: 885-7533 fax: 885-5398 são paulo - sp .8.

RENATA ALMEIDA PINHEIRO Cof. Gerente OAC

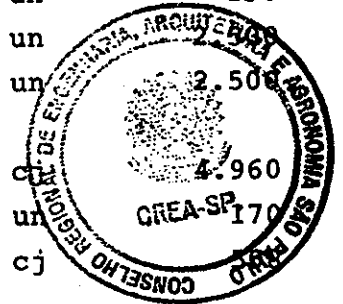
- 20. Elevadores
  - . elevadores alta velocidade (180m/s) un 4
  - . elevadores alta velocidade (240m/s) un
  - . elevadores baixa velocidade

- 21. Instalações Elétrica
  - . cabine prim. "Eletropaulo" 2000KVA
  - . grupo gerador de emergência 375
  - . bus way para alimentação do equip. de ar condicionado 2350 A (3F+T) ml 110
  - . estabilizador de voltagem 110V un 40
  - . transformador de voltagem de 380V un 40
  - . quadros de distribuição força/luz un 150
  - . pontos de tomada 110V (estabilizada) un
  - . pontos de tomada 220V un
  - . pontos de iluminação fluorescente pavimento tipo) un
  - . pontos de iluminação incandescente un
  - . pontos de iluminação tipo PL un
  - . pontos de iluminação tipo mista/vapor metálico e mercúrio un
  - . pontos de orientação vertical p/ o elevador utilizando 2 lâmpadas tipo dicrôica un
  - . iluminação de borda através de neon un

- 22. Instalações Hidráulicas
  - . cavalete de entrada 3" un
  - . reservatório inferior (160m³) un
  - . reservatório superior (160m³) un
  - . pontos de torneira de lavagem e lavatório un 300
  - . válvula tipo hidra un 250
  - . louças: bacias e cubas un 550
  - . caixa d'agua de cimento 1.000 l un 2

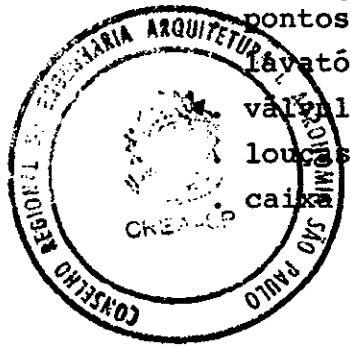
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 67.147/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 19.03.93

RENATA ALMEIDA PINHEIRO Cof. Gerente OAC



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 67.147/93

Cristina Albuquerque Gabriel Agente Administrativo II Seccional Leste Reg. 1657

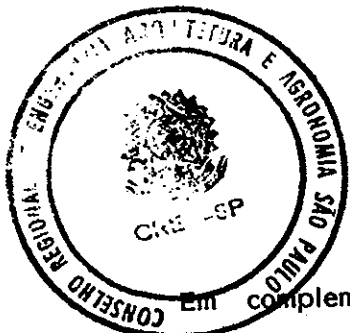


ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 67.147/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 19.03.93

RENATA ALMEIDA PINHEIRO Cof. Gerente OAC

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 09921/96 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 01/01/96. Rubrica do [assinatura]

norcenco empreendimentos e consultoria s/c ltda. rua groenlandia, 129 jardim paulista - cep 01434-000 telefone: 885-7533 fax:885-5398 são paulo - sp



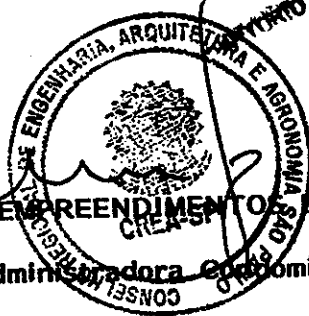
**SEM EFEITO**  
Atestado de Capacidade Técnica  
Rubrica do [assinatura]

ESTE DOCUMENTO NÃO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 09921/96 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 01/01/96. Rubrica do [assinatura]

**SEM EFEITO**  
Atestado de Capacidade Técnica  
Rubrica do [assinatura]

Em complementação ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 28.11.91, referente à construção do edifício comercial denominado Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista, informamos que nos 5(cinco) pavimentos do sub-solo do edifício foram executadas estruturas metálicas incorporadas à estrutura do edifício, onde foram utilizados 2.240(dois mil duzentos e quarenta) metros de perfis metálicos soldados, tipo CS 350 X 119 em aço ASTM A-36, perfazendo um peso total de 266,56(duzentas e sessenta e seis vírgula cinquenta e seis) toneladas, obra essa sob a responsabilidade técnica da Construtora Beter S/A.

São Paulo, 04 de Janeiro de 1996.



NORCENCO EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/C LTDA.

Síndica e Administradora Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 09921/96

Ag. TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
Rua Estados Unidos, 737-SP-Fone: 8844767  
RECONHECO por semelhança de firmas de:  
JOSE ALVARO PIMENTA CAMARGO, PAULO NEVES DA VERDEDES  
05/01/96 EM TEST. ESC. DE  
Pago R\$\*\*\*\*\*1,52  
L. JACKSON ROBERTO BARBERE L. OSVALDO  
EMERIA, [ ] MARCO ANTONIO DE C. ARRUDA  
066800/0097010865475011

Claudia Henriqueta Gabriel  
Agente Administrativo II  
Seccional Leão  
Reg. 1657

**SEM EFEITO**  
Atestado de Capacidade Técnica  
Rubrica do [assinatura]

norcenco  
 empreendimentos e consultoria s/c ltda.  
 rua groenlandia, 129  
 jardim paulista - cep 01434-000  
 telefone: 885-7533  
 fax: 885-5398  
 são paulo - sp

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complementação ao Atestado de Capacidade Técnica emitido em 28/11/91, referente a construção do edifício comercial denominado Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista, esclarecemos que o Sistema de Supervisão Predial é constituído dos seguintes sub-sistemas:

- a) Sistema de Controle de Utilidades, composto dos seguintes itens:
- a1) Comando do Sistema de Iluminação;
  - a2) Comando do Sistema Elétrico de Alimentação;
  - a3) Comando do Sistema Hidráulico;
  - a4) Comando do Sistema de Ar Condicionado.

- b) Sistema de Detecção de Incêndio, composto dos seguintes itens:

- b1) Detectores iônicos de fumaça;
- b2) Detectores termovelocimétricos;
- b3) Detectores térmicos;
- b4) Alarmes sonoros e visuais;
- b5) Sinalizadores de Fuga Organizada;
- b6) Sistema de Voz-alarme.

- c) Sistema de Controle de Acesso de Pessoas, composto dos seguintes itens:

- c1) Central de Controle;
- c2) Terminais de vídeo, na portaria e sala de segurança;
- c3) Leitoras de cartões magnéticos de identificação;
- c4) Câmaras de vídeo.

- d) Sistema de Controle dos Elevadores, composto dos seguintes itens:

- d1) Quadros sinóticos, com identificação da posição de cada elevador;
- d2) Sistema de comunicação com as cabines;
- d3) Sistema de emergência;
- d4) Sistema de operação remota dos elevadores.

Esclarecemos ainda que, esses serviços foram executados sob a responsabilidade técnica da Construtora Beter S/A.

São Paulo, 13 de Outubro de 1997

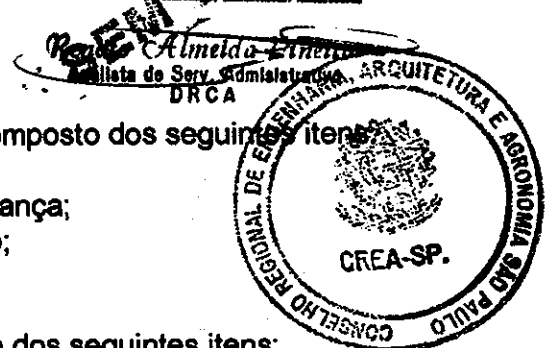
**NORCENCO EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/C LTDA.**

PAULO NEVES

RG 5.642.459-SSP/SP



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 4.6523/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 10/10/97.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 4.6523/97

São Paulo

Handwritten signature of Cláudia Helena Gabriel  
 Cláudia Helena Gabriel  
 Agência Administrativa II  
 Seccional Leste  
 Reg. 1637

140

CONFÉRIA



ESTÉ DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

0057

SÃO PAULO, 19 de 08 de 1993

porcenco  
nova rede de centros comerciais  
sociedade civil limitada  
rua groenlândia 29  
jardim paulista cep 01434  
telefone: 885-5333  
fax: 885-5398  
são paulo - sp



- . conjunto de 2 bombas de recalque  
3 cv, hb = 15m
- . bomba de recalque de água pot.  
pot. 40 cv, hb = 110m, Q = 27 m³/h
- 23. Instalação de Gás
  - . cavalete e ramal de entrada 3"
  - . pontos de alimentação 1/2"
- 24. Combate a incêndio
  - . reservatório de incêndio (sprinkler)  
capacidade 135 m³
  - . reserva de incêndio no reservatório superior (hidrante)
  - . pontos de chuveiro automático (spk)  
fusão 79AC Dn 3/8"
  - . pontos de hidrante, acoplados  
mangueira de 30m
- 25. Telefonia
  - . capacidade total de linhas un 1.800
  - . cabo tipo CTP APL m 90
- 26. Detecção e alarme de Incêndio
  - . detetor termovelocimétrico un 317
  - . detetor iônico de fumaça un 603
  - . acionador manual quebra vidro un 114
  - . sinalizador audi-visual un 110
  - . flashes un 97
  - . sinalizador chave de fluxo un 28
  - . sprinkler un 40
- 27. Ar Condicionado (800 TR)
  - . unidades fain-coil c/cap. 20 tr un 4
  - . unidades de refrigeração "chiller" un 4
  - . bombas p/água gelada e quente  
30/25 mca pot 20 cv un 12
  - . torre de resfriamento 200TR  
mod 80/3 19 Alpina un 4
  - . exaustor/ventilador 7,5 cv un 6

un  
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6719/93

São Paulo

un

un

Claudia Henriqueta Gabriel  
Administrativo II



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

S. E. M. A. F. F. L. P.  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA

Rubrica do Servidor

Renato Almeida Lima  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6719/93 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

ESTÉ DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0110193 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 11-08-93

norcenco  
nova rede de centros comerciais  
sociedade civil limitada  
rua groenlândia, 129  
jardim paulista - cep 01434  
telefone: 885-7533  
fax: 885-5398  
são paulo - sp

RENATO ALMEIDA DIRETOR  
DRCA

28. Sistema de Segurança

- . cameras de TV
- . sistema de comunicação interna PAX
- . sistema de comunicação direta hot line
- . sensores detetores de abertura de pcf acoplados a sinal sonoro

29. Para-Raio

- . dois anéis concentricos em cobre 35 com 6 prumadas aterrado direto a estrutura do prédio

30. Aterramento

- . aterramento para sala de segurança utilizando cabo de cobre encapado 35 com fechamento de 6 pontos de aterramento com cabo 240
- . aterramento de neutro ligada à cabine de barramento utilizando cabo de cobre 240

III - VALOR CONTRATUAL

Cz\$186.372.000,00 (Io = Junho/1986)

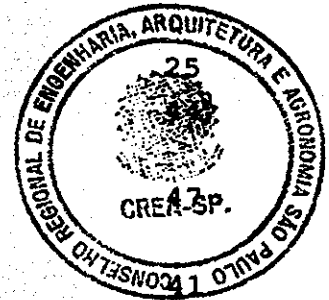
IV - EQUIPE TÉCNICA

- Eng. Carlos Alberto Magalhães Lancellotti
- Eng. Arlindo Antonio Stocco
- Eng. Glauco Vicente Panza
- Eng. Mario Edson João
- Eng. Cid Neves
- Eng. Paulo Sérgio Bottini Carrara
- Eng. David Pin

Eng. Roberto Aparecido Barbosa  
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0110193 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 10/10/93

Renato Almeida Diretor  
Analista de Serv. Administrativo  
DRCA

un  
un  
un  
un

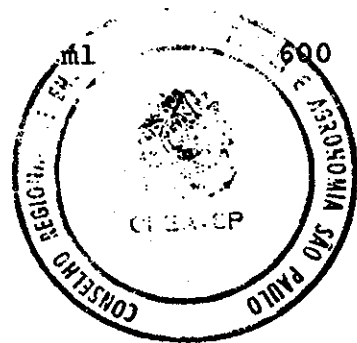


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0110193

São Paulo  
ml

Handwritten signature and stamp of Claudia Henriqueta Gabriel, Agente Administrativo II, Seccional Leste, Reg. 1657.

ml 80



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 0110193 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 12/01/96

SEM EFEITO

SEM EFEITO

Analista de Serv. Administrativo

Rubrica do Servidor

**norcenco**  
**nova rede de centros comerciais**  
**sociedade civil limitada**  
**rua groenlândia, 129**  
**jardim paulista - cep 01434**  
**telefone: 885-7533**  
**fax: 885-5398**  
**são paulo - sp .11.**

**V - PARECER TÉCNICO**

As obras foram executadas dentro dos padrões e normas vigentes, na da havendo que a desabone quanto a sua capacidade técnica e gerencial.

8

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6119-197 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
SÃO PAULO, 19/08/97

**RENATO ARMEIDA RIBEIRO**  
Corrente  
OAC



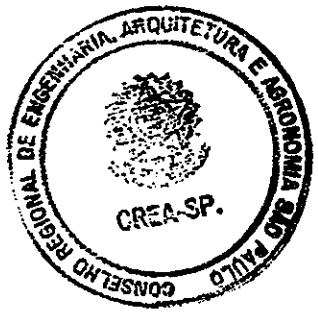
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6572-197 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
SÃO PAULO, 12/1/90

**SEM EFEITO**  
Rubrica do Servidor

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 6572-197 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
SÃO PAULO, 12/1/90

**Renato Almeida Ribeiro**  
Analista do Serv. Administrativo  
DRCA

**SEM EFEITO**  
**Renato Almeida Ribeiro**  
Analista do Serv. Administrativo  
DRCA  
Rubrica do Servidor



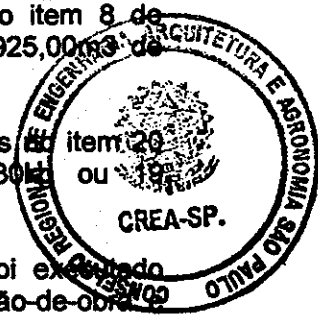
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 22-05987  
São Paulo, 12/08/97  
**Claudia Henriqueta Gabriel**  
Agente Administrativo II  
Seccional Leste  
Reg. 1637

norcenco  
empreendimentos e consultoria ltda.  
rua groenlândia, 129  
jardim paulista - cep 01434-000  
telefone: 3885-7533  
fax: 3885-5398  
são paulo - sp  
norcenco@uol.com.br

**ATESTADO COMPLEMENTAR**

Atestamos, para os devidos fins, em complementação ao **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela Norcenco – Nova Rede de Centros Comerciais S/C Ltda. em 28 de novembro de 1991, que nas obras de construção do Edifício Comercial denominado **“Condomínio Edifício Parque Cultural Paulista”** localizado na Avenida Paulista nº 37 e Alameda Santos nº 74, em São Paulo – SP, construído pela **Construtora Beter S/A**, fizeram parte também as seguintes características e quantitativos:

- a) Os 5 (cinco) subsolos do edifício constituem uma área construída total de 10.170,90m<sup>2</sup>, sendo de 2.034,18m<sup>2</sup> a área construída de cada subsolo;
- b) A área de 29.750,00m<sup>2</sup> de “lajes protendidas” indicada no item 8 de atestado complementado corresponde a um volume de 8.925,00m<sup>3</sup> de concreto protendido com cordoalha aderente;
- c) Os 10 (dez) elevadores instalados no edifício e relacionados no item 20 do atestado complementado têm capacidade para 1.330kg ou 19 passageiros.



Confirmamos que o empreendimento foi executado pela **Construtora Beter S/A** com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos dentro dos padrões e normas vigentes, nada havendo que desabone suas capacidades técnica e gerencial.

São Paulo, 25 de abril de 2007

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 522-05187

São Paulo



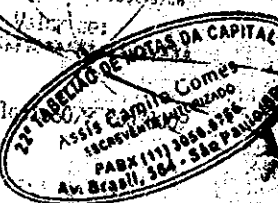
*Paulo Franco Neves*

**Síndica: Norcenco Empreendimentos e Consultoria Ltda.**  
**Paulo Franco Neves**  
**R.G. 5.642.459**  
**CPF 033.615.268-09**

*Henriqueta Gabriel*  
Henriqueta Gabriel  
Agente Administrativo II  
Seccional Leste  
Reg. 1657

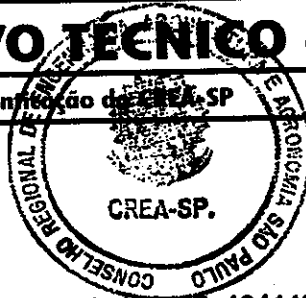
22º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Reconhecido por Escritura Pública nº 10574/07  
SÃO PAULO, 27 de abril de 2007.

Miguel do Lago Souza - Nestis Camilo Gomes Al  
Celo(s): 214774 SA  
Op.11airo Cbs: Valcrista 2,68. C:1376647



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



Folha(s) nº: 1 de 1

**CERTIDÃO Nº: SZL-05487**

Referente à(s) ART(s) 449808, 127652, 449807, 449806, 954774, 464147, 464146, 464145, 815337, 407855 e 903620.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** ARLINDO ANTONIO STOCCO  
**Título(s)** Engenheiro Civil e Engenheiro Industrial  
**REASP Nº** 0600094799  
**Atribuições** dos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33 e do artigo 31 do Decreto Federal 23569/33.  
**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Execução na área da Engenharia Civil, Construção de Edifício Comercial.  
**Quantificação** Especificadas Conforme Atestados Anexo, limitadas as Atribuições Acima.  
**Local da obra/serviço** Avenida Paulista, 37, com a Alameda Santos, 74 - Vila Mariana  
**Cidade** São Paulo **Estado** SP  
**Valor** Cz\$ 186.372.000,00 (Junho/1986)  
**Período** Agosto/1986 a Dezembro/1990  
**Contratante** Norcenco - Nova Rede de Centros Comerciais S/C Ltda.  
**Contratada** Construtora Beter S/A  
**CREASP Nº** 0089104

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)\*\*  
\*A presente Certidão de Acervo Técnico substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 17/10/1997, sob nº A . 6572/97\*\*

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: *Claudia Henriqueta Gabriel*

São Paulo, quinta-feira, 5 de abril de 2007

*Claudia Henriqueta Gabriel*  
Claudia Henriqueta Gabriel  
Conforme Portaria 012/2004

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

**ARLINDO ANTONIO STOCCO**

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

# **CONSÓRCIO EPC-WVG**

**RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**

0062

## **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA CONTRATO DE CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA, OBJETOS DE ACERVOS TÉCNICOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



### **CERTIDÃO Nº 1117/2012 – UGI Oeste**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da empresa WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, registrada neste Conselho sob nº 1854748, desde 28 de dezembro de 2011, protocolado sob nº 5017, em 11 de janeiro de 2012, que foram extraídas cópias reprográficas dos documentos constantes do processo F-4695/2011, que passam a fazer parte integrante da presente certidão, referentes ao "Contrato de cessão, transferência e fornecimento de tecnologia (Know How), objetos de acervos técnicos e atestados de obras, de prestação de assistência técnica, e outras avenças correlatas" devidamente microfilmado no 8º cartório de registro de títulos e documentos sob nº 1258428, firmado entre a empresa supra mencionada, na qualidade de cessionária, e a empresa CONSTRUTORA BETER S/A, como cedente, onde consta, conforme disposto no parágrafo único da cláusula primeira, o seguinte: "O objeto deste contrato abrange de modo integral e cabal e com relação às obras listadas no ANEXO I, todos os Acervos Técnicos e Atestados que compreendem tal anexo, incluindo os elementos, dados e informes acerca dos aspectos patrimoniais, tangíveis e intangíveis, registradas ou não na escrituração da CEDENTE, relacionados às atividades operacionais que a CEDENTE realizou e que ora transfere à CESSIONÁRIA, sem exceção.", dentre os quais constam 32 (trinta e duas) Certidões de Acervo Técnico – CAT's expedidas por este Crea-SP.....

**CERTIFICAMOS**, ainda, que de acordo com o artigo 48 e seu Parágrafo único, da Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências – "A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, e variará em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico".....

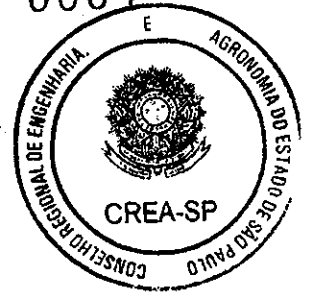
**CERTIFICAMOS**, mais, que faz parte integrante da presente Certidão, além do já citado contrato, cópia da Ata de reunião conjunta da diretoria e do conselho de administração da Construtora BETER S/A, cópia do instrumento particular de constituição da empresa WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ambos datados de 09/06/2011 e devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, bem como cópia da Avaliação econômico-financeira do acervo técnico da Construtora Beter S/A, devidamente registrada no 2º oficial de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica da capital, sob nº 3.462.045 em 09/06/2011.....

Continua

0064



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*Continuação da Certidão 1117/2012*

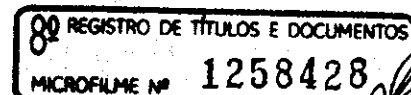
**CERTIFICAMOS**, finalmente, que esta certidão não confere prova de capacidade técnica, atestada pela Certidão de Acervo Técnico, regulamentada pela referida Resolução acima.....

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

Engº Civil e Téc. Kledson César dos S. Turra  
CREASP nº 5060375000  
Chefe da UGI Leste e  
UGI Oeste em exercício

Conferida por Alan Rodrigo - Reg. 4032





**CONTRATO DE CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA (KNOW HOW), OBJETOS DE ACERVOS TÉCNICOS E ATESTADOS DE OBRAS, DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E OUTRAS AVENÇAS CORRELATAS**

Pelo presente instrumento contratual, de Contrato de Cessão, Transferência e Fornecimento de Tecnologia (Know How), Objetos de Acervos Técnicos e Atestados de Obras, de Prestação de Assistência Técnica, e Outras Avenças Correlatas, as PARTES abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**CONSTRUTORA BETER S/A**, em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 61.192.373/0001-04 e registrada sob n. NIRE – 35.300.020.421 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 3295, em São Paulo, SP, neste ato na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, Alberto Jose Aulicino Neto e Juliana Esteves Soares, ambos domiciliados no endereço da pessoa jurídica supramencionada, adiante denominada simplesmente **CEDENTE**, e,

**WVG Construções e Infraestrutura LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 13.902.232/0001-87 e registrada sob n. NIRE – 35.225.582.880 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 3295, Bloco C, em São Paulo, SP neste ato, representada pelos representantes de seus sócios cotistas a saber, pela Construtora Beter S.A. – em recuperação judicial, o Sr. Alberto Jose Aulicino Neto, Diretor Presidente, e pela HAS Participações Ltda., o Sr. Arlindo Antonio Stocco e Sra. Marta Stocco Aulicino, ambos Sócios Administradores, todos domiciliados no endereço da pessoa jurídica supramencionada, adiante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**,

**CONSIDERANDO** que a **CEDENTE** possui significativo e valioso conhecimento tecnológico (Know How) e grande experiência consistentes de seus acervos técnicos e atestados de execução de obras, projetos e empreendimentos nos variados setores e modalidades de engenharia, bem como de seu quadro de profissionais habilitados, compreendendo o conjunto de conhecimentos, habilidades e todas as qualificações tecnológicas sobre processos, técnicas e práticas construtivas para a prestação de serviços de engenharia, englobando projetos básicos, projetos executivos, gerenciamentos, coordenações, compras, inspeções, diligenciamentos de obras inclusive dos equipamentos e máquinas, materiais, produtos, de construções e montagens em geral, consubstanciados e discriminados na relação **ANEXA** que devidamente rubricado pelas **PARTES** faz parte integrante e inseparável deste contrato - **ANEXO I**;

**CONSIDERANDO** que a **CEDENTE** concorda em dispor, como de fato disponibilizado está, de todas as informações tecnológicas supramencionadas em favor da **CESSIONÁRIA**, e, esta, concorda em recebê-las para produzir e realizar os produtos citados no item antecedente;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência, a **CEDENTE** decidiu ceder e transferir para a **CESSIONÁRIA** a tecnologia industrial e Know How aqui pactuados os quais são relacionados e pertinentes às atividades do objeto social da empresa **CESSIONÁRIA**;

CONSIDERANDO que, de modo a tornar plena a presente cessão, é conveniente que a CEDENTE forneça tecnologia industrial formal e efetiva de seus produtos e expertise para capacitar a CESSIONÁRIA, para todos os fins e efeitos tecnológicos, capacitando-a em conjunto com os seus próprios e adquiridos conhecimentos, à participação de processos de concorrências e licitações, nas esferas privada e pública e do mercado de construção e montagem em geral, devidamente respaldada em termos técnicos conforme as exigências ordinárias dos respectivos promotores;

CONSIDERANDO que a CESSIONÁRIA tem plena capacidade para absorver e assumir os compromissos e obrigações relacionados com o presente processo de cessão e transferência tecnológica, ora fornecidos pela CEDENTE;

CONSIDERANDO, finalmente, que a CEDENTE nesta e melhor forma se compromete a fornecer em prol da CESSIONÁRIA todas as informações tecnológicas de acordo com os termos convencionados neste contrato;

RESOLVEM formalizar a cessão, transferência e fornecimento de tecnologia industrial, consoante previsto neste instrumento, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

A CEDENTE concede e transfere à CESSIONÁRIA, nos termos e condições ora convencionados, todas as informações técnicas e dados tecnológicos e "Know How" necessários para a CESSIONÁRIA desenvolver e realizar dentro da mais alta qualificação e perfeição os produtos a seguir indicados resumidamente e abrangidos no descritivo do ANEXO I:

Implantação, melhoramento, conservação e restauração de rodovias, vias urbanas, passarelas, pistas e pátios de aeroportos, incluindo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes e obras complementares;

Construção, recuperação, restauração e reforço de obras de arte especiais, em particular pontes e viadutos, ferroviários, metroviários e rodoviários, em concreto armado, protendido, madeira, estrutura metálica e mistos, incluindo a execução de fundação e infra, meso e superestrutura e seus complementos;

Saneamento, incluindo a execução de serviços de dragagem, desassoreamento de cursos d'água, canalização de córregos e rios, etc., implantação de redes adutoras e de distribuição d'água e a construção de interceptores, sistemas e redes de esgoto sanitário e seus complementos, estações de tratamento de águas e de esgotos;

Gerenciamento, construção civil, montagem e eletromecânica de diques, barragens e usinas, incluindo escavação, carga e transporte de solos e rocha, escavação subterrânea de túnel, compactação de aterros, execução de enrocamentos, construção de estruturas em concreto armado, e todos os seus serviços complementares;

Construção, reforma e restauro de prédios residenciais, industriais, comerciais, hospitalares, estações rodoviárias, ferroviárias e metroviárias, terminais aeroportuários, de passageiros e de cargas, centros de tratamento de dados (datacenters), silos de armazenagens, construção civil, instalações elétricas, de dados, vídeo e telefonia, instalações hidráulicas, de combate a incêndios, sistemas de ar condicionado.

Handwritten signatures and initials, including "A. V. V." and "R."

telecomunicações e gás, gases medicinais, ar comprimido, iluminação, aterramento e urbanização, e seus complementos;

Construção de portos e piers para atracação de embarcações de passageiros e cargas;

Construção e implantação de praças de pedágio, bases operacionais para atendimento médico e mecânico, sistemas de informação ao usuário e sistemas de pesagem, e serviços complementares;

Construção em Geral.

**Parágrafo Único** - O objeto deste contrato abrange de modo integral e cabal e com relação às obras listadas no ANEXO I, todos os Acervos Técnicos e Atestados que compreendem tal anexo, incluindo os elementos, dados e informes acerca dos aspectos patrimoniais, tangíveis e intangíveis, registradas ou não na escrituração da CEDENTE, relacionados às atividades operacionais que a CEDENTE realizou e que ora transfere à CESSIONÁRIA, sem exceção.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO

A documentação técnica transferida para a CESSIONÁRIA de cada um dos produtos listados no ANEXO I se constitui basicamente em desenhos completos, relação qualitativa e quantitativa de materiais e componentes, especificações técnicas para suprimento de materiais, desenhos construtivos completos, procedimentos de construção, montagem e fabricação dos produtos, procedimentos de testes e de controle de qualidade nas linhas de execuções e linha final, procedimento de colocação em função, procedimentos para provas, ensaios e testes de tipo, metodologias, informações completas sobre catálogos e instruções, sobre todas as técnicas aplicáveis aos produtos, demais documentos e formulários, acessórios à produção, todos disponíveis irrestritamente para a CESSIONÁRIA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CEDENTE fornecerá todo o suporte e treinamento técnico ao pessoal da CESSIONÁRIA para que esse corpo técnico se tome amplamente familiarizado com os métodos e especificações da tecnologia transferida, com a finalidade de capacitar esse pessoal técnico nas questões tecnológicas e operacionais relacionadas a esta mesma tecnologia objeto do presente instrumento.

**Parágrafo Único** - As PARTES de comum acordo, e sempre que houver necessidade, determinarão as datas, locais e períodos, em que a CEDENTE precisar da assistência técnica nas instalações e locais determinados pela CESSIONÁRIA.

#### CLÁUSULA QUARTA - SUBCONCESSÃO

Os direitos e prerrogativas concedidos à CESSIONÁRIA por este contrato e seu ANEXO não incluem o direito de sublicenciar, ceder nem transferir qualquer direito concedido à mesma para terceiros, salvo nos casos em que haja prévio e escrito consentimento da CEDENTE.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Não haverá ônus para a CESSIONÁRIA sempre que a transferência de tecnologia se dê nos locais da CEDENTE.

**Parágrafo Único** - A CESSIONÁRIA fica responsável e como única obrigada pelas despesas e custos relacionados com o treinamento de seu pessoal e da assistência técnica nos moldes a não incidir quaisquer ônus adicionais sob esse título para a CEDENTE, além da disponibilidade do pessoal desta última e de suas informações.

**CLÁUSULA SEXTA - PRESERVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS**

As PARTES tendo acesso e posse da documentação, dados e informações tecnológicas objeto deste contrato, se obrigam a manter e preservar a incolumidade desses informes, sendo vedado fazer revelações e divulgações a terceiros, estranhos e impertinentes à tecnologia ora cedida, exceção feita unicamente para permitir à CESSIONÁRIA a utilização desta tecnologia e "Know How" para fins de cumprimento dos contratos que lhe forem adjudicados em face de seus contratantes.

**Parágrafo Único** - As obrigações assumidas pela CESSIONÁRIA mediante esta cláusula não se aplicam a quaisquer dessas informações técnicas e dados técnicos obtidos pela CESSIONÁRIA por cessão da CEDENTE que forem ou se tornarem públicas ou que de outra forma estiverem em geral disponíveis ao público, sem que seja por eventual falha da própria CESSIONÁRIA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DURAÇÃO**

O presente contrato de concessão e transferência tecnológica e de assistência técnica terá prazo de duração de 10 (dez) anos, a contar da presente data, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, mediante comum acordo entre as PARTES e nas bases e condições que forem feitas de forma consensual e bilateralmente, através de aditivo contratual.

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente contrato é válido por si, seus sucessores e herdeiros, em caráter irrevogável e irretroatável.

Cada parte poderá dispensar qualquer violação a este contrato ou deixar de exercer qualquer eventual direito, no entanto, sob nenhuma circunstância essa renúncia ou falta de exercício constituirá em novação ou renúncia.

**CLÁUSULA NONA - DIVERGÊNCIAS**

Quaisquer disputas, diferenças e controvérsias que possam surgir entre as PARTES relacionadas ao presente contrato, poderão ser dirimidas pela forma consensual, caso seja necessário recorrer à esfera judicial fica eleito o Foro Central João Mendes Jr, de São Paulo - SP., como o único competente para solucionar eventuais dúvidas deste instrumento e da relação entre as signatárias.

A. ...  
H. ...

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME Nº 1258428

E, por estarem assim justos, certos e contratados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, autorizando os registros cabíveis, para que surta todos os seus fins e efeitos legais.


São Paulo, 10 de julho de 2011.

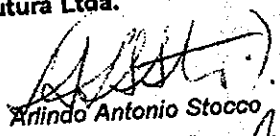

**CEDENTE**  
**CONSTRUTORA BETER S/A**  
Em recuperação Judicial

  
Juliana Esteves Soares

  
Alberto José Aulicino Neto

**CESSIONÁRIA**  
**WVG Construções e Infraestrutura Ltda.**

  
Alberto José Aulicino Neto  
CONSTRUTORA BETER S/A  
Em recuperação Judicial

  
Arlindo Antonio Stocco  
HAS PARTICIPAÇÕES Ltda.  
  
Marta Stocco Aulicino  
HAS PARTICIPAÇÕES Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

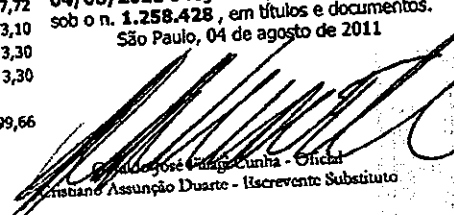
Nome *Patricia B. Santana*  
RG 42.778.408-6  
CPF 221.762.898-14

Nome *Jociana Seg. M. Maciel*  
RG 42.597.157-0  
CPF 350.446.558-13

Segue ANEXO I - Parte Integrante e inseparável constituindo-se em objeto deste Contrato.

|   |           |
|---|-----------|
| 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e                            |           |
| Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-30              |           |
| Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP |           |
| Emol.   | R\$ 62,24 |
| Estado  | R\$ 17,72 |
| Ipsesp  | R\$ 13,10 |
| R. Civil  | R\$ 3,30  |
| T. Justiça  | R\$ 3,30  |
| Total   | R\$ 99,66 |
| Selos e taxas Recolhidos p/verba  |           |

Protocolado e prenotado sob o n. 1.258.428 em 04/08/2011 e registrado, hoje, em microfilme sob o n. 1.258.428, em títulos e documentos. São Paulo, 04 de agosto de 2011

  
Cristiano Assunção Duarte - Oficial  
Cristiano Assunção Duarte - Interveniente Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME Nº 1258428

| Relatório de obras com a Certidão de Aterro (CAT) |  | WVG - Construções e Infraestrutura Ltda. |                  | OBJETO DO CONTRATO |  |
|---|--|--|------------------|--------------------|--|
| ITEM  | Contratante  | Nº Ref.                                  | Contrato         | Local              | CAT Nº   |
| 1   | SP Trans São Paulo Transportes SA                              | D-012                                    | 98003            | São Paulo - SP     | a.3859369  |
| 2   | Metro - Companhia do Metropolitano de SP                       | D-001                                    | CO - 103         | São Paulo - SP     | FL - 34220   |
| 3   | Norcen - Nova Rede de Centros Comerciais                       | E-016                                    | S.Nº             | São Paulo - SP     | SZL - 05487<br>SZL - 05488                                 |
| 4   | SESI - Serviço Social da Indústria                             | E-011                                    | S.Nº             | São Paulo          | 667463   |
| 5   | Condomínio Edifício Caspária Maratã - Reseda                   | F-017                                    |                  | São Paulo - SP     | SZL-08963<br>SZL-08250                                     |
| 6   | Prefeitura do Município de São Paulo                           | F-015                                    | 002.662-<br>HABI | São Paulo - SP     | FL-12862<br>FL-62249                                       |
| 7   | Prefeitura do Município de São Paulo                           | F-014                                    | 014/65           | São Paulo - SP     | a.6430396  |
| 8   | Prefeitura do Município de São Paulo                           | F-013                                    | 013/65           | São Paulo - SP     | a.642968   |
| 9   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMS-SP                  | J-017                                    | 012/96           | São Paulo - SP     | SZC-13049<br>SZC-13048<br>SZC-11472                        |
| 10  | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP | J-015                                    | 17865            | São Paulo - SP     | A.475088<br>A.474788                                       |
| 11  | Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SE-HAB-SP   | J-011                                    | 00594            | São Paulo - SP     | SZC-11463<br>SZC-11416                                     |
| 12  | Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SE-HAB-SP   | J-010                                    | 00494            | São Paulo - SP     | SZC-11494  |
| 13  | Empresa Municipal de Urbanização - EMURB                       | J-004                                    | SN               | São Paulo - SP     | 718863   |
| 14  | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT              | I-23                                     | 60602            | São Paulo - SP     | SZL-05164<br>SZC-03736<br>FL-57905<br>FL-53612<br>FL-53974 |

*[Handwritten signature and initials]*

Relatório de obras com o Certificado de Aceite Técnico (CAT)

WVG - Construções e Infraestruturas Ltda.

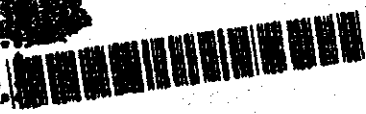
| ITEM | Contratante  | Nº Ref.                         | Contrato                         | Local                       | CAT Nº                                    | OBJETO DO CONTRATO  |
|------|--|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---|---|
| 15   | DER - Departamento de Estradas de Rodagem                      | B-000                           | 11-425-0                         | Rancharão e Penitência - SP | SZC-03554<br>SZC-03556<br>SZC-03555       | Execução de obras e serviços de pavimentação, pavimentação da 2ª pista e melhoramento/desaparelhamento da pista existente SP-55 (rod. Pista Manoel da Nobrega) trecho entre Rancharão e Penitência, km 323+250-300 km 328+230, acessórios de sinalização de retornos e de ramos das obras de Ade. Especificação, lote 01.   |
| 16   | Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA            | B-026                           | 0026S                            | Manaus - AM                 | 575693                                    | Execução de obras e serviços na construção das Pistas Rodoviárias sobre o Rio Urubu I e Urubu II ambas na rod. AM-10 Manaus-Itacaitana, Rio Urubu com bitume de 250,00 m, larg. 10,40 m, área de tabuleiro = 2500,00 m², 6 véios de 40,00 m e lâmina fregue de 20,00 m. Rio Urubu I extensão de 250,00 m, larg. 10,40 m, área do tabuleiro = 2.600,00 m², véios de 40,00 m, e lâmina fregue 27,00 m.  |
| 17   | Companhia Vale do Rio Doce - CVRD                              | B-021                           | 06981                            | Marabá - PA                 | 10900EOP/200<br>2<br>483DEFERS/94<br>2783 | Execução de obras e serviços na construção da Ponte Rodoviária sobre o rio Tocantina na cidade de Marabá-Pará. Extensão de 2.310,00 m, larg. 19,40 m, perfazendo uma área total do tabuleiro = 44.614,00 m². O nº de véios está assim distribuído: 39 véios tipo 0'56,00 m, 2 véios de 44,00 m, e 01 véio central 0'77,00 m. O nº de apoios pontuais 43, sendo 41 pilares e 02 encontros paralelos.   |
| 18   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                    | B-009                           | 6872                             | São Paulo - SP              | 16353804                                  | Execução de obras e serviços na construção do ponte da Av. Itaipapé e respectivas vias de acesso sobre as máquinas e travessia, extensão do tabuleiro 968 m, alças 375,00 m, larg. 9,00 m a 15,00 m, área do tabuleiro-alças = 17.191,00 m², véios 15x25,00 m, 10x40,00 m, 4x57,00 m e 2x70,00 m.   |
| 19   | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER            | C-015                           | PG-25379                         | Belo Horizonte - MG         | 5.53366                                   | Execução de obras e serviços construção de 02 veículos rodoviários sobre o Córrego Mauá, BR-040, trecho Belo Horizonte-entroncamento BR-359/MG. Viaduto 01. Execução parcial infra-estrutura e muros com 07 apoios, 28 tubulões e aprós, 370,00 m comprimento, mesoestrutura: 4 pilares, apoio P6 e P7, altura 25,00 m. Viaduto lado esquerdo extensão de 462,00 m, larg. 15,10 m, área do tabuleiro = 7.462,90 m².   |
| 20   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                    | C-014                           | 5778                             | São Paulo - SP              | A. 150085                                 | Execução de obras e serviços Viaduto sobre a rua João Moura, na av. de ligação da R. Henrique Schauman X Av. Sumaré. Extensão de 160,00 m, larg. De 44,30m. 04 véios de 40,00m. E área de 7.088,00 m².  |
| 21   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                    | C-005                           | 42568                            | São Paulo - SP              | A. 154085                                 | Execução de obras e serviços construção do Viaduto do prolongamento da Av. Pompéia, urbano rodoviário, sobre os lotes da L.F.S e E.F.S.J. e canalização parcial do córrego Água Preta. Comprimento 515,20 m, larg. 28,50 m, área = 14.680,20 m², 18 véios de 25,00 m, 02 véios de 32,60 m, bit. média de 4,76 m. Canalização do córrego = 550,00 m, de comprimento.   |
| 22   | Centeneal Engenharia e Planejamento Ltda                       | M-007                           | 031354/20<br>03                  | Porto Alegre - RS           | 1087255                                   | Obras e serviços Aeroporto Internacional Salgado Filho: 18.000,00 m² de GrowWing, serviço realizado em período noturno, com máquina estacionária de disco na pista de pouso e decolagem.  |
| 23   | Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero | M-004                           | 028-<br>EGZ0000<br>002           | Brasília - DF               | 08327007                                  | Obras e serviços de engenharia de reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros (etapa 4), construção e modernização de subestação de navegação aérea, construção para de pouso 119/238, e das respectivas pistas de taxi, da nova via de acesso à base aérea de Brasília (GABRI), do palço de aeronaves 4-remoto, do palço de terminal e cargas aéreas, da pista de taxi N, de ampliação do posto principal de estacionamento de aeronaves e do refúgio da pista de taxi Q do Aeroporto Internacional de Brasília. Sabor COFFEE/JULIAM/TOPF = taxa da reforma = 13.594,90 m². Taxa da construção e pavimentação = 27.590,35 m², total geral = 41.185,25 m². Subestação Navegação Aérea construção/modernização = 528,88 m². Projetos Geométricos = 12.800,64 m². Os serviços foram realizados com o aeroporto em operação e interrupções no tráfego de aeronaves, sem interrupção do tráfego aéreo. OBRAS B- Rotunda e ampliação do TFS (infraestrutura e biomatéria). OBRAS C - Via de acesso à EAGR com Viaduto sobre o acesso à base aérea. Viaduto rodoviário c/ 40,00 m. de extensão em 02 véios de 20,00 m e largura de 4,80 m. A construção do Viaduto ocorreu c/ interrupção no tráfego de veículos, sem interrupção do trânsito. |
| 24   | Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero | M-003                           | 070-<br>EGONPA/<br>99-0013       | Porto Alegre - RS           | 1102502                                   | Obras e serviços de pavimentação do palço de aeronaves, estacionamento de veículos, obras complementares, elaboração de projetos executivos de terraplanagem, pavimentação, drenagem, paisagismo, saneamento e batimento noturno com alpos topográficos. Pavimento de concreto rígido = 24.268,20m². Pavimento de CSUQ = 103.657,50 m². Pavimento de blocos articulados = 33.305,14 m².   |
| 25   | SES - Secretaria do Estado de Saúde                            | H-007                           | 0867-SS                          | São Paulo - SP              | 667039                                    | Construção do Hospital de Guianazes com capacidade p/ 320 leitos, situado av. Miguel Achille da Fonseca, Guianazes, São Paulo - SP. Área construída de 12.550,00 m². Características da obra: 03 blocos interligados. 1º PAVIMENTO: instalações de apoio c/ subestação, casa de bombas, cronômetro c/ 2 manômetros, PABX, câmaras frigoríficas, lavanderia, cozinha, refeitório, esterilização, anatomizado, central de oxigênio e GLP, casa de caldeiras c/ 2 caldeiras c/ potência de 920 kw e 360 kw e instalação reserva para mais uma caldeira de 300 kw, central de vácuo e ar comprimido, sistema Boiler para água quente. 2º PAVIMENTO: Alca. do Hospital, Laboratório, 03 salas rão X e ronto socorro. 3º PAVIMENTO: 05 salas de cirurgia c/ piso consórtio, 02 salas de parto normal, sala de recuperação pós-operatória, consultório e enfermaria para realização de curativos e procedimentos. 04 salas de parto p/ partos. Enfermarias, berçários, depósito máq. limpeza, almox. de apoio, duas unidades médico e central de enfermagem, COBERTURA: Resa.ventilada, boxes de renascimento, casa de máquinas, para-ruas, a torre de rádio e TV, Sistema de Ar Condicionado Central.   |
| 26   | Ministério da Marinha  | H-004<br>4-004-Com<br>H-004 ESP | 508/0374<br>508/0374<br>508/0374 | Rio de Janeiro - RJ         | 325859<br>163632000<br>26783-SF           | Construção Hospital Militar para 600 leitos com área de construção = 87.735,00 m², localizado R. César Zuma, 71, Rio de Janeiro. Construção de 02 blocos principais e 03 de apoio. Dentre as instalações incluem: - se: 1º Incremento p/ 1000 leitos de tratamento e climatiz. de água. Lavanderia para lavagem de 48.300 enxovia com extensão de 400,00 m. Cozinha de reserva de água p/ 2.000,000 blocos, tanque de pressurização de água. Cozinha para lavagem de 48.300 kg. roupa/dia (quilo de 10 kg). Cozinha c/ capacidade p/ 1.500 refeições por turno. 11 salas de emergência isoladas de máq. de atendimento. ar condicionado. sistema elétrico c/ proteção (quadros F1); 09 salas de radiologia energizadas em 380 V. c/ proteção em chumbo nas paredes e concreto armado c/ proteção. Auditório completo para 192 lugares.  |

Assinatura

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
0.983.616/11-5

CONSTRUTORA DE



em recuperação judicial

CNPJ Nº 61.192.873/0001-04

NIRE Nº 35.800.020.421

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DA  
DIRETORIA E DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2011**

**Data, Hora e Local:** Realizada em 09 de Junho de 2011, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3295, Jardim Raposo Tavares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** Atendidas as formalidades de convocação, compareceram os Srs. Diretores: Alberto José Aulicino Neto e Juliana Esteves Soares; e Conselheiros: Arlindo Antonio Stocco, Alberto José Aulicino Neto e Antonio Marcelo Guarizo.

**Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Arlindo Antonio Stocco que convidou o Sr. Alberto José Aulicino Neto para secretariá-lo.

**Ordem do Dia:** (I) Deliberação a respeito de Proposta de Constituição de Nova Sociedade.

**Deliberações:** A) Os presentes deliberaram, inicialmente, que a lavratura da presente Ata se daria sob a forma sumária. B) Foi apresentada pela Diretoria Executiva proposta de Constituição de Nova Sociedade, com os motivos constantes da proposta anexa à presente ata. C) Em seguida, a matéria foi amplamente analisada e discutida, tendo sido fornecidos pelos diretores aos conselheiros todos os esclarecimentos solicitados. D) Finalmente, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, que, tendo em vista o que faculta o artigo 3º de seu estatuto social, a empresa constituirá nova sociedade de acordo com o proposto pela diretoria executiva.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de Junho de 2011.

Conselho de Administração:

Arlindo Antonio Stocco

Alberto José Aulicino Neto



*Handwritten signature*

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA GERAL  
414.976/11-3  
JUCESSP

*Handwritten mark*



WVG

Antonio Marcelo Guarizo

Diretoria Executiva:

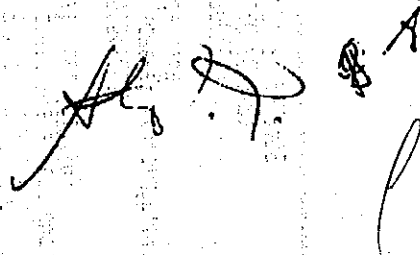
Alberto José Aulicino Neto

Juliana Esteves Soares

**ANEXO À ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUTORA BETER S.A. REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2011.**

**PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE NOVA SOCIEDADE - CONSTRUTORA BETER S.A. (Em recuperação judicial). CONSIDERAÇÕES.** 1. A Construtora Beter S.A. encontra-se, no presente momento, em fase de recuperação judicial, a qual foi requerida em 12 de Setembro de 2008 e deferida em 10 de novembro de 2008 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. 2. O Plano de Recuperação da Beter foi integralmente aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 30 de Junho de 2009 e homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo em 20 de outubro de 2009. 3. A recuperação judicial, conforme preconiza o artigo 47 da Lei 11.101/2005, tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. 4. O Plano de Recuperação aprovado e homologado previa a atuação da Construtora Beter por meio de uma nova companhia originada pelo processo de cisão parcial. Essa alternativa chegou a ser preparada, mas sofreu a oposição dos então conselheiros fiscais eleitos pelo segundo maior grupo detentor do capital votante da Construtora Beter e principal grupo detentor de ações preferenciais. 5. Não obstante, faz parte das atribuições dos administradores buscar novas formas de atuação e de organização societária que possam acelerar a recuperação da capacidade de operação da empresa e da liquidação dos débitos para com seus credores. 6. Em épocas passadas, a Construtora Beter já lançou mão da constituição de novas sociedades para atuar em áreas específicas de mercado. 7. Ao mesmo tempo, é recomendável a constituição de uma nova sociedade, uma vez que a totalidade do que a Construtora Beter nela investir permanecerá de sua inteira propriedade. 8. Finalmente, tendo em conta o enorme volume de obras públicas que já estão previstos para este período no qual o país se prepara para sediar eventos de magnitude mundial – Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 –, apresenta-se a conveniência de reestruturar societariamente a companhia, de modo que essa possa utilizar sua tecnologia, sua capacidade técnica-operacional e seu acervo técnico para posicionar-se melhor e mais rapidamente no novo mercado, sem os entraves da recuperação, mas em benefício direto de seus credores. **PROPOSTA.** 9. Em função das considerações acima expostas, a Diretoria da Construtora Beter S.A., de acordo com o que lhe faculta o artigo 3º de seu estatuto social, propõe ao Conselho de Administração a constituição de Nova Sociedade, nos termos que se seguem. **CONDIÇÕES DA CONSTITUIÇÃO.** 10. A Nova Sociedade a ser constituída será uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com o mesmo objeto social da Construtora Beter, que girará sob a denominação de WVG Construções e Infraestrutura Ltda. 11. A WVG Construções e Infraestrutura Ltda será constituída em sociedade com a HAS Participações Ltda, principal integrante do grupo de controle da Construtora Beter. 12. O capital da WVG Construções e Infraestrutura Ltda será de R\$ 41.200.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos mil reais), do qual a Construtora Beter deterrá a parcela de 97,57281553 % do capital, enquanto que a HAS Participações Ltda deterrá 2,42718447 %, contribuindo assim esta última para viabilizar a constituição da nova empresa. 13. A integralização do capital da WVG Construções e Infraestrutura Ltda será feita com parcela do caixa da Construtora Beter e com a transferência de parte de seu fundo de comércio (*good will*), representado pela capacidade técnica-

operacional, esta composta pelo Acervo Técnico e pelos Sistemas Operacionais, entre eles o Sistema da Qualidade e o Sistema Portal Gerencial, os quais se constituem em patrimônio intangível, que não faz parte do patrimônio escriturado da companhia. 14. A parcela do caixa a ser integralizada no capital da WVG Construções e Infraestrutura Ltda será de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). 15. A parcela referente à Capacidade Técnico-Operacional, ao "Know How" e ao Acervo Técnico, foi objeto de um Laudo de Avaliação específico, realizado pela empresa Scripta Consultoria Econômica Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.290.260/0001-000 e inscrita na PMSP sob n. 3.562.066-8, será de R\$ 40.077.000,00 (quarenta milhões e setenta e sete mil reais). 16. A parcela da HAS a ser integralizada no capital da WVG Construções e Infraestrutura Ltda será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 17. Além do acervo técnico, será transferido também o Sistema da Qualidade, composto de manuais gerenciais e de procedimentos, formulários e software, que foram desenvolvidos pela própria Beter, ao longo de suas atividades empresariais, detendo a companhia os direitos autorais e de propriedade dos mesmos. 18. Será transferido, ainda, o Sistema Portal Gerencial, composto de manuais gerenciais e de procedimentos, formulários e software, para compras, estoques, gerenciamento e controle de obras, também desenvolvidos pela própria Beter, ao longo de suas atividades empresariais, detendo a companhia os direitos autorais e de propriedade dos mesmos. 19. Todo o banco de dados, arquivos e programas desenvolvidos serão integralmente disponibilizados à WVG Construções e Infraestrutura Ltda, que passará a ter o direito irrevogável e irretroatável de usufruir plenamente dos mesmos, sem qualquer ônus. 20. A capacidade operacional que compõe a parcela de bens imateriais da Construtora Beter a ser transferidos para a WVG Construções e Infraestrutura Ltda foi obtida através dos contratos executados e identificados, com indicação do número, contratante, ART's e CAT's, conforme consta do laudo de avaliação. A propriedade imaterial é decorrente do "know-how" em valor aferido pelos peritos em laudo específico, tendo em vista a potencialidade da WVG Construções e Infraestrutura Ltda. 21. Para efetivação da transferência, com cessão desses ativos imateriais, serão disponibilizadas cópias para a WVG Construções e Infraestrutura Ltda dos seguintes documentos: ART's, CAT's, Contratos, Projetos e Cálculos, de todas as obras relativas ao acervo técnico avaliado. 22. Serão disponibilizadas, também, cópias das últimas versões de todos os Manuais da Qualidade, Plano de Qualidade das Obras, Registros da Qualidade, Certificados e todos os documentos do Sistema da Qualidade da Construtora Beter. 23. Serão disponibilizadas, ainda, cópias das últimas versões dos Manuais do Sistema Portal Gerencial, Procedimentos Operacionais e Gerenciais da Construtora Beter. 24. O Acervo Técnico transferido inclui os Atestados e Certidões de Acervo Técnico de todas as obras listadas Laudo de Avaliação, mesmo que esses atestados e certidões venham a ser emitidos após a transferência. 25. A Construtora Beter, após a transferência efetiva, não mais poderá utilizar-se do acervo ora transferido. Todo o acervo não transferido, contudo, será mantido na Construtora Beter, a qual poderá utilizá-lo plenamente em suas atividades. A Construtora Beter poderá, ainda, prestar serviços à WVG Construções e Infraestrutura Ltda obtendo dessa forma receitas diretas, na qualidade de fornecedor preferencial da nova sociedade. 26. A Construtora Beter reconhecerá que a WVG Construções e Infraestrutura Ltda passará a utilizar os atestados transferidos em sua integralidade, podendo utilizá-los para todos os fins de direito, inclusive em licitações presentes ou futuras, ou mesmo em outros processos seletivos públicos ou privados. 27. A Construtora Beter e a WVG Construções e Infraestrutura Ltda se obrigarão a jamais vir a prejudicar, direta ou indiretamente, sob qualquer forma, a utilização dos atestados transferidos, ou mesmo questionar, judicial ou extrajudicialmente, a validade, eficácia ou existência desses atestados. 28. Serão disponibilizadas pela Construtora Beter cópias autenticadas de todos os atestados constantes da transferência, bem como cópias não autenticadas, sem rasuras, as quais poderão ser registradas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou Tabelião de Notas, para futura autenticação de novas cópias pela WVG Construções e Infraestrutura Ltda. A Construtora Beter se compromete a disponibilizar, na sede da Companhia ou em Tabelião de Notas, em data e hora pré-agendada, os originais dos atestados, para a certificação, por parte do tabelião, da autenticidade das referidas cópias para o citado registro. 29. A Construtora Beter obrigar-se-á a utilizar todos os meios possíveis para assegurar à WVG Construções e Infraestrutura Ltda o pleno direito de usufruir dos atestados em sua integralidade, comprometendo-se, para tanto, inclusive, mas sem se limitar a, isoladamente ou em conjunto, peticionar, solicitar, requerer, notificar e/ou realizar todos os atos necessários, perante as entidades públicas ou privadas competentes, visando reafirmar a legalidade do presente ato e a plena utilização dos atestados. 30. A Construtora Beter e a WVG Construções e Infraestrutura Ltda reconhecerão que os atestados ora transferidos são oriundos de tecnologia desenvolvida pela primeira e que, em decorrência da transferência em questão, a segunda passará a ser a sucessora legal desses atestados, assumindo o



nexo de continuidade operacional da tecnologia transferida e sua titularidade. 31. Nesse mesmo sentido, assim que constituída a WVG Construções e Infraestrutura Ltda, a Construtora Beter com ela celebrará um Contrato de Cessão, Transferência e Fornecimento de Tecnologia (Know How) e de Assistência Técnica, relativo a todo o acervo e sistemas transferidos. APROVAÇÃO. 32. Nessas condições, a diretoria da CONSTRUTORA BETER S.A. aprova os termos da presente proposta de constituição de WVG Construções e Infraestrutura Ltda e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração. \*\*

*[Handwritten signature]* B A

*[Faint, illegible text or stamp]*

*[Handwritten mark]*

JUCESP PROTOCOLO  
0.606.047/11-6



|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| N.I.R.E.<br>SINGULAR |                          |
| MATRIZ               | <input type="checkbox"/> |
| FILIAL               | <input type="checkbox"/> |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
WVG - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os sócios cotistas, constituidores da empresa **WVG - CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, a saber:

**(1) CONSTRUTORA BETER S.A. - em recuperação judicial ("BETER")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295 - Bloco A, CEP 05564-100, inscrita no CNPJ sob nº 61.192.373/0001-04, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP/NIRE sob o nº 35.300.020.421, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. Juliana Esteves Soares, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1.102.342 (SSP/DF) e inscrita no CPF/MF sob nº 584.967.261-34, com endereço na cidade de Taguatinga, DF, QSA 15, casa 13, CEP. 72015-150, e Sr. Alberto José Aulicino Neto, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 9.800.639 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 071.073.308-96, com endereço na rua Manoel Antônio Pinto, 1200, apto. 124, CEP. 05663-020, na cidade de São Paulo, SP;

**(2) HAS PARTICIPAÇÕES LTDA. ("HAS")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 85, casa 33, CEP 04544-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.447.189/0001-04, com ato constitutivo registrado no Cartório 39º do Registro Civil de São Paulo, estado de São Paulo, sob nº 3ºRTDS 16581; neste ato representada por seus representantes legais Sr. Arlindo Antonio Stocco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1.314.470 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 019.016.648-72, residente e domiciliado na Rua Carpina, nº 196, CEP 05601-020, em São Paulo, SP e Sra. Marta Stocco Aulicino, brasileira, casada, assistente financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 7.428.417-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 143.048.228-10, com endereço na rua Manoel Antônio Pinto, 1220, apto. 124, CEP. 05663-020, em São Paulo, SP;

Resolvem entre si e na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições de seu Contrato Social:

*[Handwritten signatures and initials]*

1

*[Handwritten initials]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**

**CAPÍTULO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM, OBJETIVO SOCIAL E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º** – A Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada, gira no mercado sob a denominação de **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.** ("Sociedade"), regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** – A Sociedade tem sede e foro na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295, bloco C, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100, em São Paulo, Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

**Artigo 4º** – A Sociedade tem por objeto social:

- a) Execução dos serviços de construção civil em geral, por empreitada ou administração, nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, e em infraestrutura urbana e industrial.
- b) Realização de estudos, cálculos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza e respectiva assistência técnica nas áreas de engenharia e construção acima consignadas.
- c) Consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços nas áreas de engenharia e construção acima consignadas.
- d) Participação de licitações e concorrências isoladamente ou por meio de consórcios, SPCs, Joint Venture, ou quaisquer tipos de sociedades e parcerias empresariais, por empreitada ou administração, públicas e privadas.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá participar de outras Sociedades como cotista ou acionista, e em negócios em conta de participação.

**Artigo 5º** – A Sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências, escritórios ou depósitos, em quaisquer praças do país e do exterior, por meio de decisão de seus sócios cotistas.

\_\_\_\_\_

A. ...  
WVG  
2  
R.  
74  
P

**Artigo 6º** – O Capital Social é de R\$ 41.200.000,00 (quarenta e um milhões e duzentos mil reais), divididos em 41.200.000 (quarenta e um milhões e duzentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato, divididas entre os sócios e integralizadas conforme a seguir indicado: (1) o sócio CONSTRUTORA BETER S.A. – em recuperação judicial, subscreve, neste ato, 40.200.000 (quarenta milhões e duzentas mil) de cotas, correspondentes a R\$ 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil reais) e representativas de 97,57281553% do Capital Social, das quais, (i) 40.077.000 (quarenta milhões e setenta e sete mil) de cotas são integralizadas neste ato, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico-operacional – know how / acervo técnico – ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ /MF sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), laudo que segue em anexo a este Instrumento (Anexo I); e (ii) o saldo de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) a ser integralizado pela sócia subscritora, em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento; (2) a sócia HAS, subscreve, neste ato, 1.000.000 (um milhão) de cotas, correspondentes a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e representativas de 2,42718447% do Capital Social, a ser integralizado em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pela subscritora.

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

| Sócio   | Cotas Subscritas (Qt) | Participação no Capital Social (%) | Total das Cotas Integralizadas (R\$) | Total de Cotas a Integralizar (R\$) | Total de Cotas Subscritas (R\$) |
|---|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Construtora Beter SA<br>Em recuperação judicial | 40.200.000            | 97,57281553 %                      | R\$ 40.077.000,00                    | R\$ 123.000,00                      | R\$ 40.200.000,00               |
| HAS Participações Ltda                          | 1.000.000             | 2,42718447 %                       | -                                    | R\$ 1.000.000,00                    | R\$ 1.000.000,00                |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>41.200.000</b>     | <b>100 %</b>                       | <b>R\$ 40.077.000,00</b>             | <b>R\$ 1.123.000,00</b>             | <b>R\$ 41.200.000,00</b>        |

**Parágrafo Segundo** – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Artigo 7º** – As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

**Artigo 8º** – É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

**Artigo 9º** – As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computados os votos do sócio que desejar ceder ou transferir

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '3'.

sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidos nesse instrumento.

### CAPÍTULO TERCEIRO - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 10º** – A administração da Sociedade compete à Diretoria Executiva, cujos membros são investidos de todos os poderes hábeis e necessários à plena administração da Sociedade e a consecução de seu objeto social.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria Executiva é, por deliberação dos sócios cotistas, constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que os diretores serão eleitos por meio de ata de reunião de sócios.

**Parágrafo Segundo** – Todos os eleitos e empossados, declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios cotistas estão de pleno acordo que sempre caberá à sócia **HAS** a indicação de 1(um) dos membros da Diretoria Executiva,

**Parágrafo Quarto** – Vencidos os mandatos de quaisquer Diretores, os mesmos continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus substitutos, sendo permitida a reeleição dos membros da Diretoria Executiva.

**Artigo 11º** – A sociedade será representada legalmente pelos membros de sua Diretoria Executiva, isoladamente, exceto nos casos a seguir relacionados em que a prática dos atos dependerá da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público:

(a) representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos a ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar livremente as contas bancárias, emitindo e endossando cheques, títulos ou direitos creditórios, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos a ordem e emitir cartas de crédito;

(b) representar a sociedade em escrituras públicas ou particulares, que onerem ou gravem no todo ou em parte o seu patrimônio, bem como os de compra e venda de imóveis e hipotecas, alienação fiduciária e penhor,

\_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials:*  
 A.  
 J.F.D.  
 D.  
 W.M.  
 P.

(c) outorga de procurações.

**Parágrafo Único** – Nas operações que onerem ou gravem no todo ou em parte o patrimônio da sociedade deverão contar com aprovação previa dos sócios, formalizada em ata de reunião.

**Artigo 12º** – As procurações outorgadas pela sociedade deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) Diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos; (c) conter prazo de validade, não superior a 1 (um) ano; (d) vedar o substabelecimento; (e) especificamente, quando contarem com poderes de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, para aceitar, emitir, sacar, reconhecer títulos à ordem, firmar contratos de abertura de crédito à descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, deverão ser sempre outorgadas em conjunto pelo Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo.

**Parágrafo Único** – O prazo de validade e o a vedação de substabelecimento não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, com cláusula "ad judícia".

**Artigo 13º** – É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade.

**Artigo 14º** – Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, as atribuições e prerrogativas específicas dos membros da Diretoria Executiva serão definidas através de atas de reuniões administrativas deliberadas dentre os próprios membros da diretoria eleita e empossada, devendo essas deliberações ser comunicadas aos sócios dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá aos diretores designados comparecer sempre às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor Presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Sociedade que lhes forem atribuídas.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de vacância de cargos na Diretoria Executiva e enquanto membro específico não for eleito e empossado para os demais cargos diretivos, o Diretor Presidente e/ou o Diretor Executivo poderão acumular atribuições e exercerem os cargos vagos concomitantemente aos seus próprios cargos.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer dos sócios poderão convocar reuniões da diretoria, desde que com antecedência de 15 (quinze) dias e pauta previamente definida.

\_\_\_\_\_

A. ...  
5  
Q  
H



**Artigo 15º** – Os Diretores terão direito a remuneração mensal cujo montante e composição será fixada em reunião dos sócios cotistas.

**CAPÍTULO QUARTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DOS RESULTADOS E DAS PERDAS**

**Artigo 16º** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão retidos 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Terceiro** – As demonstrações da Sociedade deverão seguir a tudo o que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechados balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

**CAPÍTULO QUINTO – LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO E TRANSFORMAÇÃO**

**Artigo 17** – A Companhia somente entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Artigo 18** – Falecendo, tomando-se insolvente ou interdito qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço especialmente levantado para tal finalidade e com base na geração futura de caixa descontada a valor presente.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Artigo 19** – Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

#### CAPÍTULO SEXTO – DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 20** – O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação.

**Parágrafo Primeiro** – No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quorum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, "pro rata", as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

**Parágrafo Segundo** – Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

#### CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM

**Artigo 21** – A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados.

**Artigo 22** – As publicações previstas em Lei serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

**Artigo 23** – Todas as convocações, avisos e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar à Diretoria da Sociedade, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada,

*[Handwritten signatures and initials]*

com aviso de recebimento; ou b) mediante notificação extrajudicial, protocolada, via Cartório de Títulos e Documentos.

**Parágrafo Único** – Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas.

**Artigo 24** – A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social.

**Artigo 25** – Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omissivo, subsidiariamente, as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Artigo 26** – Nos termos da legislação vigente, as partes declaram, aceitam e se obrigam, que quaisquer divergências, controvérsias, diferenças ou reclamações, relativas ao presente contrato, que não sejam solucionadas amistosamente, serão decididas, definitivamente, por arbitragem que será realizada na seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** – A arbitragem será realizada por 3 (três) árbitros. Cada uma das partes indicará 1 (um) árbitro, os quais se obrigam a efetuar os respectivos laudos no prazo de 10 (dez) dias. Se houver divergência entre eles, os árbitros escolhidos pelas partes indicarão, de comum acordo, no prazo de 10 (dez) dias, um terceiro árbitro, cuja decisão deverá ser obrigatoriamente aceita pelas partes, bem como deverá prolatá-la no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O Laudo Arbitral será definitivo e vinculante para as partes, que renunciam expressamente a qualquer direito de recurso em relação ao laudo arbitral assim proferido.

**Parágrafo Terceiro** – Cada uma das partes arcará, antes de proferido o laudo arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os custos e despesas de arbitragem serão suportados definitivamente pela parte perdedora, salvo disposição expressa em contrário proferida no laudo arbitral.

**Parágrafo Quarto** – A arbitragem terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e aplicará a legislação brasileira.

**Artigo 27** – Sem prejuízo do previsto no artigo 26 supra, e especialmente com a finalidade de promover a execução judicial do Laudo Arbitral, fica eleito o foro deste contrato, o foro central de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja. Havendo necessidade de procedimento judicial, a(s) parte(s) vencida(s) pagará(ão) todas as custas e despesas processuais.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Contrato Social, de

\_\_\_\_\_

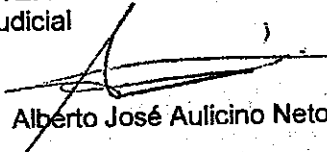
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '8'.

constituição da sociedade **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, valendo entre si, herdeiros e sucessores, para todos os fins e efeitos legais.

São Paulo, 09 de junho de 2011.

**CONSTRUTORA BETER S/A**  
Em recuperação Judicial

  
Juliana Esteves Soares

  
Alberto José Aulicino Neto

**HAS PARTICIPAÇÕES LTDA**

  
Arlindo Antonio Stocco

  
Marta Stocco Aulicino

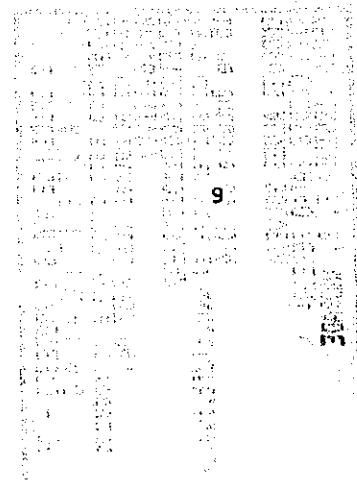
Visto de advogado:

  
João Guizzo – OABSP nº 47.750

Testemunhas:

1.  
Nome *Jociana Tezi Martins Moraes*  
RG 42.597.157-0  
CPF 320.446.558-13

2.  
Nome *Patrícia Barbosa Santana*  
RG 42.778.408-6  
CPF 221.767.898-14



*P*



2ª Ordem de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - RJ  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

# Avaliação Econômico-Financeira do Acervo Técnico da Construtora Beter S/A.

CONSTRUTORA BETER S/A  
RUA ...  
Cidade ...

Abril de 2011

Scipia  
CORPORATIVA S.A.

1/47  
11/6/11

**BOMER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| I - Objetivo do Trabalho .....  | 3  |
| II - Apresentação da Construtora Beter S/A.....                                   | 4  |
| III - Relação das Principais Obras Executadas .....                               | 5  |
| IV - Relação dos 'Acervos Técnicos' de Propriedade da Construtora Beter S/A. .... | 12 |
| V - Relação dos 'Acervos Técnicos' Selecionados para a Seção de Direitos.....     | 29 |
| VI- Quadro de Recursos .....  | 34 |
| VII - Fundamento do Trabalho .....  | 35 |
| VIII - Metodologia Utilizada .....  | 37 |
| IX - Premissas para as Projeções de Fluxo de Caixa Descontado .....               | 38 |
| X - Valor Econômico da Tecnologia.....  | 43 |
| XI - Avisos Legais .....  | 45 |
| XII - Sumário Executivo.....  | 47 |



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Recursos Jurídicos de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### I - Objetivo do Trabalho

Fomos contratados pela Construtora Beter S/A. para elaborar e apresentar um laudo de avaliação para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos selecionados pelo cliente.

Este presente laudo de avaliação tem por objeto a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia ("Acervos Técnicos") de propriedade da empresa Construtora Beter S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.192.373/0001-04, com sede na Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 3.295 - Jd. Esmeralda - SP/SP - CEP 05564-100.

Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia, internacionalmente aceita por bancos de investimentos, investidores e "private equities", denominada de *DCF (Discounted Cash Flow - Fluxo de Caixa Descontado)*, tendo como base:

- a) Os acervos técnicos selecionados pelo cliente, considerando as especializações e segmentos de atuação no mercado construtivo.
- b) Os investimentos e capital de giro necessário para captar, planejar e desenvolver os projetos e obras projetados nas simulações.
- c) A projeção de mercado construtivo brasileiro para os próximos 7 anos, considerando eventos como PAC 2, Olimpíadas e Copa do Mundo.
- d) Estas simulações não consideraram a posição patrimonial, balanço de abertura e passivos existentes, relativos à Construtora Beter S/A. Apenas focamos no potencial de geração de negócios e no fluxo caixa, a partir da experiência, qualificação e certificação técnica dos acervos construtivos selecionados pelo cliente, conforme relação a seguir.
- e) Para determinação do valor presente do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto, *WACC (Weighted Average Cost of Capital)* e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital necessário para os investimentos e os riscos da operação.
- f) A avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos selecionados de propriedade da Construtora Beter S/A., está vinculada a geração das receitas e dos resultados projetados, como também a necessidade de recursos técnicos habilitados e capazes de executar os trabalhos, bem como, de equipamentos e máquinas em quantidade e qualidade adequada para realização dos projetos.

Scripta  
CURSOS S.A. LTDA

3/47

0087



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## II - Apresentação da Construtora Beter S/A.

O segredo do sucesso da Construtora Beter S/A., durante mais de 50 anos de existência, vem de sua postura diante dos desafios e perante seus clientes, sempre tendo como prioridade a qualidade na execução de suas obras.

É importante ressaltar que aceitar desafios foi, e sempre será, a tônica da empresa, sendo uma das pioneiras a executar obras rodoviárias para o governo Real da Arábia Saudita na década de 70.

Ao longo desses anos, a Construtora Beter S/A. participou de muitos empreendimentos em todo o território nacional. Tais obras vão de residências a conjuntos habitacionais, de ambulatórios a grandes complexos hospitalares, de silos a galpões industriais, de passagens de nível a pontes, de simples trabalhos de apedregulamento de estradas a modernas rodovias, além de obras metroviárias, aeroportuárias (que incluem três terminais internacionais e pistas de pouso e decolagem), compreendendo projetos executivos, montagens e instalações nas diversas áreas de atuação, incluindo obras de infraestrutura básica em geral. São mais de 1.000 quilômetros de rodovias e vias públicas, mais de 300.000 m<sup>2</sup> de pontes e viadutos, além de mais de 1.500.000 m<sup>2</sup> de obras industriais, hospitalares, comerciais e residenciais. Além de obras realizadas em aeroportos, bases áreas e hangares, terminais rodoviários e urbanos, de saneamento etc.

A empresa sempre executou seus trabalhos e desenvolveu seus sistemas de gestão (compreendendo 'softwares' e procedimentos operacionais), voltados para a qualidade, orientando-se pelas normas técnicas brasileiras e internacionais. Como consequência desse padrão, recebeu a Certificação da Fundação Vanzolini de Implementação e Manutenção do Sistema de Qualidade no Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras - SIQ - e também o certificado do Programa Setorial da Qualidade - PSQ - Setor Obras.

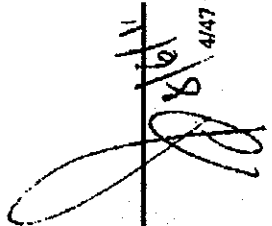
Dessa forma, a Construtora Beter S/A. está perfeitamente qualificada a executar qualquer obra de construção civil, bem como assistir empresas e empreendedores do setor e também na área de concessões.

Por tudo isso, a imagem da empresa consolida-se cada vez mais no cenário nacional, pelo seu pioneirismo e 'know-how' capaz de viabilizar a obra técnica e financeiramente, estudando processos e métodos executivos, objetivando o menor custo e maior benefício.

Texto extraído de material de autoria da Construtora Beter S/A.

Scipia

CONSTRUTORA BETER S/A

  
8/6/11  
4/47

0088





7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### III - Relação das Principais Obras Executadas

- **Instituto da Criança**  
Edifício do Instituto da Criança, no complexo do Hospital das Clínicas em São Paulo. São 10.000 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em oito pavimentos.
- **Hospital Marcílio Dias**  
Centro Médico Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro, RJ. São 87.736 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em quatro blocos, sendo o maior com 20 pavimentos. O complexo tem capacidade para 600 leitos de instalações hospitalares completas.
- **Instituto do Coração**  
Complexo do Hospital das Clínicas de São Paulo, SP. Trata-se de um dos mais modernos e avançados centros médicos do mundo. São 31.000 m<sup>2</sup> de área construída com instalações hospitalares completas.
- **Hospital Geral Guaianases**  
Hospital Geral de Guaianases, em São Paulo, SP. São 12.500 m<sup>2</sup> de área construída, distribuído em três blocos. O complexo tem capacidade para 220 leitos.
- **Complexos viários: Paulista / Consolação / Rebouças**  
Uma das especialidades da Construtora Beter S/A, é a construção de viadutos e túneis. Entre suas principais obras está o Complexo Viário Paulista/Consolação/Rebouças, em São Paulo, SP, compreendendo passagens inferiores, túneis e viadutos.
- **Rodovia dos Imigrantes**  
Viaduto VA-19 da Rodovia dos Imigrantes, trecho VIII, na Serra do Mar, no estado de São Paulo. A obra em concreto armado convencional e protendido tem 1.890 m de extensão, 17,40 m de largura e tabuleiro de 32.886 m<sup>2</sup>.
- **Ponte rodó-ferroviária Rio Tocantins-Marabá**  
A mais avançada tecnologia foi aplicada na ponte rodó-ferroviária sobre o Rio Tocantins, na Estrada de Ferro Carajás, da Companhia Vale do Rio Doce, em Marabá, PA. A obra tem 2.310 m de extensão, 19,40 m de largura e vão central com gabarito de navegação com 77 m, construída em estrutura mista de concreto armado convencional e protendido e estrutura metálica.

Scipião  
Coordenador Geral

16/11  
8/5/47

**BENDER**

2ª Oficial de Registro de Imóveis e Documentos  
e Chefe de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Ponte Rio Paranapanema**  
Ponte rodoviária sobre o Rio Paranapanema, à justante da Usina Hidroelétrica de Rosana, entre os municípios de Diamante do Norte, PR e Rosana, SP. A obra tem 480 m de extensão, 14 m de largura e tabuleiro de 6.720 m<sup>2</sup>.
- **Ponte Usina de Nova Avanhandava**  
Ponte rodoviária sobre o Rio Tietê, da Usina de Nova Avanhandava, na SP-425, em Salto do Avanhandava, SP. A obra tem 520 m de extensão, 14 m de largura e tabuleiro de 7.280 m<sup>2</sup>.
- **Ponte Rio Araguaia**  
Ponte rodoviária sobre o Rio Araguaia, na ligação entre as Rodovias PA-287 e GO-376, entre os municípios de Couto Magalhães, TO e Conceição do Araguaia, PA. A obra tem 700 m de extensão, 13,40 m de largura e tabuleiro de 9.830 m<sup>2</sup>, construída em concreto armado convencional e protendido e pelo processo de balanços sucessivos.
- **Ponte Rio Tocantins / Estreito**  
Ponte ferroviária sobre o Rio Tocantins, na Estrada de Ferro Norte-Sul, em Estreito, MA. A obra tem 1.372 m de extensão, 6 m de largura, com gabarito de navegação composto por 3 vãos, sendo o central com 154 m e dois adjacentes com 69 m cada, sustentando uma estrutura metálica em treliça.
- **Viaduto Vila Leopoldina**  
Viaduto rodoviário, sobre a Estrada de Ferro Santos Jundiaí e Avenida Mofarrej, em São Paulo, SP. A obra tem 555 m de extensão, 25 m de largura e tabuleiro de 13.875 m<sup>2</sup>.
- **Viaduto João Moura**  
Viaduto rodoviário sobre a Rua João Moura, na ligação da Avenida Henrique Schaumann com Avenida Sumaré, em São Paulo, SP. A obra tem 160 m de extensão, 44,30 m de largura e tabuleiro de 7.088 m<sup>2</sup>.
- **Conjunto Habitacional Bresser**  
Conjunto Habitacional Bresser, Setor II.A, em São Paulo, SP. A obra tem 13.422 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em três edifícios com 18 pavimentos e 216 apartamentos.

Scripta

6/47

0090



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Edifício Quality Home**  
Edifício residencial de alto padrão, no bairro dos Jardins, em São Paulo, SP. A obra tem 7.364 m<sup>2</sup>, com 17 pavimentos, um apartamento por andar e uma cobertura penthouse.
- **Conjunto Habitacional Garagem**  
Conjunto Habitacional Garagem IA, IB e II. São 100.600 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 85 edifícios, totalizando 2.012 apartamentos, em São Paulo, SP.
- **Conjunto Habitacional Ipesp A.E. Carvalho**  
Conjunto Habitacional Ipesp A. E. Carvalho, em São Paulo, SP. São 41 edifícios com cinco pavimentos e 820 apartamentos, totalizando 58.679m<sup>2</sup> de área construída.
- **Conjunto Habitacional Itaquera**  
Conjunto Habitacional IA, IB e IC, em São Paulo, SP. O bloco Itaquera IA – setores 2 e 3 – tem 83.334 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 37 edifícios de cinco pavimentos e 1.620 apartamentos. O bloco Itaquera – IB glebas Nordeste e Leste – tem 85.200 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 48 edifícios com cinco pavimentos e 1.630 apartamentos. O bloco Itaquera IC m- glebas Sabiás, Colibris e Rouxinóis – tem 141.832 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 79 edifícios com cinco pavimentos e com 2.720 apartamentos.
- **Conjunto Habitacional Jardim São Paulo**  
Conjunto Habitacional Jardim São Paulo II-A, Setor Acácias, em São Paulo, SP, com 34.607 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em 10 edifícios com cinco pavimentos, totalizando 600 apartamentos.
- **Metrô São Paulo – Linha Norte-Sul**  
Estrutura elevada do Metrô de São Paulo, trecho 1, Linha Norte-Sul. A obra tem duas vias com 3.254 m de comprimento, 10 m de largura e tabuleiro de 32.540 m<sup>2</sup>, incluindo três estações elevadas.
- **Terminal Intermodal Tatuapé**  
Terminais de Ônibus Norte e Sul da Estação Tatuapé do Metrô de São Paulo, Linha Leste-Oeste, com 6.300 m<sup>2</sup> de área construída.

Scripta

8/16/97  
7/47



**BEINER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Chiffre de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Via Anchieta**  
Recapeamento, sinalização melhoria da pavimentação e drenagem do retorno operacional do Km 14, trecho de planalto da Via Anchieta [SP-150], em São Bernardo do Campo, SP.
- **Rodovia Presidente Prudente - Adamantina**  
Implantação e pavimentação da estrada Presidente Prudente - Adamantina, SP. A obra foi realizada no trecho entre as estacas 905 e 1.735, incluindo o acesso à cidade de Alfredo Marcondes, dispositivos de segurança e três viadutos com 60m de extensão e 14m de largura.
- **Edifício Tribunal de Contas**  
Edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. A obra tem 13.151 m<sup>2</sup> distribuídos em cinco pavimentos em São Paulo, SP.
- **Edifício Sesi-Ciesp-Fiesp**  
Edifício sede do Serviço Social da Indústria - Sesi, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp, e da Federação das Indústrias de São Paulo - Fiesp. A obra tem 50.000m<sup>2</sup>, distribuídos em 22 pavimentos e quatro subsolos, em São Paulo, SP.
- **Edifício Parque Cultural Paulista**  
Edifício comercial Parque cultural Paulista, em São Paulo, SP. A obra tem 36.992 m<sup>2</sup> de área construída, distribuída em 20 pavimentos, cinco subsolos e um heliponto.
- **Edifício Garagem Alfredo Issa**  
Edifício garagem na Praça Alfredo Issa, em São Paulo. A construção tem 14.900 m<sup>2</sup>, dividido em sete pavimentos e dois subsolos.
- **Edifício Comercial**  
Edifício comercial em concreto aparente, em São Paulo, SP. A obra tem 5.286 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em seis pavimentos um subsolo e uma cobertura.

Scripta  
Verificação de Voto

8/6/11  
9/47

0093

**BENOR**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Edifício Sede Anatel**  
Reforma e modernização do Bloco A e subsolos do complexo da sede da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – em Brasília, DF.
- **Fórum de Bauru**  
Prédio do fórum de Bauru, SP. O edifício tem 6.900 m<sup>2</sup> erguidos com estruturas de concreto armado e distribuídos em seis pavimentos.
- **Edifício Sede do D.E.R.(DF)**  
Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER, em Brasília, DF. O edifício tem 3.000 m<sup>2</sup> de área construída.
- **Tribunal de Justiça do Distrito Federal**  
Blocos A e B do tribunal de justiça do DF, Brasília, DF, com 51.284 m<sup>2</sup> de área construída. O bloco A tem 22.908 m<sup>2</sup> distribuídos em cinco pavimentos. O bloco B tem 28.376 m<sup>2</sup> distribuídos em 11 pavimentos.
- **Palácio do Buriti**  
Bloco B do palácio do Buriti, em Brasília, DF. O prédio tem 26.322 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em 16 pavimentos e um subsolo.
- **Agromalte**  
Maltaria clássica, tipo saladim, em Guarapuava, PR. A obra é composta por silos para malte, silos para cevada, prédios auxiliares e outras instalações.
- **Ceagesp**  
Silos de concreto e armazéns gerais para a companhia de entrepostos e armazéns gerais de São Paulo – Ceagesp -, em mais de 12 cidades estado de São Paulo, totalizando uma área superior a 130.000 m<sup>2</sup> ultrapassando a 100.000 toneladas de capacidades de armazenagem.

Scipina  
CORPORAÇÃO S.A.

0094

10/47

**BEMER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Chef de Petição Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Copasa**

Unidade armazenadora de cereais da companhia paranaense de silos e armazéns- Copasa- em Guarapuava, PR. A obra é composta por silos elevador para 20.000 toneladas, bloco de armazenamento, torre de circulação/ expedição, bloco de beneficiamento, bloco de comando/força, secador de grãos e tanques de combustíveis.

- **CTC Santo Amaro**

Centro de tratamento de cartas dos Correios - CTC Santo Amaro, em São Paulo, SP. O prédio tem 31.538 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídas em três pavimentos - o subsolo, térreo e mezanino - incluindo sistema de docagem controlada e sofisticado controle de segurança.

- **CTE Saúde**

Centro de tratamento de encomendas dos Correios - CTE saúde, em São Paulo, SP. O prédio tem 20.150 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em três pavimentos - subsolo, térreo e mezanino - incluindo bloco operacional e bloco administrativo.

- **Eletropaulo**

Depósito de alienação de matérias da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., com área total de 4.000 m<sup>2</sup>, em São Paulo, SP.

- **Volkswagen**

Ampliação do centro de testes de gases veiculares da Volkswagen do Brasil, São Bernardo do Campo, SP. A obra tem 1.400 m<sup>2</sup> de área construída.

Informações extraídas do Acervo Técnico da Construtora Beter S/A.

Scripta

0095

8/6/47  
11/47



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

IV - Relação dos 'Acervos Técnicos' de Propriedade da Construtora Beter S/A.

A Construtora Beter S/A. possui um total de 233 obras com registro de Acervo Técnico, realizados durante sua história. Neste período a sociedade desenvolveu toda a tecnologia, os projetos executivos, os métodos construtivos e o 'Know how' para realização de todos os contratos executados.

Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todos os contratos e atestados listados, encontram-se em poder da Construtora Beter S/A., incluindo-se os Atestados de Responsabilidade Técnica (ART's) dos CREA's:

| Construtora Beter S.A. | Contratante                                  | Nº Ref. | Contrato        | Objeto  | Local           | Período                | CAT Nº   | M ODBA | Valor de Atribuição     |
|------------------------|--|---------|-----------------|---|-----------------|------------------------|--|--------|-------------------------|
| 1                      | SP Trans São Paulo Transportes S/A           | D-014   | 20000713        | Execução das obras de implantação do Terminal Prata                                 | São Paulo - SP  | 5/06/2002 a 31/10/2003 | SZC - 02863<br>SZC - 02859<br>SZC - 02862<br>SEL - 01860 | RS     | 10.750.026,10           |
| 2                      | Instal Engenharia de obras S.A.              | D-013   | 02.08.03        | Fundação do complexo Operacional da empresa brasileira de telefones de Porto Alegre | Porto Alegre-RS | 06/04/98 a 18/03/00    |  | RS     |                         |
| 3                      | SP Trans São Paulo Transportes S/A           | D-012   | 990009          | Execução de Obras Civis do Terminal VI, Nova Cachoeirinha                           | São Paulo - SP  | 12/1998 a 21/02/99     |  | RS     |                         |
| 4                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-011   | 687065          | Construção Subterránea 1.007 Km   | Surema - SP     | 24/5/1990 a 04/10/90   | 075892   | RS     | 11.860.042,14           |
| 5                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-010   | 891134          | Construção Subterránea 0.955 Km   | São Paulo - SP  | Jan/90 a set/91        |  | CZB    | 171.802.800,00          |
| 6                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-009   | 887828          | Construção Subterránea 3.897 Km   | São Paulo - SP  | março a dezembro       |  |        |                         |
| 7                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-008   | 887848          | Construção Subterránea 0.538 Km   | São Paulo - SP  | março a junho          |  |        |                         |
| 8                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-007   | 887937          | Construção Subterránea 0.349 Km   | São Paulo - SP  | Fevereiro a novembro   |  |        |                         |
| 9                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESIP | D-006   | 887984 e 887985 | Construção Subterránea 7.692 Km   | Campos Eliseo   | 12/03/98 a 14/04/99    | 547994   | CZB    | 173.308,00 + 171.802,00 |

Scripta

8/16/11  
12/147



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cartório de Pessoas Jurídicas do Capital - SP  
MICROFIL: 3462045



RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL

| Contratante   | Nº Ref. | Descrição     | Objeto   | Local  | Período  | CAZ Nº                     | MOEDA | Valor de Adjuízo                 |
|---|---------|---------------|--|--|--|----------------------------|-------|----------------------------------|
| 10 Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP        | D-005   | 6717778       | Qualificação Submarinha 8,843 Km                             | São Paulo - SP                                   | agosto a novembro                                      | 5408094                    | CZ\$  | 43.438.000,00                    |
| 11 Insp - Instituto de Previdência do Estado de SP    | D-004   | s. n.º        | Infraestrutura e Perseguimento de Caixa "A" Caixa AECarvalho | São Paulo - SP                                   | 22/01/88 a 31/07/88                                    | 5475017 / 379073           | CR\$  | 22.098.533,05                    |
| 12 São Paulo - Estabilidade de São Paulo              | D-008   | CPM 3054 04.1 | Desenho do Boleto nº 13, no Canal de Rio Piracicaba          | São Paulo - SP                                   | 11/08/82 a 11/08/84                                    | 5475017 / 379073           | CR\$  | 316.239.200,00                   |
| 13 Metrô - Companhia do Metropolitan de SP            | D-002   | B0021000      | Terminal de Ônibus da Estação Tatuapé                        | São Paulo - SP                                   | 09/2/80 a Jan/82<br>Jun/81 a Jun/82<br>Jun/81 a Jun/82 | 5029844<br>Fl. - 08709     | CR\$  | 128.600.000,00                   |
| 14 Metrô - Companhia do Metropolitan de SP            | D-001   | CO - 1003     | Trecho 1 de Linha Norte-Sul do Metrô de SP                   | São Paulo - SP                                   | 21/07/80 a 30/06/73                                    | Fl. - 34220                |       |                                  |
| 15 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL      | S-16    | ADAD 052/2002 | Boa Fiel da reforma e modernização do Complexo Sede          | Brejo - DF                                       | 20/02/02 a 18/05/200                                   | 7802903<br>1555/2006       | RS    | 22.758.760,10                    |
| 16 Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP        | S-018   | 811548        | Construção do prédio de estação de RedeMetrô                 | Bauri - SP                                       | 03/09/81 a 15/09/82                                    | 8246022                    | CR\$  | 746.271.200,35                   |
| 17 Funap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador | E-017   | S. N.º        | Construção de Pavilhões Esportivos                           | Sumaré, Marília, Sorocaba                        | 24/02/80 a 31/03/81                                    | Fl. - 36487                | CR\$  | 75.791.987,76                    |
| 18 Miracoco - Nova Rede de Centros Comerciais         | E-018   | S. N.º        | Edif. Comercial Parque Cultural Paulista                     | São Paulo - SP                                   | agosto a maio/80                                       | SZL - 05487<br>SZL - 05488 | CZ\$  | 188.372.000,00<br>188.372.000,00 |
| 19 Funap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador | E-015   | S. N.º        | 10 Galpões de Trabalho                                       | Sorocaba, São Vicente, Marília e Porecatuba - SP | 24/08/80 a 31/03/80                                    | 0174691                    | NCZ\$ | 1.502.895,89                     |

*[Handwritten Signature]*  
16/11/87

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cartil de Réguas Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

**RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL**

| Item | Constituinte   | Id. Ref. | Contrato | Objeto  | Local          | Período                                    | CAT. Nº              | REDEA | Valor e Adicional |
|------|--|----------|----------|---|----------------|--|----------------------|-------|-------------------|
| 20   | Furmap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalho     | E-014    | 98       | Penitenciária Feminina do Carandiru - Pavilhões cabíveis    | São Paulo - SP | 1972/97 a 1/7/1999                         | 017/991              | C23   | 80.200.412,90     |
| 21   | Furmap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalho     | E-013    | S. N°    | Galpão Penitenciária Feminina do Carandiru                  | São Paulo - SP | 05/12/88 a 25/08/89                        | 021/991              | C36   | 31.978.680,00     |
| 22   | Construtora Beier S/A                                | E-012    | S. N°    | Construção de Prédio Comercial                              | São Paulo - SP | 11/04/81 a 11/04/84                        | R. - 27/886          | C36   | 1.672.215.000,00  |
| 23   | SESI - Serviço Social da Indústria                   | E-011    | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Sesi, Cesp II Resp           | São Paulo      | 29/07/81 a 29/07/81                        | 667/693              | C36   | 3.944.241,53      |
| 24   | Tribunal de Contas do Município de São Paulo         | E-010    | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas SP        | São Paulo - SP | 04/72 a 10/87                              | FL - 27/076          | C36   | 22.849.492,00     |
| 25   | COSESP - Companhia de Seguros do Estado de SP        | E-009    | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Cosesp                       | São Paulo - SP | 10/73 a 1/7/76                             | 759/763              |       |                   |
| 26   | Cia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP | E-008    | 20567    | Edifício Blocos "A", "B" e "C" do Tribunal de Justiça do DF | Brasília - DF  | 04/03/67 a 25/02/69<br>04/03/67 a 25/02/69 | 14822000<br>14922000 | NC36  | 2.747.763,90      |
| 27   | Cia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP | E-007    | S. N°    | Edifício Bloco "B" Anexo ao Palácio Burli                   | Brasília - DF  | Nevera (conc. Brasília)                    | 15072000<br>15072000 |       |                   |
| 28   | Prefeitura do Município de São Paulo                 | E-006    | 12670    | Edifício Garagem Alameda Ipiranga                           | São Paulo - SP | 23/03/79 a 28/03/72                        | 118 000 89C          |       |                   |
| 29   | DOP - Departamento de Obras Públicas                 | E-005    | 26       | Edifício Fórum de Bauri                                     | Bauri - SP     | 15/08/68 a 14/08/71                        |                      | C36   | 2.306.695,62      |
| 30   | Cia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil - NOVACAP | E-004    |          | Edifício Bloco "A" Palácio do Burli                         | Brasília - DF  |  | 118 000 89C          |       |                   |
| 31   | DOP - Departamento de Obras Públicas                 | E-003    | 48795    | Garagem de Secretários de Educação                          | São Paulo - SP |  |                      |       |                   |
| 32   | Casa Econômica Federal - CEF                         | E-002    |          | Edifício Anexo para a Caixa Econômica Federal               | Brasília - DF  |  |                      |       |                   |
| 33   | NOVACAP  | E-001    |          | Edifício sede do DER do DF                                  | Brasília - DF  |  |                      |       |                   |



Construtora Beier S.A.

Scripta  
 Consultoria S.A.

*[Handwritten Signature]*  
 14/47



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILMS: **3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratado | Objeto   | Local          | Período       | CATP   | MOEDA             | Valor de Avaliação                             |
|------------|--|----------------|---------------|--|-------------------|--|
| 34         | Companhia metropolitana de Habitação de São Paulo - SP - COHAB<br>Condomínio Edifício Capela Nazareth - Resend | São Paulo - SP | mar72 a mai76 | SZL-08883<br>SZL-08226   | CR\$<br>CR\$      | 26.732.741,75<br>26.732.741,75                 |
| 35         | Companhia metropolitana de Habitação de São Paulo - SP - COHAB<br>Conj. Habit. Helipolo                        | São Paulo - SP | jun76 a nov76 | SZC-11478  | R\$               | 5.987.418,42                                   |
| 36         | Prefeitura do Município de São Paulo<br>Conj. Habit. Garagem-02  | São Paulo - SP | dez76 a jan77 | SZC-11469<br>FL-12952<br>R-52249   | R\$<br>R\$<br>R\$ | 5.987.410,42<br>16.006.333,63<br>16.006.333,63 |
| 37         | Prefeitura do Município de São Paulo<br>Conj. Habit. Garagem-03  | São Paulo - SP | dez76 a set76 | a.542098   | R\$               | 5.140.494,06                                   |
| 38         | Prefeitura do Município de São Paulo<br>Conj. Habit. Garagem-04  | São Paulo - SP | dez76 a set76 | a.542096   | R\$               | 6.130.027,14                                   |
| 39         | Prefeitura do Município de São Paulo<br>Conj. Habit. Munk  | São Paulo - SP | fev72 a set74 | b.205295   | CR\$              | 992.311.020,29                                 |
| 40         | DESN - Desenvolvimento Imobiliário<br>Ed. Res. Quality Home  | São Paulo - SP | ago70 a jul73 | a.155295   | CR\$              | 250.000.000,00                                 |
| 41         | Companhia metropolitana de Habitação de São Paulo - SP - COHAB<br>Conj. Habit. Brezilar, Setor E               | São Paulo - SP | set72 a jul73 | 672093   | CR\$              | 40.937.910,86                                  |
| 42         | Companhia metropolitana de Habitação de São Paulo - SP - COHAB<br>Conj. Habit. Nazareth - Entadas              | São Paulo - SP | nov75 a set76 | 479274697336<br>479271697336   | CR\$<br>CR\$      | 4.982.159,80<br>82.551.619,00                  |
| 43         | Vilanova Comercial Empreendimentos e Participações<br>Edif. Resid. Condomínio Villanova                        | São Paulo - SP | ago84 a ago84 | 1441172  | CR\$              |  |
| 44         | Almirante Brasil S/A ALBRAS<br>Conj. Habit. Unifamiliar Núcleo Urbano de Barcarene                             | São Paulo - SP | jun84 a jun84 | 346  | CR\$              | 2.085.695.119,79                               |
| 45         | Companhia metropolitana de Habitação de São Paulo - SP - COHAB<br>Conj. Habit. Jardim São Paulo I - A          | São Paulo - SP | fev73 a jan75 | 247093430440   | CR\$              | 701.426.580,54                                 |
| 46         | Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPES<br>Conj. Habit. Alameda 1,2,3 e 4                       | São Paulo - SP | abr75 a abr75 | 247093430440<br>EL-00277<br>1854031654271654<br>281165428745288<br>1854031654271654<br>281165428745288<br>1854031654271654<br>281165428745288<br>1854031654271654<br>281165428745288<br>1854031654271654<br>281165428745288<br>1854031654271654<br>281165428745288 | CR\$<br>CR\$      | 1.829.446,941<br>1.563.942,000,00              |

Scripta

0099  
15/47

# BETTER

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILM 3462045

## RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL

| Contribuinte   | Nº Inv. | Contrato                                | Objeto  | Local                  | Período             | CAT/Nº   | MUNICIA | Valor e Adicional |
|--|---------|---|---|------------------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 47 Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPE       | F-005   | SN                                      | Q. Hab. Alameda 1, 2, 3 e 4                               | São Paulo - SP         | dez(6) a jan(6)     | ESP/SP/CO  |         |                   |
| 48 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COMHAB  | F-004   | 2077 - 4378 - 4478 - 0590 - 4680 - 5080 | Q. Hab. Inguera I - C                                     | São Paulo - SP         | Ago(0) a Out(0)     | E-1748-08  | CRS     | 350.080.362,14    |
| 49 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COMHAB  | F-003   | 4378 e 4478                             | Q. Hab. Inguera I - b                                     | São Paulo - SP         | out(7) a abr(0)     | E-1748-08  | CRS     | 132.748.306,85    |
| 50 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COMHAB  | F-002   | 2077                                    | Q. Hab. Inguera I - a                                     | São Paulo - SP         | jun(7) a out(7)     | E-1747-08  | CRS     | 179.357.360,04    |
| 51 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | F-001   | 0005-14-Z                               | Edif. Caçador nas Aproximas                               | Bom Jesus do Lapa - BA | set(7) a out(7)     |  |         |                   |
| 52 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-007   | SN                                      | SES - Mogi Guaçu  | Mogi Guaçu - SP        | Mar(0) a mai(0)     | 6020994  | CRS     | 1.334.426.554,70  |
| 53 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-006   | SN                                      | Sesi - Cruzeiro   | Cruzeiro - SP          | set(0) a jan(0)     | A.103095   | NCZS    | 12.889.490,05     |
| 54 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-005   | SN                                      | Sesi - São Celso do Sul                                   | São Celso do Sul       |                     |  |         |                   |
| 55 Departamento de Obras Públicas - DEDOP                      | G-004   | SN                                      | Gratuito Vocacional Operário Agrícola                     | São Paulo - SP         |                     |  |         |                   |
| 56 Colégio São Luz   | G-003   |   | Peça semi-olímpica para colégio São Luz                   | São Paulo - SP         |                     |  |         |                   |
| 57 Fundação Getúlio Vargas - FGV                               | G-002   | SN                                      | Edif. De Escola de Adm. Getúlio Vargas                    | São Paulo - SP         | nov(0) a mar(0)     | A.474858   | CRS     | 53.854.485,40     |
| 58 Serviço Social do Comércio - Sesc                           | G-001   |   | Colônia da Fátima - SESC (R.J. Fátima, Berço)             | Berço - SP             |                     |  |         |                   |
| 59 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                 | J-016   | 01/2004                                 | Favista: Dts de Ilmo. Jd. Santa, Nova Tenente e Vl. Luizo | São Paulo - SP         | ago(0)06 a jan(0)08 | 520-13311<br>520-13316<br>520-13312<br>520-13314<br>520-13313<br>520-13315<br>520-13348<br>520-13347 | R9      | 10.005.163,81     |

Scripta

0100

*[Handwritten Signature]*  
16/16/47

2<sup>o</sup> Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cof. de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Concedente   | Nº Ref. | Contrato            | Objeto   | Local                   | Período           | CAT. Nº                             | MICROSA | Valor e Aditivo |
|--|---------|---------------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------|-----------------|
| 60 Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP     | J-017   | 012966              | Favelas: Jd. Mercedes S. José III, Vênus, Douradense, VI. Rui e Nova Quares São Paulo - SP | São Paulo - SP          | JUN/96 a maio/96  | SZC-10049<br>SZC-10048<br>SZC-11472 | R\$     | 8.099.989,04    |
| 61 Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP     | J-016   | 059895B-HAB/BI<br>D | Programa Lote Legal - Setor I  | São Paulo - SP          | JUN/96 a MAI/2002 | FL-43803<br>FL-41046                | R\$     | 7.571.375,11    |
| 62 Companhia de Saneamento Básico do Estado de S   | J-015   | 17895               | Execução da rede coletora de Esgoto a ligação domiciliares mais bacia                      | São Paulo - SP          | AGO/96 a NOV/97   | A-4750796<br>A-4747938              | R\$     | 2.798.225,95    |
| 63 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urban | J-014   | 00795               | Guarapiranga - Favelas: São João I e II e o terreno  | São Paulo - SP          | JUN/96 a JUN/96   | B-4835997                           | R\$     | 8.099.989,04    |
| 64 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urban | J-013   | 02295               | Guarapiranga - Emergência, Favelas: Presidente J. J. Aguiar, Jd. Alpi São Paulo - SP       | São Paulo - SP          | ago/96 a fev/96   | FL-52247                            | R\$     | 3.831.249,57    |
| 65 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urban | J-012   | 02168               | Desaguame canalização de Córrego/ Guarapiranga, Favelas: Jardim I                          | São Paulo - SP          | Ago/96 a fev/96   | A-528492                            | R\$     | 2.074.709,01    |
| 66 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urban | J-011   | 00594               | Favelas: Presidente J. J. Aguiar, Jd. Alpi e São João IV                                   | São Paulo - SP          | Ago/96 a maio/96  | A-8253966<br>SZC-11482              | R\$     | 3.831.249,57    |
| 67 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urban | J-010   | 00494               | Favelas: Incruzas, Condomínio Selo de Seleção, Jd. Souza e Santa Lu                        | São Paulo - SP          | JUN/96 a JUN/96   | SZC-11416                           | R\$     | 102.493.878,05  |
| 68 Prefeitura do Município de São Paulo - SVP      | J-008   | 02251990            | Canalização do córrego Marro do S  | São Paulo               | JUN/96 a maio/96  | SZC-11484<br>5125194                | CRS     | 90.300.318,15   |
| 69 Departamento de Estado de Rodagem - DER-SP      | J-006   | 6.178-5             | Obra de concreto no KM 531,9 Entrocamento  | São Paulo - SP          | JUN/96 a ago/96   |                                     | CRS     | 1.872.287,77    |
| 70 Depto Brancorial                                | J-007   | SN                  | Canal de Santa Helena  | São Paulo - SP          | JUN/96 a ago/96   |                                     | CRS     | 328.654.191,00  |
| 71 Depto Brancorial                                | J-006   | 11.3462             | Tremelão do Rio Alpiú  | Marechal Cândido Rondon | mar/93 a Ago/93   | 72894-DR                            | CRS     | 51.031.041,00   |
| 72 Companhia de Saneamento Básico de São Paulo -   | J-005   | 10177               | Estação Elevatória de Esgoto Brato de São Vicente  | Marechal Cândido Rondon | out/92 a fev/93   | 72894-DR                            | CRS     | 30.866.011,37   |
| 73 Empresa Municipal de Utilização - EMURB         | J-004   | SN                  | Canalização do Córrego Atambaya  | São Paulo - SP          | mar/77 a fev/79   | 15007594                            | CRS     | 96.390.531,00   |

*[Handwritten signature]*  
6/17/47

Scripta  
Credenciado nº 1111



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratante  | Nº Inv. | Código           | Objeto   | Local                      | Período          | GAT Nº   | MOBR | Valor de Aditivo |
|--|---------|------------------|--|----------------------------|------------------|--|------|------------------|
| 74 Departamento de Águas e Esgotos - DAEE            | J-003   | 7-55287-DAE      | Reservatório de concreto pretendido do Alto da Boa Vista         | São Paulo - SP             |                  |  |      |                  |
| 75 Departamento de Águas e Esgotos - DAEE            | J-002   | 7-55187 - DAE    | Reservatório enterrado e casas de bombas do reservatório Avenida | São Paulo - SP             |                  |  |      |                  |
| 76 Prefeitura Municipal de Campinas                  | J-001   | SN               | Reservatório de Concreto pretendido                              | Campinas - SP              |                  |  |      |                  |
| 77 Prefeitura Municipal de São Paulo - SVP           | L-007   | 0465V/193        | Edifício de contenção das águas do Rio Tietê - Ponte dos Barões  | São Paulo - SP             | dez/81 a jun/82  | 604080   | CR   | 415.377.270,41   |
| 78 Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-008   | 11.08            | Barragem de Santa Estelita                                       | Prineiros - MA             | out/80 a mar/80  |  | NC23 | 133.834,18       |
| 79 Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-005   | 5338             | Dreagem nas Bacias das Rios Grande e Tietê                       | Valinhos e Votorantim - SP | ago/80 a abr/80  | 875883   | C23  | 49.780.000,00    |
| 80 Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-004   | Carta Com. 05/80 | Dreagem nas Bacias dos rios Grande e Tietê                       | Azara e Jundiaí            | abr/80 a jan/80  | 875882   | C23  | 4.915.800,00     |
| 81 Empresa de Obras do Brasil S.A. - PORTOBRAS       | L-003   | 857900           | Dreagem do Subaquático do Rio Tocantins                          | Tocantins                  | jun/80 a out/80  | 697  | C23  | 1.596.590,10     |
| 82 Companhia Energética de São Paulo - CESP          | L-002   | 23003.6000041    | Obras auxiliares de navegação da Eclusa de Proença               | São Paulo - SP             | jun/80 a jan/87  | 27817  | C23  | 19.900.195,15    |
| 83 Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-001   | 4082             | Obras de Defesa contra Inundações de Porto Marinho               | Porto Marinho - MG         | maio/82 e fev/85 | 068394   | CR   | 6.274.535,475,50 |
| 84 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | 1-23    | 00002            | GTC - Santo Amaro  | São Paulo - SP             | out/82 a mar/84  |  | RS   | 28.251.820,02    |
|  |         |                  |  |                            |                  | SZL-05/84<br>SZC-00735<br>RL-67905<br>RL-53812<br>RL-53824<br>RL-53824 |      |                  |
| 85 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | 1-22    | 11.9002002       | CTE - Saúde  | São Paulo - SP             | mar/82 a abr/83  |  | RS   | 21.182.247,33    |
|  |         |                  |  |                            |                  | SZO-81/82<br>RL-47727<br>RL-47791<br>RL-47729                          |      |                  |

Scripta

*[Handwritten signature]*

18/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Postos Jurídica de Capital - SP  
**3462045**  
MICROFILME

RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL

**BEINER**

| Contribuinte   | Nº Rec. | Código           | Objeto   | Local                        | Período         | CAT. IR  | RICORR | Valor AJ Adicional |
|--|---------|------------------|--|------------------------------|-----------------|----------|--------|--------------------|
| 86 Construtora Beiler S.A.<br>Estruturas de São Paulo SA-ELETRORALLO | 1-21    | ECC-062/96       | Depósito de Alvenaria de Madeira                                   | São Paulo - SP               | nov/83 a fev/89 | 376848   | CR6    | 65.920.618,78      |
| 87 Estruturas de São Paulo SA-ELETRORALLO                            | 1-20    | S/C-3343-007.896 | Unidade 7 da Usina Bevilávia de Pechera                            | São Paulo - SP               | mar/84 a jan/85 | 66360    | CR6    | 214.642.510,00     |
| 88 VolvaWagon DO Brasil S/A  | 1-19    | SN               | Ampliação do Centro de Testes                                      | São Bernardo - SP            | ago/84 a jan/85 | 144173   | CR6    | 143.104.336,00     |
| 89 Alumina Brasileira SA - ALBRAS                                    | 1-18    | AB-242           | Reparações e Lavanderia Q Habit. Cobalva - Barcelona               | Barcelona - PA               | jun/84 a mar/85 | 114173   | CR6    | 532.661.007,00     |
| 90 Companhia Vale do Rio Doce - CVRD                                 | 1-17    | 056/84           | Construção da Unidade 1010, nas Ocas da Serra de Serra dos Carajás | Carajás - PA                 | set/84 a abr/85 |          |        |                    |
| 91 Agronômica S.A.   | 1-16    | SN               | Medição Clássica, Tipo Salom - Guarapua                            | Guarapua - PR                | jun/79 a set/81 | 73884-CR |        |                    |
| 92 Companhia Paranaense de Sós e Armazéns - CP                       | 1-15    | SN               | São Bevilador em Guarapua  | Guarapua - PR                | abr/77 jun/79   |          |        |                    |
| 93 Companhia de Armazéns e Sós do Est. De Minas                      | 1-14    | SN               | São Bevilador em Patrocho  | Patrocho - MG                | set/75 a jun/77 |          |        |                    |
| 94 Companhia de Armazéns e Sós de Est. De Minas                      | 1-13    | SN               | São Bevilador em Uruaçu  | Uruaçu - MG                  | set/75 a jun/77 |          |        |                    |
| 95 Departamento de Portos e Vias Navegáveis                          | 1-12    | SN               | São Vertical no Porto de Paranaíba                                 | Paranaíba - RR               |                 |          |        |                    |
| 96 Departamento de Portos e Vias Navegáveis                          | 1-11    | SN               | Unidade Superadora no Porto de Paranaíba                           | Paranaíba - RR               |                 |          |        |                    |
| 97 SOC. Indústria Brasileira do Café                                 | 1-10    | SN               | Armazém EC   | Paranaíba - RR               |                 |          |        |                    |
| 98 Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA                           | 1-09    | C-SED-2.3.90.00  | Ramo de Expansão - Usina José Bonifácio de Azevedo e Sava          | Itaipava Geral e Elétrico SA | fev/83 a mai/71 |          | CR6    | 9.414.767,23       |
| 99 Cia. Gaspar Gasparian Industrial                                  | 1-08    | SN               | Fábrica Miral Ramal  | Osório - SP                  | nov/79 a jun/78 |          |        |                    |
|  |         |                  |  | Jundiaí - SP                 | 1935 a 1938     |          | CR6    | 197.490,00         |

Scripta  
verificação de firma

19/47

F. Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

**RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL**

| CD  | Contratado  | CF Inv. | Denominado | Objeto   | Local                                  | Período         | CAT. Nº   | MUNIC. | Valor Adicional  |
|-----|---|---------|------------|--|--|-----------------|-----------|--------|------------------|
| 100 | Construtora Balmir S.A.<br>Oit. Gaspar Gasparian Industrial | 1-007   | SN         | Fábrica São Jorge e Mágica Fátima  | São Paulo - SP                         | 1955 a 1958     |           | MOSES  | 98.972,30        |
| 101 | Oit. Gaspar Gasparian Industrial                            | 1-005   | SN         | Fábrica / Docado Thomez Edson e Virginia                                   | Virgínia - MG                          | 1955 a 1955     |           | NOZS   | 343.032,30       |
| 102 | Companhia de Empreitos e Armações Gerais de                 | 1-005   | SN         | Construção em Concreto Armado de Silos, Armazéns e Garrafas Complementares | Bauri, Araraquara, Ribeirão Preto - SP | Abr/61 a Dez/68 | E-1381/68 | CRS    | 1.108.708.178,47 |
| 103 | Companhia de Empreitos e Armações Gerais de                 | 1-005   | SN         | Construção em Concreto Armado de Silos, Armazéns e Obras Complementares    | Bauri, Araraquara, Ribeirão Preto - SP | 1955 a 1955     |           | NOZS   | 343.032,30       |
| 104 | Sociedade Algodões do Nordeste Brasileiro S.A.              | 1-003   | SN         | Refinaria do Jaguaré   | Jaguariúna - SC                        | 1950 a 1952     |           | CRS    | 612.045.211,40   |
| 105 | Sociedade Algodões do Nordeste Brasileiro S.A.              | 1-003   | SN         | Ed. Industrial Refinaria do Jaguaré  | Jaguariúna - SC                        | 1950            |           | CRS    | 84.115.672,90    |
| 106 | S.A. Algodões do Nordeste Brasileiro S.A.                   | 1-002   | SN         | Fábrica e silos de soja de Sertão  | Rio de Janeiro - RJ                    | 1958            |           | CRS    | 1.246.212,84     |
| 107 | Quintess - Químicos Industriais Brasileiros S.A.            | 1-001   | SN         | Silos de Algodão   | Uruçubá - SP                           | 04/jun/55       |           | CRS    | 930.124,39       |
| 108 | Ondal Dextra  | 1-001   | SN         | Edifício Industrial  | Pracaba - SP                           | abr/68 e dez/69 |           | CRS    | 628.848,74       |
| 109 | Vale Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.               | B-001   | CRS        | Ponte ferroviária sobre o Rio Tocantins                                    | Apucarana - MA                         | ago/68 a mar/72 |           | CRS    | 61.783.305,80    |
| 110 | DESA - Departamento de Estradas de Rodagem                  | B-000   | 11.425-0   | Implantação e Pavimentação de segunda pista, rest. E recape e pontas       | Aracaju - SE                           | 1950 a 1952     |           | CRS    | 1.007.680,81     |
| 111 | DESA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.                      | B-029   | 1.822/69   | Fundação da Ponte Jaguaré  | Jaguariúna - SC                        | 1950 a 1952     |           | CRS    | 710.415,04       |
| 112 | Prefeitura do Município de São Paulo - RNSP                 | B-028   | 02069/1962 | Construção do Pontão Sobre o Córrego Transâmbo                             | São Paulo - SP                         | 1962 a 1963     |           | CRS    | 482.374,84       |
| 113 | DESA - Departamento de Estradas de Rodagem                  | B-027   | 7.982-5    | Construção de ponte sobre o córrego da Fortaleza                           | Aracaju - SE                           | 1962 a 1963     |           | CRS    | 482.374,84       |

*[Handwritten signature]*  
 20/147



Scripta



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Nº  | Contratante                                    | Nº IM     | Comissão          | Objeto  | Local                      | Período         | CATF  | Moeda | Valor de Adulção  |
|-----|--|-----------|-------------------|---|----------------------------|-----------------|---|-------|-------------------|
| 114 | Superintendência de Zona Franca de Manaus - SI | B-028     | 102265            | Construção de pontes Ferroviárias sobre os Rios Utau e Utau I         | Manaus - AM                | ago/87 - out/88 | 57503   | CR\$  | 1.268.238.127,04  |
| 115 | Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS           | B-025     | 24949.654.D-87    | Ponte pr as chocolateas Sertão/Langa                                  | São Bernardo do Campo      | ago/87 a jun/88 | 508388  | CR\$  | 38.895.948,07     |
| 116 | DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-024     | 6.887-9           | Conclusão de ponte Rodoviária sobre o Rio Capitan                     | Presidente Prudente - SP   | nov/87 a jan/88 | 508389  | CR\$  | 19.822.797,81     |
| 117 | FEM - Fábrica de Estruturas Metálicas S/A      | B-023     | 867347            | Pontes Rodoviárias sobre os Rios Arapeí, Fregosa, São Félix e Chamaçá | Pará                       | nov/88 a jan/87 | 685   | CR\$  | 2.888.762,00      |
| 118 | DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-022     | P.G.12265         | Construção de Ponte Rodoviária sobre o rio Marquari                   | Saldes - PA                | nov/85 out/86   | 244   | CR\$  | 84.820.828,87     |
| 119 | DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-022 ESP | P.G.12265         | Construção de Ponte Rodoviária sobre o rio Marquari                   | Saldes - PA                | nov/85 out/86   |   | CR\$  | 13.453.594.655,00 |
| 120 | Companhia Via do Rio Doce - CVRD               | B-021     | 08881             | Construção de ponte Rodv. Ferroviária sobre o rio Tocantina           | Marabá - PA                | ago/81 e out/86 | 10803392002<br>4830376394                       | CR\$  | 4.444.357.858,19  |
| 121 | Itaipu Binacional                              | B-020     | 1.40684           | Construção da Ponte Ferroviária sobre o rio São Francisco             | Maranhão - RR              | nov/84 a jun/85 | 38197-LR  | CR\$  | 1.508.819.828,00  |
| 122 | Alvris   | B-019     | SN                | Construção de ponte rodoviária sobre o rio da Aracua                  | Sacramento                 | out/84 a mai/85 |   | CR\$  | 1.254.049.250,00  |
| 123 | Consorcio Sorocano - Superamento               | B-018     | SN                | Execução das Fundações das Pilares do lado Brasil da Ponte Intermodal | Poz do Queju - FR          | set/83 a mar/84 | 38887-CR  | CR\$  | 521.851.736,09    |
| 124 | Itaipu Binacional                              | B-017     | 99881             | Construção das pontes Rodoviárias sobre o rio São Francisco           | Rondon - PA                | out/81 a set/82 | 73884-LR  | CR\$  | 489.885.210,00    |
| 125 | Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-016     | ASS/ED/7360       | construção de ponte sobre o rio Parapiçama                            | Ribeira - SP               | ago/80 a ago/82 | 820-03397<br>820-03398<br>820-03399<br>122083-O |       |                   |
| 126 | Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-015     | 31.003.23.00-0000 | Construção de ponte Rodoviária sobre o Rio Riozinho Barão I           | Juruá-Paripolis - SP       | jun/81 a jun/82 | 980081  |       |                   |
| 127 | Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-014     | ASS/ED/062179     | Construção de ponte Ferroviária sobre o rio Itaipu Nova Americanista  | Nova Americanista - SP     | jun/79 a out/80 | A.522598  |       |                   |
| 128 | Departamento de Estradas de Rodagem DER-PA     | B-013     | PG-0176           | Construção de Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaim                   | Conceição do Araguaia - PA | mar/78 a dez/79 | 4940393994<br>118703076002                      | CR\$  | 28.334.161,83     |

Scripta

*[Handwritten signature]*  
21/1/87

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Comitente                                    | Nº Ref. | Contrato   | Objeto   | Local              | Período         | CAT Nº               | Moeda        | Valor em Arreios |
|--|---------|------------|--|--------------------|-----------------|----------------------|--------------|------------------|
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-012   | 4.108/73   | Concedido de Ponte Rodoviária sobre o Rio Aguaípe                                | São Paulo - SP     | out/73 a abr/79 |                      |              |                  |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-011   | 3.978/77   | Construção da Estrutura de Ponte sobre o Rio Aguaípe                             | São Paulo - SP     | jan/78 a jan/79 |                      |              |                  |
| Ministério de Marinha                        | B-010   | 28/75      | Construção de Ponte de Alargação do Centro de Recrutamento                       | Rua da Maracá - RJ | jan/75 a ago/77 | 323994               |              |                  |
| Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP  | B-009   | 59/72      | Construção de Ponte Rodoviária sobre a estrada Itaipua e Viaduto                 | São Paulo - SP     | mar/72 a jun/75 | 16250094             | CR\$         | 0.221.250,80     |
| Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A CEMIG | B-008   | SN         | Construção de Ponte Rodoviária sobre o rio Paranaíba                             | São Simão - MG     | mar/73 a mar/75 |                      |              |                  |
| Ferrovia Paulista S/A FERPA                  | B-007   | SN         | Construção de fundações profundas da ponte sobre o rio Ribeira e Iguaçu e Cuiabá | Iguaçu e Cuiabá    | abr/74 a dez/74 |                      |              |                  |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-006   | 28/10/71   | Construção de ponte Rodoviária sobre o rio Cuiabá e viaduto sobre a Cuiabá - SP  | Cuiabá - SP        | mar/72 a nov/73 | FL-30389             | CR\$         |                  |
| Construtora Engenharia SA                    | B-005   | 55/72      | Construção da ponte Ferroviária sobre o rio Cuiabá                               | Cuiabá - SP        |                 |                      | CR\$         |                  |
| Departamento de Obras Públicas DOP           | B-004   | 353/70     | Construção de Ponte rodoviária sobre as Marginais do Rio Tietê                   | São Paulo - SP     | ago/70 a dez/70 |                      |              |                  |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-003   | SN         | Construção de Ponte Rodoviária sobre o Rio Solimões                              | Tapirubá - SP      | set/67 a abr/68 |                      |              |                  |
| Prefeitura Municipal de Jundiaí              | B-002   | SN         | Construção das pontes sobre o Rio Jundiaí  | Jundiaí - SP       |                 |                      |              |                  |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-001   | 97/5/69    | Construção das pontes sobre o rio Parana, Guacupé e Casa Branca                  | Tapirubá - SP      | out/67 a out/68 |                      |              |                  |
| Donwip Eng. Construção/CERSA                 | C-022   | 107/5/68   | Construção de trevo de acesso a estrada da Via Capuru                            | São Paulo          | nov/69 a set/71 | 5446164<br>527-04086 | CZ\$<br>CZ\$ |                  |
| Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-021   | 5.881-4/65 | Construção de passagem-nicho Mongaguá-Paruba                                     | São Paulo          | nov/65 a jan/67 | 479278               | CR\$         |                  |
| Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-020   | 5.881-4/65 | Construção de passagem-nicho Mongaguá-Paruba                                     | São Paulo          | nov/65 a dez/65 | 479278               | CR\$         |                  |
| Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-019   | 5.881-4/65 | Construção de passagem-nicho Mongaguá-Paruba                                     | São Paulo          | nov/65 a jan/66 | 479280               | CR\$         |                  |

*[Handwritten signature]*  
 28/10/72  
 22/47

Scripta

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



Construtora Bemer S.A.

| Nº  | Construtora                                  | Nº Inv.   | Contrato  | Objeto   | Local               | Período         | CAT Nº     | MODER | Valor e Aditivos |
|-----|--|-----------|-----------|--|---------------------|-----------------|------------|-------|------------------|
| 145 | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-018     | 5.862.805 | Construção de Passarela de Aço                                       | São Paulo           | nov/76 a jun/78 | 478273     | CRS   |                  |
| 146 | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-017     | 5.863.065 | Construção de Passarela de Aço                                       | São Paulo           | nov/76 a jun/78 | 478274     | CRS   |                  |
| 147 | Rede Ferroviária Federal - RFFSA             | C-016     | 06984     | Construção de 8 Viadutos Ferroviários                                | Belo Horizonte - MG |                 | 5.53396    | CRS   |                  |
| 148 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem | C-015     | RG-25379  | Viaduto Rodoviário sobre o Orlão Múltiplo                            | São Paulo - SP      | mar/76 a dez/78 | A. 1560385 | CRS   |                  |
| 149 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  | C-014     | 57176     | Viaduto Rodoviário sobre a R. João Moura                             | São Paulo - SP      | fev/77 a nov/78 | SZL-01681  | CRS   |                  |
| 150 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA       | C-013     | 477177    | Construção de 18 Passarelas na Via Anchieta                          | São Paulo - SP      | jun/72 a fev/77 | A. 1741997 | CRS   |                  |
| 151 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA       | C-012 ESP | 9772      | Construção do Viaduto VA-19 Rodoviário de Integrantes                | São Paulo - SP      | mar/74 a dez/75 |            |       |                  |
| 152 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA       | C-011     | 26174     | Construção do Viaduto V-1 Rodoviário dos Integrantes                 | Rio de Janeiro - RJ | jun/73 a jul/74 |            |       |                  |
| 153 | Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA         | C-010     | 00873     | Construção do Viaduto Sobre a Av. Brasil                             | São Paulo - SP      | 1970 a 1971     |            |       |                  |
| 154 | Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA         | C-009     | 511       | Construção do Viaduto Ferroviário Serra do Mar - Paranaíba           | Duquele - SP        | out/71 a ago/72 |            | CRS   |                  |
| 155 | Prefeitura Municipal de Duquele              | C-008     | 574471    | Construção do viaduto 31 de maio                                     | Santos-Jundiaí - SP | fev/70 a jan/79 | FL-54754   | CRS   |                  |
| 156 | Rede Ferroviária Federal - RFFSA             | C-007     | SN        | Viaduto Sessenta Nove  | São Paulo - SP      | fev/70 a mar/70 | A. 154898  | CRS   |                  |
| 157 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  | C-006     | 75170     | Construção do viaduto V1 Leopoldina                                  | São Paulo - SP      | jan/69 a set/70 | A. 154905  | CRS   |                  |
| 158 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  | C-005     | 62568     | Construção do Viaduto da Av. Pompéia                                 | São Paulo - SP      | jun/70 a jun/70 | A. 155168  | CRS   |                  |
| 159 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  | C-004     | 211-08    | Construção do Viaduto em Itaquera                                    | Jundiaí - SP        | 1968 a 1969     |            |       |                  |
| 160 | Prefeitura Municipal de Jundiaí              | C-003     | SN        | Construção do Viaduto sobre a CA. Passagem de estradas de ferro      | Jundiaí - SP        | 1967 a mar/78   |            |       |                  |
| 161 | Prefeitura Municipal de Jundiaí              | C-002     | SN        | Construção do Viaduto sobre as estradas de ferro de Santos a Jundiaí | Jundiaí - SP        |                 |            |       |                  |
| 162 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP  | C-001     | 47768     | Construção do Viaduto na Rua da Consolação                           | São Paulo - SP      |                 |            |       |                  |

Scripta

CONSTRUTORA BEMER S.A.

0107

23/47

*[Handwritten signature]*

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

**RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL**



| Contratante   | Nº Ref. | Contrato         | Objeto   | Local                    | Período   | CAT Nº  | MOEDA | Valor A Alçada |
|---|---------|------------------|--|--------------------------|---|---|-------|----------------|
| 163 Construtora Engenharia e Planejamento Ltda                    | M-006   | 001/068/2008     | Aeroporto Int. Salgado Filho - Grooving na pista (11.500 m²)   | Porto Alegre - RS        | Jan/2003 a Jun/2003   | 1047250   |       |                |
| 164 Construtora Engenharia e Planejamento Ltda                    | M-007   | 031/084/2003     | Aeroporto Int. Salgado Filho - Grooving na pista (18.000 m²)   | Porto Alegre - RS        | Jan/2002 a Mar/2002   | 1087257<br>1087258                                  |       |                |
| 165 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária           | M-008   | FENCS388/00022   | Aeroporto Int. de Brasília Fieop 6 - Reforço e Ampliação de Alentomas nº 6.  | Brasília - DF            | Nov/01 a Jun/02   | 10600002  |       |                |
| 166 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária           | M-005   | EXCVFA/2000-001  | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre - Instalação de forma tipo Colinas, Barris e Regulares pr o novo TFS.  | Porto Alegre - RS        | abr/00 a out/01   | 1102467   |       |                |
| 167 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Mirante | M-004   | 228-EG/2000/0003 | Aeroporto Internacional - Reforma, Ampliação e Modernização do TFS. Construção de Pista de Pouso e pista de Táxi, Nova Via de Acesso à Base Aérea, etc de Brasília | Brasília - DF            | abr/00 a Jun/05   | 0632/2007   | RS    | 187.271.626,22 |
| 168 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária           | M-003   | S-EGCNEFA/99-001 | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre - Pavimentação do Estacionamento de Veículos, Ampliação, Sincação e Tenda de Novo TFS e Obras Complementares.            | Porto Alegre - RS        | Jan/97 a Jan/97   | 1102502   |       |                |
| 169 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária           | M-002   | 054-EG/00/001    | Aeroporto Internacional Salgado Filho Porto Alegre - Construção do Novo TFS e Obras Complementares.  | Porto Alegre - RS        | 05/02/97 a 23/02/97<br>05/02/99 a 23/02/97<br>30/03/99 a 30/09/99<br>04/11/99 a 04/11/99<br>30/09/99 a 30/09/99 | 1024782<br>1024786<br>1024789<br>1024790<br>1024791 |       |                |
| 170 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Mirante | M-000   | 054-EG/00/001    | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre  | Porto Alegre - RS        | abr/95 a dez/96   | 0568797   |       |                |
| 171 Ministério de Saúde   | M-001   | 46.000/95-008/00 | Reforma e Ampliação do Hospital nº 4 Da base aérea naval de São Pedro de Aldeia - RJ   | São Pedro de Aldeia - RJ |   |   |       |                |
| 172 SED-RR (Secretaria de Estado de Obras Públicas)               | H-10    | CA 0501/44-08    | Hospital Regional Francisco Balfão   | Ourinhos - PR            | Jan/05 a Junho/05   | 1302/2006   |       |                |
|   |         |                  |  |                          |   | 1295/2006   |       |                |
|   |         |                  |  |                          |   | 1291/2006   |       |                |
|   |         |                  |  |                          |   | 1299/2006   |       |                |
| 173 SES - Secretaria do Estado de Saúde                           | H-009   | SN               | Hospital de Clonans  | Clonans - SP             | Nov/99 a ago/04   |   |       | CRB            |
| 174 SES - Secretaria do Estado de Saúde                           | H-008   | 001-11.498-92-0  | Ampliação Hospital o Mel. Leonor Mendes de Castro  | São Paulo - SP           |   |   |       |                |

*[Handwritten Signature]*  
 24/47

2ª Oficial de Registro de Tributos e Documentos e Cód. de Pessoas Jurídicas de Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL



| Contratante   | Nº Ref.                                    | CONTRATO                         | Objeto  | Local               | Período                              | CAT Nº  | MODDA             | Valor e Aditivo |
|---|--|----------------------------------|---|---------------------|--------------------------------------|---|-------------------|-----------------|
| 175 Construtora Beiner S.A.<br>SEB- Secretaria do Estado de Saúde | H-007                                      | 0387-SS                          | Hospital de Guaiaras  | São Paulo - SP      | dez/87 a ago/91                      | 0570/90   | C23               |                 |
| 176 SEB- Secretaria do Estado de Saúde                            | H-006                                      | 0387-SS                          | Hospital de Guaiaras  | São Paulo - SP      | jun/88 a abr/91                      | A-4748/88   | C06               |                 |
| 177 SEB- Secretaria do Estado de Saúde                            | H-008                                      | 01.88                            | Unidades Básicas de Saúde Jardim Nela, Jd. Campos, José Benfício, V. São Paulo - SP   | São Paulo - SP      | ago/87 a mar/88                      | 508388  | C23               |                 |
| 178 Departamento de Edificações e Obras Públicas - DOP            | H-005                                      | 2887                             | Unidade de Isolamento de Doenças Infecto-Contagiosas  | São Paulo - SP      | mar/78 a out/78                      | 306982<br>163832/2000<br>287/83-SE                                    | C06<br>C06<br>C06 | 187.770.850,00  |
| 179 Ministério da Marinha   | H-004<br>H-004 Correl<br>H-004 ESP.        | 59803/74<br>59803/74<br>59803/74 | Centro Médico Naval   | Rio de Janeiro - RJ | dez/72 a set/76                      | 7801/93   | C06               |                 |
| 180 Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP                      | H-009                                      | SN                               | Edifício do Instituto de Ciência  | São Paulo - SP      | dez/73 a set/76                      | 7800/83   | C06               |                 |
| 181 Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP                      | H-002                                      | 1987/3                           | Hospital Instituto do Coração   | São Paulo - SP      | fev/87 a mar/87                      |   | ND06              |                 |
| 182 Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP                      | H-002 ESP.                                 | 183 e 189                        | Hospital Instituto do Coração   | São Paulo - SP      | fev/87 a mar/87                      |   |                   |                 |
| 183 Clínica de Campo Grande MS                                    | H-001                                      | SN                               | Edifício Sede da Clínica de Campo Grande  | Campo Grande - MS   | jun/87 a dez/86                      |   |                   |                 |
| 184 Desenvolvimento RodoVital S/A - DERVA                         | A-51                                       | 3897/07                          | Reabilitação Marginal Tênis INCLUNDO Pavilhão Recuperação e Sinalização Vias Horizontais.   | São Paulo - SP      | fev/87 a mar/87                      | SZL-0948<br>SZL-09411<br>SZL-0942<br>SZL-0943<br>SZL-0944<br>S0472006 |                   |                 |
| 185 Prefeitura de Cuiabá do Rio de Janeiro - PJA RJ               | A-50<br>A-50<br>A-50 COMPL.<br>A-50 COMPL. | 1942/00                          | Fragagem e Recapamento Asfáltico em Logradouros   | Rio de Janeiro - RJ | dez/83 a out/84                      | 32822/07  |                   |                 |
| 186 Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP                  | A-48                                       | 2 914/74                         | Construção de Rodovia no trecho Quatro-Iguape/Alpina  | Volta Grande - SP   | out/78 a out/74                      |   |                   | ATEST. SEM F.P. |
| 187 Conselho SFCentro - Carilovas                                 | A-48                                       | SN                               | Conservação do Pavilhão Galerias, Conserva de Rodas, Selamas Operacionais, Projeto, Construção de Rodovias e Passarelas, Conservação de Rodovias, etc. na SP-310 e SP-256, (trecho) | São Carlos - SP     | jun/88 a nov/2002                    | PL-48778<br>PL-48758<br>PL-48811<br>PL-48760<br>PL-48748<br>A. 032187 | C06               |                 |
| 188 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP                | A-47                                       | 847/00                           | Conservação de Rodas Especiais de Bit. SP-304   | São Paulo           | ago/88 a fev/02                      | 4038  |                   |                 |
| 189 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNPR           | A-46                                       | PL 10382-00                      | Restauração Rodoviária na BR-262/MG Alpergias   | Uberaba - MG        | jun/88 a fev/2002<br>nov/82 a set/83 | 8.2053/90   |                   |                 |
| 190 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                   | A-45                                       | 08057/90                         | Pavimentação de vias (Capela do Socorro)  | São Paulo - SP      | ago/82 a ago/86<br>set/81 a abril/84 |   |                   |                 |

Scripta

25/47



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Chef de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL

| Contribuinte                                       | Nº Inv.          | Contrato      | Objeto  | Local                      | Período            | CAT Nº     | MOEDA | Valor em Lústris |
|--|------------------|---------------|---|----------------------------|--------------------|------------|-------|------------------|
| 181 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP    | A-4              | 15AR-5502     | Pavingtones Av. Eng. Lus Adriano  | São Paulo - SP             | maio e junho       | 60393      | C\$   |                  |
| 182 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP    | A-43<br>A-43 ESP | 069/18/01     | Prestagem e Recuperação no Corredor 9 de Julho  | São Paulo - SP             | junho a fevereiro  | 312492     | C\$   |                  |
| 183 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-42<br>A-42 ESP | 7355-9        | Restauração e Recuperação de Estrada SP-310   | São Paulo - SP             | agosto e outubro   | FL - 46897 | C\$   | ATEST. BEMER     |
| 184 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-41             | 7483-2        | Melhoramentos e pavimentação do Anel Viário de Rinchelê   | Pancharina                 | março e outubro    | 6123794    | C\$   |                  |
| 185 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-40             | 7114-0        | Melhoramentos e Pavimentação Presidente Bernardes - Nova Ribeira SP   | Poa Daniel Bernardes - SP  | outubro e outubro  | 6129604    | C\$   |                  |
| 186 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-39             | 7249-6        | Melhoramentos e Pavimentação - Acesso Presidente Venceslau SP 274   | Presidente Venceslau - SP  | junho e outubro    | 6719503    | NC\$  |                  |
| 187 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-38             | 6653-0        | Melhoramentos e Pavimentação Tupã - J. Maria  | Tupã - SP                  | setembro e janeiro | 6717760    | NC\$  |                  |
| 188 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-37             | 6622-8        | Melhoramentos e Pavimentação Tupã - Farnesio  | Tupã - SP                  | setembro e março   | 6716993    | NC\$  |                  |
| 189 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-36             | 6627-9        | Melhoramentos e Pavimentação PR-020 Parapuã   | Parapuã - SP               | setembro e janeiro | 506306     | C\$   |                  |
| 200 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-35             | 6625-5        | Melhoramentos e Pavimentação PR-030 Parapuã   | Parapuã - SP               | setembro e janeiro | 506397     | C\$   |                  |
| 201 Desenvolvimento Rodoviário S/A/DERSA           | A-34             | 1413-8        | Serviço de recuperação e sinalização nos trechos Planalto e Serra da Rod. Anchieta, iluminação e instalação do SAL e do Posto de Polícia Militar Rodoviária no km 40 de Anchieta. | São Bernardo do Campo - SP | Outubro e novembro | 376643     | C\$   |                  |
| 202 Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA         | A-34 ESP<br>A-33 | SN<br>1550788 | Reparos e Tapa-Buracos - Anchieta, Ingerentes, Piquetura e posto Tiquete.   | Piquetura e Posto Tiquete  | abril e outubro    | 675369     | C\$   |                  |
| 203 Sociedade Amigos Km 20 - Rod. Ingerentes       | A-32             | SN            | Construção do Retorno da Rodovia dos Ingerentes   | São Bernardo do Campo - SP | março a setembro   | 673591     | C\$   |                  |
| 204 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-31             | 6334-4        | Melhoramentos e Pavimentação - Estrada Viciol Lucélia-Fractal   | Fractal - SP               | outubro e março    | 196736     | C\$   |                  |
| 205 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-30             | 633-2         | Melhoramentos e Pavimentação - Estrada Viciol de Oswaldo Cruz   | Oswaldo Cruz - SP          | outubro e dezembro | 196736     | C\$   |                  |

Scripta

26/47  
18/6/11

0110

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL VERSÃO FINAL



| Contratante                                    | Contrato | Objeto   | Local                    | Período          | CAT Nº   | MOEDA | Valor at. Adicional |
|--|----------|--|--------------------------|------------------|----------|-------|---------------------|
| 206 CERSA                                      | 1306/85  | Recuperação e Estruturação Via Análise                               | São Paulo - SP           | nov/85 a ago/87  | FL-41308 | CZ3   |                     |
| 207 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5646-865 | Melhoramentos e Pavimentação - Serviço Técnico de Manutenção         | Macaéville - SP          | jan/86 a mar/87  | 547502   | CR8   |                     |
| 208 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5951-1   | Melhoramentos e Pavimentação - Santo Espirito                        | Rua Rica - SP            | jun/86 a abr/87  | 547501   | CR8   |                     |
| 209 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5971/85  | Melhoramentos e Pavimentação - Redenção                              | Santa Izabel do Maranhão | maio/85 a mar/87 | 547504   | CR8   |                     |
| 210 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5980-4   | Implantação e Pavimentação de Faixas adicionais SP-270               | Garcinha - SP            | nov-85 a fev/87  | 472822   | CR8   |                     |
| 211 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5973/85  | Melhoramentos e Pavimentação - Ubatuba - Aparatista                  | Aparatista - SP          | dez/85 a fev/87  | 547503   | CR8   |                     |
| 212 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5708-0   | Melhoramentos e Pavimentação - Presidente Prudente - Guaiçabras      | Emilândia - SP           | set/85 a jan/87  | 185465   | CR8   |                     |
| 213 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 5425-485 | Melhoramentos e Pavimentação - Presidente Prudente                   | Aimorós - SP             | jan-85 a ago/85  | 60331/84 | CR8   |                     |
| 214 Saçu Estrada                               | 1300/84  | Estrada Rodo Mendes - A-708 Saçu - Três Irmãs Mercúrio               | Mercedes Candida Romão   | jun/84 a jun/85  | 55147/DR | CR8   |                     |
| 215 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4531/80  | Implantação e pavimentação - Presidente Prudente - Av. Arara Machado | Av. Arara Machado - SP   | mar/80 a ago/81  | 60334/84 | CR8   |                     |
| 216 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4546/79  | Implantação e pavimentação do acesso de Caibá                        | Caibá - SP               | abr/79 a ago/81  | 60333/84 | CR8   |                     |
| 217 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4728/81  | Melhoramentos e recuperação - SP-300 - Vaporaço - Lavínia            | Lavínia - SP             | jan/81 a jun/81  | 55891/84 | CR8   |                     |
| 218 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4571/79  | Implantação e Pavimentação do comboio de Tracato Prudente            | Presidente Prudente - SP | mar/79 a jan/81  | 55698/84 | CR8   |                     |
| 219 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4345/78  | Melhoramentos e recuperação SP-300 - Guarapiranga - Vaporaço         | Vaporaço - SP            | jan/78 a nov/80  | 5500/84  | CR8   |                     |
| 220 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4250/78  | Melhoramentos e Implantação - Briga - Barreira - Nanduba             | Briga - SP               | mar/79 a maio/80 | 60327/84 | CR8   |                     |
| 221 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4345/78  | Melhoramentos e Recuperação SP-300 - Caibá                           | Caibá - SP               | jan/79 a mar/80  | 55827/84 | CR8   |                     |
| 222 Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP | 4181/78  | Melhoramentos e restauração Via Washington Luz - SP-10               | São Paulo - SP           | abr/78 a mar/79  | 5120/84  | CR8   |                     |

*[Handwritten signature]*  
 27147

# BETNER

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
**3462045**  
MICROFILME

## RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Construtora Betner S.A. | Contratante                                 | Nº. Mat.         | Contrato | Objeto  | Local  | Período            | CAT Nº    | MOEDA | Valor Cl. Aditivo |
|-------------------------|---|------------------|----------|---|--|--------------------|-----------|-------|-------------------|
| 223                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-11             | 3077777  | Melhoramento e Pavimentação - SP900 - Rio do Peixe - Tupi Paulista                | Tupi Paulista - SP                                 | Jan/78 a fev/78    | 5128094   | CR\$  |                   |
| 224                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-10             | 4042/78  | Implantação Segunda Fila e recapamento de Primeira Fila - Via Visão do Ouro - SP  | Rio Claro - SP                                     | 1º fev/78 a fev/78 | 5128094   | CR\$  |                   |
| 225                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-06             | 3666/77  | Implantação e Pavimentação de Loteação Santo Expedito - Alfredo Mercendes - SP    | Alfredo Mercendes - SP                             | Jan/78 a Jan/78    | 6082764   | CR\$  |                   |
| 226                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-08<br>A-08 ESP | 3763/78  | Implantação e Pavimentação de Estrada Presidente Prudente - Ademar A. Amaral - SP | Ademar A. Amaral - SP                              | Out/78 a Jan/78    | 6082694   | CR\$  |                   |
| 227                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-07             | 3623/78  | Melhoramento SP-318 São Carlos-Rio Mogi-Guaçu                                     | São Carlos - Mogi Guaçu - SP                       | Out/78 a mar/77    | 6083764   | CR\$  |                   |
| 228                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-08             | 3653/78  | Conclusão das Obras SP-425 Guaiara - Iguape                                       | Guaiara - Iguape - SP                              | mar/78 a nov/78    | 6083694   | CR\$  |                   |
| 229                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-05             | 2914/73  | Implantação e Pavimentação - SP-425 Guaiara - Iguape                              | Guaiara - Iguape - SP                              | mar/78 a nov/78    | 6083294   | CR\$  |                   |
| 230                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-00             |          | (pre-obra a quem) SP-385  |  |                    |           |       |                   |
| 231                     | Departamento de Estradas de Rodagem-DER-SP  | A-02             | 3082/73  | Construção e Pavimentação Rbeirão Preto - Barão                                   | Ribeirão Preto - SP                                | 1973 a jul/74      | 6083694   | CR\$  |                   |
| 232                     | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP | A-01<br>A-01 ESP | 42089    | Complexo Vinte Nove de Julho - Consórcio  | São Paulo - SP                                     | nov/80 a out/72    | FL- 54463 | CR\$  | 05393038RALS 007  |
| 233                     | Secretaria de Estado de Obras Públicas      |                  |          | 06.0144.0.B   | Construção do Hospital Regional de Foz Belaço - PR | nov/69             |           | RS    |                   |

Todos os documentos e provas de execução das obras estão em poder da Construtora Betner S/A.

Scripta  
Cadastral nº 11.727

28/6/10  
28/47



**BETAR**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e CMI de Pessoas Jurídicas da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

#### V - Relação dos 'Acervos Técnicos' Selecionados para a Seção de Direitos

Estes acervos técnicos foram selecionados pela Construtora Beter S/A., representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade, com o objetivo de criar uma nova companhia capaz de participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das qualificações e capacidades adquiridas pela Construtora Beter S/A. durante sua história. Seu objetivo, com a assessoria de seus advogados e contadores, será de capitalizar em uma nova companhia o valor deste grupo de ativos ('Acervos Técnicos') como parte do capital social da nova empresa, pela transferência de tal 'know how' (conforme informações recebidas da Construtora Beter S/A.).

A Scripta Consultores & Associados com base nessas informações e premissas recebidas (vide itens VIII, IX, X e XI a seguir), realizou a construção do valor econômico-financeiro de tais 'Acervos Técnicos', através de projeções financeiras e conceito de *Fluxo de Caixa Descontado*.

Esta metodologia para apuração do valor econômico-financeiro (conforme parágrafo acima), tomando por base as premissas e parâmetros de mercado, apresenta ao nosso entendimento o melhor método para determinação de tal avaliação, uma vez que tal Acervo Técnico será cedido para uma nova empresa, como Ativo Intangível, sem qualquer relação com o histórico econômico da Construtora Beter S/A.

Conforme informação recebida da sociedade, os acervos selecionados neste item tiveram como responsável principal no CREA o Engenheiro Arlindo Antonio Stocco, acionista controlador indireto da Construtora Beter S/A..

Esta relação é composta por 36 Acervos Técnicos, o que representa um percentual inferior a 20% do número total de acervos de propriedade da Construtora Beter S/A.:

Scripta  
CONSULTORES & ASSOCIADOS

29/47

0113





2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Chef de Serviço Técnica de Capital - 9º MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| ITEM | Descrição                                  | UF | Código | Valor      | Local          | Ponto      | CAT        | MORSA | VALOR ORIGINAL - APROX. | OBJETO DO CONTRATO  |
|------|--|----|--------|------------|----------------|------------|------------|-------|-------------------------|---|
| 21   | Empresa Brasileira de Informática - RUA... | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 768.254.210,00          | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 768.254.210,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dez reais). O contrato será executado em parcelas mensais de R\$ 64.021.184,17 (sessenta e quatro milhões, doiscentos e vinte e um mil e oitocentos e dez reais e dezesseis centavos). |
| 24   | Empresa Brasileira de Informática - RUA... | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 8.267.671,00            | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 8.267.671,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).  |
| 25   | SEB - Secretaria de Estado de Saúde        | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 173.328.178,00          | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 173.328.178,00 (cento e setenta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).   |
| 26   | Ministério de Saúde                        | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 167.776.828,00          | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 167.776.828,00 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).   |
| 27   | Companhia Saneamento Básico de São Paulo   | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 255.726.067,53          | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 255.726.067,53 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).   |
| 28   | Companhia Saneamento Básico de São Paulo   | SP | 0000   | 0000000000 | São Paulo - SP | 0000000000 | 0000000000 | 00    | 51.798.742,28           | Objeto do contrato de prestação de serviços de informática, abrangendo o desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de informações, a instalação e manutenção de equipamentos de informática, a consultoria técnica e a capacitação de pessoal. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O valor total do contrato é de R\$ 51.798.742,28 (cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).  |

Handwritten signature and date 16/08/2016

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cartil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| ITEM | Compartilhado                               | INCL.            | Contrato | Objeto  | Local             | Período       | CNPJ      | MOEDA | VALOR PROVISIONAL - ATIVIDADE | OBJETO DO CONTRATO  |
|------|---|------------------|----------|---|-------------------|---------------|-----------|-------|-------------------------------|---|
| 21   | SECRETARIA DE ECONOMIA                      | A-29<br>A-30 EBP | 1306/85  | Reconhecimento e Habilitação Via Auction                              | São Paulo - SP    | 06/05 a 10/07 | Fl. 41309 | C25   | 31.251.883,22                 | Execução de obra e serviços de acompanhamento e de administração do todo (planta) de um Andar (220-320) para o novo edifício de habitação de pré-fabricação e elevação de infraestrutura (planta) nº 14, localizada em São Paulo, SP. |
| 22   | Departamento de Engenharia - DER - SP       | A-18<br>A-18 EBP | 426/78   | Implantação e Administração de contrato de Prestação de Serviços      | Piedade - Paraíba | 04/78 a 10/81 | 8188994   | C19   |                               | Execução de obra e serviços de acompanhamento e administração do todo (planta) de um Andar (220-320) para o novo edifício de habitação de pré-fabricação e elevação de infraestrutura (planta) nº 14, localizada em São Paulo, SP.    |
| 23   | Departamento de Engenharia - DER - SP       | A-12             | 416/78   | Adiantamento à restauração Via Washington Ltda. Nº 310                | São Paulo - SP    | 04/78 a 10/79 | 5125994   | C19   | 21.743.000,00                 | Obra e serviços de habitação e administração de 2ª e 3ª série de apartamentos e administração de 1ª PÉLO (GAR. Washington Ltda. Nº 310), total correspondente entre 0,5m.217 e 229 com extensão de 1.200,00 m.                        |
| 24   | Departamento de Engenharia - DER - SP       | A-19             | 484/78   | Implantação e administração de Projeto de Obra - Via Washington Ltda. | São Paulo - SP    | 04/78 a 10/79 | 5125994   | C19   | 84.114.100,00                 | Obra e serviços de habitação e administração de 2ª e 3ª série de apartamentos e administração de 1ª PÉLO (GAR. Washington Ltda. Nº 310), total correspondente entre 0,5m.217 e 229 com extensão de 1.200,00 m.                        |
| 25   | Parque do Município de São Paulo - PMSP     | A-01             | 420/88   | Complexo Vilaas Paulista - Construção                                 | São Paulo - SP    | 04/88 a 08/72 | Fl. 64482 | C19   | 7.821.129,88                  | Execução de obra e serviços para construção de Passarela Betão com 200 m de extensão, 6 m de largura e 1,20 m de altura, sob o viaduto de acesso, no terreno de 100 m x 100 m, para construção e sempre com pavimentação.             |
| 26   | Secretaria de Economia de Comércio Exterior | A-01 EBP         | 08/01/83 | Construção de Hospital Regional de Francisco Balleza                  | Forquilha - PE    | 10/83 a       |           | R\$   | 15.563.613,73                 | Construção de Hospital Regional de Francisco Balleza  |

Todos os documentos e provas de execução das obras estão em poder da Construtora Beter S/A.

*[Handwritten Signature]*  
 33/47

**BIMBAR**

7ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Chef de Pessoa Jurídica em Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

#### VI- Quadro de Recursos

A nova estrutura deverá contar com o suporte técnico de profissionais habilitados das seguintes áreas de engenharia:

- Civil.
- Industrial.
- Mecânica.
- Elétrica.
- Eletrônica.
- Agronômica.
- Demais áreas requisitadas.

Quanto ao parque de equipamentos e máquinas, a nova estrutura também de deverá contar com recursos para as seguintes modalidades:

- Terraplenagem.
- Pavimentação.
- Obras de arte (pontes e viadutos).
- Urbanização.
- Construções industriais.
- Edificações.
- Saneamento
- Infraestrutura.
- Demais áreas requisitadas.

Scripta

34/47

0118



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Chef de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## VII - Fundamento do Trabalho

A base deste trabalho é a avaliação de ATIVO INTANGÍVEL.

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da Contabilidade, é a de Kohler (apud Iudicibus, 1997:203), que expressa intangível como "ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário."

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, entre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- a) Marcas e nomes de produto;
- b) Patentes e fórmulas de um novo produto;
- c) Direitos autorais;
- d) Fundo de comércio;
- e) Acervo técnico; e
- f) Outras espécies.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como sendo intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros);
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Scripta

35/47

0119



7ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - 9ª  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

Até o advento da Lei nº 11638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o §1º do art. 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado incluindo dentro do ativo permanente o ativo intangível, que conforme a lei das S.A. (art. 179 e seguintes), no inciso "VI", devem ser classificados: *no INTANGÍVEL: "os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido."*

A norma contábil que trata do ATIVO INTANGÍVEL é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que possam tais ativos ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a Companhia e que o valor - custo do ativo intangível - possa ser mensurado justificadamente dentro de padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas aceitas nacional e internacionalmente.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil; ou seja, é preciso constar na Contabilidade da empresa que houve realização de trabalhos no contrato que gerou o acervo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha despendido recursos no acervo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado alguma coisa que signifique e prove que há um acervo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção e etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 -- Redução ao Valor Presente do Ativo e o CPC 03 -- Demonstração de Fluxo de Caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste Capítulo.

Scripta

36/47

0120





2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### VIII - Metodologia Utilizada

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados por sua utilização, ou seja, da magnitude e da garantia de fluxos de rendimentos produzidos pela sua aplicação na produção e/ou comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou serviço, que tenha valor econômico, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia ou know-how, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos os fluxos de caixa futuros, considerando os benefícios da tecnologia adquirida pela Construtora Beter S/A., através de parte de seus acervos técnicos devidamente registrados no CREA, selecionados pela Construtora, descontados ao valor presente através de uma taxa de desconto.

Estas projeções de fluxos de caixa futuros, levam em consideração as estimativas de investimento do mercado construtivo brasileiro para o período projetado, as necessidades de capital de giro e de investimentos em ativo imobilizado, para que a Construtora Beter S/A. possa realizar as obras e projetos estimados em nossos trabalhos.

As estimativas de capital de giro, investimentos em ativo imobilizado, participações no mercado, projeções de receitas e despesas, foram fornecidas pela Construtora Beter S/A., balizadas e ajustadas pela Scripta com dados aferidos no mercado.

Scripta  
Consultoria de Investimentos

20/12/87

37/47

0121



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e CMR de Pessoas Jurídicas de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### IX – Premissas para as Projeções de Fluxo de Caixa Descontado

Para desenvolvimento do trabalho adotou-se a metodologia, internacionalmente aceita, denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado). O período de projeção considerado foi de 7 anos, tecnicamente aceitos pelos principais agentes do mercado de capitais no Brasil e no exterior.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC – 'Weighted Average Cost of Capital' – de 13,5% a.a., levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital e taxa de perpetuidade de 3% a.a.

Convém salientar que o valor econômico-financeiro dos 'Acervos Técnicos' determinados nesta avaliação, está baseado na expectativa de geração dos fluxos de caixa livres e das taxas de desconto ajustadas ao risco, bem como, em relação da capacidade de geração de caixa considerada nas premissas e projeções financeiras elaboradas a partir das informações de mercado, ajustadas pela Scripta como avaliadora do valor econômico-financeiro do 'Acervo técnico'.

**Nota: Vide considerações no item 'XI – Avisos Legais' (Pag. 39).**

Scripta  
CORPORATIVA

38/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - 9  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



Premissas: Base para os trabalhos de avaliação do 'Acervo Técnico':

1) Projeções de receita: determinadas com base nas projeções do Governo Federal para o PAC (fonte PAC) da seguinte forma:

| Descrição                                   | 70%           |      | 80%           |      | 90%           |      | 100%          |      |
|---|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|
|   | Valor         | %    | Valor         | %    | Valor         | %    | Valor         | %    |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 9.802.200,00  | 70%  | 10.708.200,00 | 70%  | 11.420.000,00 | 80%  | 12.847.000,00 | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 4.901.100,00  | 100% | 5.353.125,00  | 100% | 5.710.000,00  | 100% | 6.223.750,00  | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 4.901.100,00  | 100% | 5.353.125,00  | 100% | 5.710.000,00  | 100% | 6.223.750,00  | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 9.802.200,00  | 100% | 10.708.200,00 | 100% | 11.420.000,00 | 100% | 12.847.000,00 | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 4.901.100,00  | 50%  | 5.353.125,00  | 50%  | 5.710.000,00  | 50%  | 6.223.750,00  | 50%  |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 4.901.100,00  | 50%  | 5.353.125,00  | 50%  | 5.710.000,00  | 50%  | 6.223.750,00  | 50%  |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 4.022.000,00  | 70%  | 4.312.300,00  | 70%  | 4.600.000,00  | 80%  | 5.175.000,00  | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 1.910.000,00  | 100% | 1.725.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 1.910.000,00  | 100% | 1.725.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 1.910.000,00  | 100% | 1.725.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 1.910.000,00  | 100% | 1.725.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 1.910.000,00  | 100% | 1.725.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% | 1.440.000,00  | 100% |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 48.985.000,00 | 70%  | 52.182.500,00 | 70%  | 55.840.000,00 | 80%  | 62.395.000,00 | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 48.985.000,00 | 100% | 52.182.500,00 | 100% | 55.840.000,00 | 100% | 62.395.000,00 | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% | 4.000.000,00  | 100% |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 5.305.000,00  | 70%  | 5.727.500,00  | 70%  | 6.090.000,00  | 80%  | 6.895.000,00  | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 1.071.000,00  | 100% | 1.147.500,00  | 100% | 1.224.000,00  | 100% | 1.377.000,00  | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 1.071.000,00  | 100% | 1.147.500,00  | 100% | 1.224.000,00  | 100% | 1.377.000,00  | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 5.305.000,00  | 100% | 5.727.500,00  | 100% | 6.090.000,00  | 100% | 6.895.000,00  | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 1.071.000,00  | 20%  | 1.147.500,00  | 20%  | 1.224.000,00  | 20%  | 1.377.000,00  | 20%  |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 1.071.000,00  | 20%  | 1.147.500,00  | 20%  | 1.224.000,00  | 20%  | 1.377.000,00  | 20%  |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 8.470.000,00  | 70%  | 8.975.000,00  | 70%  | 9.480.000,00  | 80%  | 10.490.000,00 | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 3.300.000,00  | 100% | 3.200.000,00  | 100% | 3.172.000,00  | 100% | 3.172.000,00  | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 3.300.000,00  | 100% | 3.200.000,00  | 100% | 3.172.000,00  | 100% | 3.172.000,00  | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 8.470.000,00  | 100% | 8.975.000,00  | 100% | 9.480.000,00  | 100% | 10.490.000,00 | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 3.300.000,00  | 40%  | 3.200.000,00  | 40%  | 3.172.000,00  | 40%  | 3.172.000,00  | 40%  |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 3.300.000,00  | 40%  | 3.200.000,00  | 40%  | 3.172.000,00  | 40%  | 3.172.000,00  | 40%  |
| <b>Execução orçamentária</b>                |               |      |               |      |               |      |               |      |
| Mesmo total efetivo                         | 911.200,00    | 70%  | 968.625,00    | 70%  | 1.026.000,00  | 80%  | 1.158.750,00  | 100% |
| Capacidade de habilitação de novas empresas | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% |
| Mesmo ano de empresas                       | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% |
| Total do mercado alvo                       | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% |
| Participação em mercado alvo                | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% |
| Participação em mercado alvo (sem 70%)      | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% | 911.200,00    | 100% |

Handwritten signature and date 3/16/97

**BELNER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e CNJ de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

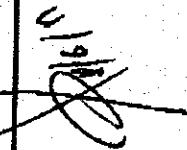
- 2) O custo dos serviços prestados representa 76% da receita líquida.
- 3) As despesas operacionais representam 8% da receita líquida.
- 4) 128 dias de recebimento médio para o período.
- 5) 38 dias de pagamento para o período.
- 6) Investimento em imobilizado: R\$ 5 milhões nos dois primeiros anos/ R\$ 4 milhões em 2013 e 2014/ R\$ 3 milhões por ano no restante no período. Taxa de depreciação 10% a.a.
- 7) Consideramos a capitalização ('Equity') de R\$ 10 milhões (inicial).
- 8) Percentual de despesa financeira 1,10% ao mês / receita financeira 0,64% ao mês.

**Análise do Mercado (Segmento Construção e Obras):**

| Comparativo                             | 30/06/2005<br>Camargo Corrêa | 31/12/2009<br>Andrade Gutierrez | 31/12/2009<br>Queiroz Galvão | 30/06/2010<br>Camargo Corrêa | 31/12/2008<br>Andrade Gutierrez | 31/12/2008<br>Queiroz Galvão |
|---|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Receita Líquida                         | 7.154.842                    | 13.973.251                      | 6.454.620                    | 8.127.411                    | 9.472.473                       | 5.116.919                    |
| Custo dos serviços prestados            | (5.430.374)                  | (9.577.168)                     | (5.031.597)                  | (6.190.026)                  | (6.448.025)                     | (3.916.008)                  |
| Lucro Bruto                             | 1.724.468                    | 4.396.083                       | 1.423.023                    | 1.937.386                    | 3.024.448                       | 1.199.910                    |
| Despesas operacionais                   | (748.878)                    | (4.832.184)                     | (819.742)                    | (855.416)                    | (2.255.145)                     | (621.703)                    |
| Lucro antes do res. financeiro          | 975.390                      | (436.101)                       | 603.281                      | 1.071.969                    | 769.303                         | 578.207                      |
| Resultado financeiro                    | (79.975)                     | -                               | 85.164                       | (441.176)                    | -                               | 128.506                      |
| Lucro operacional antes do IR e do CSLL | 895.415                      | (436.101)                       | 688.465                      | 630.793                      | 769.303                         | 707.715                      |
| IR / CSLL                               | (355.809)                    | 61.868                          | (130.081)                    | (284.649)                    | (294.654)                       | (127.387)                    |

Scripta  
Sociedade por Ações

40/47

0124

# BEINER

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pêso Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATORIO FINAL VERSAO FINAL

## Informações oficiais obtidas dos 'Sites' das próprias empresas analisadas

| Highlights Financeiros | 30/06/2009     | 31/12/2009        | 30/06/2010     | 30/12/2010        | 30/12/2008        | 30/12/2008     |
|------------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|
|                        | Camargo Corrêa | Andrade Gutierrez | Camargo Corrêa | Andrade Gutierrez | Andrade Gutierrez | Queiroz Galvão |
| Receita Líquida        | 7.154.642      | 13.973.251        | 6.454.820      | 8.127.411         | 9.472.473         | 5.115.919      |
| Lucro Bruto            | 1.724.288      | 4.396.083         | 1.423.023      | 1.937.385         | 3.024.448         | 1.188.910      |
| Margem Bruta           | 24%            | 31%               | 22%            | 24%               | 32%               | 23%            |
| EBITDA                 | 975.390        | (438.101)         | 603.281        | 1.071.869         | 769.303           | 578.207        |
| Margem EBITDA          | 14%            | -3%               | 9%             | 13%               | 8%                | 11%            |
| Lucro Líquido          | 539.606        | (374.233)         | 559.384        | 346.144           | 474.852           | 580.328        |
| Margem Líquida         | 8%             | -3%               | 9%             | 4%                | 5%                | 11%            |

### Notas Explicativas:

- 1) Andrade Gutierrez (31/12/2009) – Lucro Líquido afetado pelo aumento das despesas operacionais do exercício.
- 2) Camargo Corrêa (30/06/2010) – Lucro Líquido afetado pelo aumento substancialmente das despesas financeiras do período.

Scripta  
Versão Final Versão

41/47

0125



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**Principais Indicadores - Construtora Beter S/A. - a partir das projeções econômico-financeiras (Versão Oficial):**

| R\$ mil                       | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Highlights Financeiros</b> |        |        |        |        |        |        |        |
| Receita Líquida               | 30.824 | 33.290 | 35.953 | 38.830 | 41.938 | 45.291 | 48.914 |
| Lucro Bruto                   | 7.386  | 7.990  | 8.629  | 9.319  | 10.065 | 10.870 | 11.739 |
| Margem Bruta                  | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    |
| EBITDA                        | 4.879  | 5.270  | 5.691  | 6.147  | 6.638  | 7.170  | 7.743  |
| Margem EBITDA                 | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    |
| EBIT                          | 4.377  | 4.226  | 4.124  | 4.145  | 4.186  | 4.576  | 5.035  |
| Margem EBIT                   | 14%    | 13%    | 11%    | 11%    | 10%    | 10%    | 10%    |
| Lucro Líquido                 | 2.912  | 2.811  | 2.744  | 2.757  | 2.783  | 3.039  | 3.345  |
| Margem Líquida                | 9%     | 8%     | 8%     | 7%     | 7%     | 7%     | 7%     |
| Aplicação Líquida             | 8.412  | 7.223  | 7.367  | 7.924  | 9.807  | 12.245 | 15.280 |
| Patrimônio Líquido            | 12.912 | 15.723 | 18.467 | 21.224 | 24.007 | 27.045 | 30.390 |
| Ativos Totais                 | 16.027 | 21.777 | 25.456 | 28.905 | 29.990 | 31.806 | 34.868 |

**Nota Conclusiva: Considerando o mercado analisado (com as menções e notas explicativas acima) percebe-se que as margens brutas e líquidas projetadas para determinação das projeções financeiras da Construtora Beter S/A., estão bem fundamentadas e viáveis, considerando principalmente o seu porte e a sua estrutura operacional.**

Scipio  
L. S. S. S.

42/47

0126



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Off. de Rec. Jurídico da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

X - Valor Econômico da Tecnologia

Balanco Patrimonial Projetado

| RS mil                       | 2011          | 2012          | 2013          | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo Circulante</b>      | <b>11.527</b> | <b>13.277</b> | <b>14.366</b> | <b>15.505</b> | <b>15.790</b> | <b>17.906</b> | <b>19.768</b> |
| Disponibilidade              | 77            | 84            | 90            | 88            | 105           | 114           | 123           |
| Aplicações Financeiras       | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 1.401         |
| Clientes                     | 11.450        | 13.194        | 14.265        | 15.407        | 15.655        | 16.892        | 18.244        |
| Permanente                   | 4.500         | 8.500         | 11.100        | 13.300        | 14.200        | 14.800        | 15.100        |
| Investimentos                | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Imobilizado                  | 5.000         | 10.000        | 14.000        | 18.000        | 21.000        | 24.000        | 27.000        |
| Depreciação                  | (500)         | (1.500)       | (2.900)       | (4.700)       | (6.800)       | (9.200)       | (11.900)      |
| <b>Passivo Circulante</b>    | <b>3.116</b>  | <b>6.054</b>  | <b>6.989</b>  | <b>7.681</b>  | <b>8.953</b>  | <b>4.761</b>  | <b>4.477</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos | 194           | 2.941         | 3.683         | 4.015         | 2.126         | 622           | -             |
| Fornecedores                 | 2.440         | 2.835         | 2.846         | 3.074         | 3.320         | 3.586         | 3.872         |
| Impostos a Recolher          | 481           | 478           | 479           | 492           | 507           | 553           | 605           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>    | <b>12.912</b> | <b>15.723</b> | <b>18.467</b> | <b>21.224</b> | <b>24.007</b> | <b>27.045</b> | <b>30.390</b> |
| Capital Social               | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        |
| Lucros Acumulados            | -             | 2.912         | 5.723         | 8.467         | 11.224        | 14.007        | 17.045        |
| Resultado do Exercício       | 2.912         | 2.811         | 2.744         | 2.757         | 2.783         | 3.039         | 3.345         |

16/11

Scripta  
Contabilidade

**BENNER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e CMI de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### Demonstração do Resultado do Exercício – Projetado

| R\$ mil                              | 2011     | 2012     | 2013     | 2014     | 2015     | 2016     | 2017     |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Período                              |          |          |          |          |          |          |          |
| Receita Bruta                        | 33.675   | 36.369   | 39.278   | 42.421   | 45.815   | 49.480   | 53.439   |
| (-) Deduções da Receita              | (2.851)  | (3.079)  | (3.326)  | (3.592)  | (3.879)  | (4.189)  | (4.525)  |
| (-) Custos dos Serviços Prestados    | (23.426) | (25.300) | (27.324) | (29.510) | (31.871) | (34.421) | (37.175) |
| (-) Gerais e Administrativas         | (2.519)  | (2.720)  | (2.937)  | (3.172)  | (3.428)  | (3.700)  | (3.998)  |
| (-) Depreciação                      | (500)    | (1.000)  | (1.400)  | (1.600)  | (2.100)  | (2.400)  | (2.700)  |
| (-) Resultado Financeiro             | (3)      | (44)     | (167)    | (202)    | (352)    | (194)    | (8)      |
| Lucro Operacional Antes do IR / CSLL | 4.377    | 4.226    | 4.124    | 4.145    | 4.186    | 4.576    | 5.035    |
| (-) Imposto de Renda e CSLL          | (1.485)  | (1.414)  | (1.381)  | (1.388)  | (1.403)  | (1.537)  | (1.690)  |

Scipita  
EMPRESA DE SERVIÇOS

*[Handwritten signature]*

26/10/16

44/47

0128





2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - JP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**Avaliação por Fluxo de Caixa – Projetado**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| RS mil  | Taxa de Desconto Real |
| 3% taxa de perpetuidade                             | + 3,5%                |
| Valor presente do fluxo projetado 2011 - 2017       | 19.172                |
| Valor presente da perpetuidade                      | 20.905                |
| <b>Valor Econômico-Financeiro do Acervo Técnico</b> | <b>40.077</b>         |
| Avaliação do acervo / Rec. Líquida médio            | 1,0                   |
| Avaliação do acervo / EBTIDA médio                  | 6,4                   |

**Nota: Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Construtora Beter S/A. e a partir de práticas, normas e procedimentos normalmente utilizados para determinação e avaliação econômico-financeira dos 'Acervos Técnicos' de uma empresa, o valor presente de tais ativos está representado como demonstrado no quadro acima desta página. São parte integrante desta 'Nota' as informações descritas no item 'XI Avisos Legais' a seguir.**

**Conclusão: A Scripta Consultoria Econômica Ltda. com base nas premissas e metodologias indicadas neste trabalho, conclui que o valor de R\$ 40.077.000,00 (quarenta milhões e setenta e sete mil reais) é o que melhor representa o Valor Econômico-Financeiro da tecnologia de propriedade da Construtora Beter S/A relativa a parte de seu 'Acervo Técnico' avaliada, para a finalidade a que se destina, com data base de 31 de março de 2011.**

São Paulo, abril de 2011

Assinatura:

11/08/11  
45/47

# BETER

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica do Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## XI - Avisos Legais

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pela Construtora Beter S/A. para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade, sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida".
- Registramos que o conteúdo deste material não representa proposta, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta Consultores & Associados para a concretização ou não da "Operação Pretendida", tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros, geração de caixa e de lucro projetados nos trabalhos.
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à "Operação Pretendida" seja precedida de exame dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contábeis e financeiros, em razão do que a Scripta Consultores & Associados e seus sócios estão isentos da responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da "Operação Pretendida" possa eventualmente gerar, a que título for.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da "Operação Pretendida" é única e exclusivamente da Construtora Beter S/A. não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos e projeções levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro do acervo técnico avaliado foram disponibilizadas e informadas pela Construtora Beter S/A., pelo qual a Scripta Consultores & Associados se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações não reveladas por seus geradores.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos, considerando as informações disponibilizadas pela Construtora Beter S/A. e nossas projeções e cálculos matemáticos para sua determinação.
- Todos os documentos que comprovam a realização das obras referentes aos acervos técnicos selecionados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos e relatórios, documentos de registro no CREA, etc., deverão ser devidamente guardados pela Construtora Beter S/A. pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar desta data, para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade. A Scripta Consultores & Associados não reteve ou manteve em seu arquivo nenhum documento analisado.

Scripta

0130

15/11/81  
10447

**BEMER**2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**XII - Sumário Executivo**

Criada em 2006 a Scripta Consultores & Associados se caracteriza por focar as necessidades de empresas nas áreas de Fusões e Aquisições, Governança Corporativa, Planejamento Estratégico e Plano de Sucessão; atua no formato de boutique, atendendo a clientes de forma selecionada e sempre através de um dos seus sócios no comando efetivo dos trabalhos. Negociações de compra e venda de empresas, formatação de estruturas para acesso a recursos de longo prazo, concepção e implementação do processo de Governança Corporativa assim como do Planejamento Estratégico são trabalhos do cotidiano da Scripta, que tem entre seus clientes empresas de médio e grande porte dos segmentos de bens de capital, varejo, prestação de serviços, armazenagem, construção civil, indústrias de bens de consumo e outros.

Sócio: José Augusto Sobral D'Angelo - CORECON 15.146

- Economista formado pela FMU-SP, com cursos de especialização pela FGV e pelo IMD (Suíça), sócio-fundador da Scripta Consultores & Associados, exerceu funções de alta gestão como presidente e diretor de empresas. Na Lego, foi diretor financeiro e posteriormente presidente, responsável pela operação brasileira.
- Como diretor de controladoria e relações com o mercado do Citibank, teve sob sua responsabilidade as áreas de orçamento, controles internos e reportes gerenciais para a matriz e os órgãos reguladores no Brasil e Estados Unidos. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes, como investimentos, crédito, debêntures e notas promissórias.
- Desde 2006 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital, parcerias estratégicas de investimentos e novos negócios. Com atuação em empresas multinacionais e nacionais de médio e grande porte, como Sementes Agroceres, Valmet do Brasil, Promon Engenharia, Grupo Sifco e Corporação Bonfiglioli (Cica e Banco Auxiliar), consolidou grande experiência na área financeira e de negócios.
- Iniciou sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor externo.

Scripta

0131

11/6/2011

**ATESTADO DE VISITA**

**INFRAERO**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Aeroporto Internacional Alberto Alcolumbre  
Gerência Temporária de Empreendimentos de Macapá - GTMQ

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que o Sr. Andre Silva Fagundes, portador de CREA n° 7634/D-DF e CPF n° 439.246.890-91, esteve em visita a este Aeroporto, como preposto da empresa EPC CONSTRUÇÕES, CNPJ n° 04.858.174/0001-40, para inteirar-se de todas as condições necessárias para participar do certame licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP, objeto do RDC ELETRÔNICO N° 002/DFLC/SBMQ/2014, conforme estabelecido na alínea "d" do subitem 5.1.1 do Edital.

Macapá, 08 de Agosto de 2014.

*la*  
ANTONIO DE JESUS BARRA DE CARVALHO  
Gerente de Empreendimentos - GTMQ  
Matrícula: 12803-45

Antonio de Jesus Barra de Carvalho  
Gerente - GTMQ  
INFRAERO-Mat. 12.803-45

|  |
|--|
| <p>2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO - DF<br/>AUTENTICAÇÃO<br/>Autentico esta copia que e reproducao<br/>fidel do original (Lei 8935/94,<br/>Art. 6, III, V)<br/>ITJDF120140021262724SJEQ<br/>Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br<br/>28 de Novembro de 2014</p> <p>ENOQUES ALVES GOUVEIA<br/>IRITA OLIDES BAIÃO PEREIRA<br/>KENIA VIRGINIA F. R. ANDRADE</p> |
|--|

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária  
Rua Hildemar Maia s/n° - Jesus de Nazaré  
CEP 68.908-119 - Macapá - AP - Brasil  
Fone: (0xx) 96) 3222-5882 Fax: (0xx) (96) 3224-1907  
Homepage: <http://www.infraero.gov.br>

**TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**

# CONSÓRCIO EPC-WVG

0135

RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

## ANEXO VII

À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

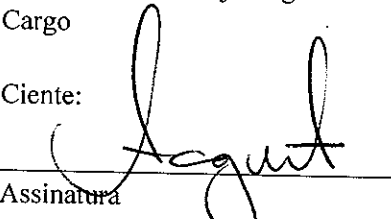
### QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

|   |  |
|---|--|
| REFERÊNCIA:<br>RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014   | INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO<br>A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS |
| RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:<br><br><b>EPC CONSTRUÇÕES LTDA</b><br><b>CNPJ 04.858.174/0001-40</b> |  |

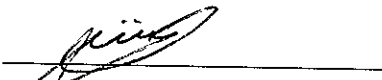
| NOME                    | FUNÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO | TEMPO DE EXPERIÊNCIA |
|-------------------------|--------|----------------|----------------------|
| Pedro Araújo Lage       |        | Eng. Civil     | Desde 2.006          |
| Lúcio V. Pinheiro Costa |        | Eng. Civil     | Desde 1.975          |
| Alexandre Lage Costa    |        | Eng. Civil     | Desde 2.000          |
| Arlindo Antônio Stocco  |        | Eng. Civil     | Desde 1.952          |

Ciente: 


Assinatura  
Nome: Pedro Araújo Lage  
Cargo:

Ciente: 

Assinatura  
Nome: Alexandre Lage Costa  
Cargo:

Ciente: 

Assinatura  
Nome: Lúcio Valério Pinheiro Costa  
Cargo:

Ciente: 

Assinatura  
Nome: Arlindo Antônio Stocco  
Cargo:



**CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**



**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

**EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 04.858.174/0001-40**

Por este instrumento particular, PEDRO ARAÚJO LAGE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília - DF, nascido aos 06/04/1981, residente e domiciliado no Condomínio Ville de Montagne Quadra 13 casa 10, Brasília-DF, portador do CPF nº 990.814.820-68, e da Carteira de Identidade nº 8.080.229.746, expedida pela SSP/RS em 05/11/1998, LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, livro 01 B fls 65 N. 064, 2ª Circunscrição Comarca de Anápolis-GO, natural de Paracatu-MG, nascido em 01/01/1951, residente e domiciliado na SHIS QL 22 conjunto 07 casa 07, Lago Sul, Brasília-DF, portador do CPF 154.401.176-87 e da Carteira de Identidade nº 829 emitida em 07/02/1975 pelo CREA-GO, únicos sócios da sociedade EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.858.174/0001-40, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53201121489 em 21/12/2001, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08 Número 2387 Terraço 00, Asa Sul - Brasília-DF, CEP: 70.610-480, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade altera seu objeto social para indústria de construção civil, pavimentação, terraplenagem, projetos e consultoria técnica e todas as atividades ligadas diretamente e indiretamente com a construção civil. Exploração, concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos, exploração de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metropolitana e aeroportuária, saneamento, administração de operações de estacionamentos públicos e privados, prestação de serviços de limpeza pública urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; incorporação, administração, locação, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; administração e locação de bens móveis, tais como veículos, máquinas e equipamentos com ou sem operador, transporte de cargas. Depósitos, oficinas e indústrias gráficas e editoras; Participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

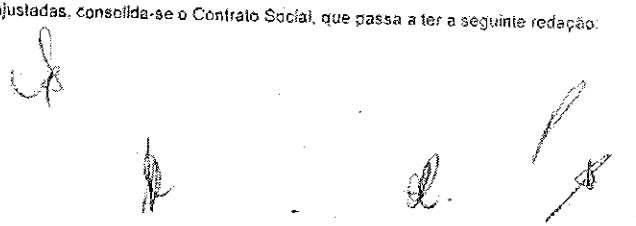

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, a sociedade poderá levantar balanços intermediários e, caso sejam apurados lucros nessas demonstrações, distribuí-los, proporcional ou não às cotas de cada sócio, ou ainda darem o destino que os sócios decidirem.

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade altera seu nome empresarial para EPC CONSTRUÇÕES LTDA e adotará o nome fantasia EPC CONSTRUÇÕES.

**CLÁUSULA SEXTA** Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração contratual permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### I) DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DO OBJETO SOCIAL.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de EPC CONSTRUÇÕES LTDA, com nome fantasia EPC CONSTRUÇÕES, e tem a sua sede e domicílio no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08 Número 2387 Terraço 06, Aca Sul - Brasília-DF, CEP: 70.610-480.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo social a indústria da construção civil, pavimentação, terraplenagem, projetos e consultoria técnica e todas as atividades ligadas diretamente e indiretamente com a construção civil; Exploração, concessão e permissão de negócios de obras e serviços públicos, exploração de rodovias, vias urbanas, pontes, túneis e infraestrutura metroviária e aeroportuária, saneamento, administração de operações de estacionamentos públicos e privados; Prestação de serviços de limpeza pública urbana, construção, operação e manutenção de aterros sanitários; Incorporação, administração, locação, compra e venda de bens imóveis, próprios ou de terceiros; administração e locação de bens móveis, tais como veículos, máquinas e equipamentos com ou sem operador, transporte de cargas; Depósitos, oficinas e indústrias gráficas e editoras; Participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

### II) DO CAPITAL SOCIAL, INÍCIO DA ATIVIDADE E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa é de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) divididos em 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO                        | QTDE COTAS | VALOR TOTAL (R\$) | (%)  |
|------------------------------|------------|-------------------|------|
| LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA | 10.098.000 | 10.098.000,00     | 99%  |
| PEDRO ARAÚJO LAGE            | 102.000    | 102.000,00        | 1%   |
| Total                        | 10.200.000 | 10.200.000,00     | 100% |

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Dezembro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

### III) - DA RESPONSABILIDADE, CESSÃO DE QUOTAS E ADMINISTRAÇÃO DA FIRMA.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direitos de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### IV) - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS FILIAIS E RETIRADA DE PRO-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, a sociedade poderá levantar balanços intermediários e, caso sejam apurados lucros nessas demonstrações, distribuí-los, proporcional ou não às cotas de cada sócio, ou ainda darem o destino que os sócios decidirem.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### V) – DA RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### VI) – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade técnica cabe a um engenheiro civil, legalmente habilitado no CREA/DF;

#### VII) – DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


#### VIII) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Brasília – DF, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

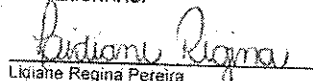
E, por estarem assim justos e contratados obrigam-se por seus herdeiros e sucessores a cumprirem fielmente o disposto da presente Alteração Contratual, que assinam em 04 (quatro) vias juntamente com 02 (duas) testemunhas, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, para que produza os efeitos legais.


Brasília-DF, 23 de Julho 2013.

  
LÚCIO VALÉRIO PINHEIRO COSTA  
CPF: 154.401.176-87


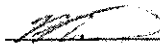
  
PEDRO ARAÚJO LAGE  
CPF: 990.814.020-68

#### TESTEMUNHAS:

  
Liciane Regina Pereira  
CI: 2.724.272 SSP/DF  
CPF: 024.824.501-52

  
Alexandre Lage Costa  
CI: 1.555.695 SSP/DF  
CPF: 762.326.544-53

  
Luciana Lage Costa  
OAB-DF 15.951

|   |  |
|---|--|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB N.: 20130700782<br>Protocolo: 13/070078-2, DE 05/08/2013 |
|   | Empresa: 53 2 0112148-8<br><b>EPC CONSTRUCOES LTDA</b>   |
|   | <br>MÔNICA AMORIM MERTIA<br>SECRETÁRIA GERAL                |

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

0141

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

JUCESP PROTOCOLO  
0.606.047/11-6



|                      |                          |
|----------------------|--------------------------|
| N.I.R.E.<br>SINGULAR |                          |
| MATRIZ               | <input type="checkbox"/> |
| FILIAL               | <input type="checkbox"/> |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os sócios cofistas, constituidores da empresa **WVG – CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, a saber:

**(1) CONSTRUTORA BETER S.A. – em recuperação judicial (“BETER”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295 – Bloco A, CEP 05564-100, inscrita no CNPJ sob nº 61.192.373/0001-04, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP/NIRE sob o nº 35.300.020.421, neste ato representada por seus representantes legais, Sra. Juliana Esteves Soares, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1.102.342 (SSP/DF) e inscrita no CPF/MF sob nº 584.967.261-34, com endereço na cidade de Taguatinga, DF, QSA 15, casa 13, CEP. 72015-150, e Sr. Alberto José Aulicino Neto, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 9.800.639 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 071.073.308-96, com endereço na rua Manoel Antônio Pinto, 1200, apto. 124, CEP. 05663-020, na cidade de São Paulo, SP;

**(2) HAS PARTICIPAÇÕES LTDA. (“HAS”)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 85, casa 33, CEP 04544-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.447.189/0001-04, com ato constitutivo registrado no Cartório 39º do Registro Civil de São Paulo, estado de São Paulo, sob nº 3ºRTDS 16581; neste ato representada por seus representantes legais Sr. Arlindo Antonio Stocco, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1.314.470 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 019.016.648-72, residente e domiciliado na Rua Carpina, nº 196, CEP 05601-020, em São Paulo, SP e Sra. Marta Stocco Aulicino, brasileira, casada, assistente financeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 7.428.417-4 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 143.048.228-10, com endereço na rua Manoel Antônio Pinto, 1220, apto. 124, CEP. 05663-020, em São Paulo, SP;

Resolvem entre si e na melhor forma de direito, e de pleno e comum acordo, constituir, como de fato constituído têm, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições de seu Contrato Social:

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO SOCIAL**  
**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**

**CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º** – A Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada, gira no mercado sob a denominação de **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.** ("Sociedade"), regendo-se pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** – A Sociedade tem sede e foro na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295, bloco C, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100, em São Paulo, Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

**Artigo 4º** – A Sociedade tem por objeto social:

- a) Execução dos serviços de construção civil em geral, por empreitada ou administração, nas áreas de engenharia civil, elétrica, mecânica, e em infraestrutura urbana e industrial.
- b) Realização de estudos, cálculos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza e respectiva assistência técnica nas áreas de engenharia e construção acima consignadas.
- c) Consultoria, assessoria, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços nas áreas de engenharia e construção acima consignadas.
- d) Participação de licitações e concorrências isoladamente ou por meio de consórcios, SPCs, Joint Venture, ou quaisquer tipos de sociedades e parcerias empresariais, por empreitada ou administração, públicas e privadas.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá participar de outras Sociedades como cotista ou acionista, e em negócios em conta de participação.

**Artigo 5º** – A Sociedade poderá criar e extinguir filiais, agências, escritórios ou depósitos, em quaisquer praças do país e do exterior, por meio de decisão de seus sócios cotistas.

\_\_\_\_\_

A.  
 WVG  
 2  
 R  
 JH

**CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS CONSTITUÍDOS**

**Artigo 6º** – O Capital Social é de **R\$ 41.200.000,00** (quarenta e um milhões e duzentos mil reais), divididos em **41.200.000** (quarenta e um milhões e duzentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato, divididas entre os sócios e integralizadas conforme a seguir indicado: (1) o sócio CONSTRUTORA BETER S.A. – em recuperação judicial, subscreve, neste ato, 40.200.000 (quarenta milhões e duzentas mil) de cotas, correspondentes a R\$ 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil reais) e representativas de 97,57281553% do Capital Social, das quais, (i) 40.077.000 (quarenta milhões e setenta e sete mil) de cotas são integralizadas neste ato, mediante transferência de tecnologia, referente à capacidade técnico-operacional – know how / acervo técnico – ativo intangível, verificado, quantificado e valorado conforme Laudo Pericial realizado por SCRIPTA CONSULTORIA ECONÔMICA (inscrita no CNPJ /MF sob nº 08.290.260/0001-00 e na PMSP sob nº 3.562.066-8), laudo que segue em anexo a este Instrumento (Anexo I); e (ii) o saldo de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) a ser integralizado pela sócia subscritora, em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da celebração deste instrumento; (2) a sócia HAS, subscreve, neste ato, 1.000.000 (um milhão) de cotas, correspondentes a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e representativas de 2,42718447% do Capital Social, a ser integralizado em dinheiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pela subscritora.

**Parágrafo Primeiro** – De acordo com as subscrições e integralizações realizadas, o Capital Social da sociedade fica, doravante, assim distribuído entre os sócios:

| Sócio   | Cotas Subscritas (Qt) | Participação no Capital Social (%) | Total das Cotas Integralizadas (R\$) | Total de Cotas a Integralizar (R\$) | Total de Cotas Subscritas (R\$) |
|---|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Construtora Beter SA<br>Em recuperação judicial | 40.200.000            | 97,57281553 %                      | R\$ 40.077.000,00                    | R\$ 123.000,00                      | R\$ 40.200.000,00               |
| HAS Participações Ltda                          | 1.000.000             | 2,42718447 %                       | -                                    | R\$ 1.000.000,00                    | R\$ 1.000.000,00                |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>41.200.000</b>     | <b>100 %</b>                       | <b>R\$ 40.077.000,00</b>             | <b>R\$ 1.123.000,00</b>             | <b>R\$ 41.200.000,00</b>        |

**Parágrafo Segundo** – As responsabilidades de cada sócio são restritas ao valor de suas cotas, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Artigo 7º** – As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

**Artigo 8º** – É vedado aos sócios caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas cotas do capital social, no todo ou em parte.

**Artigo 9º** – As cotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento expresso de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, computados os votos do sócio que desejar ceder ou transferir

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature, possibly "ADA", is written over a horizontal line. To its right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be "UM" and another that looks like "X".



sua participação e respeitado o direito de preferência assegurado aos demais sócios, nos termos e condições estabelecidos nesse instrumento.

### CAPÍTULO TERCEIRO – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 10º** – A administração da Sociedade compete à Diretoria Executiva, cujos membros são investidos de todos os poderes hábeis e necessários à plena administração da Sociedade e a consecução de seu objeto social.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria Executiva é, por deliberação dos sócios cotistas, constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que os diretores serão eleitos por meio de ata de reunião de sócios.

**Parágrafo Segundo** – Todos os eleitos e empossados, declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios cotistas estão de pleno acordo que sempre caberá à sócia **HAS** a indicação de 1(um) dos membros da Diretoria Executiva,

**Parágrafo Quarto** – Vencidos os mandatos de quaisquer Diretores, os mesmos continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse de seus substitutos, sendo permitida a reeleição dos membros da Diretoria Executiva.

**Artigo 11º** – A sociedade será representada legalmente pelos membros de sua Diretoria Executiva, isoladamente, exceto nos casos a seguir relacionados em que a prática dos atos dependerá da assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador regularmente constituído por mandato público:

(a) representar a sociedade nas operações de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, aceitar, emitir, sacar, avalizar, endossar para crédito em conta corrente da sociedade, reconhecer títulos a ordem, firmar contratos de abertura de crédito a descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar livremente as contas bancárias, emitindo e endossando cheques, títulos ou direitos creditórios, oferecer todos os tipos de quitação, reconhecendo títulos a ordem e emitir cartas de crédito;

(b) representar a sociedade em escrituras públicas ou particulares, que onerem ou gravem no todo ou em parte o seu patrimônio, bem como os de compra e venda de imóveis e hipotecas, alienação fiduciária e penhor;

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large signature is written over the line for item (a). To its right, there are several smaller handwritten marks, including what appears to be the name "Luis" and other initials.

(c) outorga de procurações.

**Parágrafo Único** – Nas operações que onerem ou gravem no todo ou em parte o patrimônio da sociedade deverão contar com aprovação prévia dos sócios, formalizada em ata de reunião.

**Artigo 12º** – As procurações outorgadas pela sociedade deverão: **(a)** ser assinadas por 2 (dois) Diretores; **(b)** especificar expressamente os poderes conferidos; **(c)** conter prazo de validade, não superior a 1 (um) ano; **(d)** vedar o substabelecimento; **(e)** especificamente, quando contarem com poderes de alienação fiduciária, penhor de qualquer natureza, para aceitar, emitir, sacar, reconhecer títulos à ordem, firmar contratos de abertura de crédito à descoberto ou com garantia, caucionar títulos ou direitos creditórios, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, deverão ser sempre outorgadas em conjunto pelo Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Executivo.

**Parágrafo Único** – O prazo de validade e o a vedação de substabelecimento não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, com cláusula "ad judícia".

**Artigo 13º** – É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, tais como conceder fianças ou avais e contrair obrigações de quaisquer naturezas em nome da Sociedade, bem como praticar atos e liberalidade em nome da mesma em assuntos alheios ao objetivo social da sociedade.

**Artigo 14º** – Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Contrato Social, as atribuições e prerrogativas específicas dos membros da Diretoria Executiva serão definidas através de atas de reuniões administrativas deliberadas dentre os próprios membros da diretoria eleita e empossada, devendo essas deliberações ser comunicadas aos sócios dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá aos diretores designados comparecer sempre às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor Presidente na gestão da sociedade, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Sociedade que lhes forem atribuídas.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de vacância de cargos na Diretoria Executiva e enquanto membro específico não for eleito e empossado para os demais cargos diretivos, o Diretor Presidente e/ou o Diretor Executivo poderão acumular atribuições e exercerem os cargos vagos concomitantemente aos seus próprios cargos.

**Parágrafo Terceiro** – Quaisquer dos sócios poderão convocar reuniões da diretoria, desde que com antecedência de 15 (quinze) dias e pauta previamente definida.

---

A. Lind  
5  
P  
H

**Artigo 15º** – Os Diretores terão direito a remuneração mensal cujo montante e composição será fixada em reunião dos sócios cotistas.

#### CAPÍTULO QUARTO – DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

**Artigo 16º** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – Dos lucros líquidos apurados em cada exercício, serão retidos 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para constituição de Fundo de Reserva para Participação em Novos Negócios. Essa porcentagem poderá ser majorada a critério dos sócios, de acordo com o desenvolvimento verificado na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas. Caberão aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Terceiro** – As demonstrações da Sociedade deverão seguir a tudo o que for determinado pelo sócio controlador e conforme a legislação aplicável, sendo obrigatoriamente fechado balancetes mensais, e demonstrações trimestrais, além do balanço patrimonial de 31 de dezembro de cada exercício.

#### CAPÍTULO QUINTO – LIQUIDAÇÃO, SUCESSÃO e TRANSFORMAÇÃO

**Artigo 17** – A Companhia somente entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

**Artigo 18** – Falecendo, tornando-se insolvente ou interdito qualquer sócio, ou por qualquer outro motivo sendo excluído ou excluindo-se sócio, a sociedade continuará regularmente suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, ou com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado pelo valor avaliado da sociedade, apurado à data da resolução, com base em balanço especialmente levantado para tal finalidade e com base na geração futura de caixa descontada a valor presente.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em quaisquer outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios, prosseguindo em atividade com os demais sócios remanescentes. Os haveres assim levantados serão pagos aos retirantes dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

---

*[Handwritten signatures and initials]*

**Artigo 19** – Por decisão de seus sócios representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário. Em caso de transformação em sociedade por ações, os sócios desde logo declaram e renunciam ao direito de retirada previsto em Lei.

#### CAPÍTULO SEXTO – DIREITO DE PREFERÊNCIA

**Artigo 20** – O sócio que desejar alienar suas cotas e/ou respectivos direitos de subscrição, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros não sócios, deverá comunicar aos demais sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o valor ajustado e as condições da alienação.

**Parágrafo Primeiro** – No prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o caput deste artigo, os sócios notificados: a) poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das cotas e/ou direitos ofertados, devendo ainda declarar seu interesse na aquisição das eventuais sobras; b) poderão indicar se, não exercido o direito de preferência, concordam com o ingresso do novo sócio, para os efeitos do quorum de 3/4 (três quartos) do capital social. Se qualquer dos sócios não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, "pro rata", as cotas e/ou direitos de subscrição remanescentes.

**Parágrafo Segundo** – Decorrido o prazo adicional estabelecido acima sem que os sócios exerçam seu direito de preferência, e sem que haja oposição de titulares de mais de 1/4 (um quarto) do capital social, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 60 (sessenta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta; decorrido esse prazo sem que se efetive a venda, se o sócio notificante pretender alienar suas cotas e/ou direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

#### CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM

**Artigo 21** – A Sociedade deverá manter, além dos livros a que estiver obrigada por lei, os seguintes revestidos das mesmas formalidades: a) Livro de Atas de Reuniões dos Sócios; b) Livro de Atas da Administração, no qual também serão lavrados os termos de posse dos administradores designados.

**Artigo 22** – As publicações previstas em Lei serão feitas em jornal que vier a ser designado em reunião de sócios, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

**Artigo 23** – Todas as convocações, avisos e notificações, deverão ser feitos por escrito, nos endereços indicados no preâmbulo deste contrato ou qualquer endereço que os sócios venham a indicar à Diretoria da Sociedade, por escrito, por uma das seguintes formas: a) mediante carta registrada ou protocolada,

7  
D. [assinatura]  
[assinatura]

com aviso de recebimento; ou b) mediante notificação extrajudicial, protocolada, via Cartório de Títulos e Documentos.

**Parágrafo Único** – Ficarão dispensadas de convocações, avisos e notificações, as deliberações dos sócios que, lavradas em atas, contarem com as presenças da totalidade dos sócios cotistas.

**Artigo 24** – A Sociedade respeitará os Acordos de Sócios que venham a ser registrados formalmente na sede social.

**Artigo 25** – Aplicam-se a esta sociedade e ao seu Contrato Social, no que for omissão, subsidiariamente, as regras do Código Civil e, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Artigo 26** – Nos termos da legislação vigente, as partes declaram, aceitam e se obrigam, que quaisquer divergências, controvérsias, diferenças ou reclamações, relativas ao presente contrato, que não sejam solucionadas amistosamente, serão decididas, definitivamente, por arbitragem que será realizada na seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** – A arbitragem será realizada por 3 (três) árbitros. Cada uma das partes indicará 1 (um) árbitro, os quais se obrigarão a efetuar os respectivos laudos no prazo de 10 (dez) dias. Se houver divergência entre eles, os árbitros escolhidos pelas partes indicarão, de comum acordo, no prazo de 10 (dez) dias, um terceiro árbitro, cuja decisão deverá ser obrigatoriamente aceita pelas partes, bem como deverá prolatá-la no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O Laudo Arbitral será definitivo e vinculante para as partes, que renunciam expressamente a qualquer direito de recurso em relação ao laudo arbitral assim proferido.

**Parágrafo Terceiro** – Cada uma das partes arcará, antes de proferido o laudo arbitral, com os respectivos custos e despesas decorrentes do procedimento arbitral. Os custos e despesas de arbitragem serão suportados definitivamente pela parte perdedora, salvo disposição expressa em contrário proferida no laudo arbitral.

**Parágrafo Quarto** – A arbitragem terá lugar na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e aplicará a legislação brasileira.

**Artigo 27** – Sem prejuízo do previsto no artigo 26 supra, e especialmente com a finalidade de promover a execução judicial do Laudo Arbitral, fica eleito o foro deste contrato, o foro central de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja. Havendo necessidade de procedimento judicial, a(s) parte(s) vencida(s) pagará(ão) todas as custas e despesas processuais.


E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Contrato Social, de

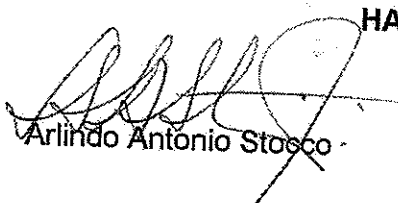
constituição da sociedade **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, valendo entre si, herdeiros e sucessores, para todos os fins e efeitos legais.

São Paulo, 09 de junho de 2011.

  
Juliana Esteves Soares

**CONSTRUTORA BETER S/A**  
Em recuperação Judicial


  
Alberto José Aulicino Neto

  
Arlindo Antonio Stocco

**HAS PARTICIPAÇÕES LTDA**

  
Marta Stocco Aulicino

Visto de advogado:



João Guizzo – OABSP nº 47.750

Testemunhas:

1.  
Nome *Jociana Tezi Martins Moraes*  
RG *42.597.157-0*  
CPF *350.446.558-13*

2.  
Nome *Patricia Barbosa Santana*  
RG *42.778.408-6*  
CPF *221.767.898-14*

**BETNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e CNI de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME **3482045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**Avaliação Econômico-Financeira do Acervo Técnico da Construtora Beter S/A.**

Abril de 2011

**Scripta**  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

*[Handwritten Signature]*  
1/47

**BETTER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**ÍNDICE**

|  |    |
|--|----|
| I - Objetivo do Trabalho .....   | 3  |
| II - Apresentação da Construtora Beter S/A.....                                  | 4  |
| III - Relação das Principais Obras Executadas .....                              | 5  |
| IV - Relação dos 'Acervos Técnicos' de Propriedade da Construtora Beter S/A..... | 12 |
| V - Relação dos 'Acervos Técnicos' Selecionados para a Seção de Direitos.....    | 29 |
| VI - Quadro de Recursos .....  | 34 |
| VII - Fundamento do Trabalho .....   | 35 |
| VIII - Metodologia Utilizada .....   | 37 |
| IX - Premissas para as Projeções de Fluxo de Caixa Descontado .....              | 38 |
| X - Valor Econômico da Tecnologia.....   | 43 |
| XI - Avisos Legais .....   | 45 |
| XII - Sumário Executivo.....   | 47 |

*[Handwritten Signature]*  
2/47



**BETNER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos,  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**I - Objetivo do Trabalho**

Fomos contratados pela Construtora Beter S/A. para elaborar e apresentar um laudo de avaliação para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos selecionados pelo cliente.

Este presente laudo de avaliação tem por objeto a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia ('Acervos Técnicos') de propriedade da empresa Construtora Beter S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.192.373/0001-04, com sede na Av. Engenheiro Hektor Antônio Eiras Garcia, 3.295 - Jd. Esmeralda - SP/SP - CEP 05564-100.

Para desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia, internacionalmente aceita por bancos de investimentos, investidores e "private equities", denominada de **DCF (Discounted Cash Flow - Fluxo de Caixa Descontado)**, tendo como base:

- a) Os acervos técnicos selecionados pelo cliente, considerando as especializações e segmentos de atuação no mercado construtivo.
- b) Os investimentos e capital de giro necessário para captar, planejar e desenvolver os projetos e obras projetados nas simulações.
- c) A projeção de mercado construtivo brasileiro para os próximos 7 anos, considerando eventos como PAC 2, Olimpíadas e Copa do Mundo.
- d) Estas simulações não consideraram a posição patrimonial, balanço de abertura e passivos existentes, relativos à Construtora Beter S/A. Apenas focamos no potencial de geração de negócios e no fluxo caixa, a partir da experiência, qualificação e certificação técnica dos acervos construtivos selecionados pelo cliente, conforme relação a seguir.
- e) Para determinação do valor presente do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto, **WACC (Weighted Average Cost of Capital)** e uma taxa de perpetuidade, levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital necessário para os investimentos e os riscos da operação.
- f) A avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos selecionados de propriedade da Construtora Beter S/A., está vinculada a geração das receitas e dos resultados projetados, como também a necessidade de recursos técnicos habilitados e capazes de executar os trabalhos, bem como, de equipamentos e máquinas em quantidade e qualidade adequada para realização dos projetos.

**Scripta**  
CORPUS INVESTIMENTOS

**BETNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cartil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## II – Apresentação da Construtora Beter S/A.

O segredo do sucesso da Construtora Beter S/A., durante mais de 50 anos de existência, vem de sua postura diante dos desafios e perante seus clientes, sempre tendo como prioridade a qualidade na execução de suas obras.

É importante ressaltar que aceitar desafios foi, e sempre será, a tônica da empresa, sendo uma das pioneiras a executar obras rodoviárias para o governo Real da Arábia Saudita na década de 70.

Ao longo desses anos, a Construtora Beter S/A. participou de muitos empreendimentos em todo o território nacional. Tais obras vão de residências a conjuntos habitacionais, de ambulatórios a grandes complexos hospitalares, de silos a galpões industriais, de passagens de nível a pontes, de simples trabalhos de apedregulhamento de estradas a modernas rodovias, além de obras metroviárias, aeroportuárias (que incluem três terminais internacionais e pistas de pouso e decolagem), compreendendo projetos executivos, montagens e instalações nas diversas áreas de atuação, incluindo obras de infraestrutura básica em geral. São mais de 1.000 quilômetros de rodovias e vias públicas, mais de 300.000 m<sup>2</sup> de pontes e viadutos, além de mais de 1.500.000 m<sup>2</sup> de obras industriais, hospitalares, comerciais e residenciais. Além de obras realizadas em aeroportos, bases áreas e hangares, terminais rodoviários e urbanos, de saneamento etc.

A empresa sempre executou seus trabalhos e desenvolveu seus sistemas de gestão (compreendendo 'softwares' e procedimentos operacionais), voltados para a qualidade, orientando-se pelas normas técnicas brasileiras e internacionais. Como consequência desse padrão, recebeu a Certificação da Fundação Vanzolini de Implementação e Manutenção do Sistema de Qualidade no Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras – SIQ – e também o certificado do Programa Setorial da Qualidade – PSQ – Setor Obras.

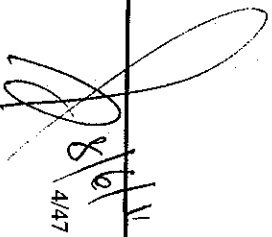
Dessa forma, a Construtora Beter S/A. está perfeitamente qualificada a executar qualquer obra de construção civil, bem como assistir empresas e empreendedores do setor e também na área de concessões.

Por tudo isso, a imagem da empresa consolidou-se cada vez mais no cenário nacional, pelo seu pioneirismo e 'know-how' capaz de viabilizar a obra técnica e financeiramente, estudando processos e métodos executivos, objetivando o menor custo e maior benefício.

*Texto extraído de material de autoria da Construtora Beter S/A.*

**Scripta**

CONSTRUTORA BETER S/A

  
8/16/11  
4/47

**BETTER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cível de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### III - Relação das Principais Obras Executadas

#### - Instituto da Criança

Edifício do Instituto da Criança, no complexo do Hospital das Clínicas em São Paulo. São 10.000 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em oito pavimentos.

#### - Hospital Marçílio Dias

Centro Médico Naval Marçílio Dias, no Rio de Janeiro, RJ. São 87.736 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em quatro blocos, sendo o maior com 20 pavimentos. O complexo tem capacidade para 600 leitos de instalações hospitalares completas.

#### - Instituto do Coração

Complexo do Hospital das Clínicas de São Paulo, SP. Trata-se de um dos mais modernos e avançados centros médicos do mundo. São 31.000 m<sup>2</sup> de área construída com instalações hospitalares completas.

#### - Hospital Geral Guaianases

Hospital Geral de Guaianases, em São Paulo, SP. São 12.500 m<sup>2</sup> de área construída, distribuído em três blocos. O complexo tem capacidade para 220 leitos.

#### - Complexos viários: Paulista / Consolação / Rebouças

Uma das especialidades da Construtora Betel S/A. é a construção de viadutos e túneis. Entre suas principais obras está o Complexo Viário Paulista/Consolação/Rebouças, em São Paulo, SP, compreendendo passagens inferiores, túneis e viadutos.

#### - Rodovia dos Imigrantes

Viaduto VA-19 da Rodovia dos Imigrantes, trecho VIII, na Serra do Mar, no estado de São Paulo. A obra em concreto armado convencional e protendido tem 1.890 m de extensão, 17,40 m de largura e tabuleiro de 32.886 m<sup>2</sup>.

#### - Ponte rodo-ferroviária Rio Tocantins-Marabá

A mais avançada tecnologia foi aplicada na ponte rodo-ferroviária sobre o Rio Tocantins, na Estrada de Ferro Carajás, da Companhia Vale do Rio Doce, em Marabá, PA. A obra tem 2.310 m de extensão, 19,40 m de largura e vão central com gabarito de navegação com 77 m, construída em estrutura mista de concreto armado convencional e protendido e estrutura metálica.

**Scripta**

A GRADIENT CONSULTING

8/16/77  
5/47

**BRESSER**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

**- Ponte Rio Parapananema**

Ponte rodoviária sobre o Rio Parapananema, à justante da Usina Hidroelétrica de Rosana, entre os municípios de Diamante do Norte, PR e Rosana, SP. A obra tem 480 m de extensão, 14 m de largura e tabuleiro de 6.720 m<sup>2</sup>.

**- Ponte Usina de Nova Avanhandava**

Ponte rodoviária sobre o Rio Tietê, da Usina de Nova Avanhandava, na SP-425, em Salto do Avanhandava, SP. A obra tem 520 m de extensão, 14 m de largura e tabuleiro de 7.280 m<sup>2</sup>.

**- Ponte Rio Araguaia**

Ponte rodoviária sobre o Rio Araguaia, na ligação entre as Rodovias PA-287 e GO-376, entre os municípios de Couto Magalhães, TO e Conceição do Araguaia, PA. A obra tem 700 m de extensão, 13,40 m de largura e tabuleiro de 9.830 m<sup>2</sup>, construída em concreto armado convencional e profundido e pelo processo de balanços sucessivos.

**- Ponte Rio Tocantins / Estreito**

Ponte ferroviária sobre o Rio Tocantins, na Estrada de Ferro Norte-Sul, em Estreito, MA. A obra tem 1.372 m de extensão, 6 m de largura, com gabarito de navegação composto por 3 vãos, sendo o central com 154 m e dois adjacentes com 69 m cada, sustentando uma estrutura metálica em treliça.

**- Viaduto Vila Leopoldina**

Viaduto rodoviário, sobre a Estrada de Ferro Santos Jundiá e Avenida Motarrej, em São Paulo, SP. A obra tem 555 m de extensão, 25 m de largura e tabuleiro de 13.875 m<sup>2</sup>.

**- Viaduto João Moura**

Viaduto rodoviário sobre a Rua João Moura, na ligação da Avenida Henrique Schaumann com Avenida Sumaré, em São Paulo, SP. A obra tem 160 m de extensão, 44,30 m de largura e tabuleiro de 7.088 m<sup>2</sup>.

**- Conjunto Habitacional Bresser**

Conjunto Habitacional Bresser, Setor II.A, em São Paulo, SP. A obra tem 13.422 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em três edifícios com 18 pavimentos e 216 apartamentos.

Scripta

Arquitetura e Engenharia

6/47

**BERNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
 e Cível de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
 MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**- Edifício Quality Home**

Edifício residencial de alto padrão, no bairro dos Jardins, em São Paulo, SP. A obra tem 7.364 m<sup>2</sup>, com 17 pavimentos, um apartamento por andar e uma cobertura penthouse.

**- Conjunto Habitacional Garagem**

Conjunto Habitacional Garagem IA, IB e II. São 100.600 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 85 edifícios, totalizando 2.012 apartamentos, em São Paulo, SP.

**- Conjunto Habitacional Ipesp A.E. Carvalho**

Conjunto Habitacional Ipesp A. E. Carvalho, em São Paulo, SP. São 41 edifícios com cinco pavimentos e 820 apartamentos, totalizando 58.679m<sup>2</sup> de área construída.

**- Conjunto Habitacional Itaquera**

Conjunto Habitacional IA, IB e IC, em São Paulo, SP. O bloco Itaquera IA – setores 2 e 3 – tem 83.334 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 37 edifícios de cinco pavimentos e 1.620 apartamentos. O bloco Itaquera – IB glebas Nordeste e Leste – tem 85.200 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 48 edifícios com cinco pavimentos e 1.630 apartamentos. O bloco Itaquera IC m- glebas Sabiás, Colibris e Rouxinóis – tem 141.832 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 79 edifícios com cinco pavimentos e com 2.720 apartamentos.

**- Conjunto Habitacional Jardim São Paulo**

Conjunto Habitacional Jardim São Paulo II-A, Setor Acácias, em São Paulo, SP, com 34.607 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em 10 edifícios com cinco pavimentos, totalizando 600 apartamentos.

**- Metrô São Paulo – Linha Norte-Sul**

Estrutura elevada do Metropolitano de São Paulo, trecho 1, Linha Norte-Sul. A obra tem duas vias com 3.254 m de comprimento, 10 m de largura e tabuleiro de 32.540 m2, incluindo três estações elevadas.

**- Terminal Intermodal Tatuapé**

Terminais de Ônibus Norte e Sul da Estação Tatuapé do Metropolitano de São Paulo, Linha Leste-Oeste, com 6.300 m<sup>2</sup> de área construída.

**Scapia**

CORPORATIVO DE CONSTRUÇÃO

7147

**BERNER**

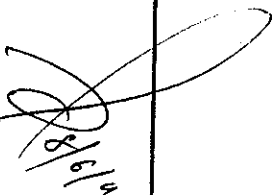
2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Terminal de ônibus Santo Amaro**  
Obras de infraestrutura viária para o terminal de ônibus Padre José Maria em Santo Amaro, São Paulo.
- **Terminal de ônibus Vila Nova Cachoeirinha**  
Terminal de ônibus de Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo, SP, com 6.000 m<sup>2</sup> de área construída.
- **Terminal de ônibus Pirituba**  
Obras de implantação do terminal de ônibus de Pirituba, em São Paulo, SP, com 6.000 m<sup>2</sup> de área construída.
- **Aeroporto Internacional de Brasília - Pres. Juscelino Kubitschek**  
Reforço e ampliação do pátio de aeronaves nº 6, com pavimento de concreto cimento com 39.000 m<sup>2</sup> de área construída. Recuperação da pista de pouso/decolagem 11/29, reforço estrutural da pista de táxi "H" e obras complementares.
- **Aeroporto Internacional de Brasília - Pres. Juscelino Kubitschek**  
Reforma, ampliação e modernização do terminal de passageiros - Etapa 4, com 41.000 m<sup>2</sup> de área construída, nova pista de pouso e decolagem, pista de taxiway, pátio para aeronaves, nova torre de controle, aero-shopping e obras complementares.
- **Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho**  
Terminal de passageiros, com 35.000 m<sup>2</sup> de área construída, 12 pontes de embarque, aero-shopping e obras complementares, podendo receber cinco milhões de passageiros/ano. Construção de pátio de aeronaves de concreto pretendido, do sistema de taxiway, ballzamento de auxílios aeroportuários. Revestimento de valas de drenagem da via de serviço da cabeceira 11, construção da nova pista de rolamento "H".
- **Eclusa de Promissão**  
Obras auxiliares de navegação da eclusa de promissão na hidrovia do rio Tietê, na usina hidrelétrica de promissão, SP.
- **Obras contra enchentes em Porto Murinho**  
Obras de defesa contra inundações município de porto Murinho/MS. A obra compreende a construção de diques de contorno da cidade, canais em terra, galerias, estruturas de fechamento com casa de bombas e estrutura portuária.

**Scripta**

EMPRESA VASCONcelos

  
8/47

**BERNER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cartil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Via Anchieta**  
Recapartamento, sinalização melhoria da pavimentação e drenagem do retorno operacional do Km 14, trecho de planalto da Via Anchieta [SP-150], em São Bernardo do Campo, SP.

- **Rodovia Presidente Prudente - Adamantina**  
Implantação e pavimentação da estrada Presidente Prudente – Adamantina, SP. A obra foi realizada no trecho entre as estacas 905 e 1.735, incluindo o acesso à cidade de Alfredo Marcondes, dispositivos de segurança e três viadutos com 60m de extensão e 14m de largura.

- **Edifício Tribunal de Contas**  
Edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. A obra tem 13.151 m<sup>2</sup> distribuídos em cinco pavimentos em São Paulo, SP.

- **Edifício Sesi-Ciesp-Fiesp**  
Edifício sede do Serviço Social da Indústria – Sesi, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Ciesp, e da Federação das Indústrias de São Paulo – Fiesp. A obra tem 50.000m<sup>2</sup>, distribuídos em 22 pavimentos e quatro subsolos, em São Paulo, SP.

- **Edifício Parque Cultural Paulista**  
Edifício comercial Parque cultural Paulista, em São Paulo, SP. A obra tem 36.992 m<sup>2</sup> de área construída, distribuída em 20 pavimentos, cinco subsolos e um heliponto.

- **Edifício Garagem Alfredo Issa**  
Edifício garagem na Praça Alfredo Issa, em São Paulo. A construção tem 14.900 m<sup>2</sup>, dividido em sete pavimentos e dois subsolos.

- **Edifício Comercial**  
Edifício comercial em concreto aparente, em São Paulo, SP. A obra tem 5.286 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em seis pavimentos um subsolo e uma cobertura.

**BUNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cível de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME **3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

- **Edifício Sede Anatel**  
Reforma e modernização do Bloco A e subsolos do complexo da sede da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – em Brasília, DF.

- **Fórum de Bauru**  
Prédio do fórum de Bauru, SP. O edifício tem 6.900 m<sup>2</sup> erguidos com estruturas de concreto armado e distribuídos em seis pavimentos.

- **Edifício Sede do D.E.R.(DF)**  
Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER, em Brasília, DF. O edifício tem 3.000 m<sup>2</sup> de área construída.

- **Tribunal de Justiça do Distrito Federal**  
Blocos A e B do tribunal de justiça do DF, Brasília, DF, com 51.284 m<sup>2</sup> de área construída. O bloco A tem 22.908 m<sup>2</sup> distribuídos em cinco pavimentos. O bloco B tem 28.376 m<sup>2</sup> divididos em 11 pavimentos.

- **Palácio do Buriti**  
Bloco B do palácio do Buriti, em Brasília, DF. O prédio tem 26.322 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em 16 pavimentos e um subsolo.

- **Agromalte**  
Maltaria clássica, tipo saladim, em Guarapuava, PR. A obra é composta por silos para malte, silos para cevada, prédios auxiliares e outras instalações.

- **Ceagesp**  
Silos de concreto e armazéns gerais para a companhia de entrepostos e armazéns gerais de São Paulo – Ceagesp -, em mais de 12 cidades estado de São Paulo, totalizando uma área superior a 130.000 m<sup>2</sup> ultrapassando a 100.000 toneladas de capacidades de armazenagem.

**Scripta**  
Consultoria Assessoria

28/10/11  
10/47



**BETNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cível de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**- Copasa**

Unidade armazenadora de cereais da companhia paranaense de silos e armazéns- Copasa- em Guarapuava, PR. A obra é composta por silos elevador para 20.000 toneladas, bloco de armazenamento, torre de circulação/ expedição, bloco de beneficiamento, bloco de comando/força, secador de grãos e tanques de combustíveis.

**- CTC Santo Amaro**

Centro de tratamento de cartas dos Correios - CTC Santo Amaro, em São Paulo, SP. O prédio tem 31.538 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídas em três pavimentos - o subsolo, térreo e mezanino - incluindo sistema de docagem controlada e sofisticado controle de segurança.

**- CTE Saúde**

Centro de tratamento de encomendas dos Correios - CTE saúde, em São Paulo, SP. O prédio tem 20.150 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em três pavimentos - subsolo, térreo e mezanino - incluindo bloco operacional e bloco administrativo.

**- Eletropaulo**

Depósito de alienação de matérias da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., com área total de 4.000 m<sup>2</sup>, em São Paulo, SP.

**- Volkswagen**

Ampliação do centro de testes de gases veiculares da Volkswagen do Brasil, São Bernardo do Campo, SP. A obra tem 1.400 m<sup>2</sup> de área construída.

*Informações extraídas do Acervo Técnico da Construtora Beter S/A.*

Scripta

CONSTRUTORA BETER S/A

28/6/14  
11/47

**BETTER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## IV - Relação dos 'Acervos Técnicos' de Propriedade da Construtora Beter S/A.

A Construtora Beter S/A. possui um total de 233 obras com registro de Acervo Técnico, realizados durante sua história. Neste período a sociedade desenvolveu toda a tecnologia, os projetos executivos, os métodos construtivos e o 'Know how' para realização de todos os contratos executados.

Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todos os contratos e atestados listados, encontram-se em poder da Construtora Beter S/A., incluindo-se os Atestados de Responsabilidade Técnica (ART's) dos CREA's:

| Construtora Beter S.A. | Contratante                                 | Nº Ref. | Contrato          | Obras   | Local                    | Período                | CATIN  | MOEDA | Valor c/ Aditivos       |
|------------------------|---|---------|-------------------|---|--------------------------|------------------------|--|-------|-------------------------|
| 1                      | SP Trans São Paulo Transportes S/A          | D-014   | 2000/013          | Execução das obras de implantação do terminal Prúmba                                | São Paulo - SP           | 5/09/2002 a 31/03/2004 | SZC - 00663<br>SZC - 00659<br>SZC - 00662<br>SZL - 01960 | RS    | 10.756.099,10           |
| 2                      | Val Engenharia de obras S.A.                | D-013   | 02.98.03          | Fundação do complexo Operacional da empresa brasileira de telefones de Porto Alegre | Porto Alegre-RS          | 06/04/98 a 19/06/98    |  | RS    | 11.899.042,14           |
| 3                      | SP Trans São Paulo Transportes S/A          | D-012   | 96/009            | Execução de Obras Civis do Terminal VI Nova Cachoeirinha                            | São Paulo - SP           | 1/21/1996 a 21/7/96    | a.3859799  | RS    | 171.902.000,00          |
| 4                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-011   | 88/1685           | Canalização Subterrânea 1.037 KM  | Sumaré - SP              | 24/5/1990 a 04/10/90   | 675892   | CZS   | 171.902.000,00          |
| 5                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-010   | 89/1134           | Canalização Subterrânea 0.056 KM  | São Paulo - SP           | jan/90 a set/91        |  |       |                         |
| 6                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-009   | 88/1958           | Canalização Subterrânea 3.807 Km  | São Paulo - SP           | mar/89 a dez/89        |  |       |                         |
| 7                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-008   | 88/1948           | Canalização Subterrânea 0.536 Km  | São Paulo - SP           | mar/89 a jun/91        |  |       |                         |
| 8                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-007   | 88/1957           | Canalização Subterrânea 0.348 Km  | São Paulo - SP           | fev/89 a nov/89        |  |       |                         |
| 9                      | Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP | D-006   | 88/1694 e 88/1694 | Canalização Subterrânea 7.892 Km  | Carpinas - Campos Gerais | 12/09/89 a 14/04/89    | 5447924  | CZS   | 175.306,00 + 171.902,00 |

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP  
**MICROFILMS 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Contratante   | Nº Ref. | Contrato           | Objeto   | Local  | Período                            | GAT Nº                     | MOEDA        | Valor c/ Aditivos                |
|---|---------|--------------------|--|--|------------------------------------|----------------------------|--------------|----------------------------------|
| 10 - Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P       | D-005   | 871/778            | Canalizações Subterrâneas 8,843 Km                               | São Paulo - SP                                   | ago/87 a nov/90                    | 544809/94                  | CZ\$         | 43.436.000,00                    |
| 11 - Insp - Instituto de Previdência do Estado de SP    | D-004   | s. n.              | Infraestrutura e Pavimentação da Gleba "A" - Cidade ABE Carvalho | São Paulo - SP                                   | 22/01/86 a 31/07/86                | 547507 / 379073            | CR\$         | 22.058.533,65                    |
| 12 - Ectropaulo - Eletricidade de São Paulo             | D-003   | OPM 3084 041-4     | Desaerto do Botaferra nº 13, no Canal do Rio Pinheiros           | São Paulo - SP                                   | 13/09/83 a 10/09/84                | 547507 / 379073            | CR\$         | 318.259.200,00                   |
| 13 - Metrô - Companhia do Metropolitanano de SP         | D-002   | 93021000           | Terminal de Ônibus da Estação Tatuapé                            | São Paulo - SP                                   | dez/80 a jan/82<br>jun/81 a jun/82 | FL - 06709                 | CR\$         | 128.400.000,00                   |
| 14 - Metrô - Companhia do Metropolitanano de SP         | D-001   | CO - 1/03          | Trecho 1 da Linha Norte-Sul do Metrô de SP                       | São Paulo - SP                                   | 21/07/89 a 30/08/73                | FL - 34220                 |              |                                  |
| 15 - Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL        | E-19    | A.D.A.D. 0522/2002 | Obra final de reforma e modernização do Complexo Sede            | Brasília - DF                                    | 02/05/2002 a 18/05/2004            | 7802/93<br>1532/2005       | R\$          | 22.756.760,10                    |
| 16 - Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P       | E-018   | 91/1588            | Construção do prédio da estação de Resdentor                     | Bauru - SP                                       | 03/10/91 a 15/09/92                | 8248/92                    | CR\$         | 748.271.280,35                   |
| 17 - Funap - Fundação Estadual de Amparo ao trabalhador | E-017   | S. Nº              | Construção de Pavilhões Escolares                                | Sumeré, Marília, Sorocaba                        | 24/08/90 a 31/03/91                | FL - 38467                 | CR\$         | 73.791.867,78                    |
| 18 - Mercenco - Nova Rede de Centros Comerciais         | E-016   | S. Nº              | Edif. Comercial Parque Cultural Paulista                         | São Paulo - SP                                   | ago/86 a dez/90                    | SZL - 05487<br>SZL - 05488 | CZ\$<br>CZ\$ | 186.372.000,00<br>186.372.000,00 |
| 19 - Funap - Fundação Estadual de Amparo ao trabalhador | E-015   | S. Nº              | 10 Galpões de Trabalho   | Sorocaba, São Vicente, Marília e Poreheiros - SP | 24/08/89 a 31/03/90                | 0174/91                    | NZ\$         | 1.902.855,89                     |

*[Handwritten signature]*  
 13/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

## RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratante  | Nº Ref. | Contrato | Objeto  | Local          | Período                                    | CAT Nº                   | MOEDA | Valor e Aditivos |
|--|---------|----------|---|----------------|--|--------------------------|-------|------------------|
| 20 Funap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalho   | E-014   | 98       | Penitenciária Feminina do Carandiru - Pavilhões celulares | São Paulo - SP | 18/12/87 a 17/10/88                        | 01759/91                 | CZ\$  | 89.208.412,90    |
| 21 Funap - Fundação Estadual de Amparo ao Trabalho   | E-013   | S. N°    | Galpão Penitenciária Feminina do Carandiru.               | São Paulo - SP | 05/12/88 a 25/06/89                        | 02139/91                 | CR\$  | 31.978.680,00    |
| 22 Construtora Beter S/A                             | E-012   | S. N°    | Construção de Prédio Comercial                            | São Paulo - SP | 11/04/81 a 11/04/84                        | FL - 27085               | CR\$  | 1.672.215.000,00 |
| 23 SEST - Serviço Social da Indústria                | E-011   | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Sesi, Cesp e Fisp          | São Paulo      | ago/70 a ago/79                            | 6574/93                  | CR\$  | 3.644.241,63     |
| 24 Tribunal de Contas do Município de São Paulo      | E-010   | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas SP      | São Paulo - SP | oju/72 a nov/77                            | FL - 27076               | CR\$  | 22.846.480,00    |
| 25 COSESP - Companhia de Seguros do Estado de SP     | E-009   | S. N°    | Construção do Edifício Sede do Cosesp                     | São Paulo - SP | mar/73 a jul/76                            | 7999/93                  |       |                  |
| 26 Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA | E-008   | 205/87   | Edifício Blocos "A" e "B" do Tribunal de Justiça do DF    | Brasília - DF  | 04/09/67 a 25/02/69<br>04/09/67 a 25/02/69 | 14952000<br>14952000     | NCR\$ | 2.747.755,80     |
| 27 Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA | E-007   | S. N°    | Edifício Bloco "B" Anexo ao Palácio Buriti                | Brasília - DF  | Meses (conc. Em mai/77)                    | 1507/2000<br>1181/88 SRC |       |                  |
| 28 Prefeitura do Município de São Paulo              | E-006   | 128/70   | Edifício Garagem Afredo Issa                              | São Paulo - SP | 23/03/70 a 28/02/72                        |                          |       |                  |
| 29 DOP - Departamento de Obras Públicas              | E-005   | 26       | Edifício Fórum de Bauru                                   | Bauru - SP     | 15/08/69 a 14/08/71                        |                          | CR\$  | 2.306.665,62     |
| 30 Cia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVA | E-004   | 487/65   | Edifício bloco "A" Palácio do Buriti                      | Brasília - DF  |  | 1185/88 SRC              |       |                  |
| 31 DOP - Departamento de Obras Públicas              | E-003   |          | Garagem da Secretaria da Educação                         | São Paulo - SP |  |                          |       |                  |
| 32 Caixa Econômica Federal - CEF                     | E-002   |          | Edifício bloco para a caixa Econômica Federal             | Brasília - DF  |  |                          |       |                  |
| 33 NOVACAP   | E-001   |          | Edifício sede do DER do DF                                | Brasília - DF  |  |                          |       |                  |

**BENNER**

Construtora Beter S.A.

Scripta  
Construtora de Imóveis

14/47

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILMS 3462045**

**RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL**

| Contratante | Nº Ref | Contrato    | Objeto  | Local          | Período           | CAT Nº   | INCEDE       | Valor c/ Aditivos                              |
|-------------|--------|-------------|---|----------------|-------------------|--|--------------|--|
| 34          | F-017  |             | Condomínio Edifício Carpinia Manacá-Reseda        | São Paulo - SP | mar/72 a set/76   | SZL-06963<br>SZL-06280   | CR\$         | 28.732.741,75<br>28.732.741,75                 |
| 35          | F-016  | 51387       | Conj. Habit. Helópolis                            | São Paulo - SP | jun/87 a nov/98   | SZC-11476  | R\$          | 5.587.418,42                                   |
| 36          | F-015  | 002-96-HABI | Conj. Habit. Garagem-02                           | São Paulo - SP | dez/85 a jan/2000 | FL-12962<br>FL-52249   | R\$          | 5.587.410,42<br>16.086.333,63<br>16.086.333,63 |
| 37          | F-014  | 014/85      | Conj. Habit. Garagem-01b                          | São Paulo - SP | dez/95 a set/96   | a.6430/96  | R\$          | 5.140.434,08                                   |
| 38          | F-013  | 013/85      | Conj. Habit. Garagem-01a                          | São Paulo - SP | dez/95 a set/96   | a.6429/96  | R\$          | 6.130.027,14                                   |
| 39          | F-012  | 037/91      | Conj. Habit. Mark                                 | São Paulo - SP | fev/92 a abr/94   | b.2052/95  | CR\$         | 932.311.620,29                                 |
| 40          | F-011  | S.N.        | Est. Res. Quality Home                            | São Paulo - SP | ago/90 a jul/93   | a.1552/95  | CR\$         | 250.000.000,00                                 |
| 41          | F-010  | 353/87      | Conj. Habit. Brassier, Setor Ita                  | São Paulo - SP | set/87 a jul/89   | 8720/83  | CZ\$         | 40.937.914,68                                  |
| 42          | F-009  | 425/85      | Conj. Habit. Nazaré - Emborões                    | São Paulo - SP | nov/85 a set/86   | 479271/897336  | CR\$         | 4.632.159,00                                   |
| 43          | F-008  | SN          | Edif. Resid. Condomínio Villeneuve                | São Paulo - SP | Ago/84 a ago/84   | 479271/897336<br>1441172   | CR\$         | 852.551.619,00                                 |
| 44          | F-007  | SN          | Cj. Habit. Urifamiliar Núcleo Urbano de Barcarena | São Paulo - SP | Jan/84 a jun/84   | 297  | CR\$         | 2.085.698.119,78                               |
| 45          | F-006  | 315/82      | Cj. Habit. Jardim São Paulo II - A.               | São Paulo - SP | fev/83 a jan/85   | 247868/436448  | CR\$         | 701.428.569,54                                 |
| 46          | F-005  | SN          | Cj. Habit. Alamedas 1,2,3 e 4                     | São Paulo - SP | Abr/85 a abr/85   | EL-00277<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588<br>165403/165427/1654<br>28/165429/45588 | CR\$<br>CR\$ | 1.928.446.941<br>1.553.342.000,00              |

*[Handwritten Signature]*  
 15/47



**Scripta**  
 Consultoria e Assessoria

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILM 3462045**



RELATORIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratante  | Nº Ref. | Contrato   | Objeto  | Local                  | Período                                | CAT Nº   | MOEDA | Valor c/ Aditivos                  |
|--|---------|--|---|------------------------|--|--|-------|------------------------------------|
| 47 Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESJ     | F-005   | SN   | Cj. Habit. Alamedas 1, 2, 3 e 4                           | São Paulo - SP         | dez/81 a jun/85                        | ESREPROCO  |       |                                    |
| 48 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB   | F-004   | 2077<br>2077 - 43/78 -<br>44-78 - 06/80 -<br>49/80 - 50/80 | Cj. Habit. Itaquera 1 - C                                 | São Paulo - SP         | Ago/80 a Out/82<br><br>jul/77 a out/82 | IE-1749-98   | CR\$  | 359.059.362,14<br><br>2.355.913,31 |
| 49 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB   | F-003   | 43/78 e 44/78  | Cj. Habit. Itaquera 1 - b                                 | São Paulo - SP         | out/78 a abri/80                       | IE-1749-98   | CR\$  | 152.758.305,85                     |
| 50 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB   | F-002   | 2077   | Cj. Habit. Itaquera 1 - a                                 | São Paulo - SP         | jun/77 a out/78                        | IE-1747/98   | CR\$  | 126.257.366,04                     |
| 51 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | F-001   | 0062-14-Z  | Edificações nas Agrovilas                                 | Bom Jesus da Lapa - BA | set/75 a out/77                        |  |       |                                    |
| 52 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-007   | SN   | SESI - Mogi Guaçu   | Mogi Guaçu - SP        | Mar/91 a mar/93                        | 6062/94  | CR\$  | 1.354.425.354,70                   |
| 53 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-006   | SN   | Sesi - Cruzeiro   | Cruzeiro - SP          | set/89 a jun/91                        | A. 1038/95   | NCZ\$ | 12.689.480,05                      |
| 54 Serviço Social da Indústria - Sesi                          | G-005   | SN   | Sesi - São Caetano do Sul                                 | São Caetano do Sul     |  |  |       |                                    |
| 55 Departamento de Obras Públicas - DEOP                       | G-004   | SN   | Gratuito Vocacional Oswaldo Aranha                        | São Paulo - SP         |  |  |       |                                    |
| 56 Colégio São Luiz  | G-003   |  | Recreio semi-difícil para colégio São Luiz                | São Paulo - SP         |  |  |       |                                    |
| 57 Fundação Getúlio Vargas - FGV                               | G-002   | SN   | Errf. Da Escola de Adm. Getúlio Vargas                    | São Paulo - SP         | nov/59 a mar/67                        | A. 4749/98   | CR\$  | 53.854.465,40                      |
| 58 Serviço Social de Comércio - Sesc                           | G-001   |  | Colônia de Férias - SESC (RUI Fonseca, Beriboga)          | Beriboga - SP          |  |  |       |                                    |
| 59 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                 | J-018   | 01/12/2004   | Favelas: Dois de Maio, Jd. Seneca, Nova Tereza e VI União | São Paulo - SP         | ago/2005 a jan/2008                    | SZC-13311  | RS    | 19.038.183,61                      |
|  |         |  |   |                        |  | SZC-13316<br>SZC-13312<br>SZC-13314<br>SZC-13313<br>SZC-81251<br>SZC-13546<br>SZC-13548<br>SZC-13547 |       |                                    |

*[Handwritten signature]*  
 15/16/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

## RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratante  | № Ref. | Contrato       | Objeto   | Local                   | Período           | CAT Nº                              | MOEDA | Valor e Aditivos |
|--|--------|----------------|--|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------|------------------|
| 60 Construtora Beter S.A.<br>Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP | J-017  | 012/98         | Favelas: Jd. Menacás S José III, Vitis, Ozeanove, VI, Rubi e Nova Guaratã São Paulo - SP | São Paulo - SP          | Jul/96 a dez/06   | SZC-13049<br>SZC-13048<br>SZC-11472 | R\$   | 8.099.899,94     |
| 61 Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP                           | J-016  | 05/99/SE-HAB/D | Programa Lote Legal - Sabot I  | São Paulo - SP          | JUN/99 A MAI/2002 | FL-43603<br>FL-41046                | R\$   | 7.571.875,11     |
| 62 Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo - SANEAS        | J-015  | 17/9/95        | Execução da rede coletora de Esgoto e ligação domiciliares mais básica São Paulo - SP    | São Paulo - SP          | AGO/96 A NOV/97   | A.4750/98<br>A.4747/98              | R\$   | 2.799.225,96     |
| 63 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano                      | J-014  | 007/95         | Guarapiranga - Favelas: São José I e II vinte e dez nove                                 | São Paulo - SP          | Jun/96 a set/96   | B. 4835/97                          | R\$   | 8.099.999,94     |
| 64 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano                      | J-013  | 022/95         | Guarapiranga - Emergência, Favelas: Presidente/ Jordanópolis - Jd. Alpi São Paulo - SP   | São Paulo - SP          | ago/95 a fev/96   | FL-52247<br>A.5284/96               | R\$   | 3.831.249,57     |
| 65 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano                      | J-012  | 021/95         | Drenagem e canalização de Córregos/ Guarapiranga, Favelas: Jardim II São Paulo - SP      | São Paulo - SP          | Ago/95 a fev/96   | A.5283/96                           | R\$   | 2.014.709,01     |
| 66 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano                      | J-011  | 005/94         | Favelas: Presidente/ Jordanópolis, Jd. Alpino e São José IV                              | São Paulo - SP          | Ago/94 a mar/96   | SZC-11493<br>SZC-11416              | R\$   | 3.831.249,57     |
| 67 Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano                      | J-010  | 004/94         | Favelas: Irubias, Comunidade Sete de Setembro, Jd. Souza e Santa Luí São Paulo - SP      | São Paulo - SP          | JUN/94 a jan/96   | SZC-11494                           | CR\$  | 90.330.316,15    |
| 68 Prefeitura do Município de São Paulo - SVP                            | J-009  | 022/SV/P90     | Canalização do córrego Moxro do S  | São Paulo               | JUN/90 a dez/93   | 51261/94                            | CR\$  | 488.546.748,23   |
| 69 Departamento de Estradas de Rodagem - DER-SP                          | J-008  | 6.178-5        | Galeria de Concreto no KM 531,5 Entroncamento  | São Paulo - SP          | Jun/86 a ago/86   |                                     | CR\$  | 1.872.267,77     |
| 70 Itaipu Binacional   | J-007  | SN             | Canal de Santa Helena  | Marechal Cândido Rondon | mar/83 a Ago/83   | 739/84-DR                           | CR\$  | 128.935.161,00   |
| 71 Itaipu Binacional   | J-006  | 11.34/82       | Travessa do Rio Apepú  | Marechal Cândido Rondon | out/82 a fev/83   | 739/84-DR                           | CR\$  | 51.031.041,00    |
| 72 Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SANEAS                  | J-005  | 101/77         | Estação Elevatória de Esgoto Bruto de São Vicente  | São Vicente - SP        | mar/77 a fev/79   | 15007/994                           | CR\$  | 30.965.011,37    |
| 73 Empresa Municipal de Urbanização - EMURB                              | J-004  | SN             | Canalização do Córrego Arcandutava   | São Paulo - SP          | mar/74 a mar/76   | 7799/993                            | CR\$  | 65.389.531,06    |

Scripta  
Contribuição de Taxação

6/17/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



Construtora Beter S.A.

|    | Contratante                                       | Nº Ref. | Contrato          | Objeto  | Local                      | Período         | CAT Nº  | MICRODA | Valor c/ Aditivos                 |
|----|---|---------|-------------------|---|----------------------------|-----------------|---|---------|-----------------------------------|
| 74 | Departamento de Águas e Esgotos - DAEE            | J-003   | 7.552/87-DAE      | Reservatório de concreto projetado do Alto da Boa Vista           | São Paulo - SP             |                 |   |         |                                   |
| 75 | Departamento de Águas e Esgotos - DAEE            | J-002   | 7.551/87 - DAE    | Reservatório enterrado e casas de bombas do reservatório A vendas | São Paulo - SP             |                 |   |         |                                   |
| 76 | Prefeitura Municipal de Campinas                  | J-001   | SN                | Reservatório de Concreto Protendido                               | Campanhas - SP             |                 |   |         |                                   |
| 77 | Prefeitura Municipal de São Paulo - SVP           | L-007   | 046/SVP/91        | Diques de contenção das águas do Rio Itaipá - Ponto das Bandeiras | São Paulo - SP             | dez/91 a jun/92 | 6040/93   | CR\$    | 415.377.275,41                    |
| 78 | Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-006   | 11.88             | Barragem de Santa Eulália   | Pinhoeiros - MA            | out/88 a mar/89 |   | NCZ\$   | 153.884,19                        |
| 79 | Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-005   | 52/88             | Dragagem nas Bacias dos Rios Grande e Itaipá                      | Valinhos e Votorantim - SP | ago/88 a abr/89 | 675853  | CZ\$    | 49.706.000,00                     |
| 80 | Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-004   | Carta Cont. 06/88 | Dragagem nas Bacias dos Rios Grande e Itaipá                      | Araras e Jundiaí           | abr/88 a jul/88 | 675852  | CZ\$    | 4.815.800,00                      |
| 81 | Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRAS       | L-003   | 8576/00           | Demolimento Subaquático do Rio Tocantins                          | Tocantins                  | jun/86 a out/86 | 667   | CZ\$    | 1.596.880,10                      |
| 82 | Companhia Energética de São Paulo - CESP          | L-002   | 2300/3200/0041    | Obras auxiliares de navegação da Estufa de Promissão              | São Paulo - SP             | jan/85 a jan/87 | 27817   | CZ\$    | 19.800.195,15                     |
| 83 | Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNO   | L-001   | 40/82             | Obras de Defesa contra inundações de Porto Murinho                | Porto Murinho - MS         | mai/82 a fev/85 | 0563/84   | CR\$    | 6.274.563.475,50                  |
| 84 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | I-23    | 608/02            | CTC - Santo Amaro   | São Paulo - SP             | out/02 a mar/04 | SZL-05184<br>SZC- 03735<br>FL-57905<br>FL-53812<br>FL-53824     | R\$     | 1.575.505.968,00<br>23.251.525,02 |
| 85 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT | I-22    | 11.100/2002       | CTE - Saúde   | São Paulo - SP             | mar/02 a abr/03 | FL-48068<br>SZQ- 81672<br>FL- 47727<br>FL - 47741<br>FL - 47729 | R\$     | 21.192.247,73                     |

*[Handwritten signature]*  
 18/18/1847



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Contratante | Nº Ref. | Contrato         | Objeto   | Local                      | Período         | CAT Nº    | MOEDA | Valor c/ Aditivos |
|-------------|---------|------------------|--|----------------------------|-----------------|-----------|-------|-------------------|
| 86          | 1-21    | ECC-0952/88      | Depósito de Atenção de Materiais                                   | São Paulo - SP             | nov/88 a fev/89 | 376845    | CZ\$  | 65.820.618,79     |
| 87          | 1-20    | IVC-3243-007.878 | Unidade 7 da Usina Elevatória de Peçueira                          | São Paulo - SP             | mai/84 a jan/86 | 88580     | CR\$  | 214.842.510,00    |
| 88          | 1-19    | SN               | Ampliação do Centro de Testes                                      | São Bernardo - SP          | ago/84 a jun/85 | 144173    | CR\$  | 143.104.336,00    |
| 89          | 1-18    | AB-242           | Restaurantes e Lavanderia Q Habit. Coletivas - Barcarena           | Barcarena - PA             | jul/84 a mai/85 | 738/84-DR | CR\$  | 532.661.037,00    |
| 90          | 1-17    | 056/84           | Construção da Unidade 1610, nas Obras da Mina de Serra dos Carajás | Carajás - PA               | set/84 a abr/85 |           |       |                   |
| 91          | 1-16    | SN               | Mallaria Clássica, Tipo Saletem - Guarapuava                       | Guarapuava - PR            | jan/79 a set/81 |           |       |                   |
| 92          | 1-15    | SN               | Silo Elevador em Guarapuava  | Guarapuava - PR            | abr/77 a jun/79 |           |       |                   |
| 93          | 1-14    | SN               | Silo Elevador em Patrocinio  | Patrocinio - MG            | set/75 a jul/77 |           |       |                   |
| 94          | 1-13    | SN               | Silo elevador em Uberaba   | Uberaba - MG               | set/75 a jul/77 |           |       |                   |
| 95          | 1-12    | SN               | Silo Vertical no Porto de Paranaguá                                | Paranaguá - PR             |                 |           |       |                   |
| 96          | 1-11    | SN               | Unidade Sugadora no Porto de Paranaguá                             | Paranaguá - PR             |                 |           |       |                   |
| 97          | 1-10    | SN               | Armazém do IBC   | Paranaguá - PR             |                 |           |       |                   |
| 98          | 1-009   | C-SEO-2.3.99.00  | Plano de Expansão - Usina José Bonifácio de Andrada e Silva        | Minas Gerais e Espírito Sa | fev/88 a mai/71 |           | NCR\$ | 9.414.767,23      |
| 99          | 1-008   | SN               | Fábrica Manoel Ramos   | Ubatuba - SP               | nov/73 a jul/76 |           |       |                   |
|             |         |                  |  | Jundiaí - SP               | 1965 a 1966     |           | NCR\$ | 197.480,00        |

Scripta  
Consultoria e Assessoria

19/47

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cível de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Contratante  | Nº Ref.         | Contrato   | Objeto  | Local                                  | Período             | CAT Nº                              | MOEDA | Valor e Aditivos |
|--|-----------------|------------|---|--|---------------------|-------------------------------------|-------|------------------|
| 100 Cia. Caspar Gasparian Industrial                 | I-007           | SN         | Fábrica São Jorge e Major Pasaturo                                      | São Paulo - SP                         | 1965 e 1966         |                                     | NCRS  | 98.972,50        |
| 101 Cia. Caspar Gasparian Industrial                 | I-006           | SN         | Fábrica / Depósito Thomaz Edison e Varigina                             | Varigina - MG                          | 1965 e 1966         |                                     | NCRS  | 343.952,30       |
| 102 Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de   | I-005           | SN         | Construção em Concreto Armado de Silos, Armazéns e Obras Complementares | Bauri, Araraquara, Ribeirão Preto - SP | Abr/61 a Dez/68     | IE-1381999                          | CRS   | 1.108.709.176,47 |
| 103 Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de   | I-005           | SN         | Construção em Concreto Armado de Silos, Armazéns e Obras Complementares | Bauri, SP                              | Abr/61 a Dez/66     | A. 5948998                          | CRS   | 84.115.672,90    |
|  |                 |            |   | Itapetitinga - SP                      | Jan/64 a Jan/67     | A. 5949998                          | CRS   | 1.246.212,84     |
|  |                 |            |   | Franca - SP                            | Fev/64 a Fev/67     | A. 5950998                          | CRS   | 610.574,39       |
|  |                 |            |   | Quirinópolis - SP                      | Fev/64 a Fev/67     | A. 5951998                          | CRS   | 628.849,74       |
|  |                 |            |   | Ribeirão Preto - SP                    | Abr/61 a Dez/66     | A. 5952998                          | CRS   | 61.783.306,60    |
|  |                 |            |   | Araraquara - SP                        | Abr/61 a Dez/66     | A. 5953998                          | CRS   | 61.783.306,60    |
|  |                 |            |   | Itapetitinga - SP                      | Jun/65 a Dez/68     | A. 5954998                          | CRS   | 1.532.215,51     |
|  |                 |            |   | Olimpia - SP                           | Jun/65 a Dez/68     | A. 5955998                          | CRS   | 1.507.860,51     |
|  |                 |            |   | Catanduva - SP                         | Jun/65 a Dez/68     | A. 5956998                          | CRS   | 710.415,04       |
|  |                 |            |   | Barretos - SP                          | Fev/64 a Fev/66     | A. 5957998                          | CRS   | 482.374,94       |
| Jaguatá - SP   | Fev/64 a Fev/66 | A. 5958998 | CRS   | 612.045.211,40                         |                     |                                     |       |                  |
| 104 Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. | I-003           | SN         | Refinaria do Jaguaré  | Jaguatá                                | 1960 a 1962         |                                     |       |                  |
| 105 Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. | I-003           | SN         | Ed. Industrial da Refinaria do Jaguaré                                  | Jaguatá                                | 1960                |                                     |       |                  |
| 106 S.A. Minérios Rio Grande - S.A.M.R.G.            | I-002           | SN         | Ed. Industrial da Refinaria do Jaguaré                                  | Porto Alegre                           | 1959                |                                     |       |                  |
| 107 QuinBrasil - Química Industrial Brasileira S.A.  | I-001           | SN         | Fábrica e silos de soja da Samig  | Utinga - SP                            | 04/jun/55           |                                     |       |                  |
| 108 Codital Dedini                                   | I-001           | SN         | Silos de Alpacita   | Praia Cabana - SP                      | abr/69 a dez/69     |                                     |       |                  |
| 109 Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A    | B-031           | 006/89     | Edifício Industrial   | Açalandia - MA                         | ago/68 a mar/02     | 131/05<br>132/05                    | R\$   | 21.758.253,46    |
| 110 DER - Departamento de Estradas de Rodagem        | B-030           | 11.425-0   | Ponte Ferroviária sobre o Rio Tocantins                                 | Itanhém e Parubé - SP                  | nov/00 a dez/04     | SZC-03554<br>SZC-03560<br>SZC-03566 | R\$   | 10.583.505,79    |
| 111 DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A           | B-029           | 1.522/88   | Fundação da Ponte Jaguaré   | Jacareí - SP                           | set/69 a jul/91     | 1382/98<br>SZC-04085                | NCL\$ | 4.240.000,00     |
| 112 Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP      | B-028           | 023SV/92   | Construção do Pontilhão Sobre o Córrego Tremembé                        | São Paulo - SP                         | ago/92 a jan/93     | 6041/93                             | CRS   | 64.528.150,94    |
| 113 DER - Departamento de Estradas de Rodagem        | B-027           | 7.962-5    | Construção da ponte sobre o córrego da Fortuna                          | Jacareí - SP                           | 6/abr/90 a 5/nov/90 |                                     |       |                  |

*[Handwritten signature]*  
20/47

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATORIO FINAL/VERSÃO FINAL

| Contratante                                    | N.º Ref.  | Contrato          | Objeto   | Local                    | Período         | CAT Nº  | MOEDA | Valor c/ Aditivos |
|--|-----------|-------------------|--|--------------------------|-----------------|---|-------|-------------------|
| Superintendência da Zona Franca de Manaus - SU | B-026     | 002/85            | Construção de pontes Ferroviárias sobre os Rios Urubu I e Urubu II       | Manaus - AM              | set/87 - out/88 | 57593   | CR\$  | 1.286.235.127,04  |
| Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS           | B-025     | 24849.454.0-87    | Ponte p/ os secadores Santos/Utinga                                      | São Bernardo do Campo    | ago/87 a jun/88 | 508389  | CZ\$  | 36.866.949,00     |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-024     | 6.667-9           | Conclusão da ponte Rodoviária sobre o Rio Capivari                       | Presidente Prudente - SP | nov/87 a jan/88 | 508383  | CZ\$  | 16.822.797,81     |
| PEM - Fábrica de Estruturas Metálicas S/A      | B-023     | 863/17            | Pontes Rodoviárias sobre os Rios Arapan, Preguça, São Félix e Chalapará  | Pará                     | nov/86 a jan/87 | 596   | CZ\$  | 2.896.792,00      |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-022     | P.G. 122/85       | Construção da Ponte Rodoviária sobre o rio Mangueiri                     | Belém - PA               | nov/85 out/86   | 244   | CZ\$  | 64.820.628,87     |
| DER - Departamento de Estradas de Rodagem      | B-022 ESP | P.G. 122/85       | Construção da Ponte Rodoviária sobre o rio Mangueiri                     | Belém - PA               | nov/85 out/86   |   | CZ\$  | 13.453.594.665,00 |
| Companhia Vale do Rio Doce - CVRD              | B-021     | 089/81            | Construção da ponte Rodoviária sobre o rio Tocantins                     | Marabá - PA              | ago/81 a dez/85 | 1090/DEDP/2002<br>483/DEFS/94<br>2783           | CR\$  | 4.444.357.555,19  |
| Itaipu Binacional                              | B-020     | 1.405/84          | Construção da Ponte Ferroviária sobre o rio São Francisco                | Metelândia - RR          | nov/84 a jun/85 | 35787-DR  | CR\$  | 1.506.816.825,00  |
| Albrás   | B-019     | SN                | Construção da ponte rodoviária sobre o Iuro da Aratuia                   | Barcarena                | out/84 a mai/85 |   | CR\$  | 1.254.049.250,00  |
| Consórcio Sobrenco - Superfomento              | B-018     | SN                | Execução das Fundações dos Pilares do lado Brasil da Ponte Internacional | Foz do Iguaçu - RR       | set/83 a mai/84 | 38887-DR  | CR\$  | 921.851.735,08    |
| Itaipu Binacional                              | B-017     | 998/81            | Construção das pontes Rodoviárias sobre o rio São Francisco              | Rondon - PA              | out/81 a set/82 | 738/84-DR                                       | CR\$  | 469.665.210,00    |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-016     | ASS/EDO/75/80     | construção da ponte sobre o rio Paranapanama                             | Rosana - SP              | ago/80 a ago/82 | SZC-03397<br>SZC-03395<br>SZC-03396<br>122063-O |       |                   |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-015     | 23.007323.00-0002 | Construção da ponte Rodoviária sobre o Rio Ribeirão Bonito II            | Juruti-Panópolis - SP    | jun/81 a jun/82 | 598081  |       |                   |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP       | B-014     | ASS/EDO/92/79     | Construção da ponte Ferroviária sobre o rio Tietê, Nova Avanhandava      | Nova Avanhandava - SP    | jul/79 a out/80 | A.5225/96                                       |       |                   |
| Departamento de Estradas de Rodagem DER-PA     | B-013     | FC-01/76          | Construção da Ponte Rodoviária sobre o Rio Araguaia                      | Conceição do Araguaia e  | mai/76 a dez/79 | 494/DEFS/94<br>1106/DEPP/2002                   | CR\$  | 88.334.161,83     |

Scripta  
Consultoria e Assessoria

21/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Contratante            |  | NP Ref. | Contrato   | Objeto   | Local                  | Período         | CAT N°               | MOEDA | Valor c/ Aditivos |
|------------------------|--|---------|------------|--|------------------------|-----------------|----------------------|-------|-------------------|
| Construtora Beier S.A. |  |         |            |  |                        |                 |                      |       |                   |
| 129                    | DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-012   | 4.198/78   | Conclusão da Ponte Rodoviária sobre o Rio Aguaípeí                                   | São Paulo - SP         | out/78 a abr/79 |                      |       |                   |
| 130                    | DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-011   | 3.976/77   | Construção da Estrutura da Ponte sobre o Rio Aguaípeí                                | São Paulo - SP         | jan/78 a jan/79 |                      |       |                   |
| 131                    | Ministério da Marinha                        | B-010   | 88/75      | Construção da Ponte de Atiracção do Centro de Recrutamento                           | Ilha da Marémbala - RJ | jun/75 a ago/77 | 5258/64              |       |                   |
| 132                    | Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP  | B-009   | 68/72      | Construção da Ponte Rodoviária sobre a avenida Tanuapê e Viadutos                    | São Paulo - SP         | mar/72 a jun/75 | 163598/64            | CR\$  | 6.221.250,96      |
| 133                    | Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A CEMIG | B-008   | SN         | Construção da Ponte Rodoviária sobre o rio Paranaba                                  | São Simão - MG         | mar/73 a mar/75 |                      |       |                   |
| 134                    | Ferrovias Paulista S/A FEPASA                | B-007   | SN         | Construção das fundações profundas da ponte sobre o rio Ribeira e sua Juruá a Cajati | São Juvuá a Cajati     | abr/74 a dez/74 |                      |       |                   |
| 135                    | DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-006   | 2810/71    | Construção da ponte Rodoviária sobre o rio Cubatão e viaduto sobre a                 | Cubatão - SP           | mar/72 a nov/73 | FL-33896             | CR\$  |                   |
| 136                    | Calenco Engenharia S/A                       | B-005   | 55/72      | Construção da ponte Ferroviária sobre o rio Cubatão                                  | Cubatão - SP           |                 |                      | CR\$  |                   |
| 137                    | Departamento de Obras Públicas DOP           | B-004   | 383/70     | Construção da Ponte rodoviária sobre as Marginais do Rio Itatê                       | São Paulo - SP         | ago/70 a dez/70 |                      |       |                   |
| 138                    | DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-003   | SN         | Construção da Ponte Rodoviária sobre o Rio Soledade                                  | Tapiratiba - SP        | set/67 a abr/68 |                      |       |                   |
| 139                    | Prefeitura Municipal de Jundiaí              | B-002   | SN         | Construção das pontes sobre o Rio Jundiaí  | Jundiaí - SP           |                 |                      |       |                   |
| 140                    | DER - Departamento de Estradas de Rodagem    | B-001   | 975/59     | Construção das pontes sobre o rio Parão, Guaxupé e Casa Branca                       | Tapiratiba - SP        | out/67 a out/68 |                      |       |                   |
| 141                    | Convap Eng. Construções/DERSA                | C-022   | 1370/88    | Construção do trevo de acesso a ensada da Via Catarina                               | São Paulo              | nov/69 a set/91 | 5481/94<br>SZC-04069 | CZ\$  |                   |
| 142                    | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-021   | 5.881-6/85 | Construção da passagem-trecho Mongangua-Perube                                       | São Paulo              | nov/85 a jan/87 | 4752/78              | CR\$  |                   |
| 143                    | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-020   | 5.881-6/85 | Construção da passagem-trecho Mongangua-Perube                                       | São Paulo              | nov/85 a dez/86 | 4752/79              | CR\$  |                   |
| 144                    | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | C-019   | 5.881-6/85 | Construção da passagem-trecho Mongangua-Ianháem                                      | São Paulo              | nov/85 a jun/86 | 4752/80              | CR\$  |                   |

*[Handwritten signature]*  
 16/11/81  
 22/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos:  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**3462045**  
MICROFILME

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



|     | Contratante   | Nº Ref.             | Contrato  | Objeto   | Local               | Período         | CAT N°     | MOEDA | Valor cl Aditivos |
|-----|---|---------------------|-----------|--|---------------------|-----------------|------------|-------|-------------------|
| 145 | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP        | C-018               | 5.882.895 | Construção de Passarela Jd. Melvi                                    | São Paulo           | nov/85 a jul/86 | 479273     | CR\$  |                   |
| 146 | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP        | C-017               | 5.883.065 | Construção de Passarela na Av. Tupiniquins                           | São Paulo           | nov/85 a jun/86 | 479274     | CR\$  |                   |
| 147 | Rede Ferroviária Federal - RFFSA                    | C-016               | 068/84    | Construção de 6 Viadutos Ferroviários                                |                     |                 |            |       |                   |
| 148 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNRE | C-015               | R0-253/79 | Viaduto Rodoviário sobre o Corrego Mutuca                            | Belo Horizonte - MG |                 | 5.533/95   | CR\$  |                   |
| 149 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | C-014               | 5776      | Viaduto Rodoviário sobre a R. João Moura                             | São Paulo - SP      | mai/78 a dez/78 | A. 1550/95 | CR\$  |                   |
| 150 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA              | C-013               | 47777     | Construção de 16 Passarelas na Via Anchieta                          | São Paulo - SP      | fev/77 a set/78 | SZL-01881  | CR\$  |                   |
| 151 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA              | C-012<br>C-012 ESP. | 9772      | Construção do Viaduto VA-19 Rodovia dos Imigrantes                   | São Paulo - SP      | Jun/72 a fev/77 | A. 7416/97 | CR\$  |                   |
| 152 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA              | C-011               | 26174     | Construção do Viaduto V-1 Rodovia dos Imigrantes                     | São Paulo - SP      | mai/74 a dez/75 |            |       |                   |
| 153 | Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                | C-010               | 00873     | Construção do Viaduto Sobre a Av. Brasil                             | Ro de Janeiro - RJ  | Jul/73 a jul/74 |            |       |                   |
| 154 | Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA                | C-009               | SN        | Construção do Viaduto Ferroviário Serra do Mar - Paranapecoba        | São Paulo - SP      | 1970 a 1971     |            |       |                   |
| 155 | Prefeitura Municipal de Cubatão                     | C-008               | 57.44/71  | Construção do viaduto 31 de março                                    | Cubatão - SP        | out/71 a ago/72 |            | CR\$  |                   |
| 156 | Rede Ferroviária Federal - RFFSA                    | C-007               | SN        | Viaduto Sebastião Morais   | Santos-Jundiaí - SP | fev/78 a jan/79 | FL-54754   | CR\$  |                   |
| 157 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | C-006               | 75/70     | Construção do viaduto VI Leopoldina                                  | São Paulo - SP      | fev/70 a nov/70 | A. 1548/95 | CR\$  |                   |
| 158 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | C-005               | 429/68    | Construção do Viaduto de Av. Pompeia                                 | São Paulo - SP      | jan/69 a abr/70 | A. 1549/95 | CR\$  |                   |
| 159 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | C-004               | 211-68    | Construção do Viaduto em Itaquera                                    | São Paulo - SP      | Jul/78 a Jan/70 | A. 1551/95 | CR\$  |                   |
| 160 | Prefeitura Municipal de Jundiaí                     | C-003               | SN        | Construção do Viaduto sobre a OA. Paulista de estradas de ferro      | Jundiaí - SP        | 1968 a 1969     |            |       |                   |
| 161 | Prefeitura Municipal de Jundiaí                     | C-002               | SN        | Construção do viaduto sobre as estradas de ferro de Santos a Jundiaí | Jundiaí - SP        | 1967            |            |       |                   |
| 162 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | C-001               | 477/66    | Construção do Viaduto na Rua da Consolação                           | São Paulo - SP      | abr/67 a mai/78 |            |       |                   |

*[Handwritten Signature]*  
23/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

**RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL**



| Contratante  | Nº Ref. | Contrato          | Objeto  | Local                    | Período   | CAT Nº  | MOEDA | Valor c/ Aditivos |
|--|---------|-------------------|---|--------------------------|---|---|-------|-------------------|
| 163 Construtora Beter S.A.<br>Centersul Engenharia e Planejamento Ltda | M-008   | 001/2842/003      | Aerop Int. Salgado Filho - Grooving na pista (14.500 m²)  | Porto Alegre - RS        | jan/2003 a jun/2003   | 1087258   |       |                   |
| 164 Centersul Engenharia e Planejamento Ltda                           | M-007   | 031/2842/003      | Aerop Int. Salgado Filho - Grooving na pista (18.000 m²)  | Porto Alegre - RS        | jan/2002 a mar/2002   | 1087257<br>1087255                                  |       |                   |
| 165 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária                | M-006   | VEN/SRBR/002/2    | Aeroporto Int. de Brasília Pátio 6 - Reforço e Ampliação da Aeronaves nº 6.   | Brasília - DF            | nov/01 a jun/02   | 10992/002   |       |                   |
| 166 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária                | M-005   | G/CONPA/2000-001  | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre - instalação de forros tipo Cormbia, Barife e Regulares pr o novo TFS.  | Porto Alegre - RS        | abr/00 a out/01   | 1102497   |       |                   |
| 167 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero     | M-004   | 026-EG/2000/0002  | Aeroporto Internacional - Reforma, Ampliação e Modernização do TFS, Construção de Pista de Pousar e pista de Táxi, Nova Via de Acesso a Base Aérea, etc de Brasília | Brasília - DF            | abr/00 a jul/06   | 0932/2007   | RS    | 187.271.528,22    |
| 168 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária                | M-003   | 0-EG/CONPA/99-001 | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre - Pavimentação do Estacionamento de Veículos, Iluminação, Sinalização e Telemática.                                       | Porto Alegre - RS        | jan/97 a jan/97   | 1102502   |       |                   |
| 169 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária                | M-002   | 054-B/96/0001     | Aeroporto Internacional Salgado Filho Porto Alegre - Construção do Novo TFS e Obras Complementares.   | Porto Alegre - RS        | 05/02/97 a 25/02/97<br>05/02/97 a 25/02/97<br>30/09/99 a 30/09/99<br>04/11/99 a 04/11/99<br>30/09/99 a 30/09/99 | 1024787<br>1024788<br>1024789<br>1024790<br>1024791 |       |                   |
| 170 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero     | M-001   | 054-B/96/0001     | Aeroporto Int. Salgado Filho Porto Alegre   | Porto Alegre - RS        | set/95 a dez/96   | 05687/97  |       |                   |
| 171 Ministério da Marinha  |         | 46.000/95-008/00  | Reforma e Ampliação do Hangar Nº 4 Da base aérea naval de São Pedro   | São Pedro da Aldeia - RJ |   |   |       |                   |
| 172 SED-PR (Secretaria de Estado de Obras Públicas)                    | H-10    | CA 06/0144-08     | Hospital Regional Francisco Beltrão   | Curitiba - PR            | jan/06 a out/06   | 1302/2008   |       |                   |
|  |         |                   |   |                          |   | 12852/008   |       |                   |
|  |         |                   |   |                          |   | 1291/2008   |       |                   |
|  |         |                   |   |                          |   | 12882/008   |       |                   |
| 173 SES - Secretaria do Estado da Saúde                                | H-009   | SN                | Hospital de Cláudia   | Cláudia - SP             | nov/89 a ago/94   |   | CRS   |                   |
| 174 SES - Secretaria do Estado da Saúde                                | H-008   | 001-11.469-92-0   | Ampliação Hospital e Mat. Leonor Mendes de Castro   | São Paulo - SP           |   |   |       |                   |

*[Handwritten signature]*  
 24/47

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| Nº  | Contratante   | Nº Ref.                                    | Contrato                      | Objeto   | Local               | Período  | CAT Nº   | MOEDA                | Valor e Aditivos |
|-----|---|--|-------------------------------|--|---------------------|--|--|----------------------|------------------|
|     |   |  |                               |  |                     |  |  |                      |                  |
| 175 | SES - Secretaria do Estado da Saúde                 | H-007                                      | 0387-SS                       | Hospital de Guianazes  | São Paulo - SP      | dez/87 a ago/91  | 657093   | CZ\$                 |                  |
| 176 | SES - Secretaria do Estado da Saúde                 | H-006                                      | 0387-SS                       | Hospital de Guianazes  | São Paulo - SP      |  |  |                      |                  |
| 177 | SES - Secretaria do Estado da Saúde                 | H-006                                      | 01.88                         | Unidades Básicas de Saúde Jardim Nélia, Jd. Campos, José Bonifácio,  | São Paulo - SP      | jun/89 a abr/91  | A. 4748/98   | CR\$                 |                  |
| 178 | Departamento de Edifícios e Obras Rúblicas - DOF    | H-005                                      | 25/87                         | Unidade de Isolamento de Doenças Infecto-Contagiosas   | São Paulo - SP      | ago/87 a mai/89  | 508388   | CZ\$                 |                  |
| 179 | Ministério da Marinha                               | H-004<br>H-004 Compl.<br>H-004 ESP.        | 5090374<br>5090374<br>5090374 | Centro Médico Naval  | Rio de Janeiro - RJ | mai/78 a out/78  | 306993<br>163932000<br>26783-SF  | CR\$<br>CR\$<br>CR\$ | 167.770.830,00   |
| 180 | Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP            | H-003                                      | SN                            | Edifício do Instituto da Criança   | São Paulo - SP      | dez/72 a set/76  | 780193   | CR\$                 |                  |
| 181 | Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP            | H-002                                      | 19/73                         | Hospital Instituto do Coração  | São Paulo - SP      | Dez/73 a mar/79  | 780093   | CR\$                 |                  |
| 182 | Hospital das Clínicas São Paulo HC de SP            | H-002 ESP.                                 | 166 e 199                     | Hospital Instituto do Coração  | São Paulo - SP      | out/70 a jul/76  |  |                      |                  |
| 183 | Clínica de Campo Grande AS                          | H-001                                      | SN                            | Edifício Sede da Clínica de Campo Grande   | Campo Grande - MS   | jun/57 a dez/59  |  | NCR\$                |                  |
| 184 | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA              | A-51                                       | 3667/07                       | Restauração Marginal Tietê INCLUINDO Fresagem, reaparelamento e<br>Sinalização Viária Horizontal.  | São Paulo - SP      | Fev/07 a mar/07  | SZL- 06445<br>SZL - 06441<br>SZL - 06442<br>SZL - 06443<br>SZL - 06444           |                      |                  |
| 185 | Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - P.M. RJ    | A-50<br>A-50<br>A-50 COMPL.<br>A-50 COMPL. | 1042/003                      | Fresagem e Reaparelamento Asfáltico em Logradouros   | Rio de Janeiro - RJ | dez/03 a out/04  | 5247/2008<br>3292/2007   |                      |                  |
| 186 | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP        | A-49                                       | 2.914/74                      | Construção de Rodovia no trecho Guairá-Miguelópolis  | Volta Grande - SP   | out/73 a out/74  |  |                      | ATEST. SEMIP     |
| 187 | Consortio SP Centro - Centrovias                    | A-48                                       | SN                            | Construção de Pedágio, Galerias, Conserva de Rutina, Sistemas<br>Operacionais, Projetos, Construção de Rodovias e Passarelas,<br>Conservação de Rodovias, etc. na SP-310 e SP-255, incluindo | São Carlos - SP     | jun/98 a fev/2002  | FL - 40778<br>FL - 40798<br>FL - 42811<br>FL - 42750<br>FL - 42748<br>A. 6521/97 | CR\$                 |                  |
| 188 | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP      | A-47                                       | 8470-0                        | Conservação de Rutina Especial da Estr. SP 304   | São Paulo           | ago/98 a fev/02<br>jun/98 a fev/2002<br>jun/98 a fev/2002<br>nov/92 a set/93 |  |                      |                  |
| 189 | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNPR | A-46                                       | PG. 193/92-00                 | Restauração Rodoviária na BR-262/MG Alpergatas   | Uberaba - MS        | out/92 a ago/95  | 4039   |                      |                  |
| 190 | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP         | A-45                                       | 060/SV/990                    | Pavimentação de Vias (Capela do Socorro)   | São Paulo - SP      | set/91 a abr/94  | B. 2053/95   | NCZ\$                |                  |

Scripta  
Consultoria Tecnológica

0175  
25/47  
16/10/98

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**BMER**

| Construtora Beter S.A. |  |                   |               |  |                            |                 |            |       |                   |              |  |
|------------------------|--|-------------------|---------------|--|----------------------------|-----------------|------------|-------|-------------------|--------------|--|
| Nº                     | Contratante                                    | Nº Ref.           | Contrato      | Objeto   | Local                      | Período         | CAT. Nº    | MOEDA | Valor c/ Aditivos |              |  |
| 191                    | Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP    | A-44              | 15/AR-SE92    | Fresagem na Av. Bríg. Luis Antonio   | São Paulo - SP             | mai/92 a jun/92 | 608963     | CR\$  |                   |              |  |
| 192                    | Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP    | A-43<br>A-43 ESP. | OES/18/91     | Fresagem e Recapeamento no Corredor 9 de Julho   | São Paulo - SP             | jun/91 a fev/92 | 312592     | CR\$  |                   | ATEST. SEMIN |  |
| 193                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-42<br>A-42 ESP. | 7535-8        | Restauração e Recapeamento da Estrada SP - 310   | São Paulo - SP             | ago/89 a nov/90 | FL - 46887 | CR\$  | 426.180.938,81    |              |  |
| 194                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-41              | 7480-2        | Melhoramentos e pavimentação do Anel Viário de Rancheira   | Rancheiras                 | mai/90 a out/90 | 5125764    | CR\$  |                   |              |  |
| 195                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-40              | 7114-5        | Melhoramentos e Pavimentação Presidente Bernardes - Nova Pátria SP   | Presidente Bernardes - SP  | out/88 a out/90 | 5125804    | CZ\$  |                   |              |  |
| 196                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-39              | 7249/89       | Melhoramentos e Pavimentação - Acesso Presidente Venceslau SP 270  | Presidente Venceslau - SP  | jun/89 a out/89 | 8718/89    | NCR\$ |                   |              |  |
| 197                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-38              | 6953-0        | Melhoramentos e Pavimentação Tupá - Juliânia   | Tupá - SP                  | set/88 a jun/89 | 8717/89    | NCR\$ |                   |              |  |
| 198                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-37              | 6952-8        | Melhoramentos e Pavimentação Tupá - Parnaso  | Tupá - SP                  | set/88 a mai/89 | 8718/89    | NCR\$ |                   |              |  |
| 199                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-36              | 6927-9        | Melhoramentos e Pavimentação FRP-020 Parapuá   | Parapuá - SP               | set/88 a jan/89 | 508396     | CZ\$  |                   |              |  |
| 200                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-35              | 6925-5        | Melhoramentos e Pavimentação FRP-050 Parapuá   | Parapuá - SP               | set/88 a jan/89 | 508397     | CZ\$  |                   |              |  |
| 201                    | Desenvolvimento Rodoviário S/A DERSA           | A-34              | 1413/86       | Serviços de recapeamento e sinalização nos trechos Ranallo e Serra da Rod. Anchieta, iluminação e instalação do SAL e do Posto de Polícia Militar Rodoviária no Km 40 da Anchieta. | São Bernardo do Campo - SP | Out/88 a nov/88 | 376843     | CZ\$  |                   |              |  |
| 202                    | Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA         | A-34 ESP.<br>A-33 | SN<br>1550/88 | Reparos e Tapa-Buracos - Anchieta, Inigrantes, Paçaguera e pedro Taques.   | Paçaguera e Pedro Taques   | abr/88 a out/88 | 675859     | CZ\$  |                   |              |  |
| 203                    | Sociedade Amigos Km 20 - Rod. Inigrantes       | A-32              | SN            | Construção do Retorno da Rodovia dos Inigrantes  | São Bernardo do Campo - SP | mai/88 a set/88 | 675581     | CZ\$  |                   |              |  |
| 204                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-31              | 6334-4        | Melhoramentos e Pavimentação - Estrada Vicinal Lucélia-Pracinha  | Pracinha SP                | out/88 a mar/88 | 198756     | CZ\$  |                   |              |  |
| 205                    | Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-30              | 633-2         | Melhoramentos e Pavimentação - Estrada Vicinal de Oswaldo Cruz   | Oswaldo Cruz - SP          | out/88 a dez/87 | 198755     | CZ\$  |                   |              |  |

**Scripta**  
Consultoria e Assessoria

26/47



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**BENNER**

| Contratante  | Nº Ref.          | Contrato  | Objeto   | Local                    | Período         | CAT Nº     | MICROFILME | Valor e Aditivos |
|--|------------------|-----------|--|--------------------------|-----------------|------------|------------|------------------|
| 206 DERSA  | A-29<br>A-29 ESP | 1209/85   | Rescapeamento e Sinalização Via Anchieta                           | São Paulo - SP           | nov/85 a ago/87 | FL - 41308 | CR\$       |                  |
| 207 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-28             | 5946-9/85 | Melhoramentos e Pavimentação - Santa Izabel do Marinho             | Macedônia - SP           | jan/86 a mai/87 | 547502     | CR\$       |                  |
| 208 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-27             | 5951-1    | Melhoramentos e Pavimentação - Santo Expedito                      | Flores - SP              | Jan/86 a abr/87 | 547501     | CR\$       |                  |
| 209 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-26             | 5911/85   | Melhoramentos e Pavimentação - Pedraópolis                         | Santa Izabel do Marinho  | dez/85 a mar/87 | 547504     | CR\$       |                  |
| 210 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-25             | 5880-4    | Implantação e Pavimentação de Faixas adicionais SP 270             | Carandá - SP             | nov-85 a fev/87 | 479262     | CR\$       |                  |
| 211 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-24             | 5913/85   | Melhoramentos e Pavimentação - Urânia - Asparnesia                 | Aspásia - SP             | dez/85 a fev/87 | 547506     | CR\$       |                  |
| 212 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-23             | 5708-0    | Melhoramentos e Pavimentação - Presidente Prudente - Embarcopolis  | Embarcopolis - SP        | set/85 a jan/87 | 165405     | CR\$       |                  |
| 213 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-21             | 5426-4/85 | Melhoramentos e Pavimentação - Presidente Prudente                 | Amelandópolis - SP       | jan-85 a ago/85 | 6063194    | CR\$       |                  |
| 214 Itaipu Binacional                              | A-20             | 1380/84   | Estrada Porto Mendes - Arroio Guapu - Três Irmãs Mercedes          | Marechal Cândido Rondon  | jun/84 a jul/85 | 95187-DR   | CR\$       |                  |
| 215 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-19             | 4533/80   | Implantação e pavimentação - Presidente Prudente - Alvares Machado | Alvares Machado - SP     | mar/80 a ago/81 | 6063494    | CR\$       |                  |
| 216 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-18             | 4548/79   | Implantação e pavimentação do acesso de Caiabú                     | Caiabú - SP              | abr/80 a ago/81 | 6063394    | CR\$       |                  |
| 217 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-17             | 4739/81   | Melhoramento e rescapeamento - SP 300 - Valparaíso - Lavínia       | Lavínia - SP             | jan/81 a jul/81 | 5586194    | CR\$       |                  |
| 218 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-16<br>A-16 ESP | 4297/79   | Implantação e Pavimentação do contorno de Presidente Prudente      | Presidente Prudente - SP | mar/79 a jun/81 | 5585994    | CR\$       |                  |
| 219 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-15             | 4345/79   | Melhoramento e rescapeamento SP300 - Guararapes - Valparaíso       | Valparaíso - SP          | jun/79 a nov/80 | 5586094    | CR\$       |                  |
| 220 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-14             | 4283/79   | Melhoramentos e Implantação - Brígida - Buritama - Nhandeara       | Brígida - SP             | mar/79 a mai/80 | 6062894    | CR\$       |                  |
| 221 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-13<br>A-13 ESP | 4346/78   | Melhoramento e Rescapeamento SP 300 - Cambuí                       | Cambuí - SP              | jun/79 a mar/80 | 5586294    | CR\$       |                  |
| 222 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-12             | 4187/78   | Melhoramento e restauração Via Washington Luz SP310                | São Paulo - SP           | out/78 a mar/79 | 5126094    | CR\$       |                  |

Scripta  
LAVINIA ASSOCIADOS

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital - SP  
**3462045**

MICROFILME

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**BEMER**

| Contratante  | Nº Ref.           | Contrato | Objeto   | Local   | Período                      | CAT Nº    | MOEXA | Valor e Aditivos |
|--|-------------------|----------|--|---|------------------------------|-----------|-------|------------------|
| 223 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-11              | 397777   | Melhoramento e Pavimentação - SP663 - Rio do Peixe - Tupi Paulista       | Tupi Paulista - SP                                  | jan/78 a fev/79              | 5125694   | CR\$  |                  |
| 224 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-10              | 404278   | Implantação Segunda Pista e recalçamento da Primeira Pista - Via Vias    | Rio Claro - SP                                      | fev/78 a fev/79              | 5125694   | CR\$  |                  |
| 225 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-09              | 398977   | Implantação e Pavimentação da Ligação Santo Expedito - Alfredo Marcondes | Alfredo Marcondes - SP                              | Jan/78 a Jan/79              | 6062794   | CR\$  |                  |
| 226 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-08<br>A-08 ESP. | 376376   | Implantação e Pavimentação da Estrada Presidente Prudente - A. Garibaldi | Adamantina - SP                                     | Out/76 a Jan/79              | 6062894   | CR\$  |                  |
| 227 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-07              | 382376   | Melhoramento SP-318 São Carlos-Rio Mogi-Guaçu                            | São Carlos - Mogi Guaçu - SP                        | dez/76 a mai/77              | 6063794   | CR\$  |                  |
| 228 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-06              | 365576   | Conclusão das Obras SP-225 Guaira - Mogi Mogi                            | Guaira - Mogi Mogi - SP                             | mai/76 a nov/76              | 6063594   | CR\$  |                  |
| 229 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-05              | 291473   | Implantação e Pavimentação - SP425 Guaira - Mogi Mogi                    | Guaira - Mogi Mogi - SP                             | 3 a mai/75 (jul/63 a mai/77) | 6063294   | CR\$  |                  |
| 230 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-03              |          | (pré-mistura a quente) SP 385  |   |                              |           |       | A TEST. SBM Nº   |
| 231 Departamento de Estradas de Rodagem - DER - SP | A-02              | 306073   | Construção e Pavimentação Ribeirão Preto - Barrinhá                      | Ribeirão Preto - SP                                 | set/73 a jul/74              | 6063694   | CR\$  |                  |
| 232 Prefeitura do Município de São Paulo - FMSP    | A-01<br>A-01 ESP. | 42069    | Complexo Vário Paulista - Consolidação                                   | São Paulo - SP                                      | nov/69 a out/72              | FL. 54463 | CR\$  | 053930CBRAS 001  |
| 233 Secretaria de Estado de Obras Públicas         |                   |          | 06.0144.0.B  | Construção do Hospital Regional de Fco Beltrão - PR | nov/69                       | nov/69    | R\$   |                  |

Todos os documentos e provas de execução das obras estão em poder da Construtora Beter S/A.

Scripta  
Consultoria e Assessoria

28/47



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

#### V - Relação dos 'Acervos Técnicos' Selecionados para a Seção de Direitos

Estes acervos técnicos foram selecionados pela Construtora Beter S/A., representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade, com o objetivo de criar uma nova companhia capaz de participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das qualificações e capacitações adquiridas pela Construtora Beter S/A. durante sua história. Seu objetivo, com a assessoria de seus advogados e contadores, será de capitalizar em uma nova companhia o valor deste grupo de ativos ('Acervos Técnicos') como parte do capital social da nova empresa, pela transferência de tal 'know how' (conforme informações recebidas da Construtora Beter S/A.).

A Scripta Consultores & Associados com base nessas informações e premissas recebidas (vide itens VIII, IX, X e XI a seguir), realizou a construção do valor econômico-financeiro de tais 'Acervos Técnicos', através de projeções financeiras e conceito de **Fluxo de Caixa Descontado**.

Esta metodologia para apuração do valor econômico-financeiro (conforme parágrafo acima), tomando por base as premissas e parâmetros de mercado, apresenta ao nosso entendimento o melhor método para determinação de tal avaliação, uma vez que tal Acervo Técnico será cedido para uma nova empresa, como Ativo Intangível, sem qualquer relação com o histórico econômico da Construtora Beter S/A.

Conforme informação recebida da sociedade, os acervos selecionados neste item tiveram como responsável principal no CREA o Engenheiro Arlindo Antonio Stocco, acionista controlador indireto da Construtora Beter S/A..

Esta relação é composta por 36 Acervos Técnicos, o que representa um percentual inferior a 20% do número total de acervos de propriedade da Construtora Beter S/A.:

Scripta  
Consultores & Associados

29/47

0179

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - 8  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| ITEM | Contribuinte   | Nº Ref. | Contrato     | Objeto   | Local          | Período             | CATF                                | MOEDA | VALOR PRINCIPAL + ADICIVOS       | OBJETO DO CONTRATO  |
|------|--|---------|--------------|--|----------------|---------------------|-------------------------------------|-------|----------------------------------|---|
| 1    | SP Trans São Paulo Transportes S/A                               | O-012   | 96009        | Execução de Obras Cais do Terminal VL Nova Cachoeirinha  | São Paulo - SP | 12/1989 a 27/10/96  | a.3859/96                           | R\$   | 19.815.070,23                    | Obras Cais do Terminal Vila Nova Cachoeirinha, ref. ao programa de Corredores e Terminais da Integração de Cais do São Paulo Presto Administrativo em forma circular 9 22.50 m. com área de 1.800,00 m². Fiação Operacional com área de 126,92 m². Marquês de 146,62 m² de cobertura em Policarbonato Alveolar. Plataformas de embarque 1,2 e 3-4 com cobertura em Policarbonato Alveolar montado sobre estrutura metálica com área de 8.000,00 m². Galeria subterrânea para passagem de pedestres. Sanitários (S2) misto com 40,00 m² fund. planar de 10,00 m². Galeria (S1) de 2,00 m² fund. plano para entrada e transferência. Medição de tempo médio esp. 12,10 m². Reservatório água potável cap. 70.000,00 litros. |
| 2    | Metrô - Companhia do Metropolitano de SP                         | D-001   | CO - 1/03    | Trecho 1 da Linha Norte-Sul do Metrô de SP   | São Paulo - SP | 21/07/89 a 30/06/73 | FL - 34220                          |       |                                  | Execução de obras e serviços: Obras civis de 26.000,00 m³ de concreto armado de 250 mm. 1) Via elevada, valado metrológico de 02 vas. compr. total de 3.254,00 m. larg. de 10,00 m. constituído de vigas pré moldadas em concreto armado e tabuleiro em laje de concreto armado. 2) Estações: estações metrológicas, com alcatrão de 139,00 m. de compr. e 4,00 m. de largura. sendo TETE-036300 m³. CAZADO-0207,046000 m³. e Sanitar 13.193,00 m³. Estação Santana RI associado gleba subterrânea em concreto na ligação entre as duas estações e Obras de metrô de 20.000 m. de horizontal e 25.000 m. de nível de fundo.   |
| 3    | Noroceno - Nova Rede de Comércio Comercial                       | E-016   | S.Nº         | Edif. Comercial Parque Cultural Paulista   | São Paulo - SP | ago/85 a dez/90     | SZL - 05487<br>SZL - 05488          | C2S   | 168.372.000,00<br>168.372.000,00 | Construção edifício comercial "Ed. Parque Cultural Paulista" para a Noroceno. Local Av. Paulista, São Paulo - SP. Área construída = 30.922,56 m² (05 sub-solos, 11me, mezzanino, 20 pavimentos tipos, arco e heliobai - 04 heliobai arco e 1 heliobai arco e "Chacarão de Rosas").  |
| 4    | SESI - Serviço Social da Indústria                               | E-011   | S.Nº         | Construção do Edifício Sede do Sesi, Ciesp e Fiesp   | São Paulo      | ago/70 a ago/79     | 6674/83                             | CRS   | 3.644.241,63                     | Construção do edifício sede do Serviço Social da Indústria - SESI e do centro das indústrias do est. de S. Paulo - CIESP, na Av. Paulista 1.313, sob regime de Administração. Compreende: 04 sub-solos, 22 pavimentos, sendo com 02 pavimentos: polidestribuído. Área construída prédio 47.000,00 m², sendo = 3.000,00 m². Área total = 50.000,00 m².   |
| 5    | Condomínio Edifício Capina Manassés Reseda                       | F-017   |              | Condomínio Edifício Capina Manassés Reseda   | São Paulo - SP | mar/72 a set/78     | SZL-05963<br>SZL - 05296            | CR3   | 28.732.741,75<br>28.732.741,75   | Construção do Condomínio Edifício "Capina-Manassés-Reseda", residencial dividido em 03 blocos, com 18 pavimentos, compreendendo: garagem (sub-solo), bloco e 14 andares superiores, assim distribuídos: Bloco A = 59 aptos, Bloco B = 59 aptos e Bloco C = 28 aptos totalizando 140 apartamentos e 02 dormitórios cada um, mais quarto de empregada. Área construída = 18.274,00 m².  |
| 6    | Prefeitura do Município de São Paulo                             | F-015   | 002-984-1431 | Conj. Habit. Gargem-02   | São Paulo - SP | dez/95 a jan/2000   | FL-12552<br>FL-S2249                | R\$   | 16.036.333,63<br>16.036.333,63   | Construção de unidades habitacionais - Fase II, infra-estrutura e Edificações de 988 unidades, 44 unidades habitacionais, 18 infra-estruturas Urbanas: Movimento de terra, Drenagem, Rede Coletora de Esgoto Sanitário, Rede de Distribuição de água potável e Pavimentação de ruas.  |
| 7    | Prefeitura do Município de São Paulo                             | F-014   | 014/95       | Conj. Habit. Gargem-01b  | São Paulo - SP | dez/95 a set/99     | a.6430/96                           | R\$   | 5.140.434,06                     | Construção de unidades habitacionais Gargem 1B, Infra-estrutura e Edificações de 19 prédios num total de 478 unidades, situada na Av. São Miguel R.R. Casa das Antilhas X.A. Manoel dos Santos.   |
| 8    | Prefeitura do Município de São Paulo                             | F-013   | 013/95       | Conj. Habit. Gargem-01a  | São Paulo - SP | dez/95 a set/99     | a.9429/96                           | R\$   | 6.130.027,14                     | Construção de unidades habitacionais Gargem 1A, Infra-estrutura e Edificações de 22 prédios num total de 566 unidades, situada na Av. São Miguel R.R. Casa das Antilhas X.A. Manoel dos Santos.   |
| 9    | Prefeitura do Município de São Paulo - PMS/SP                    | J-017   | 017/96       | Favelat. Id. Manassés S, para VII, VIII, Osanow, VI, Rubi e Nova Guapiranga                      | São Paulo - SP | jun/96 a atualiz    | SZC-13049<br>SZC-13048<br>SZC-11472 | R\$   | 8.069.899,94                     | Obras de Urbanização de Favelas de Unidades Habitacionais, serviços: pavimentação, infraestrutura social, saneamento básico, iluminação pública, rede de água fria, rede de gás, rede de esgoto, rede de distribuição de água potável em ruas públicas com travessia, sistema de drenagem, cobertura de obras de contenção, urbanização e paisagismo de escudo de 2 play grounds, construção de alojamento provisório para 4.334 famílias envolvendo plano de trabalho, campo, social, cadastro, remoção, remanejamento e relocação das famílias, educação sanitária, ambiental, integração comunitária das famílias.   |
| 10   | Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABS/ESP | J-015   | 179/95       | Execução da rede coletora de Esgoto e ligação domiciliares mais bacia TC. 12.14.15,18,22,26 e 28 | São Paulo - SP | AGO/96 A NOV/97     | A.4750/96<br>A.4747/98              | R\$   | 2.799.225,95                     | Execução da rede coletora de Esgoto e Ligação Domiciliares mais bacias TC. 12.14.15, 18, 22, 26 e 28. Área de projeto de 1.165,26 m². Área construída de 1.165,26 m². Custo unitário de R\$ 2.396,00/m. Custo total de R\$ 2.799.225,95. Custo unitário de R\$ 2.396,00/m. Custo total de R\$ 2.799.225,95. Custo unitário de R\$ 2.396,00/m. Custo total de R\$ 2.799.225,95.  |

0180

30/47

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pesos, Juridica da Capital - SP  
**3462045**  
 MICROFILME

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| ITEM | Contratante   | Nº. Pól. | Contrato    | Objeto   | Local                | Período             | CAT Nº  | MOEDA | VALOR PRINCIPAL + ADITIVOS | OBJETO DO CONTRATO   |
|------|---|----------|-------------|--|----------------------|---------------------|---|-------|----------------------------|--|
| 11   | Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB-SP | J-011    | 00594       | Favelas, Pres. Amelir Jordandópolis, Ar Alpino e São José IV             | São Paulo - SP       | ago/94 a mai/96     | SZC-11493   | R\$   | 102.463.978,05             | Obras de Urbanização de Favelas do Grupamento, compreendendo serviços de infraestrutura e unidades habitacionais do Programa de saneamento Ambiental da Bacia do Grupamento nas Favelas: Unidades Habitacionais - José Alpino e São José IV.   |
| 12   | Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB-SP | J-010    | 00494       | Favelas Imbuiz, Comandante Sete de Setembro, Jd. Souza e Santa Lucila II | São Paulo - SP       | jul/94 a jan/98     | SZC-11494   | CR\$  | 90.330.316,15              | Obras de Urbanização de Favelas do Grupamento, compreendendo serviços de infraestrutura e unidades habitacionais do Programa de saneamento Ambiental da Bacia do Grupamento nas Favelas: Imbuiz - Comandante Sete de Setembro - Jd. Souza e Santa Lucila II.   |
| 13   | Empresa Municipal de Urbanização - EMURB                    | J-004    | SN          | Canalização da Córrego Aricanduba  | São Paulo - SP       | mar/74 a mar/76     | 7799937   | CR\$  | 65.398.931,06              | Obras e serviços de Revisão e Canalização em concreto armado do Córrego Aricanduba entre o Rio Taubaté e Rua Rêgina, São Paulo, SP, Estimada 1.225,70 m, larg. 14,00 m., alt. 3,96 m., esp. de 55,44 m. Construído pelo processo padrão de concreto (p=50 cm) paredes de concreto com brisa e viga pó moldadas engastadas a cada 2,00 m, em baldeamento de concreto armado. Construído também o tronco coletor de esgoto Ø 1,30 m. e estimado de 1.130,00 m, bem como encaminhamento de água tipo canal Ø 1,10 m. e estimado de 50,00 m.                   |
| 14   | Empresa Brasileira de Conexão e Telefones - ECT             | L-23     | 60602       | CTC - Santo Amaro  | São Paulo - SP       | out/92 a mai/04     | SZC-03564<br>SZC-03795<br>EL57995<br>FL57912<br>FL53924 | R\$   | 29.251.525,32              | Construção do Centro de Tratamento de Água de S. Paulo, CTC São Amaro, Av. Mano Lopes Lado, 700, Edificação em 03 pavimentos sendo: SUB-SOLO com 1.949,22 m², TERREO de 16.506,67 m² e MEZANINO de 3.082,97 m² perfazendo total de 31.538,86 m². Superestrutura em aço ASTM A309MG baldeado 2.345,87 toneladas. Cobertura feita lapideada: 16.443,00 m². Sistema de abastecimento e Sistema de submissão predial.  |
| 15   | OSER - Departamento de Estradas de Rodagem                  | B-030    | 11.425-0    | Implantação e Paramentação da segunda pista, rest. E reje e pontes       | Itanhém e Penha - RJ | nov/00 a dez/04     | SZC-03554<br>SZC-03560<br>SZC-03566                     | R\$   | 10.560.505,79              | Execução de obras e serviços de implantação, paramentação de 2ª pista e melhoramentos de 2ª pista e melhoramentos da pista existente SP-66 (rod. Petr. Nicolai da Rodagem) trecho entre Itanhém e Penha - RJ, km 208+000, execução de dispositivos de segurança, drenagem e dos remios da pista de Areia Expandida, km 01.   |
| 16   | Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUPRAMA         | B-076    | 002/85      | Construção de ponte Ferroviária sobre os Rios Urubuí e Urubuí II         | Manaus - AM          | set/87 - out/88     | 575933  | CR\$  | 1.286.235.127,04           | Execução de obras e serviços na construção das Pontes Rodoviárias sobre o rio Urubuí e Urubuí II (lambas na rod. AM-10 Manaus-Boqueron, Rio Urubuí I com extensão de 250,00 m., larg. 10,40 m., área de abajústo = 2600,00 m², 8 vias de 6,00 m., e linha d'água de 20,00 m., rio Urubuí II (extensão de 250,00 m., larg. 10,40m., área do abajústo = 2.250,00 m², 8 vias de 6,00 m., e linha d'água de 20,00 m., e área do abajústo = 2700,00 m²).  |
| 17   | Companhia Vale do Rio Doce - CVRD                           | B-021    | 08981       | Construção da ponte Rodoviária sobre o rio Tocantins, Maranhá - PA       | Marabá - PA          | ago/81 a dez/85     | 10900EO72002<br>4800EFS04<br>2783                       | CR\$  | 6.560.255.277,69           | Execução de obras e serviços na construção da Ponte Rodoviária sobre o rio Tocantins na cidade de Maranhá, PA, Estimado de 2.110,00 m., larg. 19,40 m., perfazendo uma área total de abajústo = 44.814,00 m². O comprimento da ponte é de 2.110,00 m., larg. 19,40 m., perfazendo uma área total de abajústo = 44.814,00 m². O comprimento da ponte é de 2.110,00 m., larg. 19,40 m., perfazendo uma área total de abajústo = 44.814,00 m². O comprimento da ponte é de 2.110,00 m., larg. 19,40 m., perfazendo uma área total de abajústo = 44.814,00 m². |
| 18   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                 | B-009    | 89/72       | Construção da Ponte Rodoviária sobre a avenida Taluapá e Viadutos        | São Paulo - SP       | mar/72 a jun/75     | 16598094  | CR\$  | 6.221.250,99               | Execução de obras e serviços na construção da ponte de Av. Taluapá e respectivas viadutos de acesso sobre as margens e bacias, extensão do abajústo 963 m., altura 37,50 m., larg. 9,00 m., a 15,00 m., área do abajústo = 17.191,00 m², vias 10+20,00 m., 10+40,00 m., 4+50,00 m., 4+70,00 m., a 20,00 m.   |
| 19   | Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER         | C-015    | PG-253/79   | Viaduto Rodoviário sobre o Córrego Mucuna                                | Belo Horizonte - MG  |                     | 5.53399   | CR\$  | 307.193.071,20             | Execução de obras e serviços na construção de 02 viadutos rodoviários sobre o Córrego Mucuna, BR-040, trecho São Horizonte-entroncamento BR-586/MS, Viaduto 01: Execução parcial infraestrutura e infraestrutura com 07 apoios, 28 tubulões e aprox. 370,00 m. comprimento, necessitando 14 pilares, tipo P1 e P2; altura 25,00 m. - Viaduto 02: extensão estimada de 492,00 m., larg. 15,10 m., área do abajústo e 7.492,90 m².   |
| 20   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                 | C-014    | 51776       | Viaduto Rodoviário sobre a R. João Moura                                 | São Paulo - SP       | mar/78 a dez/78     | A. 1550095  | CR\$  | 26.850.000,00              | Execução de obras e serviços na construção do viaduto sobre a R. João Moura, na av. da Ilhaopólis da R. Henrique Schaumann x Av. Sumaré, Estimado de 180,00 m., larg. 09+40,00 m., de vias de 45,00 m., e área de 7.080,00 m².   |
| 21   | Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP                 | C-005    | 42568       | Construção do Viaduto da Av. Pompéia                                     | São Paulo - SP       | jan/69 a abr/70     | A. 1549395  | CR\$  | 5.178.407,40               | Execução de obras e serviços na construção do Viaduto do prolongamento da Av. Pompéia, urbano rodoviário sobre as linhas de E.F.S.J. e canalização predial do córrego Água Preta, Comprimento 515,20 m., larg. 08,50 m., vias e 14.800,20 m², 18 vias de 25,00 m., 02 vias de 32,50 m., alt. média de 4,76 m., Canalização do córrego = 250,00 m. de comprimento.  |
| 22   | Centenário Engenharia e Planejamento Ltda                   | M-007    | 05/384/2003 | Aerop. Int. Salgado Filho - Crookling na pista (16.000 m²)               | Porto Alegre - RS    | jun/2002 a mar/2002 | 1087295   |       | 116.000,00                 | Obras e serviços de manutenção e melhoramentos do Aeroporto Internacional Salgado Filho: 16.000,00 m² de Crookling, serviço realizado em período noturno, com máquina estradora de disco na pista de pouso e decolagem.  |

*[Handwritten signature]*  
 16/31/47



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
**MICROFILME 3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL



| ITEM | Contratante                                  | № Ref.           | Contrato    | Objeto  | Local                  | Período         | CATM     | MOEDA | VALOR PRINCIPAL - ATIVOS | OBJETO DO CONTRATO   |
|------|--|------------------|-------------|---|------------------------|-----------------|----------|-------|--------------------------|--|
| 31   | DERSA  | A-29<br>A-29 ESP | 1309/85     | Recapetimento e sinalização Via Archeta   | São Paulo - SP         | nov/85 a ago/87 | FL-41308 | CZ\$  | 31.231.953,22            | Execução de obras e serviços de recapetimento e de sinalização do trecho pista de via Archeta (SP-150), bem como serviços de melhoria de pavimentação e drenagem do mesmo operacional no km 14 dessa rodovia.  |
| 32   | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | A-16<br>A-16 ESP | 425/79      | Implantação e Pavimentação do contorno de Prudente Prudente                       | Prudente Prudente - SP | mar/79 a jun/81 | 98859/94 | CR\$  |                          | Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação do contorno de Prudente Prudente, trecho compreendido entre a estação SP-425 e a estação 505 da estrada SP-270, c/ alçamento de 10.000,00 m.        |
| 33   | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | A-12             | 418/78      | Melhoramento e restauração Via Washington Luiz SP-310                             | São Paulo - SP         | out/78 a mar/79 | 51260/94 | CR\$  | 21.778.000,00            | Obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista e de melhoramentos e recapetimento da 1ª PISTA DA Av. Washington Luiz, SP-310, trecho compreendido entre o Km 217 e 220 com extensão de 1.200,00 m. |
| 34   | Departamento de Estradas de Rodagem DER - SP | A-10             | 404/78      | Implantação Segunda Pista e recapetimento da Primeira Pista - Via Washington Luiz | Rio Claro - SP         | fev/78 a fev/79 | 51250/94 | CR\$  | 54.114.100,00            | Obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista e de melhoramentos e recapetimento da 1ª PISTA DA Av. Washington Luiz, SP-310, trecho compreendido entre o Km 217 e 220 com extensão de 1.200,00 m. |
| 35   | Secretaria do Município de São Paulo - PMSP  | A-01<br>A-01 ESP | 420/69      | Complexo Vilão Paulista - Consolidação  | São Paulo - SP         | nov/69 a out/72 | FL-54483 | CR\$  | 7.026.103,59             | Execução de obras e serviços para construção de Passagem Inferior sob ruas e avencidas de grande volume de tráfego, visando de acesso, movimento de terra, pavimentação e serviços complementares.             |
| 36   | Secretaria do Estado de Obras Públicas       |                  | 06.0144.0.B | Construção do Hospital Regional de Francisco Beltrão                              | Fco Beltrão - PR       | jan/08 a        |          | R\$   | 16.583.613,73            | Construção do Hospital Regional de Francisco Beltrão   |

Todos os documentos e provas de execução das obras estão em poder da Construtora Beter S/A.

*[Handwritten signature]*  
 33/47

Scripta  
 CONSULTORIA E SERVIÇOS

# **BEINER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Cartá de Pessoa Jurídica da Capital - SP

MICROFILME **3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## VI- Quadro de Recursos

A nova estrutura deverá contar com o suporte técnico de profissionais habilitados das seguintes áreas de engenharia:

- Civil.
- Industrial.
- Mecânica.
- Elétrica.
- Eletrônica.
- Agrônômica.
- Demais áreas requisitadas.

Quanto ao parque de equipamentos e máquinas, a nova estrutura também de deverá contar com recursos para as seguintes modalidades:

- Terraplenagem.
- Pavimentação.
- Obras de arte (pontes e viadutos).
- Urbanização.
- Construções industriais.
- Edificações.
- Saneamento
- Infraestrutura.
- Demais áreas requisitadas.

**Scripta**  
Consultoria e Serviços Ltda.

34/47

0184



**VII – Fundamento do Trabalho**

A base deste trabalho é a avaliação de ATIVO INTANGÍVEL.

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos da Contabilidade, é a de Kohler (apud Iudicibus, 1997:203), que expressa intangível como *“ativos de capital que não têm existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário.”*

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, entre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- a) Marcas e nomes de produto;
- b) Patentes e fórmulas de um novo produto;
- c) Direitos autorais;
- d) Fundo de comércio;
- e) Acervo técnico; e
- f) Outras espécies.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC n° 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado como sendo intangível deve ser:

- Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros);
- Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Até o advento da Lei nº 11638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem como não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente esses ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o §1º do art. 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado incluindo dentro do ativo permanente o ativo intangível, que conforme a lei das S.A. (art. 179 e seguintes), no inciso "VI", devem ser classificados: no *INTANGÍVEL*: "os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido."

A norma contábil que trata do ATIVO INTANGÍVEL é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que possam tais ativos ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a Companhia e que o valor - custo do ativo intangível - possa ser mensurado justificadamente dentro de padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas aceitas nacional e internacionalmente.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil; ou seja, é preciso constar na Contabilidade da empresa que houve realização de trabalhos no contrato que gerou o acervo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha despendido recursos no acervo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado alguma coisa que signifique e prove que há um acervo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção e etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 - Redução ao Valor Presente do Ativo e o CPC 03 - Demonstração de Fluxo de Caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Este trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto neste Capítulo.



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
& Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

### VIII – Metodologia Utilizada

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados por sua utilização, ou seja, da magnitude e da garantia de fluxos de rendimentos produzidos pela sua aplicação e/ou comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como utilizá-los para a produção de um bem ou serviço, que tenha valor econômico, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia ou know-how, que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos os fluxos de caixa futuros, considerando os benefícios da tecnologia adquirida pela Construtora Beter S/A., através de parte de seus acervos técnicos devidamente registrados no CREA, selecionados pela Construtora, descontados ao valor presente através de uma taxa de desconto.

Estas projeções de fluxos de caixa futuros, levam em consideração as estimativas de investimento do mercado construtivo brasileiro para o período projetado, as necessidades de capital de giro e de investimentos em ativo imobilizado, para que a Construtora Beter S/A. possa realizar as obras e projetos estimados em nossos trabalhos.

As estimativas de capital de giro, investimentos em ativo imobilizado, participações no mercado, projeções de receitas e despesas, foram fornecidas pela Construtora Beter S/A., balizadas e ajustadas pela Scripta com dados aferidos no mercado.

**Scripta**  
Carbomont Serviços

37/47

0187

**IX – Premissas para as Projeções de Fluxo de Caixa Descontado**

Para desenvolvimento do trabalho adotou-se a metodologia, internacionalmente aceita, denominada FCD (Fluxo de Caixa Descontado).

O período de projeção considerado foi de 7 anos, tecnicamente aceitos pelos principais agentes do mercado de capitais no Brasil e no exterior.

Foi praticada uma taxa de desconto, WACC – ‘Weighted Average Cost of Capital’ – de 13,5% a.a., levando-se em consideração o custo de oportunidade do capital e taxa de perpetuidade de 3% a.a.

Convém salientar que o valor econômico-financeiro dos ‘Acervos Técnicos’ determinados nesta avaliação, está baseado na expectativa de geração dos fluxos de caixa livres e das taxas de desconto ajustadas ao risco, bem como, em relação da capacidade de geração de caixa considerada nas premissas e projeções financeiras elaboradas a partir das informações de mercado, ajustadas pela Scripta como avaliadora do valor econômico-financeiro do ‘Acervo técnico’.

**Nota: Vide considerações no item ‘XI – Avisos Legais’ (Pag. 39).**





2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

Premissas: Base para os trabalhos de avaliação do 'Acervo Técnico':

1) Projeções de receita: determinadas com base nas projeções do Governo Federal para o PAC (fonte PAC) da seguinte forma:

| Período                                   | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016           | 2017           |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 9.992.500.000  | 10.706.250.000 | 11.420.000.000 | 12.847.500.000 | 14.275.000.000 | 14.275.000.000 | 14.275.000.000 |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Mercado alvo da empresa                   | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            |
| Total do mercado alvo                     | 4.996.250.000  | 5.353.125.000  | 5.710.000.000  | 6.423.750.000  | 7.137.500.000  | 7.137.500.000  | 7.137.500.000  |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            | 50%            |
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 4.025.000.000  | 4.312.500.000  | 4.600.000.000  | 5.175.000.000  | 4.025.000.000  | 4.312.500.000  | 4.600.000.000  |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Mercado alvo da empresa                   | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            |
| Total do mercado alvo                     | 1.610.000.000  | 1.725.000.000  | 1.840.000.000  | 2.070.000.000  | 1.610.000.000  | 1.725.000.000  | 1.840.000.000  |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         | 32,20%         |
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 48.695.000.000 | 52.162.500.000 | 55.640.000.000 | 62.595.000.000 | 48.695.000.000 | 52.162.500.000 | 55.640.000.000 |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Mercado alvo da empresa                   | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            |
| Total do mercado alvo                     | 4.869.500.000  | 5.216.250.000  | 5.564.000.000  | 6.259.500.000  | 4.869.500.000  | 5.216.250.000  | 5.564.000.000  |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            | 10%            |
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 5.355.000.000  | 5.737.500.000  | 6.120.000.000  | 6.865.000.000  | 5.355.000.000  | 5.737.500.000  | 6.120.000.000  |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Mercado alvo da empresa                   | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            |
| Total do mercado alvo                     | 1.071.000.000  | 1.147.500.000  | 1.224.000.000  | 1.372.000.000  | 1.071.000.000  | 1.147.500.000  | 1.224.000.000  |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            | 20%            |
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 8.470.000.000  | 9.075.000.000  | 9.680.000.000  | 10.680.000.000 | 8.470.000.000  | 9.075.000.000  | 9.680.000.000  |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Mercado alvo da empresa                   | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            |
| Total do mercado alvo                     | 3.388.000.000  | 3.630.000.000  | 3.872.000.000  | 4.272.000.000  | 3.388.000.000  | 3.630.000.000  | 3.872.000.000  |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            | 40%            |
| Execução orçamentária                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Mercado total efetivo                     | 901.250.000    | 955.625.000    | 1.030.000.000  | 1.159.750.000  | 901.250.000    | 955.625.000    | 1.030.000.000  |
| Capacidade de habilitação da nova empresa | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            |
| Mercado alvo da empresa                   | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           | 100%           |
| Total do mercado alvo                     | 811.125.000    | 860.062.500    | 927.000.000    | 1.043.775.000  | 811.125.000    | 860.062.500    | 927.000.000    |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            |
| Participação no mercado alvo (em %)       | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            | 90%            |

39/47

- 2) O custo dos serviços prestados representa 76% da receita líquida.
- 3) As despesas operacionais representam 8% da receita líquida.
- 4) 128 dias de recebimento médio para o período.
- 5) 38 dias de pagamento para o período.
- 6) Investimento em imobilizado: R\$ 5 milhões nos dois primeiros anos/ R\$ 4 milhões em 2013 e 2014/ R\$ 3 milhões por ano no restante no período. Taxa de depreciação 10% a.a.
- 7) Consideramos a capitalização ('Equity') de R\$ 10 milhões (inicial).
- 8) Percentual de despesa financeira 1,10% ao mês / receita financeira 0,64% ao mês.

**Análise do Mercado (Segmento Construção e Obras):**

| Comparativo                                    | 30/06/2009<br>Camargo Corrêa | 31/12/2009<br>Andrade Gutierrez | 31/12/2009<br>Queiroz Galvão | 30/06/2010<br>Camargo Corrêa | 31/12/2008<br>Andrade Gutierrez | 31/12/2008<br>Queiroz Galvão |
|--|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Receita Líquida                                | 7.154.642                    | 13.973.251                      | 6.454.620                    | 8.127.411                    | 9.472.473                       | 5.115.919                    |
| Custo dos serviços prestados                   | (5.430.374)                  | (9.577.168)                     | (5.031.597)                  | (6.190.026)                  | (6.448.025)                     | (3.916.009)                  |
| <b>Lucro Bruto</b>                             | <b>1.724.268</b>             | <b>4.396.083</b>                | <b>1.423.023</b>             | <b>1.937.385</b>             | <b>3.024.448</b>                | <b>1.199.910</b>             |
| Despesas operacionais                          | (748.878)                    | (4.832.184)                     | (819.742)                    | (865.416)                    | (2.255.145)                     | (621.703)                    |
| Lucro antes do res. financeiro                 | 975.390                      | (436.101)                       | 603.281                      | 1.071.969                    | 769.303                         | 578.207                      |
| Resultado financeiro                           | (79.975)                     | -                               | 86.184                       | (441.176)                    | -                               | 129.508                      |
| <b>Lucro operacional antes do IR e do CSLL</b> | <b>895.415</b>               | <b>(436.101)</b>                | <b>689.465</b>               | <b>630.793</b>               | <b>769.303</b>                  | <b>707.715</b>               |
| IR / CSLL                                      | (355.809)                    | 61.868                          | (130.081)                    | (284.649)                    | (294.654)                       | (127.387)                    |



Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pesce Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME **3462045**  
RELATORIO FINAL/VERSAO FINAL

**Informações oficiais obtidas dos 'Sites' das próprias empresas analisadas**

| Highlights Financeiros | 30/06/2009                  | 31/12/2009                      | 31/12/2009                  | 30/06/2010                  | 30/12/2008                     | 30/12/2008                  |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Receita Líquida        | Camargo Corrêa<br>7.154.642 | Andrade Gutierrez<br>13.973.251 | Queiroz Galvão<br>6.454.620 | Camargo Corrêa<br>8.127.411 | Andrade Gutierrez<br>9.472.473 | Queiroz Galvão<br>5.115.919 |
| Lucro Bruto            | 1.724.268                   | 4.396.083                       | 1.423.023                   | 1.937.385                   | 3.024.448                      | 1.199.910                   |
| Margem Bruta           | 24%                         | 31%                             | 22%                         | 24%                         | 32%                            | 23%                         |
| EBITDA                 | 975.390                     | (436.101)                       | 603.281                     | 1.071.969                   | 769.303                        | 578.207                     |
| Margem EBITDA          | 14%                         | -3%                             | 9%                          | 13%                         | 8%                             | 11%                         |
| Lucro Líquido          | 539.606                     | (374.233)                       | 559.384                     | 346.144                     | 474.652                        | 580.328                     |
| Margem Líquida         | 8%                          | -3%                             | 9%                          | 4%                          | 5%                             | 11%                         |

**Notas Explicativas:**

- 1) Andrade Gutierrez (31/12/2009) – Lucro Líquido afetado pelo aumento das despesas operacionais do exercício.
- 2) Camargo Corrêa (30/06/2010) – Lucro Líquido afetado pelo aumento substancialmente das despesas financeiras do período.

**Principais Indicadores - Construtora Beter S/A. - a partir das projeções econômico-financeiras (Versão Oficial):**

| R\$ mil                       | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Highlights Financeiros</b> |        |        |        |        |        |        |        |
| Receita Líquida               | 30.824 | 33.290 | 35.953 | 38.830 | 41.936 | 45.291 | 48.914 |
| Lucro Bruto                   | 7.398  | 7.990  | 8.629  | 9.319  | 10.065 | 10.870 | 11.739 |
| Margem Bruta                  | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    | 24%    |
| EBITDA                        | 4.879  | 5.270  | 5.691  | 6.147  | 6.638  | 7.170  | 7.743  |
| Margem EBITDA                 | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    | 16%    |
| EBIT                          | 4.377  | 4.226  | 4.124  | 4.145  | 4.186  | 4.576  | 5.035  |
| Margem EBIT                   | 14%    | 13%    | 11%    | 11%    | 10%    | 10%    | 10%    |
| Lucro Líquido                 | 2.912  | 2.811  | 2.744  | 2.757  | 2.783  | 3.039  | 3.345  |
| Margem Líquida                | 9%     | 8%     | 8%     | 7%     | 7%     | 7%     | 7%     |
| Aplicação Líquida             | 8.412  | 7.223  | 7.367  | 7.924  | 9.807  | 12.245 | 15.290 |
| Patrimônio Líquido            | 12.912 | 15.723 | 18.467 | 21.224 | 24.007 | 27.045 | 30.390 |
| Ativos Totais                 | 16.027 | 21.777 | 25.456 | 28.805 | 29.960 | 31.806 | 34.868 |

**Nota Conclusiva: Considerando o mercado analisado (com as menções e notas explicativas acima) percebe-se que as margens brutas e líquidas projetadas para determinação das projeções financeiras da Construtora Beter S/A., estão bem fundamentadas e viáveis, considerando principalmente o seu porte e a sua estrutura operacional.**





2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## X – Valor Econômico da Tecnologia

### Balanco Patrimonial Projetado

| R\$ mil                      | 2011          | 2012          | 2013          | 2014          | 2015          | 2016          | 2017          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Ativo Circulante</b>      | <b>11.527</b> | <b>13.277</b> | <b>14.356</b> | <b>15.505</b> | <b>15.760</b> | <b>17.006</b> | <b>19.768</b> |
| Disponibilidade              | 77            | 84            | 90            | 98            | 105           | 114           | 123           |
| Aplicações Financeiras       | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 1.401         |
| Clientes                     | 11.450        | 13.194        | 14.265        | 15.407        | 15.655        | 16.892        | 18.244        |
| <b>Permanente</b>            | <b>4.500</b>  | <b>8.500</b>  | <b>11.100</b> | <b>13.300</b> | <b>14.200</b> | <b>14.800</b> | <b>15.100</b> |
| Investimentos                | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Imobilizado                  | 5.000         | 10.000        | 14.000        | 18.000        | 21.000        | 24.000        | 27.000        |
| Depreciação                  | (500)         | (1.500)       | (2.900)       | (4.700)       | (6.800)       | (9.200)       | (11.900)      |
| <b>Passivo Circulante</b>    | <b>3.116</b>  | <b>6.054</b>  | <b>6.989</b>  | <b>7.581</b>  | <b>5.953</b>  | <b>4.761</b>  | <b>4.477</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos | 194           | 2.941         | 3.663         | 4.015         | 2.126         | 622           | -             |
| Fornecedores                 | 2.440         | 2.635         | 2.846         | 3.074         | 3.320         | 3.586         | 3.872         |
| Impostos a Recolher          | 481           | 478           | 479           | 492           | 507           | 553           | 605           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>    | <b>12.912</b> | <b>15.723</b> | <b>18.467</b> | <b>21.224</b> | <b>24.007</b> | <b>27.045</b> | <b>30.390</b> |
| Capital Social               | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        | 10.000        |
| Lucros Acumulados            | -             | 2.912         | 5.723         | 8.467         | 11.224        | 14.007        | 17.045        |
| Resultado do Exercício       | 2.912         | 2.811         | 2.744         | 2.757         | 2.783         | 3.039         | 3.345         |

**BETTER**2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## Demonstração do Resultado do Exercício – Projetado

| R\$ mil                                     | 2011           | 2012           | 2013           | 2014           | 2015           | 2016           | 2017           |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Período                                     |                |                |                |                |                |                |                |
| Receita Bruta                               | 33.675         | 36.369         | 39.279         | 42.421         | 45.815         | 49.480         | 53.439         |
| (-) Deduções da Receita                     | (2.851)        | (3.079)        | (3.326)        | (3.592)        | (3.879)        | (4.189)        | (4.525)        |
| Receita Líquida                             | 30.824         | 33.290         | 35.953         | 38.829         | 41.936         | 45.291         | 48.914         |
| (-) Custos dos Serviços Prestados           | (23.426)       | (25.300)       | (27.324)       | (29.510)       | (31.871)       | (34.421)       | (37.175)       |
| <b>Despesas Operacionais</b>                | <b>(3.019)</b> | <b>(3.720)</b> | <b>(4.331)</b> | <b>(4.972)</b> | <b>(5.526)</b> | <b>(6.100)</b> | <b>(6.856)</b> |
| (-) Gerais e Administrativas                | (2.518)        | (2.720)        | (2.937)        | (3.172)        | (3.426)        | (3.700)        | (3.996)        |
| (-) Depreciação                             | (500)          | (1.000)        | (1.400)        | (1.800)        | (2.100)        | (2.400)        | (2.700)        |
| (-) Resultado Financeiro                    | (3)            | (44)           | (167)          | (202)          | (352)          | (194)          | (8)            |
| <b>Lucro Operacional Antes do IR / CSLL</b> | <b>4.377</b>   | <b>4.226</b>   | <b>4.124</b>   | <b>4.145</b>   | <b>4.186</b>   | <b>4.576</b>   | <b>5.035</b>   |
| (-) Imposto de Renda e CSLL                 | (1.465)        | (1.414)        | (1.381)        | (1.388)        | (1.403)        | (1.537)        | (1.690)        |

Scripta  
Contadores & Associados

44/47

0194

**BETER**

2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME **3462045**

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

**Avaliação por Fluxo de Caixa – Projetado**

R\$ mil  
3% taxa de perpetuidade  
Taxa de Desconto Real  
13,5%

Valor presente do fluxo projetado 2011 - 2017 19.172

Valor presente da perpetuidade 20.905

Valor Econômico-Financeiro do Acervo Técnico 40.077

Avaliação do acervo / Rec. Líquida médio 1,0

Avaliação do acervo / EBTIDA médio 6,4

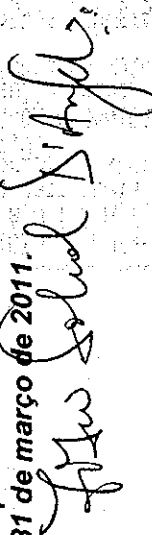
**Nota: Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Construtora Beter S/A. e a partir de práticas, normas e procedimentos normalmente utilizados para determinação e avaliação econômico-financeira dos 'Acervos Técnicos' de uma empresa, o valor presente de tais ativos está representado como demonstrado no quadro acima desta página.**

**São parte integrante desta 'Nota' as informações descritas no item 'XI Avisos Legais' a seguir.**

**Conclusão: A Scripta Consultoria Econômica Ltda. com base nas premissas e metodologias indicadas neste trabalho, conclui que o valor de R\$ 40.077.000,00 (quarenta milhões e setenta e sete mil reais) é o que melhor representa o Valor Econômico-Financeiro da tecnologia de propriedade da Construtora Beter S/A relativa a parte de seu 'Acervo Técnico' avaliada, para a finalidade a que se destina, com data base de 31 de março de 2011.**

São Paulo, abril de 2011

Assinatura:



**Scripta**  
Consultoria Econômica

11/6/8  
45/47

**BETNER**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP  
MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

## XI - Avisos Legais

- Os trabalhos realizados e apresentados neste relatório foram preparados pela Scripta Consultores & Associados, contratada pela Construtora Beter S/A, para fazer a avaliação econômico-financeira de parte dos acervos técnicos de sua propriedade, sendo tal atividade denominada como "Operação Pretendida".
- Registramos que o conteúdo deste material não representa proposta, solicitação, aconselhamento, recomendação ou auditoria por parte da Scripta Consultores & Associados para a concretização ou não da "Operação Pretendida", tampouco tais informações podem ser entendidas como promessa ou garantia de resultados presentes ou futuros, geração de caixa e de lucro projetados nos trabalhos.
- Recomendamos que a formação de opinião em relação à "Operação Pretendida" seja precedida de exame dos seus respectivos consultores jurídicos, tributários, contábeis e financeiros, em razão do que a Scripta Consultores & Associados e seus sócios estão isentos da responsabilidade no tocante a eventuais resultados desfavoráveis que a decisão sobre a concretização ou não da "Operação Pretendida" possa eventualmente gerar, a que título for.
- A responsabilidade pelas informações geradas e enviadas à Scripta, para determinação do valor da "Operação Pretendida" é única e exclusivamente da Construtora Beter S/A, não sendo de responsabilidade da Scripta atestar quanto a veracidade de tais informações.
- Nossos trabalhos e projeções levaram em consideração que todas as informações relevantes ou não para determinação do valor econômico-financeiro do acervo técnico avaliado foram disponibilizadas e informadas pela Construtora Beter S/A, pelo qual a Scripta Consultores & Associados se exime de qualquer responsabilidade decorrente de distorções motivadas por informações não reveladas por seus geradores.
- Nosso trabalho consistiu e ficou restrito na avaliação econômico-financeira de tais acervos, considerando as informações disponibilizadas pela Construtora Beter S/A, e nossas projeções e cálculos matemáticos para sua determinação.
- Todos os documentos que comprovam a realização das obras referentes aos acervos técnicos selecionados neste trabalho, como exemplo: contratos, projetos e relatórios, documentos de registro no CREA, etc., deverão ser devidamente guardados pela Construtora Beter S/A, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar desta data, para que sejam apresentados a terceiros em caso de necessidade. A Scripta Consultores & Associados não reteve ou manteve em seu arquivo nenhum documento analisado.

Scripta

Consultores &amp; Associados

444/47

8/6/11



2ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica de Capital - SP

MICROFILME 3462045

RELATÓRIO FINAL/VERSÃO FINAL

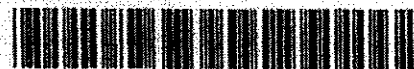
## XII – Sumário Executivo

Criada em 2006 a Scripta Consultores & Associados se caracteriza por focar as necessidades de empresas nas áreas de Fusões e Aquisições, Governança Corporativa, Planejamento Estratégico e Plano de Sucessão; atua no formato de boutique, atendendo a clientes de forma selecionada e sempre através de um dos seus sócios no comando efetivo dos trabalhos. Negociações de compra e venda de empresas, formatação de estruturas para acesso a recursos de longo prazo, concepção e implementação do processo de Governança Corporativa assim como do Planejamento Estratégico são trabalhos do cotidiano da Scripta, que tem entre seus clientes empresas de médio e grande porte dos segmentos de bens de capital, varejo, prestação de serviços, armazenagem, construção civil, indústrias de bens de consumo e outros.

Sócio: José Augusto Sobral D'Angelo – CORECON 15.146

- Economista formado pela FMU-SP, com cursos de especialização pela FGV e pelo IMD (Suíça), sócio-fundador da Scripta Consultores & Associados, exerceu funções de alta gestão como presidente e diretor de empresas. Na Lego, foi diretor financeiro e posteriormente presidente, responsável pela operação brasileira.
- Como diretor de controladoria e relações com o mercado do Citibank, teve sob sua responsabilidade as áreas de orçamento, controles internos e reportes gerenciais para a matriz e os órgãos reguladores no Brasil e Estados Unidos. Foi membro do comitê multidisciplinar responsável por analisar e aprovar operações especiais para grandes clientes, como investimentos, crédito, debêntures e notas promissórias.
- Desde 2006 atua como consultor financeiro para empresas de médio e grande porte, desenvolvendo e implementando operações de estrutura de capital, parcerias estratégicas de investimentos e novos negócios. Com atuação em empresas multinacionais e nacionais de médio e grande porte, como Sementes Agroceres, Valmet do Brasil, Promon Engenharia, Grupo Sifco e Corporação Bonfiglioli (Cica e Banco Auxiliar), consolidou grande experiência na área financeira e de negócios.
- Iniciou sua carreira na Arthur Andersen em 1978, como auditor externo.

11/6/11  
4/1/17



# SINGULAR ALTERAÇÃO

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.**

CNPJ nº 13.902.232/0001-87

NIRE 35.225.582.880

## **Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/10/2012**

Data 10 de Outubro de 2012, às 10:00 horas.

**Local:** sede social da Sociedade, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295, Bloco C, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100.

**Convocação:** Dispensada, conforme facultado pelo parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil.

**Presença:** CONSTRUTORA BETER S.A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e estado de São Paulo com sede na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295, Bloco A, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.373/0001-04, devidamente registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.300.020.421, representada por seu representante legal, Srº **ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO**, brasileiro, casado, administrador hoteleiro, nascido em 11/10/1962, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.800.639 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.073.308-96, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Manoel Antonio Pinto, nº 1.200, apto. 124, CEP. 05663-020 e

HAS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e estado de São Paulo com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 85, casa 33, CEP. 04544-050., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.447.189/0001-04 devidamente registrada no 3º RTD sob nº 16.581, representada por seus representantes legais, Srº **ARLINDO ANTONIO STOCCO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.314.470 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.016.648-72, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Carpina, nº 196, CEP. 05601-020.

Na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. ("Sociedade")**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 3.295, Bloco C, Jardim Esmeralda, CEP 05564-100, inscrita no CNPJ sob o nº 13.902.232/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.225.582.880, em sessão de 28/06/2011, deliberam:

**Mesa:** Presidiu a mesa o Sr. **ARLINDO ANTONIO STOCCO**, que convidou o Sr. **ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO** para secretariá-lo.

**Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre eleição da diretoria conforme disposto no Capitulo Terceiro e Parágrafos seguintes do Contrato Social; 2) Apreciação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2011.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** A) Nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 10º do Caput 3º do Contrato Social, foram eleitos o Sr. **ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO**, já qualificado acima, para o cargo de Diretor Executivo, e o Sr. **EDUARDO BELVEDERE**, brasileiro, divorciado, contador, nascido em 02/07/1963 portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.972.542 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.714.778-03, residente e domiciliado na cidade de Cotia do Estado de São Paulo à Estrada do Lutero, 65 – Casa 729, CEP 06715-400, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, para exercerem por um período de 02 (dois) anos e administração da empresa observada todas as prerrogativas constantes no Capitulo acima citado; Estando a companhia ainda em fase pré-operacional, os diretores eleitos não receberão remuneração, a qual fica para ser definida em ato posterior dos sócios. B) Foram apreciados o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2011, e deliberaram de forma sumária pela aprovação dos documentos apresentados.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e

assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

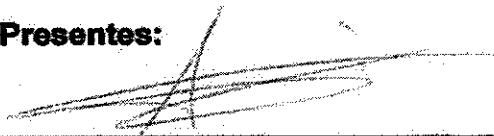
São Paulo, 11 de Outubro de 2012.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
**ARLINDO ANTONIO STOCO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO**  
Secretário

**Sócios Presentes:**

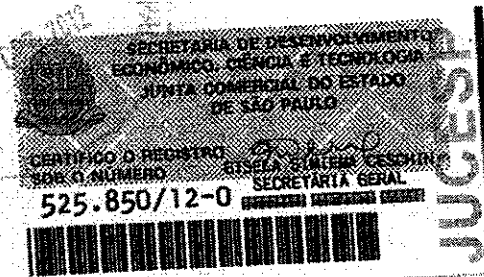
  
\_\_\_\_\_  
**Construtora Beter S.A. (em recuperação judicial)**  
Representada por: ALBERTO JOSE AULICINO NETO

  
\_\_\_\_\_  
**Has Participações Ltda.**  
Representada por: ARLINDO ANTONIO STOCO

**Diretores Eleitos:**

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Executivo**  
**ALBERTO JOSÉ AULICINO NETO**

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Administrativo-Financeiro**  
**EDUARDO BELVEDERE**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/10/2014, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EPC CONSTRUCOES LTDA**  
04.858.174/0001-40

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/10/2014

Data da última atualização do banco de dados: 30/10/2014

Selo digital de segurança: **2014.CTD.VP5X.02PH.XDTP.ZBDF.NOBV**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

0205

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

**CERTIDÃO Nº: 5863964**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/10/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**WVG CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: 13.902.232/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Odilon Luis de Oliveira  
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

4682268



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

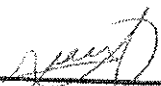
## TERMO DE ABERTURA

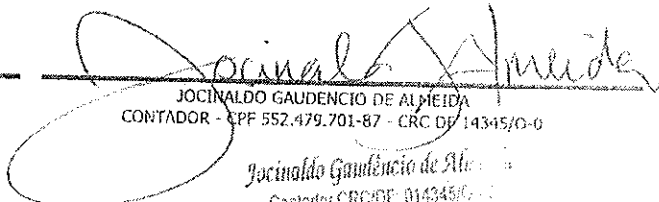
Contém o presente livro mercantil 790 (setecentas e noventa) páginas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 790, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 16 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : EPC CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço : SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00  
Bairro : SIG  
Cidade : BRASILIA  
UF : DF  
CNPJ : 04.858.174/0001-40  
Inscrição Estadual : 07.430.313/001-01  
Registro Junta Comercial : 53201121488  
Data do Registro : 21/12/2001  
Período da Escrituração : 01/01/2013 a 31/03/2013

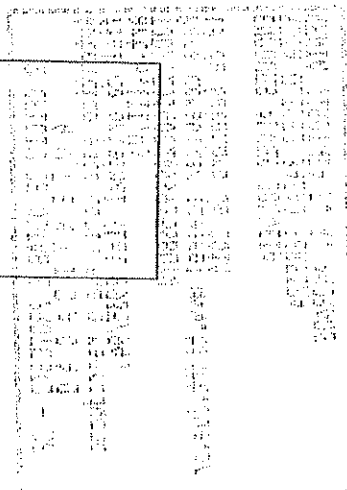
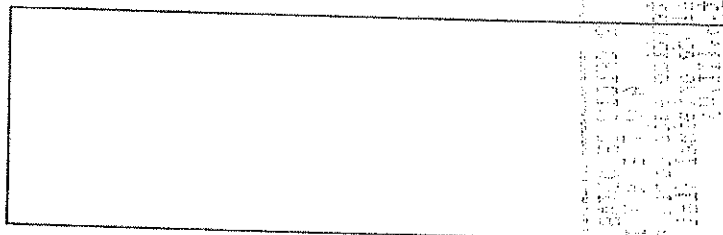
Conforme a Instrução Normativa número 107 de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 1 de Janeiro de 2013

  
LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA  
205 - Administrador - CPF 154.401.176-87

  
JOCINALDO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA  
CONTADOR - CPF 552.479.701-87 - CRC DF 14345/O-0

Jocinaldo Gaudêncio de Almeida  
Contador CRC/DF: 014345/O-0  
CPF: 552.479.701-87



P




## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

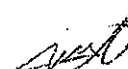
|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Empresa: 2 - EPC CONSTRUÇÕES LTDA | Página: 1 |
| CNPJ: 04.858.174/0001-40          |           |
| NIRE: 53201121488                 |           |
| Período: 01/01/2013 a 31/12/2013  |           |

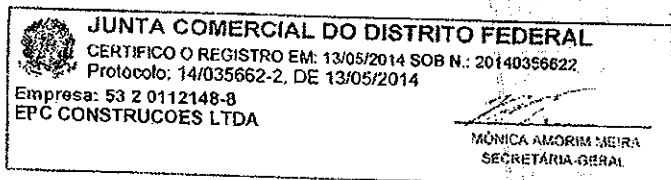
| Ativo           |  | Exercício 2013  | Passivo           |                                | Exercício 2013 |
|-----------------|--|-----------------|-------------------|--------------------------------|----------------|
| 1               | ATIVO                                    | 81.194.830,72   | 2                 | PASSIVO + P. LIQUIDO           | 81.194.830,72  |
| 1.1             | ATIVO CIRCULANTE                         | 59.393.163,98   | 2.1               | PASSIVO CIRCULANTE             | 19.257.166,66  |
| 1.1.1           | DISPONIBILIDADES                         | 12.096.089,31   | 2.1.1             | PASSIVO CIRCULANTE             | 19.257.166,66  |
| 1.1.1.1         | CAIXA GERAL                              | 1.141.348,86    | 2.1.1.1           | FORNECEDORES                   | 2.716.552,63   |
| 1.1.1.1.01      | CAIXA - MATRIZ                           | 1.008.784,14    | 2.1.1.1.01        | FORNECEDORES                   | 2.716.552,63   |
| 1.1.1.1.02      | FUNDO FIXO                               | 132.564,72      | 2.1.1.2           | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 13.072.529,77  |
| 1.1.1.2         | BANCOS C/MOVIMENTO                       | 6.938.871,87    | 2.1.1.2.01        | SALDO NEGATIVO DE BANCO        | 9.213,92       |
| 1.1.1.2.01      | BANCOS C/MOVIMENTO                       | 6.938.871,87    | 2.1.1.2.02        | FINANC.E EMPRESTIMOS BANCÁRIOS | 13.063.315,85  |
| 1.1.1.4         | APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA           | 4.016.869,58    | 2.1.1.3           | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS        | 988.172,66     |
| 1.1.1.4.01      | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 4.008.868,58    | 2.1.1.3.01        | FOLHA DE PAGTO. DE EMPREGADOS  | 727.004,85     |
| 1.1.1.4.02      | OUTRAS APLICAÇÕES                        | 7.000,00        | 2.1.1.3.02        | FOLHA DE PAGTO. DE DIRIGENTES  | 1.208,00       |
| 1.1.2           | DIREITOS REALIZ. A CURTO PRAZO           | 47.297.074,67   | 2.1.1.3.04        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR       | 58.809,82      |
| 1.1.2.1         | CLIENTES                                 | 35.053.571,55   | 2.1.1.3.05        | INSS - PREVIDENCIA SOCIAL      | 201.149,99     |
| 1.1.2.1.01      | DUPLICATAS A RECEBER                     | 11.858.190,24   | 2.1.1.4           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS         | 844.309,71     |
| 1.1.2.1.07      | RECEITAS A FATURAR                       | 21.358.806,73   | 2.1.1.4.01        | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER    | 235.761,33     |
| 1.1.2.2         | OUTROS CRÉDITOS                          | 8.438.072,37    | 2.1.1.4.02        | IMPOSTOS E CONTRIB. S/LUCRO    | 293.865,86     |
| 1.1.2.2.03      | CRÉDITOS SCP-SOC.EM CONTAS PARTICIPAÇÕES | 2.295.290,98    | 2.1.1.4.03        | IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA  | 242.305,23     |
| 1.1.2.2.04      | CRÉDITO C/ CONSÓRCIOS                    | 5.900.781,39    | 2.1.1.4.05        | IMPOSTOS E CONTRIB. PARCELADOS | 72.377,20      |
| 1.1.2.2.99      | OUTROS CREDITOS                          | 240.000,00      | 2.1.1.8           | ADIANTAMENTOS                  | 82.012,74      |
| 1.1.2.3         | APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | 34.000,00       | 2.1.1.8.01        | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES      | 62.012,74      |
| 1.1.2.3.04      | OUTRAS APLICAÇÕES                        | 34.000,00       | 2.2               | PASSIVO NÃO CIRCULANTE         | 3.415.270,19   |
| 1.1.2.4         | ADIANTAMENTOS                            | 2.705.302,42    | 2.2.1             | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO         | 3.415.270,19   |
| 1.1.2.4.03      | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES              | 2.705.302,42    | 2.2.1.2           | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS   | 3.300.158,57   |
| 1.2             | ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | 14.281,13       | 2.2.1.2.01        | EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS          | 3.390.158,57   |
| 1.2.1           | DIREITOS REALIZ. A LONGO PRAZO           | 14.281,13       | 2.2.1.3           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS         | 25.111,62      |
| 1.2.1.2         | TÍTULOS E CONTAS A RECEBER               | 14.281,13       | 2.2.1.3.05        | IMPOSTOS E CONTRIB. PARCELADOS | 25.111,62      |
| 1.2.1.2.02      | DUPLICATAS A RECEBER                     | 14.281,13       | 2.7               | PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 58.522.393,97  |
| 1.3             | ATIVO PERMANENTE                         | 21.787.385,61   | 2.7.1             | CAPITAL SOCIAL                 | 10.200.000,00  |
| 1.3.1           | ATIVO PERMANENTE                         | 21.787.385,61   | 2.7.1.1           | CAPITAL SOCIAL                 | 10.200.000,00  |
| 1.3.1.1         | INVESTIMENTOS                            | 74.572,01       | 2.7.1.1.01        | CAPITAL SUBSCRITO              | 10.200.000,00  |
| 1.3.1.1.01      | PARTICIP. EM OUTRAS SOCIEDADES           | 74.572,01       | 2.7.2             | RESERVAS                       | 323.989,92     |
| 1.3.1.2         | ATIVO IMOBILIZADO                        | 19.729.772,60   | 2.7.2.3           | RESERVAS DE LUCROS             | 323.989,92     |
| 1.3.1.2.01      | BENS MÓVEIS                              | 23.848.748,97   | 2.7.2.3.01        | RESERVA LEGAL                  | 323.989,92     |
| 1.3.1.2.02      | BENS IMÓVEIS                             | 2.000.000,00    | 2.7.3             | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS  | 46.087.353,30  |
| 1.3.1.2.03      | OUTROS ATIVOS IMOBILIZADO                | 11.058,00       | 2.7.3.1           | LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS  | 46.087.353,30  |
| 1.3.1.2.04      | BENS IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO               | 4.030.769,50    | 2.7.3.1.01        | LUCROS ACUMULADOS              | 237.257,58     |
| 1.3.1.2.01      | (-) DEPRECIACÕES BENS MÓVEIS             | (10.156.087,67) | 2.7.3.1.04        | RESULTADO DO EXERCÍCIO         | 45.860.453,95  |
| 1.3.1.2.03      | (-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO OUTROS IMOBILIZ   | (4.717,20)      | 2.7.3.1.05        | AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES | (10.358,23)    |
| 1.3.1.3         | ATIVO INTANGÍVEL                         | 1.983.041,00    | 2.7.4             | LUCROS E PREJ. ACUMULADOS SCP  | 1.911.050,75   |
| 1.3.1.3.01      | FUNDO DE COMÉRCIO - GOODWILL             | 1.983.041,00    | 2.7.4.1           | LUCROS E PREJUÍZOS SCP         | 1.911.050,75   |
|                 |  |                 | 2.7.4.1.01        | LUCROS ACUMULADOS SCP          | 1.993.233,65   |
|                 |  |                 | 2.7.4.1.02        | PREJUÍZOS ACUMULADOS - SCP     | (82.182,90)    |
| Total do Ativo: |  | 81.194.830,72   | Total do Passivo: |                                | 81.194.830,72  |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 81.194.830,72 (oitenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
 Contador: Elisângela Roncaldo de Almeida  
 Contador - CRC-DF: 14683/O-7  
 CPF: 820.090.871-00

  
 Responsável: Lucio Valério Pinheiro Costa  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 154.401.178-87



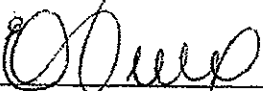
## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - Dezembro/2013

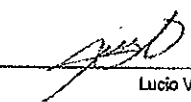
|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| Empresa: 2 - EPC CONSTRUCOES LTDA. | Página: 2 |
| CNPJ: 04.858.174/0001-40           |           |
| NIRE: 63201121488                  |           |
| Período: 01/01/2013 a 31/12/2013   |           |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| (+ ) RECEITA OPERACIONAL BRUTA                       | <u>143.545.830,61</u> |
| - Receita com Prestação de Serviço                   | 90.614.094,38         |
| - Receitas com Consórcio                             | 52.931.736,23         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                      | -4.930.108,08         |
| ( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                    | <u>138.615.722,53</u> |
| ( - ) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                   | <u>80.694.801,43</u>  |
| - Mão-de-Obra  | -15.671.813,85        |
| - Material Aplicado                                  | -26.595.946,65        |
| - Serviços Contratados                               | -26.381.704,78        |
| - Outros Custos Gerais                               | -11.945.338,15        |
| ( = ) LUCRO BRUTO                                    | <u>58.020.921,10</u>  |
| ( - ) DESPESAS OPERACIONAIS                          | -10.135.510,62        |
| - Despesas Trabalhistas                              | -423.938,01           |
| - Despesas Gerais Administrativas                    | -2.018.695,94         |
| - Depreciação e Amortização do Exercício             | -3.983.059,45         |
| - Serviços Contratados                               | -1.725.471,86         |
| - Despesas Tributárias                               | -57.839,64            |
| - Resultado Financeiro                               | -1.928.508,82         |
| ( + ) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS        | 789.633,48            |
| - Resultado em Participação SCP                      | 789.633,48            |
| ( = ) LUCRO OPERACIONAL                              | <u>48.675.043,96</u>  |
| ( + / - ) RESULTADO NÃO OPERACIONAL                  | 0,00                  |
| ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSLL E DO I.R. | <u>48.675.043,96</u>  |
| ( - ) CSLL   | -999.253,57           |
| ( - ) IRPJ   | -1.815.326,44         |
| ( = ) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                     | <u>45.800.453,95</u>  |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado, apresentando um lucro de R\$ 45.800.453,95 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
 Elisângela Roncato de Almeida  
 Contador - CRC-DF 14.683/O-7  
 CPF 620.090.871-00

  
 Lucio Valério Pinheiro Costa  
 Sócio Administrador  
 CPF 154.401.176-87

EPC CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ 04.858.174/0001-40


COEFICIENTES ECONÔMICO-FINANCEIROS - EXERCÍCIO 2013

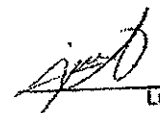
| ÍNDICES                           | FÓRMULA  | UNIDADE | 2013      |
|-----------------------------------|--|---------|-----------|
| 1. LIQUIDEZ                       | AC/PC  | R\$     | 3,08      |
|                                   | Corrente ou Comum<br>(AC-EST)/PC                       | R\$     | 3,08      |
|                                   | Seca<br>(AC+RLP)/(PC+ELP)                              | R\$     | 2,62      |
|                                   | Geral  |         |           |
| 2. VALOR P/ AÇÃO DE CAPITAL       | PL/CS  | R\$     | 5,74      |
| 3. ENDIVIDAMENTO                  | Recursos de Terceiros nos Investimentos<br>(PC+ELP)/AT | R\$     | 0,28      |
|                                   | Recursos Próprios nos Investimentos<br>(REF+PL)/AT     | R\$     | 0,72      |
| 4. INVESTIMENTOS                  | Capital Fixo Investido<br>(AI/AT) x 100                | %       | 26,83     |
|                                   | Capital de Risco Investido<br>[(AC+RLP)/AT] x 100      | %       | 73,17     |
| 5. CAPITAL DE GIRO                | (AC-PC)  | R\$ mil | 40.136,00 |
| 6. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO    | (LL/PL) x 100  | %       | 78,36     |
| 7. ENDIVIDAMENTO (MODELO NOVACAP) | (PC+ELP)/PL+REF  | R\$     | 0,39      |
| 8. SOLVÊNCIA GERAL                | AT/(PC+ELP)  | R\$     | 3,58      |

SIGLAS UTILIZADAS PARA FÓRMULAS

|     |                          |     |                               |
|-----|--------------------------|-----|-------------------------------|
| AD  | ATIVO DISPONÍVEL         | ELP | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO        |
| EST | ESTOQUE                  | REF | RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS |
| AC  | ATIVO CIRCULANTE         | PL  | PATRIMÔNIO LÍQUIDO            |
| RLP | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | CS  | CAPITAL SOCIAL                |
| AT  | ATIVO TOTAL              |     |                               |
| PC  | PASSIVO CIRCULANTE       |     |                               |

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2013

  
Elisângela Roncato de Almeida  
Contador - CRC-DF 14.683/O-7  
CPF 620.090.871-00

  
Lúcio Valério Pinheiro Costa  
Sócio-Administrador  
CPF 154.401.716-87

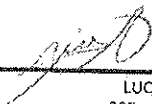
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 790 (setecentas e noventa) páginas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 790, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 16 da empresa abaixo :

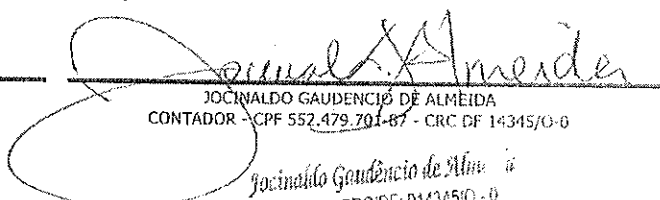
Nome da Empresa : EPC CONSTRUÇÕES LTDA  
Endereço : SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00  
Bairro : SIG  
Cidade : BRASILIA  
UF : DF  
CNPJ : 04.858.174/0001-40  
Inscrição Estadual : 07.430.313/001-01  
Registro Junta Comercial : 53201121488  
Data do Registro : 21/12/2001  
Período da Escrituração : 01/01/2013 a 31/03/2013

Conforme a Instrução Normativa número 107 de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

BRASILIA-DF, 31 de Março de 2013

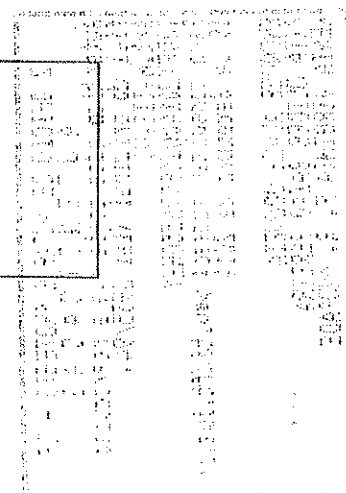
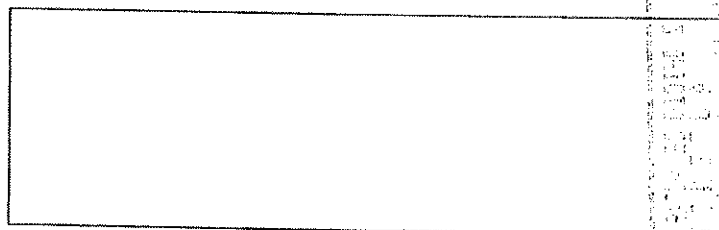


LUCIO VALERIO PINHEIRO COSTA  
205 - Administrador - CPF 154.401.176-87



JOCINALDO GAUDÊNCIO DE ALMEIDA  
CONTADOR - CPF 552.479.701-87 - CRC DF 1434510-0

Jocinaldo Gaudêncio de Almeida  
Contador CRC/DF: D1434510-0  
CPF: 552.479.701-87



**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
**RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

## TERMO DE ABERTURA

## DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 03

O presente Livro Diário Geral nº 03 possui 10 folhas numeradas do nº 01 ao nº 10 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

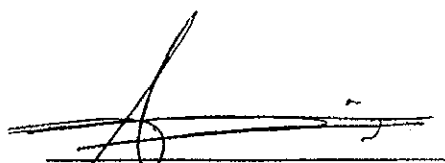
Município: São Paulo

Registro na Jucesp – Nire: **35.225.582.880**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/06/2011

CNPJ: 13.902.232/0001-87

São Paulo, 01 de Janeiro de 2013



Alberto Jose Aulicino Neto  
Diretor Executivo



Eduardo Belvedere  
CRC No. 1SP129625/O-7



Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Término de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:

WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

Nire: 35225582880, por mim autenticado sob nº 19715

São Paulo, 11/04/2014. Nº Ordem: 3

ENILDA FERRAZ DA CUNHA - R.G.: 21.923.611-2

Enilda Ferraz da Cunha

RG 21.923.611-2

Assessora Técnica



**Balanco Patrimonial**

Folha: 3

WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA


CNPJ: 13.902.232/0001-87

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

| <b>ATIVO</b>                         |                |
|--------------------------------------|----------------|
| ATIVO                                | 40.104.000,00  |
| ATIVO CIRCULANTE                     | 27.000,00      |
| CAIXA GERAL                          | 27.000,00      |
| CAIXA - MATRIZ                       | 27.000,00      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                 | 40.077.000,00  |
| IMOBILIZADO EM USO                   | 40.077.000,00  |
| ACERVO TECNICO                       | 40.077.000,00  |
| <b>PASSIVO</b>                       |                |
| PASSIVO                              | 40.104.000,00  |
| PASSIVO CIRCULANTE                   | 16.690,00      |
| CONTAS A PAGAR                       | 16.690,00      |
| CONTAS A PAGAR                       | 16.690,00      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                   | 40.087.310,00  |
| CAPITAL SOCIAL                       | 40.104.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         | 41.200.000,00  |
| (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR           | (1.123.000,00) |
| AFAC - ADTO. P/FUTURO AUM.DE CAPITAL | 27.000,00      |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS        | (16.690,00)    |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | (16.690,00)    |

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2013.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 40.104.000,00 (quarenta milhões, cento e quatro mil Reais)

  
 CONTADOR  
 EDUARDO BELVEDERE  
 CT CRC 1SP2962507



WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ No. 13.902.232/0001-87

NIRE No. 35.225.582.880

legenda

|     |                                 |
|-----|---------------------------------|
| ILG | INDICE DE LIQUIDEZ GERAL        |
| ILC | INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE     |
| GE  | GRAU DE ENDIVIDAMENTO           |
| AC  | ATIVO CIRCULANTE                |
| RLP | REALIZAVEL A LONGO PRAZO        |
| PC  | PASSIVO CIRCULANTE              |
| ELP | EXIGIVEL A LONGO PRAZO          |
| PL  | PATRIMONIO LIQUIDO              |
| REF | RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS |

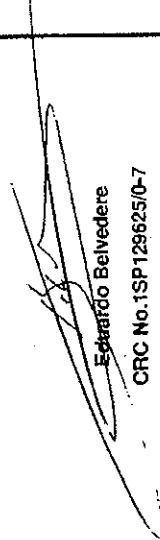
|                                   |                      |
|-----------------------------------|----------------------|
| <b>GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b> |                      |
| PC + ELP                          | 16.690,00 + 0,00 =   |
| PL + REF                          | 40.087.310,00 + 0,00 |

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>ILC - LIQUIDEZ CORRENTE</b> |             |
| AC                             | 27.000,00 = |
| PC                             | 16.690,00   |

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| <b>ILG - LIQUIDEZ GERAL</b> |                    |
| AC + RLP                    | 27.000,00 + 0,00 = |
| PC + ELP                    | 16.690,00 + 0,00   |

São Paulo, 31 de dezembro de 2013

Diretor Executivo  
Alberto Jose Aulicino Neto



Eduardo Belvedere  
CRC No.1SP129625/0-7

**Demonstração de Resultado do Exercício**

Folha: 5


VG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 13.902.232/0001-87

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

| <i>Despesas Administrativas</i>                                 |        |            |
|---|--------|------------|
| SERVICOS PRESTADOS P.FISICA                                     |        | 8.136,00 D |
|   | Total: | 8.136,00 D |
| = <i>Prejuízo Operacional</i>                                   |        | 8.136,00 D |
| = <i>Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social</i> |        | 8.136,00 D |
| = <i>Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</i>    |        | 8.136,00 D |
| = <i>Prejuízo</i>   |        | 8.136,00 D |
| = <i>Prejuízo Líquido do Período</i>                            |        | 8.136,00 D |

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2013.



CONTADOR  
EDUARDO BELVEDERE  
CT CRC: 1SP2962507

P

**Balancete de Verificação**

Folha: 6

WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 13.902.232/0001-87

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

| Conta Contabil | Descrição da Conta   | Saldo Anterior | Débito   | Crédito | Saldo Atual     |
|----------------|----------------------|----------------|----------|---------|-----------------|
| 1              | ATIVO                | 40.097.000,00D | 7.000,00 | 0,00    | 40.104.000,00 D |
| 1.1            | ATIVO CIRCULANTE     | 20.000,00D     | 7.000,00 | 0,00    | 27.000,00 D     |
| 1.1.01         | CAIXA GERAL          | 20.000,00D     | 7.000,00 | 0,00    | 27.000,00 D     |
| 1.1.01.002     | CAIXA - MATRIZ       | 20.000,00D     | 7.000,00 | 0,00    | 27.000,00 D     |
| 1.2            | ATIVO NAO CIRCULANTE | 40.077.000,00D | 0,00     | 0,00    | 40.077.000,00 D |
| 1.2.04         | IMOBILIZADO EM USO   | 40.077.000,00D | 0,00     | 0,00    | 40.077.000,00 D |
| 1.2.04.009     | ACERVO TECNICO       | 40.077.000,00D | 0,00     | 0,00    | 40.077.000,00 D |

**Balancete de Verificação**

Folha: 7

WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ 13.902.232/0001-87

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

| Conta Contabil | Descrição da Conta                   | Saldo Anterior | Débito | Crédito   | Saldo Atual     |
|----------------|--------------------------------------|----------------|--------|-----------|-----------------|
| 2              | PASSIVO                              | 40.097.000,00C | 0,00   | 15.136,00 | 40.112.136,00 C |
| 2.1            | PASSIVO CIRCULANTE                   | 8.554,00C      | 0,00   | 8.136,00  | 16.690,00 C     |
| 2.1.11         | CONTAS A PAGAR                       | 8.554,00C      | 0,00   | 8.136,00  | 16.690,00 C     |
| 2.1.11.008     | CONTAS A PAGAR                       | 8.554,00C      | 0,00   | 8.136,00  | 16.690,00 C     |
| 2.3            | PATRIMONIO LIQUIDO                   | 40.088.446,00C | 0,00   | 7.000,00  | 40.095.446,00 C |
| 2.3.01         | CAPITAL SOCIAL                       | 40.097.000,00C | 0,00   | 7.000,00  | 40.104.000,00 C |
| 2.3.01.001     | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         | 41.200.000,00C | 0,00   | 0,00      | 41.200.000,00 C |
| 2.3.01.004     | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR           | 1.123.000,00D  | 0,00   | 0,00      | 1.123.000,00 D  |
| 2.3.01.005     | AFAC - ADTO. P/FUTURO AUM.DE CAPITAL | 20.000,00C     | 0,00   | 7.000,00  | 27.000,00 C     |
| 2.4            | LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS        | 8.554,00D      | 0,00   | 0,00      | 8.554,00 D      |
| 2.4.002        | PREJUIZOS ACUMULADOS                 | 8.554,00D      | 0,00   | 0,00      | 8.554,00 D      |

P

**Balancete de Verificação**

Folha: 8

WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA

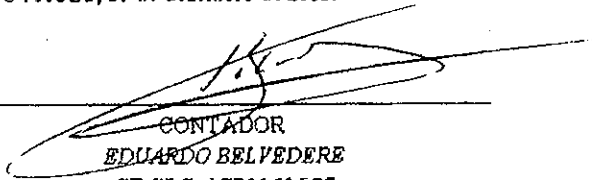
CNPJ: 13.902.232/0001-87

Período : 01/01/2013 a 31/12/2013

| Conta Contabil | Descrição da Conta                 | Saldo Anterior | Débito   | Crédito | Saldo Atual |
|----------------|------------------------------------|----------------|----------|---------|-------------|
| 5              | DESPESAS                           | 0,00           | 8.136,00 | 0,00    | 8.136,00 D  |
| 5.1            | DESPESAS OPERACIONAIS              | 0,00           | 8.136,00 | 0,00    | 8.136,00 D  |
| 5.1.03         | SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS | 0,00           | 8.136,00 | 0,00    | 8.136,00 D  |
| 5.1.03.005     | SERVICOS PRESTADOS P.FISICA        | 0,00           | 8.136,00 | 0,00    | 8.136,00 D  |

|         |               |          |           |                 |
|---------|---------------|----------|-----------|-----------------|
| Ativo   | 40.097.000,00 | 7.000,00 | 0,00      | 40.104.000,00 D |
| Passivo | 40.097.000,00 | 0,00     | 15.136,00 | 40.112.136,00 C |
| Receita | 0,00          | 0,00     | 0,00      | 0,00            |
| Despesa | 0,00          | 8.136,00 | 0,00      | 8.136,00 D      |
| Custos  | 0,00          | 0,00     | 0,00      | 0,00            |
| juízo   |               |          |           | 8.136,00        |

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2013.


 CONTADOR

EDUARDO BELVEDERE

CT CRC: 1SP2962507

## Plano de Contas

Folha: 9

G CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 13.902.232/0001-87

Plano de Contas: 100

| Contabilizada | Conta      | Descrição                            | C | IR | CS | CC |
|---------------|------------|--------------------------------------|---|----|----|----|
|               | 1          | ATIVO                                |   |    |    |    |
|               | 1.1        | ATIVO CIRCULANTE                     |   |    |    |    |
|               | 1.1.01     | CAIXA GERAL                          |   |    |    |    |
|               | 1.1.01.002 | CAIXA - MATRIZ                       |   |    |    |    |
|               | 1.2        | ATIVO NAO CIRCULANTE                 |   |    |    |    |
|               | 1.2.04     | IMOBILIZADO EM USO                   |   |    |    |    |
|               | 1.2.04.009 | ACERVO TECNICO                       |   |    |    |    |
|               | 2          | PASSIVO                              |   |    |    |    |
|               | 2.1        | PASSIVO CIRCULANTE                   |   |    |    |    |
|               | 2.1.11     | CONTAS A PAGAR                       |   |    |    |    |
|               | 2.1.11.008 | CONTAS A PAGAR                       |   |    |    |    |
|               | 2.3        | PATRIMONIO LIQUIDO                   |   |    |    |    |
|               | 2.3.01     | CAPITAL SOCIAL                       |   |    |    |    |
|               | 2.3.01.001 | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO         |   |    |    |    |
|               | 2.3.01.004 | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR           |   |    |    |    |
|               | 2.3.01.005 | AFAC - ADTO. P/FUTURO AUM.DE CAPITAL |   |    |    |    |
|               | 2.3.04     | LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS        |   |    |    |    |
|               | 2.3.04.002 | PREJUIZOS ACUMULADOS                 |   |    |    |    |
|               | 5          | DESPESAS                             |   |    |    |    |
|               | 5.1        | DESPESAS OPERACIONAIS                |   |    |    |    |
|               | 5.1.03     | SERVICOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS   |   |    |    |    |
|               | 5.1.03.005 | SERVICOS PRESTADOS P FISICA          |   |    |    |    |

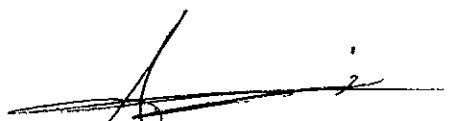
## TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIÁRIO GERAL

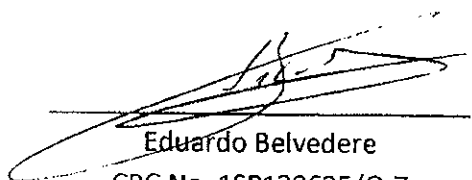
Número de ordem: 03

O presente Livro Diário Geral nº 03 possui 10 folhas numeradas do nº 01 ao nº 10 e serviu para escrituração do período de 01/01/2013 a 31/12/2013 da sociedade empresária **WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

São Paulo, 31 de Dezembro de 2013



Alberto Jose Aulicino Neto  
Diretor Executivo



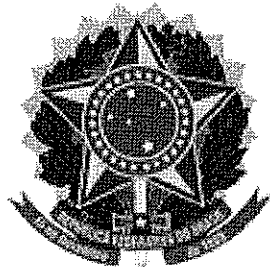
Eduardo Belvedere  
CRC No. 1SP129625/O-7

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
**RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores  
SICAF**



**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 14/08/2015  
 CNPJ / CPF: 04.858.174/0001-40  
 Razão Social / Nome: EPC CONSTRUCOES LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF  
 Unidade Cadastradora: 380018 - MTB-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF  
 Código e Descrição da Atividade Econômica:  
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

SIG SUL S/N Quadra 8 lote 2387 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 08/04/2015

FGTS Validade: 23/12/2014

INSS Validade: 21/02/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/02/2015

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 4.22; LG = 3.08; LC = 3.08

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 25/11/2014 às 14:50:02

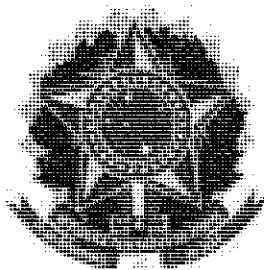
CPF: 910.206.201-10 Nome: LUCIANA LAGE COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
**RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014**

0227

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURALTDA**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 25/08/2015  
 CNPJ / CPF: 13.902.232/0001-87  
 Razão Social / Nome: WVG CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 Domicílio Fiscal: 71072 - São Paulo SP  
 Unidade Cadastradora: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 Código e Descrição da Atividade Econômica:  
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Endereço:

AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 3295 BLOCO C - São Paulo - SP

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 07/03/2015

FGTS Validade: 02/12/2014

INSS Validade: 07/03/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2014

Receita Municipal Validade: 06/04/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 2402.88; LG = 1.62; LC = 1.62

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 11/11/2014 às 08:50:41

CPF: 327.097.141-91 Nome: TEREZA CRISTINA MELO DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

**CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.858.174/0001-40  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/12/2001

NOA APRESARIAL  
EPC CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
EPC CONSTRUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 58.12-3-00 - Edição de jornais
- 64. J-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
Q SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00

NÚMERO  
S/N COMPLEMENTO

CEP  
70.610-480

BAIRRO/DISTRITO  
ASA SUL

MUNICÍPIO  
BRASILIA

UF  
DF

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/11/2014 às 11:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.902.232/0001-87</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>28/06/2011</b> |
| N.º EMPRESARIAL<br><b>WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA.</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b>                                     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA</b>   | NÚMERO<br><b>3.295</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>BLOCO C</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>05.564-100</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ESMERALDA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                   | UF<br><b>SP</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/06/2011</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>_____  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

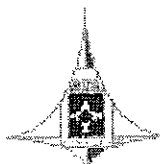
Emitido no dia 27/11/2014 às 12:00:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

**CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO  
DISTRITO FEDERAL - DIF**

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| CF/DF<br><b>07.430.313/001-01</b>                   | CPF/CNPJ<br><b>04.858.174/0001-40</b> |
| Data da Concessão da Inscrição<br><b>30/01/2002</b> |                                       |

|   |   |   |                          |
|---|---|---|--------------------------|
| Denominação social<br><b>EPC CONSTRUCOES LTDA</b>                                       |   |   |                          |
| Título do Estabelecimento - Nome Fantasia<br><b>EPC CONSTRUCOES</b>                     |   |   |                          |
| Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte<br><b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>          |   |   |                          |
| Qualificação do Contribuinte<br><b>ISS EMPRESA</b>                                      |   | FAC - Número do Protocolo<br><b>515-72021/61</b>        |                          |
| Regime de Tributação do ISS<br><b>REGIME NORMAL DE APURACAO</b>                         | Faixa do ISS<br><b>XX</b>                         | Data de enquadramento no ISS<br><b>21/01/2002</b>       |                          |
| Regime de Tributação do ICMS<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>             | Faixa do ICMS<br><b>XX</b>                        | Data de enquadramento no ICMS<br><b>XXXXXXXXXX</b>      |                          |
| Descrição Atividade Econômica do ISS<br><b>CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS</b>       | Código da Atividade - ISS<br><b>F4211-1/01-00</b> | Data de Início de Atividade - ISS<br><b>05/07/2010</b>  |                          |
| Descrição da Atividade Econômica do ICMS<br><b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> | Código da Atividade - ICMS<br><b>XXXXXXXXXX</b>   | Data de Início de Atividade - ICMS<br><b>XXXXXXXXXX</b> |                          |
| Endereço<br><b>SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00</b>                                 |   |   |                          |
| Bairro<br><b>ASA SUL</b>  | Cidade<br><b>BRASILIA</b>                         | UF<br><b>DF</b>   | CEP<br><b>70.610-480</b> |
| Situação Cadastral<br><b>ATIVA</b>  | Data<br><b>27/11/2014</b>                         |   |                          |

Este documento foi emitido no dia 27/11/2014 às 12:11:59 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>

**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
RDC ELETRÔNICO N.º 002/DFLC/SBMQ/2014

0237

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**

|   |   |
|---|---|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br>Consulta Pública ao Cadastro<br>ESTADO DE SÃO PAULO |
|---|---|

Cadastro atualizado até: 27/11/2014

**IDENTIFICAÇÃO**

|                      |  |                            |                 |
|----------------------|--|----------------------------|-----------------|
| <b>CNPJ:</b>         | 13.902.232/0001-87                     | <b>Inscrição Estadual:</b> | 146.221.455.110 |
| <b>Razão Social:</b> | WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA. |                            |                 |

**ENDEREÇO**

|                    |  |                     |         |
|--------------------|--|---------------------|---------|
| <b>Logradouro:</b> | AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA |                     |         |
| <b>Número:</b>     | 3.295  | <b>Complemento:</b> | BLOCO C |
| <b>Bairro:</b>     | JARDIM ESMERALDA                               |                     |         |
| <b>Município:</b>  | SAO PAULO                                      | <b>UF:</b>          | SP      |
| <b>CEP:</b>        | 05564-100                                      |                     |         |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                       |                                       |       |  |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------|--|
| <b>Atividade Econômica:</b>           | Construção de obras de arte especiais |       |  |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b>    | HABILITADO                            | Ativo |  |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b> | 01/07/2011                            |       |  |
| <b>Regime de Apuração:</b>            | NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO |       |  |

Data da Consulta: 27/11/2014

Número da Consulta:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra ([www.sintegra.gov.br](http://www.sintegra.gov.br)) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

0239



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 4.319.219-0  
 Contribuinte : WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA  
 Pessoa Jurídica : COMUM  
 Endereço : AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 3295 BLOCO C  
 Bairro : JARDIM ESMERALDA  
 Cep : 05564-100  
 Telefone : 3258-8251  
 CNPJ / CPF : 13.902.232/0001-87  
 Início de Funcionamento : 28/06/2011  
 Data de Inscrição : 05/07/2011  
 CCM Centralizador : Não Consta  
 Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial  
 Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 159.297.0006-1  
 Código do Estabelecimento : 30406  
 Data início Estab. : 28/06/2011  
 Taxa : TFE  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

| Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s) |                |         |                     |        |            |                  |
|--------------------------------------|----------------|---------|---------------------|--------|------------|------------------|
| Código                               | Data de Início | Imposto | Alíquota do Imposto | Livros | Documentos | Qtd. Anúncios(s) |
| 01023                                | 28/06/2011     | ISS     | 5,00 %              | 53-57  | NFFS       |                  |
| 01058                                | 28/06/2011     | ISS     | 5,00 %              | 53-57  | NFFS       |                  |
| 01520                                | 28/06/2011     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |
| 03450                                | 28/06/2011     | ISS     | 5,00 %              | 51-57  | NFS        |                  |

Expedida em 27/11/2014 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL**



**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA.**  
**CNPJ: 13.902.232/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:26:24 do dia 16/09/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2015.

Código de controle da certidão: **49EB.DC29.22B3.7E24**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



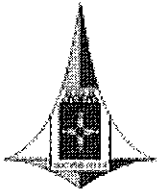
Preparar página  
para impressão

**REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



0246



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 337-01.391.976/2014  
NOME : EPC CONSTRUÇOES LTDA  
ENDEREÇO : SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 04.858.174/0001-40  
CF/DF : 0743031300101 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

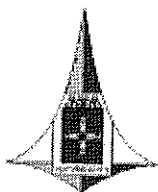
**Válida até 09 de Fevereiro de 2015.**

Brasília, 11 de Novembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 11:50:25 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



0247



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 337-01.391.967/2014  
NOME : EPC CONSTRUCOES LTDA  
ENDEREÇO : SIG QUADRA 08 NUMERO 2387 TERRACO 00  
CIDADE : ASA SUL  
CPF :  
CNPJ : 04.858.174/0001-40  
CF/DF : 0743031300101 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 09 de Fevereiro de 2015.**

Brasília, 11 de Novembro de 2014.

Certidão emitida via internet às 11:49:53 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**







Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários  
da  
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.902.232

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 6241005

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/11/2014 08:17:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## FINANÇAS

### Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1288680 - 2014  
C.C.M. : 4.319.219-0  
CNPJ / CPF : 13.902.232/0001-87  
Contribuinte : WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA  
Endereço : AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 3295 BLOCO C  
Tipo Serviço : EXEC.P/ADM.,EMPREIT. SUBEMP. CONSTR.CIVIL.,ELET ...AUOMP  
Início Atividades : 28/06/2011  
Emitida em : 06/10/2014  
Válida até : 06/04/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:  
**REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E  
ÀS DE TERCEIROS**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

NO 230402014-88888174  
NOME: EPC CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 04.858.174/0001-40

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUALSQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE CONSTAM EM SEU NOME, NESTA DATA, DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (CTN).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU); NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN); OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:  
- AVEREACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;  
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;  
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART. 931 DA LEI NO. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO 01, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM: 25/08/2014  
VALIDA ATE: 21/02/2015.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

OBSERVACAO: CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA LEI No 11941/2009.

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 227632014-88888232

Nome: WVG CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 13.902.232/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014.

Válida até 07/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REGULARIDADE JUNTO AO FUNDO DE GARANTIA POR  
TEMPO DE SERVIÇO**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



IMPRIMIR

VOLTAR

0259



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04858174/0001-40  
**Razão Social:** EPC CONSTRUCOES LTDA  
**Nome Fantasia:** EPC CONSTRUCOES  
**Endereço:** Q SIG QUADRA 8 2387 TERRACO 00 / ZONA INDUSTRIAL /  
BRASILIA / DF / 70610-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014

**Certificação Número:** 2014112407181639374927

Informação obtida em 25/11/2014, às 14:03:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13902232/0001-87

**Razão Social:** WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA

**Endereço:** AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA 3295 BLOCO C / JARDIM  
ESMERALDA / SAO PAULO / SP / 5564-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/11/2014 a 02/12/2014

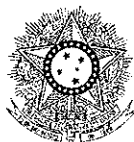
**Certificação Número:** 2014110312453738461587

Informação obtida em 10/11/2014, às 16:59:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

**EPC CONSTRUÇÕES LTDA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EPC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.858.174/0001-40  
Certidão nº: 67257647/2014  
Expedição: 05/11/2014, às 12:59:40  
Validade: 03/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EPC CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.858.174/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**WVG CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURALTDA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.902.232/0001-87  
Certidão n°: 61194218/2014  
Expedição: 10/09/2014, às 13:29:01  
Validade: 08/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WVG CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.902.232/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Brasília, 14 de novembro de 2014.


À

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPOTUÁRIA - INFRAERO**

Ref.: RDC ELETRÔNICO Nº 002/DFLC/SBMQ/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO TPS, ESTACIONAMENTO, ACESSO VIÁRIO, AMPLIAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E EDIFICAÇÕES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP.**

Encerra-se nesta página a documentação referente aos "Documentos de Habilitação", encaminhada pelo Proponente **CONSÓRCIO EPC-WVG**, contendo **268** folhas, incluindo esta.



**CONSÓRCIO EPC-WVG**  
**EPC CONSTRUÇÕES LTDA (LÍDER)**  
**CNPJ 04.858.174/0001-40**  
**PEDRO ARAUJO LAGE**  
**CREA: 13.850/D-DF**  
**SOCIO-DIRETOR**